

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Ana Cristina Costa Figueiredo

AMORES ENCARCERADOS:
Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres em presídios mistos

Belo Horizonte
2019

Ana Cristina Costa Figueiredo

AMORES ENCARCERADOS:
Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres em presídios mistos

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Stengel.

Coorientadora: Profa. Dra. Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais.

Belo Horizonte

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

F475a	<p>Figueiredo, Ana Cristina Costa Amores encarcerados: relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres em presídios mistos/ Ana Cristina Costa Figueiredo. Belo Horizonte, 2019. 296f.</p>
	<p>Orientadora: Marcia Stengel Coorientadora: Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia</p>
	<p>1. Bowlby, John, 1907-. 2. Mulheres – criminalização. 3. Prisioneiras - Minas Gerais. 4. Sexualidade. 5. Relações conjugais. 6. Relações familiares. 7. Relações de gênero. 8. Comportamento de apego. I. Stengel, Marcia. II. Cunha, Manuela Ivone Paredes Pereira da. III. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. IV. Título.</p>
	CDU: 159.942.521

Ana Cristina Costa Figueiredo

AMORES ENCARCERADOS:

Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres em presídios mistos

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais.

Prof^ª. Dr.^a Márcia Stengel – PUC Minas (Orientadora)

Prof^ª. Dr.^a Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha – Uminho (Coorientadora)

Prof^ª. Dr.^a Lisandra Espíndula Moreira – UFMG (Banca Examinadora)

Prof^ª. Dr.^a Maria Ignez Costa Moreira – PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof^ª. Dr.^a Rosane Mantilla de Souza – PUC-SP (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019

Às pessoas que, neste momento, encontram-se privadas de liberdade e permanecem buscando estratégias de sobrevivência, embora enfrentem tantas privações e violações de direitos.

Às mulheres encarceradas, cujas histórias de vida e a manutenção de novas perspectivas servem de inspiração. Em especial, àquelas com as quais tive o privilégio de conviver e estabelecer relações de confiança, empatia e afeto.

Às mulheres que voluntariamente participaram desta pesquisa, trazendo narrativas ricas, profundas e repletas de superação.

AGRADECIMENTOS

Às pessoas privadas de liberdade com as quais tanto aprendi e construí relações de confiança. De maneira especial, às mulheres que prontamente participaram desta pesquisa, expressando pensamentos e sentimentos de forma tão generosa e genuína. Obrigada por terem partilhado comigo lágrimas, sorrisos e suas histórias de vida, o âmago desse trabalho.

À professora e orientadora Dra. Márcia Stengel, por ter me acompanhado durante todo o processo desse estudo, norteando-me para o alcance dos meus objetivos sempre de maneira tão cordial. Agradeço pelas orientações preciosas para a concretização do trabalho, ao mesmo tempo em que estimulou minha liberdade, crescimento e autonomia enquanto pesquisadora. Sou grata por ter aceitado disponibilizar mais de seu tempo para que a finalização da presente tese pudesse ocorrer antes do prazo estipulado. Minha admiração não é apenas profissional, mas vai muito além. Sinto-me honrada por ter convivido com uma pessoa bem-humorada, generosa, motivadora e empática.

À professora e coorientadora Dra. Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha, pela participação na banca de defesa, valorosa transmissão de conhecimento e por ter me acolhido tão bem na Universidade do Minho, fazendo com que me sentisse em casa em terras lusitanas. Sou grata pelas orientações, cafés, almoços e por sua solicitude em todo o tempo. Sou realmente privilegiada por ter convivido com uma professora e pesquisadora tão competente e reconhecida, que mantém postura de humildade. Além de inspiração para minha carreira profissional e acadêmica, sua forma de ser entusiasma-me para a vida.

Às professoras Dra. Rafaela Granja e Dra. Helena Machado, pela transmissão de importantes conhecimentos e acolhimento caloroso em Portugal.

À professora Dra. Vanessa Andrade de Barros, por ter colaborado imensamente durante o processo de pesquisa e participado do exame de qualificação. Seu posicionamento abolicionista é fascinante e inspirador.

À professora Dra. Lisandra Espíndula Moreira, pelas ricas contribuições ao trabalho, honrosa participação no exame de qualificação e na banca de defesa.

À professora Dra. Rosane Mantilla de Souza, pela aprendizagem proporcionada ao longo do mestrado, estímulo para dedicação à carreira acadêmica, participação no exame de qualificação e banca de defesa.

À professora Dra. Maria Ignez Costa Moreira pela presença na banca de defesa e pelas reflexões realizadas ao longo da disciplina “Teorias de Gênero”, fundamentais para a

desconstrução de discursos hegemônicos e para a realização dessa pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, pelos ensinamentos ao longo do doutorado. Em especial, à professora e coordenadora Dra. Luciana Kind, pela sensibilidade e afeição quando tive que realizar importantes escolhas.

Ao professor Dr. Ronny Francy Campos, pela transmissão de conhecimento ao longo da graduação, acompanhamento durante o estágio de docência, por importantes trocas que temos realizado e pela amizade que temos construído.

Aos queridos Marcelo e Diego, secretário e auxiliar administrativo da PUC-MG, pela solícitude e disponibilidade em todo o tempo.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro para o desenvolvimento da pesquisa tanto no Brasil quanto em Portugal.

À Secretaria de Administração Prisional e direção da unidade prisional na qual a pesquisa foi realizada, por terem aberto portas para sua concretização.

Aos meus queridos amigos e ex-colegas de trabalho da unidade prisional de diferentes setores. Em especial, minhas amigas amadas do setor psicossocial Alessandra, Aline e Varlene, pelas trocas cotidianas de força e pelos conselhos tão valiosos.

Ao meu amado psicólogo Luiz. Obrigada por ter estado ao meu lado durante esta jornada, ajudando-me a lidar com as angústias que sobrevieram e a valorizar minhas potencialidades.

Ao Juninho, por seu apoio, sem o qual a concretização desse trabalho não seria possível.

Sou profundamente grata por ter tido o carinho daqueles que estiveram ao meu lado ao longo do doutorado, quando passei por importantes transformações em minha vida. Obrigada pelos ensinamentos, ricas trocas de experiências de vida e partilhas que me estimularam a crescer em diferentes áreas, inclusive como pesquisadora.

Agradeço ao meu irmão Pedro Júnior pela motivação. Suas palavras fortaleceram-me muito diante dos obstáculos que precisei enfrentar.

Devo meus frutos às minhas raízes. Tenho profunda gratidão aos meus pais, que me deram a vida e contribuíram para que eu me tornasse a mulher que hoje sou. Agradeço pelo investimento em minha educação, encorajamento a um pensamento crítico e autonomia. O amor que sempre me deram transborda em tudo o que faço e certamente refletiu-se nesse trabalho.

Por fim, e ainda mais importante, sou imensamente grata a Deus por guiar minha vida e cada um de meus passos, inclusive a realização dessa pesquisa.

Sonhos aprisionados

Sou Ana. Sou mulher.
Sempre me interessei pelo estudo de mulheres.
Mulheres que sofrem, sentem dor.
Não apenas dor no corpo, mas dor na alma.

Mulheres que são presas,
Que têm não somente suas mãos algemadas,
Mas também seus desejos encarcerados,
Seus direitos violados.

Seus corpos permanecem aprisionados,
Assim como suas aspirações, suas vontades.
Mulheres que sofrem múltiplas violências ao longo da vida
E acabam enfrentando a maior delas ao serem privadas da própria liberdade.

São tratadas como bichos.
Como pássaros impossibilitados de voar,
Elas não podem sequer os seus sonhos expressar.

Almejo libertá-las...
Desatá-las de prisões físicas, das grades.
Livrá-las de marcas profundas deixadas pela vida.

Sinto-me pequena.
Afim, há todo um sistema que visa manter a exclusão.
Mas talvez com pequenas lutas diárias possa promover reflexão,
Desnaturalização da prisão.

Que mundo é esse? Que Estado é esse?
Que prende sem garantir sequer o mínimo para a sobrevivência,
Antes, durante e após a reclusão?
Que pessoas são essas,
Que vendo tamanha segregação apenas se silenciam?

Não consigo me calar
E a essas injustiças passivamente observar.
Grito, peço socorro, clamo por ajuda.
Afim, se mais pessoas por essa causa lutar,
Quem sabe aos poucos essa realidade iremos mudar?

(Ana Cristina, 2017¹)

¹ Esta poesia foi elaborada enquanto cursava a disciplina “Métodos Narrativos”, com a Profa. Dra. Luciana Kind do Nascimento. Sua sensibilidade, empatia e espírito artístico foram inspiração para a composição da mesma.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo compreender os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade. Foi realizada uma revisão bibliográfica a partir dos seguintes temas: o encarceramento e sua função na atualidade; a criminalidade feminina e a vivência da mulher privada de liberdade, a partir da perspectiva de gênero; contexto social de vida das mulheres aprisionadas e as múltiplas violências enfrentadas; sexualidade, amor e relacionamentos afetivo-sexuais; uma leitura dos relacionamentos a partir da Teoria do Apego; e, por fim, os relacionamentos familiares e afetivo-sexuais de mulheres na prisão, revelando as dificuldades enfrentadas para a manutenção do convívio familiar e, especialmente, garantia do direito de preservação dos vínculos afetivo e sexual. Foram realizados estudos de caso com seis mulheres privadas de liberdade inseridas em um relacionamento afetivo-sexual ou que estivessem quando foram aprisionadas. As informações foram coletadas em um presídio misto de pequeno porte do interior do estado de Minas Gerais por meio de entrevistas semiestruturadas e do diário de campo da pesquisadora. Foram analisadas qualitativamente com base nas teorias supracitadas. Através da literatura e com a análise dos casos, os relacionamentos afetivo-sexuais da vida adulta puderam ser compreendidos a partir das vivências da infância. Esse período foi marcado maioritariamente por violências múltiplas, rompimentos de vínculos afetivos e desejo de constituição de uma família tradicional e idealizada, com papéis de gênero estereotipados. Essa aspiração é frustrada consecutivamente na vida adulta e elas acabam por ter relacionamentos hierárquicos marcados por violências e repetição intergeracional de padrões relacionais. No cárcere, enfrentam o abandono, as limitações para o contato, a resignificação e, em alguns casos, o fortalecimento de relacionamentos. Apesar das dificuldades enfrentadas, a expectativa de terem suas necessidades afetivas satisfeitas e constituírem uma família tradicional com a presença do amor romântico permanece. As histórias evidenciaram a necessidade de questionamento das normativas de gênero, restrições ao contato impostas nas prisões e atual política de encarceramento brasileira, reflexo dos processos de segregação presentes na sociedade.

Palavras-chave: relacionamentos afetivo-sexuais; gênero; mulheres privadas de liberdade; encarceramento.

ABSTRACT

This study aims to understand the affective and sexual relationships of women who are deprived of freedom. A bibliographic review was made based on the following topics: the imprisonment and its current function; the female criminality and the experience of women who are incarcerated in prison, from a gender perspective; the social context of the women who are deprived of freedom and the multiple violence they deal with; sexuality, love, and affective-sexual relationships; an understanding of relationships based on the Attachment Theory perspective; and, finally, the family and affective-sexual relationships of women who are in prison, revealing the difficulties to maintain family interaction and, especially, the right to preserve the affective and sexual bonds. Case studies were conducted with six women deprived of their liberty who were in an affective-sexual relationship at that moment or were in the relationship when they were incarcerated. Data was collected in a small mixed prison at an inner city of the state of Minas Gerais through semi-structured interviews and the researcher's field diary. It was analyzed qualitatively based on aforementioned theories. Through literature and cases analysis, affective-sexual relationships in adult life could be understood from childhood experiences. This period was marked mainly by multiple violence, disruption of affective bonds, and the desire to constitute a traditional and idealized family, with stereotyped gender roles. This aspiration is frustrated consecutively in adult life and they end up having hierarchical relationships marked by violence and intergenerational repetition of relational patterns. In prison, they face abandonment, limitations on contact, resignification and, in some cases, the strengthening of relationships. Despite the difficulties faced, the expectation of having their affective needs fulfilled and constituting a traditional family with the presence of romantic love remains. The stories highlighted the need to question gender norms, restrictions on contact imposed in prisons, and the current policy of Brazilian incarceration that reflects processes of segregation present in the society.

Keywords: affective and sexual relationships; gender; women deprived of freedom; incarceration.

LISTA DE SIGLAS

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CTC – Comissão Técnica de Classificação

PCC – Primeiro Comando da Capital

ReNP – Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais

SEAP – Secretaria de Administração Prisional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O ENCARCERAMENTO E SUA FUNÇÃO NA ATUALIDADE	15
2 CRIMINALIDADE FEMININA E VIVÊNCIA DA MULHER ENCARCERADA: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DO CONCEITO DE GÊNERO	30
2.1 Criminalidade feminina sob uma perspectiva de gênero.....	35
2.2 Vivência da mulher encarcerada sob uma perspectiva de gênero.....	44
3 CONTEXTO SOCIAL DAS MULHERES APRISIONADAS: MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS	54
3.1. Violência do Estado.....	54
3.2. Violência de gênero em contexto de intimidade.....	59
4 SEXUALIDADE, AMOR E RELACIONAMENTOS AFETIVO-SEXUAIS	69
4.1 História da sexualidade em relacionamentos afetivo-sexuais.....	69
4.2 Amor e relacionamentos afetivo-sexuais em contextos de baixo nível socioeconômico.....	75
5 RELACIONAMENTOS FAMILIARES E AFETIVO-SEXUAIS: UMA LEITURA A PARTIR DA TEORIA DO APEGO	84
5.1 Breve apresentação da Teoria do Apego.....	85
5.2 Apego na vida adulta.....	90
6 RELACIONAMENTOS FAMILIARES E AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NO CONTEXTO PRISIONAL	98
6.1 Relacionamentos familiares no contexto prisional.....	98
6.2 Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres no contexto prisional.....	109
7 MÉTODO	131
7.1 Participantes.....	133
7.2 Instrumentos.....	135
7.3 Procedimentos.....	136
7.4 Análise dos Resultados.....	138
8 RESULTADOS E DISCUSSÃO	140
8.1 Mulheres já envolvidas com o contexto criminal e prisional.....	140
8.1.1 Caso 1 - Amanda, 33 anos.....	140
8.1.1.1 <i>Relatos sobre a história de vida</i>	140
8.1.1.2 <i>Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais</i>	145
8.1.1.3 <i>Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento</i>	146
8.1.1.4 <i>Relatos sobre o histórico da privação de liberdade</i>	150
8.1.1.5 <i>Expectativas futuras</i>	151
8.1.2 Caso 2 - Gislene, 36 anos.....	152
8.1.2.1 <i>Relatos sobre a história de vida</i>	153

8.1.2.2	<i>Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais.....</i>	154
8.1.2.3	<i>Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento.....</i>	159
8.1.2.4	<i>Relatos sobre o histórico da privação de liberdade.....</i>	164
8.1.2.5	<i>Expectativas futuras.....</i>	165
8.1.3	Caso 3 - Paola, 32 anos.....	166
8.1.3.1	<i>Relatos sobre a história de vida.....</i>	167
8.1.3.2	<i>Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais.....</i>	171
8.1.3.3	<i>Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento.....</i>	180
8.1.3.4	<i>Relatos sobre o histórico da privação de liberdade.....</i>	183
8.1.3.5	<i>Expectativas futuras.....</i>	187
8.2	Mulheres não envolvidas com o contexto criminal e prisional.....	188
8.2.1	Caso 1 - Cláudia, 53 anos.....	188
8.2.1.1	<i>Relatos sobre a história de vida.....</i>	188
8.2.1.2	<i>Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais.....</i>	191
8.2.1.3	<i>Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento.....</i>	196
8.2.1.4	<i>Relatos sobre o histórico da privação de liberdade.....</i>	197
8.2.1.5	<i>Expectativas futuras.....</i>	199
8.2.2	Caso 2 - Elisa, 34 anos.....	202
8.2.2.1	<i>Relatos sobre a história de vida.....</i>	202
8.2.2.2	<i>Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais.....</i>	206
8.2.2.3	<i>Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento.....</i>	211
8.2.2.4	<i>Relatos sobre o histórico da privação de liberdade.....</i>	212
8.2.2.5	<i>Expectativas futuras.....</i>	214
8.2.3	Caso 3 - Karen, 35 anos.....	215
8.2.3.1	<i>Relatos sobre a história de vida.....</i>	215
8.2.3.2	<i>Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais.....</i>	216
8.2.3.3	<i>Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento.....</i>	219
8.2.3.4	<i>Relatos sobre o histórico da privação de liberdade.....</i>	225
8.2.3.5	<i>Expectativas futuras.....</i>	229
9	DISCUSSÃO INTEGRADA DOS CASOS.....	230
9.1	<i>História de vida.....</i>	230
9.2	<i>Os relacionamentos afetivo-sexuais.....</i>	243
9.3	<i>A vida afetiva e sexual na prisão.....</i>	253
9.4	<i>A privação da liberdade.....</i>	262
9.5	<i>Expectativas futuras.....</i>	266
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	272
	REFERÊNCIAS.....	278
	APÊNDICE.....	295
	ANEXO.....	296

INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende compreender os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade. Meu encontro com o tema de pesquisa relaciona-se à minha trajetória profissional, assim como à minha história de vida.

No que se refere ao percurso profissional, após minha formação, passei a atuar como psicóloga clínica e iniciei o Mestrado em Psicologia Clínica, no Núcleo de Família e Comunidade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. No consultório, meus pacientes traziam uma demanda recorrente, a busca pela significação e elaboração das perdas acarretadas por relacionamentos extraconjugais. O tema de pesquisa ao longo do mestrado foi os lutos da mulher diante da infidelidade conjugal e abarcava principalmente a população pertencente à classe média. Com o estudo, busquei trazer contribuições acadêmicas e para a prática profissional de psicólogos clínicos através da compreensão daquela vivência. Por se tratar de um luto não reconhecido socialmente, a construção de conhecimento na área intencionou contribuir para a visibilidade e legitimação das perdas suscitadas pela infidelidade conjugal, caracterizadas como ambíguas.

Após a conclusão do mestrado, passei em um concurso público para atuar como psicóloga em um presídio misto de pequeno porte do interior do estado de Minas Gerais. Embora não houvesse cogitado anteriormente essa possibilidade, sempre me interessei pela realidade das pessoas encarceradas e logo apaixonei-me pelo trabalho. Considero um privilégio ter tido a oportunidade de escutar atentamente histórias de vida tão ricas, repletas de dificuldades e superações. Aprendi abundantemente com cada pessoa com a qual tive contato. Além das inúmeras lições, acredito ter desenvolvido ainda mais empatia por cada sujeito que ali se encontrava, oferecendo uma escuta livre de julgamentos e estabelecendo relações de confiança.

Meu trabalho como psicóloga no sistema prisional ocorreu por cerca de três anos, de 2014 a 2017, quando atuei em dois presídios mistos de cidades interioranas. Ainda que relativamente breve, foi uma experiência extraordinariamente rica, que me trouxe significativo crescimento pessoal e profissional. Por outro lado, também vivenciei o confinamento nesse contexto, além de uma série de privações. Embora cativada pela oportunidade única de conviver diariamente com pessoas que tanto me ensinavam, fui contemplada com uma bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) e optei pela dedicação exclusiva à pesquisa acadêmica. Sou grata por ter trocado experiências profundas com aquelas pessoas e conhecido uma realidade tão diferente da que sempre tive contato.

Durante minha atuação profissional, as histórias de vida das mulheres encarceradas às quais atendi tanto individualmente quanto em grupos terapêuticos impactaram-me intensamente. Incomodou-me a invisibilidade à qual toda a população carcerária é submetida, mas, sobretudo, as mulheres. Seus direitos são violados e elas são marginalizadas e estigmatizadas ao longo da vida, o que se intensifica no cárcere. Assim, a situação enfrentada tocava-me a cada dia mais.

Nos atendimentos, elas traziam frequentemente relatos sobre os relacionamentos afetivos, mencionavam as dificuldades para a preservação dos vínculos e relativas à sexualidade, além de pensamentos sobre a presença ou não de companheiros(as) no presídio. Na maioria das vezes, sentiam-se abandonadas pelos parceiros que estavam em liberdade ou se queixavam do fato de terem sido separadas deles após a reclusão de ambos, tendo em vista que raramente o casal pode permanecer no mesmo estabelecimento prisional.

Diante disso, passei a buscar uma compreensão a respeito dessa vivência neste contexto. Escolhi como objeto de estudo os relacionamentos íntimos de mulheres privadas de liberdade devido às queixas comumente trazidas por elas neste âmbito, às questões dos papéis de gênero envolvidas e à estigmatização das mulheres reclusas, tanto em nosso país quanto em outros lugares do mundo, o que indica a necessidade de ampliar as investigações e impulsionar reflexões a respeito dessa temática.

Com a pesquisa, pretendo compreender os relacionamentos afetivo-sexuais a partir das percepções e experiências daquelas que estão presas. Espero contribuir com o fim do processo discriminatório direcionado às mulheres privadas de liberdade e a aplicação efetiva, ainda que tardia, do princípio constitucional da igualdade entre os sexos no que se refere ao direito de exercício da sexualidade e de manutenção de laços afetivos. Vislumbro reverberar a voz das mulheres aprisionadas, mergulhar profundamente nesse universo, compartilhando com a sociedade as condições enfrentadas por elas antes, durante e após o encarceramento. Desse modo, talvez possa colaborar para mudanças no olhar da sociedade e desenvolvimento de empatia com relação àquelas que permanecem atrás das grades, propulsionando ações que visem à diminuição da cultura da violência, intolerância e segregação enquanto as prisões existirem.

Espero que um dia os muros de nossas prisões sejam derrubados e que ocorra o rompimento do paradigma do encarceramento como proposto ao desvio. Afinal, esse modelo de privação de liberdade não faz avançar a cidadania, piora os vínculos sociais e produz exclusão. O hiperencarceramento que temos visto acontecer, protegido através da disseminação de um discurso de segurança, tem aumentado a reincidência criminal e contribuído para a

segregação daqueles que sempre foram submetidos a violações de direitos e múltiplas violências. A privação de liberdade é mais uma delas. Considero que a denúncia à naturalização do extermínio ao qual essas pessoas têm sido subjugadas e a expansão de estudos na área possivelmente instigará discussões políticas a respeito dessa temática. Almejo o fim das prisões, a abolição do sistema penal e alternativas que possibilitem o exercício pleno da cidadania em liberdade.

Os relatos das mulheres entrevistadas abriram muitas possibilidades de análise, não apenas sobre os relacionamentos afetivo-sexuais, enfatizados no presente estudo, assim como a respeito do aprisionamento e mecanismos de controle em vigor no cenário brasileiro. Foi possível compreender mais sobre cada uma psicologicamente e também refletir a respeito dos fatores sociais, econômicos e culturais que atravessam suas histórias de vida. Suas narrativas suscitaram questionamentos e reflexões sobre as opressões às quais são submetidas, a construção e possível desconstrução das normativas que prescrevem como deveriam ser as mulheres. Tais reflexões não puderam ser deixadas de lado, mas se somaram às análises dos relacionamentos afetivo-sexuais até porque as atravessam, trazendo implicações nesta área.

Vale destacar que no sistema prisional brasileiro é mais comum a existência de namoros ou uniões estáveis a de casamentos. Visando uma compreensão ampla da vivência de relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres neste contexto, essas relações serão abordadas. Ademais, o presente estudo abarca um presídio misto, que apresenta uma realidade peculiar, geralmente menos investigada que as das penitenciárias exclusivamente femininas ou masculinas.

Ressalta-se a escassez de material existente no âmbito da vivência de relacionamentos afetivos de mulheres privadas de liberdade, o que evidencia uma necessidade iminente de pesquisas nesta área. Preferencialmente, que consigam indicar os impactos do ambiente carcerário, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres encarceradas, os desafios encontrados, as possibilidades de mudanças sociais, além da proteção dos seus direitos e busca de alternativas para que ocorra o fim das prisões.

Embora a legislação seja um instrumento importante para assegurar direitos, no contexto brasileiro, não se mostra suficiente para garantir os direitos sexuais e de manutenção de vínculos afetivos de mulheres no cotidiano prisional, sendo a transformação dessa realidade primordial. Abordar a criminalidade de mulheres sob a base de suas condições específicas constitui um assunto de democracia, que deve ser tratado imediatamente. Orientar o sistema jurídico e penitenciário a partir da perspectiva de gênero e dos direitos humanos permitirá maior

justiça social. Precisamos compreender as razões que perpassam o encarceramento de mulheres específicas, a imprescindibilidade do fim desse processo e, conseqüentemente, das prisões.

Para a realização do trabalho, são abordadas as seguintes temáticas: o encarceramento e sua função na atualidade (capítulo 1); a criminalidade feminina e a vivência da mulher privada de liberdade, a partir da perspectiva de gênero (capítulo 2); contexto social de vida das mulheres aprisionadas e as múltiplas violências enfrentadas (capítulo 3); sexualidade, amor e relacionamentos afetivo-sexuais (capítulo 4); uma leitura dos relacionamentos familiares e afetivo-sexuais a partir da Teoria do Apego (capítulo 5); e, enfim, os relacionamentos íntimos de mulheres durante a reclusão (capítulo 6). Os capítulos são vistos de maneira transversal nas reflexões apresentadas, tendo em vista a imbricação entre eles para tratar da complexidade do tema de pesquisa.

No capítulo 7, são descritos os objetivos do trabalho, o método para sua realização, as características do segundo presídio misto de pequeno porte do interior do estado mineiro no qual atuei como psicóloga e onde foram realizadas as entrevistas, assim como os perfis das mulheres encarceradas no mesmo.

No capítulo 8, são apresentados os resultados da pesquisa e, em seguida, no capítulo 9, é realizada uma discussão integrada dos casos, com a certeza de que esta luta está apenas começando. Por fim, as considerações finais. O conhecimento produzido pretende estimular novas práticas, produções e olhares, assim como o reconhecimento de saberes muitas vezes marginalizados.

1 O ENCARCERAMENTO E SUA FUNÇÃO NA ATUALIDADE

“Uma nação não deveria ser julgada pelo modo como trata seus cidadãos de posição mais elevada, e sim pela forma como trata os mais humildes”.

(Nelson Mandela, 1994, p. 247).²

No presente estudo, buscar-se-á compreender a experiência das mulheres encarceradas a partir da ótica de cada uma, com ênfase nos relacionamentos afetivo-sexuais vivenciados. O discurso trazido por cada mulher será assinalado, sem pretensão de apresentarmos uma teoria sobre a criminalidade e os dispositivos de poder que atravessam o sistema prisional. Conforme Foucault (1979, p.72),

quando os prisioneiros começaram a falar, viu-se que eles tinham uma teoria da prisão, da penalidade e da justiça. Esta espécie de discurso contra o poder, esse contradiscurso expresso pelos prisioneiros, ou por aqueles que chamados de delinquentes, é que é o fundamental, e não uma teoria sobre delinquência.

A fim de compreendermos a experiência afetiva e sexual das mulheres encarceradas, contextualizaremos historicamente o surgimento das prisões, delineando como elas tornaram-se o principal mecanismo de controle social. Uma reflexão a respeito da função do encarceramento nos dias atuais também será realizada.

O estudo sobre o encarceramento é um estudo sobre a sociedade (ESPINOZA, 2004), sobretudo, sobre o poder e os mecanismos que têm perpetuado lógicas e práticas de subordinação (CARVALHO, 2014; CARVALHO; MAYORGA, 2017). A partir das reflexões de Michel Foucault sobre as relações de poder e a interação constante do sujeito com a sociedade, é possível compreender diferentes modos de subjetivação dos seres humanos, que ao mesmo tempo em que se submetem ao outro, lutam para uma subjetividade (FOUCAULT, 1979, 1987, 1996, 1999, 2001, 2003). Ao enfatizar o direito de punir e a aplicação das penas como um exercício de poder (FOUCAULT, 1987), suas formulações trazem elementos que podem contribuir para a compreensão de práticas sociais de encarceramento em diversos contextos geopolíticos.

Na perspectiva de Foucault (1987), a prisão preexiste à sua utilização pelos códigos penais. Na França dos séculos XVII e XVIII existiriam indícios de sua construção fora do

² MANDELA, Nelson. **Long Walk to Freedom**. Little Brown, Londres, 1994.

aparelho judiciário, quando foram elaborados processos para distribuir espacialmente os indivíduos e classificá-los para se tirar o máximo proveito de tempo e o máximo de forças. Tratava-se de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, o que criou a instituição prisão antes mesmo que a lei a definisse como pena.

Na Europa e onde o sistema monárquico perdurava, tanto a pena de morte quanto castigos corporais foram sendo lentamente substituídos pelo encarceramento. No princípio do século XIX, período compreendido entre 1830 e 1848, o estilo penal caracterizado pelo corpo supliciado foi desaparecendo e a punição foi se tornando a parte mais velada do processo penal. Com a supressão do espetáculo e da dor corporal, a punição, que anteriormente era direcionada ao corpo, passou a se dar mediante a privação da liberdade individual. Ressalta-se que a privação de liberdade ainda funciona ligada a complementos punitivos que se referem ao corpo, como a redução alimentar e a privação sexual e, muitas vezes, os castigos físicos, ainda que não sejam legalmente instituídos. Porém, o castigo atua principalmente sobre a alma; é exercido sobre o coração, o intelecto e a vontade (FOUCAULT, 1987).

A prisão tornou-se o tipo de pena predominante e, com isso, o dispositivo preferencial de controle social. O carrasco foi substituído por um exército de técnicos, como médicos, psicólogos, psiquiatras e educadores. As infrações foram introduzidas no campo dos objetos susceptíveis a um conhecimento científico. O poder de punir passou a se dar através do saber científico e suas técnicas (FOUCAULT, 1987). Ao delinear essa trajetória na qual o discurso científico passou a predominar, Foucault (2001, p. 29) afirma: “o duro ofício de punir vê-se assim alterado para o belo ofício de curar”.

A perspectiva humanista que fundamenta o sistema penitenciário constitui-se como um tipo de controle das condutas e de manutenção de poder. Seu discurso ganha razão de ser enquanto norteador do exercício de poder sobre os corpos desviantes. A estruturação penitenciária funciona, assim, como um mecanismo de controle social, muito mais que como um projeto de ressignificação de vidas (FOUCAULT, 1987).

No final do século XIX, a prisão passou a ser denunciada como fracasso da justiça penal, visto que não reduziu a taxa de criminalidade (FOUCAULT, 1987). Na perspectiva do autor, um dos motivos pelos quais a prisão poderia conduzir ao aumento da criminalidade relaciona-se ao fato de a mesma provocar reincidência criminal, já que o egresso tenderia a retornar ao cárcere. Ademais, a prisão configura-se como espaço propício para o abuso de poder e acaba por fabricar criminosos devido ao tipo de rotina vigente na mesma, que inclui o isolamento nas celas e a imposição de trabalhos inúteis.

Desse modo, Foucault (1979) atribui como uma das funções da prisão a de produzir a delinquência, visto que, através dela, o indivíduo produz um ciclo de degeneração e agravamento de sua condição, que, muitas vezes, não é interrompido. Comportamentos que hoje são considerados como crimes têm utilidade no campo econômico e político. Atualmente, eles mantêm a existência da polícia e todo um sistema penal e judiciário que gera empregos.

O percurso histórico de controle social especificamente no Brasil, um país marcado pela escravidão, apresenta intersecções com a pobreza e a descendência racial, que atravessam questões subjetivas. Azerêdo (1994) destaca a relevância de se falar a respeito da questão racial na produção teórica e prática de um país racista e desigual, onde a experiência de escravidão foi tão significativa. Nesse sentido, Lobo (2008) retrata uma história genealógica do Brasil, partindo da pobreza e da escravidão para apresentar sujeitos “infames”, vidas “obscuras” (LOBO, 2008, p. 17), assinaladas pela invisibilidade histórica, pelo desaparecimento no tempo. Através dos trabalhos foucaultianos, especialmente sua noção de genealogia, a autora destaca dispositivos das relações de poder que caracterizariam os modos pelos quais homens governam outros homens, levando-nos à reflexão sobre a produção dos pobres, escravos e deficientes no Brasil. Na perspectiva da autora, essa produção foi possibilitada por discursos eruditos e científicos, que tomaram esses sujeitos como objeto do saber.

A análise dessa trajetória histórica pode contribuir para a compreensão do presente e servir como meio de desnaturalização de discursos que ainda estão em vigor. O atual contexto socioeconômico e o modelo de aprisionamento, que captura e segrega principalmente os sujeitos que têm suas vidas marcadas pela pobreza, possuem herança histórica de fatos como a escravidão, que revelam como relações de poder marcaram nosso país e produziram subjetividades. Afinal, o capitalismo brasileiro estruturou-se sobre a escravidão e nossas prisões estão amalgamadas a um grupo específico da sociedade: os pobres, majoritariamente negros.

Durante o período da escravidão no Brasil, as técnicas disciplinares utilizadas pela sociedade escravocrata exigiam a necessidade da presença personificada dos vigilantes, o que se assemelha ao modelo panóptico importado das prisões inglesas. Contudo, enquanto nestas a vigilância mantinha-se em um eixo centralizado, distante do indivíduo preso, as técnicas disciplinares empregadas durante a escravidão caracterizavam-se por instrumentos de violência física visíveis e presentes, visando-se manter a submissão e produtividade dos escravos. Os açoites, correntes e mortes eram a realidade da população escravocrata. Para os considerados delinquentes – escravos condenados pela prática de um crime, fuga ou rebeldia – era obrigatório o trabalho nas chamadas Casas de Correção. A pena deveria impor ao indivíduo condições mais adversas do que aquelas que já faziam parte da sua realidade. Devido às condições de total

insalubridade, a pena de prisão equiparava-se à condenação à morte. Tais mortes eram úteis para o sistema, pois, além de assegurar a ordem pública e senhorial através da intimidação dos demais escravos, também possibilitavam o extermínio daqueles improdutivos e incapacitados para o trabalho (KOERNER, 2006).

Ainda no que se refere ao percurso histórico do controle social em nosso país, que desencadeou nas prisões brasileiras como as concebemos atualmente, destaca-se o período colonial, marcado pela lógica moral religiosa, com dogmas que objetivavam o controle do comportamento humano (BRAUNSTEIN, 2007). Esta lógica de dominação e punição estabeleceu um protótipo da possível violação de direitos de pessoas não brancas, não cristãs, não letradas (SILVA, 2004).

A pena da privação de liberdade, durante o período colonial brasileiro, relacionava-se à prática penitencial religiosa do direito canônico. O delito era visto como pecado e escravidão, sendo possível a libertação através da reclusão em celas monásticas. Assim, foram instituídos asilos nos templos religiosos através dos quais seria possível alcançar a almejada libertação (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2001).

Durante o período colonial, a moral religiosa exerceu um papel decisivo na institucionalização de mecanismos de controle social, punibilidade e penas de privação de liberdade. Foi ainda neste período que as estruturas familiares, sociais, políticas, econômicas e jurídicas foram consolidadas. A moral cristã, até os dias de hoje, perpetua-se nas representações individuais e coletivas em nosso país, nas formas de pensamento, julgamento, princípios e valores (BRAUNSTEIN, 2007).

Ao longo do regime imperial, com a separação entre Igreja e Estado, a Revolução Industrial e o desenvolvimento técnico-científico, ocorreram profundas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais. O conhecimento laico e científico passou a ser valorizado, ao invés do saber religioso. Contudo, a estigmatização e exclusão, anteriormente legitimadas pela moral religiosa, passaram a ser legitimadas pelo positivismo científico através de suas vertentes psicopatologizantes, psicométricas e economicistas. A valorização do trabalho como promotor de autorrealização contribuiu para seu papel enquanto mecanismo de controle social, disfarçando a punibilidade. Neste contexto, argumentos preconceituosos e intolerantes foram reforçados (BRAUNSTEIN, 2007).

No período entre a Proclamação da República até o início de 1964, a autoridade sobre as instituições totais passou da igreja para a medicina, do saber religioso para o conhecimento científico (BRAUNSTEIN, 2007). Na década de 1960, sob uma perspectiva higienista, uma vasta população era punida com o encarceramento, como fugitivos, mendigos, loucos, mulheres

e criminosos. As prisões eram caracterizadas pelo abandono, falta de condições de higiene, segurança e alimentação (SALLA, 1997). Um novo mecanismo de poder foi, então, sendo instituído no Brasil a partir das práticas da medicina social dos séculos XIX e XX, introduzindo uma ação normalizadora da sociedade (LOBO, 2008).

No período da ditadura militar, o paradigma positivista foi consolidado no contexto brasileiro. As prisões passaram a ser consideradas um instrumento necessário para a reclusão e punição de todos aqueles que ameaçassem a segurança nacional (BRAUNSTEIN, 2007). A cultura política, neste período, foi profundamente marcada pelo autoritarismo (WACQUANT, 2001).

A medicina e a psiquiatria passaram, assim, a predominar no controle sobre as decisões nas instituições totais, caracterizadas por Goffman (1974) como espaços onde as pessoas convivem entre si, sem contato com a sociedade mais ampla, em uma temporalidade duradoura. Nestes espaços, o viver é formalmente administrado, fiscalizado e controlado. O indivíduo institucionalizado passa por um processo de mortificação do eu, isto é, vivencia um processo de perda de identidade e consequências em sua subjetividade. Para o autor, assim como os manicômios, as prisões são concebidas como instituições totais.

A partir de uma releitura de Goffman e Foucault, dentro de um referencial de análise discursiva, Braunstein (2006) compreende a instituição prisional como instituição de pseudocuidado. Na perspectiva do autor, estas podem ser caracterizadas da seguinte maneira:

estruturas físicas e ou simbólicas que atendem às supostas necessidades legitimadas de garantia de "proteção da comunidade contra perigos intencionais" conforme GOFFMAN ou de cuidado da comunidade conforme o discurso explicitado (aparente ou superficial), e de pseudocuidado. (BRAUNSTEIN, 2006, p. 2, grifo do autor).

Tais estruturas objetivam, na perspectiva do autor, neutralizar efeitos de contrapoder e de exclusão. Elas tendem a ser rígidas dentro de sua própria lógica e têm como finalidade exercer dominação e controle. Seguem uma lógica discursiva de cuidado, proteção ou pseudocuidado, sendo este conceito dinâmico, ora aplicando-se à comunidade, ora à população carcerária. A partir dessa lógica, supostamente, a comunidade seria protegida dos perigos e riscos de se conviver com aqueles que apresentam ações consideradas criminosas e, ao mesmo tempo, os indivíduos considerados criminosos estariam sendo cuidados e reabilitados para a vida em sociedade. Com isso, os reais objetivos de exclusão, segregação e dominação dessa população são mascarados.

Com o Código Penal de 1980, influenciado por escolas positivistas criminológicas e técnico-jurídicas, a principal forma de punibilidade passou a ser a pena de privação de

liberdade, envolta por um discurso de regeneração do criminoso (SALLA, 1997). Através deste discurso, a práxis das estruturas penitenciárias, especialmente as brasileiras, passaram a ser frequentemente camufladas (BRAUNSTEIN, 2006). Muitas vezes envolta por discursos de cuidado, quando analisada sob um referencial teórico crítico, a prisão pode ser vista como um espaço simplesmente punitivo, voltada ao controle e punição dos desiguais nos âmbitos socioeconômico, educacional, racial, de gênero, entre outros (BRAUNSTEIN, 2007).

A partir da redemocratização, com a promulgação da Constituição de 1988, as políticas públicas perpassaram pela invisibilidade da sociedade civil, por um movimento coletivo marcado pelo silenciamento. A redemocratização brasileira tem sido assinalada por uma mentalidade monetarizada e utilitarista, por uma lógica de mercado que impõe uma percepção de si mesmo objetalizada, o que tem trazido implicações nas condutas individuais e coletivas (BRAUNSTEIN, 2007). Essa lógica individualista tem contribuído para que as pessoas simplesmente se silenciem diante de diversos problemas sociais, inclusive o aumento do encarceramento e as condições desumanas enfrentadas pela população carcerária. Carvalho (2014) comenta como muitos protestam veementemente por leis mais rigorosas e aumento de vagas nas prisões, como se a punição fosse realmente a solução para a criminalidade. Tais discursos são disseminados passivamente enquanto a população carcerária cresce expressivamente no país.

O Brasil caracteriza-se por profundas desigualdades socioeconômicas. Em uma sociedade de consumo, hedonista e imediatista, aqueles que se veem impossibilitados de atender a tal expectativa social frequentemente são excluídos. Nesse sentido, Bauman (1998, p. 49) caracteriza as pessoas aprisionadas da pós-modernidade como “estranhos da era de consumo”, o que se aplica ao contexto brasileiro. Não se pode ignorar que condições de extremas desigualdades sociais e econômicas podem ser fonte de sofrimento e influenciar a prática de atos considerados infracionais (FEIJÓ; ASSIS, 2004). Neste contexto, a prisão consolidou-se como o principal mecanismo de controle social no Brasil, tendo em vista que o sistema político econômico utiliza-a como estratégia visando à conservação das classes (MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Carvalho (2014) menciona a “economia moral” imposta atualmente, que atribui o mérito à vontade individual, diferenciando vencedores e perdedores, em um país onde todos teriam oportunidades consideradas iguais, o que se trata de um mito. Indivíduos são orientados para a disciplina e o trabalho formal, que são ensinados. O fracasso social é sempre atribuído às escolhas pessoais, através de um pensamento linear e de causalidade, sem análise dos fatores sociais envolvidos. A autora afirma: “Precisamos superar a crença de que violência é um

fenômeno linear, restrito a determinadas pessoas, ou contido em determinadas relações de causa e efeito” (CARVALHO, 2014, p. 137).

Nesse contexto, atualmente, a população mais pobre constitui o grande contingente dos institucionalizados, considerada ameaçadora ou sob uma perspectiva da psiquiatrização. Ou seja, o crime é atribuído aos fatores individuais e as instituições penais são concebidas como responsáveis pelo cuidado, tratamento e reabilitação dos indivíduos, contribuindo para a legitimação das práticas de controle. Ao mesmo tempo, o discurso de intolerância à criminalidade prepondera. Impedida de participação política, essa população encontra-se cada vez mais impossibilitada de exercer cidadania (BRAUNSTEIN, 2007).

Braunstein (2006), a partir de uma reflexão sobre nossa contemporaneidade, aponta como a lógica econômica totalitária capitalista nos impõe o consumo do supérfluo, a valorização de si pelo trabalho e a banalização da violência enquanto estrutura de dominação. Tal lógica justifica e legitima o discurso dos aparatos de dominação, repressão e controle, as instituições das técnicas de pseudocuidado. Neste contexto, o sujeito adere à lógica econômica capitalista totalitária, não se percebendo massificado, determinado pelo consumo, trabalho e o que é material. Desta forma, indagações críticas são silenciadas e disciplinadas. Este sistema se retroalimenta e se aperfeiçoa através do encarceramento, da dominação e utilização da violência.

Ao articular a compreensão da lógica totalitária de Arendt com o conceito foucaultiano de “saber sujeitado”, Braunstein (2006) cita que é possível considerar duas categorias produzidas a partir da condição do saber sujeitado no contexto prisional: a primeira categoria envolve as pessoas – encarceradas ou não – que possuem ou desenvolvem a consciência de sua sujeição e que pelo pensar produzem um saber crítico sobre sua própria condição e a do outro; a segunda categoria seria daquelas pessoas – encarceradas ou não – que não têm consciência sobre a sua própria sujeição e que se tornam incapazes de construir e partilhar um saber sujeitado crítico e questionador no sentido político, que não esteja relacionado à lógica de dominação e violência.

Nesse sentido, torna-se relevante refletir a respeito do fenômeno da resistência apresentado por Foucault (1995). Em sua perspectiva, nos jogos de forças, uma potência insurge contra as tentativas de dominação que partem do instituído: “No centro das relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma ‘insubmissão’ e liberdades essencialmente renitentes” (FOUCAULT, 1995, p. 247, grifo do autor). Toda relação de poder implicaria em uma estratégia de luta, em uma resistência. Para Foucault (1979, p. 241), “a partir do momento em que há uma relação de poder, há também possibilidade de escape”. Através das

reflexões foucaultianas, a relação de poder implica na possibilidade de resistência, sendo esta condição de existência do poder. As relações de poder devem ser analisadas através das estratégias de confronto, das lutas contra as formas de dominação e da produção de novos modos de subjetivação, de ser e agir no mundo. A resistência é um processo de criação e através de suas estratégias possibilita a transformação daquilo que havia sido naturalizado e considerado imutável. Desse modo, as relações de poder provocam também ação e resistência.

E ao refletirmos sobre uma instituição total como as prisões? Como pensar na possibilidade de reagir e resistir? Alguns dos castigos infligidos aos sujeitos encarcerados não são, muitas vezes, em decorrência de resistências, mesmo implicando em um alto preço? O que podemos pensar a respeito das regras produzidas por facções criminosas que costumam influenciar os modos de se viver em prisões mais do que as próprias regras estatais? Os sujeitos encarcerados não procuram transformar determinações institucionais através de infinitos mecanismos criando formas de resistência ao instituído e inventando maneiras de viver?

Para Foucault (1995), os inumeráveis pequenos poderes movem uma sociedade, funcionando como uma rede de dispositivos aos quais ninguém consegue escapar. O poder seria um feixe aberto de relações, ou seja, existem práticas e relações de poder, ao contrário de algo estático e proveniente apenas de posições hierarquicamente superiores. Trata-se, assim, de uma rede de microrrelações de forças e de ação sobre ações, sendo o poder proveniente de todos os lugares. Foucault (2004, p. 277) salienta que:

Mesmo quando a relação de poder é completamente desequilibrada, quando verdadeiramente se pode dizer que um tem todo o poder sobre o outro, um poder só pode se exercer sobre o outro à medida que ainda reste a esse último a possibilidade de se matar, de pular a janela ou de matar o outro. Isso significa que, nas relações de poder, há necessariamente possibilidade de resistência, pois se não houvesse possibilidade de resistência – de resistência violenta, de fuga, de subterfúgios, de estratégias que invertam a situação –, não haveria de forma alguma relações de poder.

As relações de poder e a resistência não podem ser dissociadas. As relações de poder envolvem sujeitos ativos, o que pode nos levar a compreender que a produção das mesmas não é realizada apenas de cima para baixo; afinal, nas relações de forças todos afetam e são afetados (FOUCAULT, 1979). Desse modo, a partir da perspectiva foucaultiana, considera-se que os sujeitos apresentam capacidade de transformação através de um movimento de resistência ao que está naturalizado. A capacidade de resistência está presente em qualquer sujeito.

Nas prisões, as características de controle e disciplina são evidentes. Dentro delas, assim como fora de seus muros, forças estão em constante tensão e descontinuidades as atravessam. Práticas de liberdade e de sujeição podem caminhar lado a lado, o que pode permitir

brechas para a manifestação da resistência, da criação e produção de novos modos de subjetivação por pessoas encarceradas, mesmo em condições tão adversas. Assim, não apenas a sujeição deve ser mencionada, mas a resistência deve ser considerada. Ao se pensar a respeito das relações afetivas durante o cumprimento da pena, por exemplo, são observáveis inúmeras formas de contato entre casais que transcendem aquelas permitidas legitimamente, como o envio de bilhetes e recados, buscando-se inovação, transformação da intimidade e das formas de comunicação.

Outro aspecto a ser considerado são as enunciações produzidas pela jurisprudência na atualidade, que evidenciam lutas de forças, jogos de saber e poder. Moreira e Toneli (2014) citam que este aparato jurídico tem sido utilizado para reforçar algumas argumentações e servido como precedente para legitimar decisões vindouras. Ao operar como dispositivo de poder, por meio de um conjunto de regras das práticas discursivas, tem normalizado modos de vida. A noção de judicialização da vida é concebida como “o ato de reivindicar das instâncias jurídicas a legitimidade das relações cotidianas” (CAVALCANTE; GOMES; MOREIRA, 2017, p. 65). Essa noção, com o uso do judiciário como solução para todos os problemas, pode ser vista como uma das formas de problematização do presente, pois práticas jurídicas têm alcançado grande amplitude. Assim, é necessário colocar em questão a naturalização das práticas judiciárias como normalizadora das relações cotidianas (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2012).

Torna-se, deste modo, necessário refletir sobre as relações de poder intrínsecas ao discurso jurídico. Carvalho (2014) destaca como historicamente os códigos penais buscaram regular comportamentos e condutas humanas através de leis. Na perspectiva da autora, tais leis prioritariamente impõem às minorias os padrões da moralidade coletiva. Muito mais do que proteger bens jurídicos, individuais ou coletivos, o objetivo seria essa imposição de modos de vida às minorias, consideradas discrepantes. A seletividade das normas de direito penal evidencia a reprodução das relações de desigualdades sociais existentes (MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

No atual contexto brasileiro e latino-americano, as diretrizes de políticas públicas são frequentemente desencadeadas por contextos emergenciais e pontuais relacionados às lógicas punitivas, reprodutoras de violência (BRAUNSTEIN, 2006). Talvez o próprio silenciamento coletivo seja uma forma de posicionamento relacionada ao raciocínio punitivo que impera na sociedade, às crenças de que aqueles considerados criminosos devem mesmo estar na prisão ou até mesmo mortos, conforme a ideia que tem sido disseminada de que “bandido bom é bandido morto”. Em um país no qual atualmente discute-se a redução da maioria penal enquanto as

taxas de encarceramento seguem absurdamente crescentes, talvez o silêncio seja uma manifestação de concordância com essas práticas.

A lógica punitiva coexiste com a de reabilitação e uma não pode ser vista desassociada da outra; ambas se complementam e têm contribuído para o hiperencarceramento que tem ocorrido no contexto brasileiro. A perspectiva coercitiva e segregacionista intersecciona-se com a crença de que as instituições penais podem contribuir para a reinserção social de pessoas consideradas criminosas, levando ao crescimento crescente da população carcerária. O fato de ela ser composta por pessoas específicas – provenientes de contextos marcados pela pobreza, discriminação racial e impossibilidade de acesso amplo à educação e mercado de trabalho formal – simplesmente não tem sido questionado.

As prisões e a meta de melhorar um indivíduo através de uma instituição deteriorante não devem ser sustentadas. Trata-se de uma impossibilidade não solucionada pelas ideologias “re”: ressocialização, reeducação, reinserção, reincorporação. Este tipo de pensamento fundamenta-se no pressuposto de que atos infracionais seriam frutos de problemáticas individuais, de caráter interno, o que poderia ser modificado através da transformação do indivíduo pelos processos de caráter socioeducativo. Dessa forma, há contribuição para a manutenção do *status quo* (BOZZA, 2005). A lógica subjacente ao confinamento do criminoso faz sentido apenas no contexto de um imaginário paranoico no qual existiriam, de um lado, seres humanos inerentemente perversos que poderiam prejudicar os demais e, do outro, pessoas decentes que respeitam as leis e consideram o próximo (BLEGER, 1963).

A punição dos excluídos nas instituições prisionais pode ser encontrada em diferentes contextos. Ao discorrer a respeito do crescimento do número de pessoas privadas de liberdade nos Estados Unidos, Wacquant (2001) comenta que se trata do aprisionamento de pessoas que não podem ser caracterizadas como criminosas ou violentas, tendo em vista que se referem especialmente a toxicômanos que cometem pequenos delitos, como furto, roubo ou inserção em atividades de varejo de drogas. Tais pessoas geralmente são de baixo nível socioeconômico e negras. Segundo o autor, a prisão tem se transformado num palco de investimentos privados e com obscuros objetivos de realmente reabilitar o indivíduo, podendo ser comparada a campos de concentração para pobres ou empresas públicas de depósito de dejetos sociais. Esta realidade também pode ser observada no Brasil.

Rauter (2007) concebe a instituição prisional brasileira como dispositivo de produção de criminalidade, contrariando o discurso jurídico da reabilitação social. Ao contrário de um efeito recuperador do sujeito, para a autora, a prisão parece gerar a reincidência e a preparação para a carreira de criminoso crônico. Sob a mesma perspectiva, Tavares e Menandro (2004)

apontam as prisões brasileiras como mecanismo de oficialização da exclusão. Segundo os autores, as condições das prisões em nosso país e as condições sociais vigentes na sociedade à qual a pessoa privada de liberdade deveria reintegrar-se não sinalizam qualquer probabilidade de reintegração, não havendo bom prognóstico para o detento brasileiro. Com a entrada na prisão, além dos problemas inerentes à condição de pobreza, o indivíduo passa a carregar o estigma de criminoso, o que dificulta ainda mais sua inserção no mercado de trabalho e na vida social plena, aumentando a chance de se tornar alvo de vigilância discriminatória de policiais. A instituição prisional funciona, assim, como instrumento de marginalização e reprodução da criminalidade. Desse modo, paira sobre os detentos um atestado de exclusão com firma reconhecida. O sujeito implicado nessa lógica está mais em vias de um (des)sujeitamento do que de uma reestruturação (LIRA; CARVALHO, 2002).

A prisão está organizada para punir os excluídos, recebendo as pessoas que ninguém quer. Através de um discurso de reabilitação, que abrange serviços de psiquiatria, cuidados médicos e educacionais, os governos justificam o encarceramento de pessoas pobres, doentes e estranhas. Assim, além de punir os criminosos, a prisão, através de sua máquina disciplinar de programação psicológica e controle administrativo, faz com que desapareçam as causas do crime e os padrões de dominação e exclusão são reforçados (CARLEN, 2007).

O discurso social produzido em nossa contemporaneidade tem contribuído para a manutenção das prisões sem que mudanças significativas ocorram neste âmbito. Nesse sentido, Cunha (2014), ao abordar estudos etnográficos sobre a prisão em diferentes contextos mundiais, cita como o discurso de humanização, por um lado, pode ser utilizado para mascarar as perspectivas punitivas e coercitivas que vigoram nas prisões e coexistem tanto com aquelas que afirmam buscar a reabilitação do indivíduo quanto com as que claramente objetivam apenas sua exclusão da sociedade, já que tendências diversas atravessam as prisões. Por outro lado, o atual quadro dos direitos humanos estabeleceu reformas prisionais, exigindo o respeito pela dignidade das pessoas privadas de liberdade enquanto cidadãos, criando regras e padrões em muitas democracias liberais.

Em âmbito europeu, o quadro de direitos humanos contribuiu para que as instituições prisionais tenham passado por uma regulação, ou seja, uma normatização, com a exigência de que padrões mínimos sejam cumpridos nas prisões (CUNHA, 2014). Estas são consideradas instituições como outras quaisquer e devem procurar reduzir o abismo entre os meios externo e interno e tornar seus muros mais permeáveis. A porosidade dessas instituições, anteriormente totalmente fechadas, revelam mudanças macro e micro no contexto europeu. Nessa perspectiva, os direitos dos indivíduos como cidadãos plenos, tanto em aspectos civis quanto sexuais, devem

ser assegurados. O acesso à saúde, à educação, o direito de voto e as visitas íntimas, por exemplo, é promovido nessas prisões. Orientações centralizadas ditam os regimes e regulamentos prisionais, que já não são decididos pelos estabelecimentos prisionais, tendo em vista o deslocamento do poder para cima na maioria das prisões europeias e a impossibilidade de que estas reflitam os estilos individuais de diretores prisionais.

A partir das reflexões de Cunha (2014) sobre o cenário prisional europeu, torna-se possível realizar uma comparação com o brasileiro. Em nosso país, embora garantias de direitos humanos formais existam, elas não bastam para assegurar justiça às pessoas privadas de liberdade, pois simplesmente não são cumpridas no cotidiano prisional. A violação dos direitos humanos persiste e cresce em nossas prisões.

Observamos a coexistência do discurso de reabilitação com aquele de proteção dos cidadãos considerados de bem, o que implica cada vez mais na exclusão e punição daqueles que não se enquadrariam nesta categoria. Desse modo, o discurso humanitário e de segurança interseccionam-se. O arquivo colonial, o processo genealógico, a interpretação hegemônica da realidade, discursos (re)produzidos pela mídia e políticos contribuem para a construção de um imaginário de risco e hierarquização das pessoas. Esse discurso social é fomentado a partir de um alarmismo em torno do crime (MACHADO, 2008).

A fim de evitar o possível risco de que crimes sejam cometidos, assistimos a um controle social crescente. Dispositivos de controle e segurança são implementados a cada dia mais nos aeroportos em âmbito mundial, por exemplo. Visando-se evitar futuros crimes, o controle migratório tem sido crescente e vidas têm sido minadas, já que os imigrantes pobres são considerados potenciais criminosos pelas potências mundiais. Se na Europa acarreta na redução da mobilidade de certos corpos considerados ameaçadores, no Brasil consolida pensamentos segregacionistas que contribuem para a nossa política de encarceramento em massa e esquecimento de determinados indivíduos em nossas prisões. Em nosso país, as favelas têm sido invadidas e temos assistido a um genocídio da população negra e pobre. Segundo Werneck (2018, p. 8): “No Brasil do século XXI mata-se mais do que nas guerras – em 2016 houve cerca de 60 mil homicídios e a maioria dos mortos era jovens negros de favela e periferia”.

Infelizmente, essa discussão nunca foi tão atual, como se estivéssemos vivenciando um momento de retrocesso. Nossas programações televisivas são repletas de falas que incitam o alarmismo em torno do crime e justificam a exclusão, o castigo e a punição daqueles que sempre foram marginalizados socialmente. A população clama por justiça e parece acreditar que esta acontecerá a partir da lógica punitiva. Nossos políticos ganham força e poder disseminando esse tipo de discurso. Nos debates sobre segurança pública, não contemplam noções de

educação, saúde, segurança ambiental, econômica e política. O foco é na punição, no encarceramento em massa, com condições desumanas e degradantes. Werneck (2018, p. 7-8) aponta: “O sistema de tortura e aniquilamento permanece em plena atividade. Uma máquina de moer gente onde quarenta por cento dos que caem não têm qualquer condenação, ou seja, são aqueles e aquelas a que se classifica como presos provisórios”.

Há uma percepção compartilhada por muitas pessoas de que nada há a fazer com “bandidos” a não ser mantê-los trancafiados ou exterminá-los, não havendo preocupação com as condições nas quais o encarceramento se dá (TAVARES; MENANDRO, 2008). Aprisiona-se cada vez mais, mesmo sendo conhecido o fracasso do nosso sistema prisional, o que é extremamente contraditório. Embora cresça aceleradamente o número de pessoas aprisionadas, o índice de criminalidade não tem diminuído, o que mostra o fracasso do sistema prisional brasileiro. Todavia, investe-se cada vez mais no sistema prisional e em suas forças coercitivas, punitivas, disciplinadoras (CARVALHO, 2014). É necessário questionar o rumo que estamos tomando diante desse cenário no qual a repressão tem predominado.

Dados numéricos apontam o hiperencarceramento atual. De acordo com os dados apresentados no relatório do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (INFOPEN, 2016), a população prisional em todo o território brasileiro totaliza 726.712 pessoas e vem crescendo expressivamente, sendo que 40,2 % desta população são presos sem condenação. No que tange ao perfil da população encarcerada, esta abrange, em sua maioria, jovens entre a faixa etária de 18 a 29 anos (30% das pessoas privadas de liberdade), de raça/cor negra (64%), e com baixa escolaridade, já que a maioria (51%) tem Ensino Fundamental Incompleto. Quanto ao estado civil, a maioria é solteira (60%), seguida daquelas que possuem união estável (28%). As pessoas casadas representam apenas 9% da população prisional. De modo geral, no que se refere às incidências penais pelas quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em junho de 2016, os crimes de roubo e furto foram maioria, somando 37% das incidências, enquanto os crimes de tráfico de drogas correspondiam a 28%. Além de exorbitante em números absolutos, a população carcerária segue uma tendência de crescimento contínuo e acelerado, colocando o Brasil em terceiro lugar no ranking dos países com os maiores contingentes de pessoas privadas de liberdade.

A partir das reflexões acima, é possível compreender a criminalidade como um elemento socialmente construído e o encarceramento pode ser entendido a partir de relações de poder, sendo que sua função está diretamente relacionada ao controle social e conservação de classes (MIYAMOTO; KROHLING, 2012). Os Estados afirmam utilizar o sistema penal como maneira de cumprir a sua função protetora da sociedade, mas esse serve efetivamente como

camuflagem ou distração às manobras de sobrevivência das elites (DORES, 2018).

O atual encarceramento em massa a que temos assistido atende ao fim de promover a criminalização da pobreza. O processo de subjetivação das pessoas encarceradas está, portanto, relacionado às questões históricas, à função do encarceramento na contemporaneidade, aos discursos produzidos socialmente sobre esses sujeitos, à sujeição a essa lógica de dominação e aos enquadramentos aos quais elas são submetidas. Desse modo, é iminente a necessidade de se problematizar a construção binária, o que pode ser realizado através da compreensão histórica da produção de enunciados e sua desconstrução.

São necessárias ações dirigidas a uma mudança social e preventiva (LACERDA JÚNIOR; GUZZO, 2005; BRAUNSTEIN, 2007). Muitas vezes, os programas de intervenções no sistema prisional são voltados apenas àqueles indivíduos que lá se encontram, não existindo projetos que busquem modificações sociais e familiares. Seria de extrema relevância a realização de políticas públicas que abrangessem toda a sociedade numa visão integrada, envolvendo as esferas educacionais, de saúde, esportivas e culturais. Além de políticas públicas integradas preventivas, faz-se necessário pensar em modelos novos alternativos ao encarceramento, visando o rompimento do ciclo de reincidência penal, a diminuição da cultura da violência, da intolerância, da exclusão e da segregação em todos os níveis (BRAUNSTEIN, 2007). O crime deve ser considerado como um fenômeno social, rompendo com a perspectiva de que se trata de um ato individual, questionando a eficácia do sistema repressivo, que não reduz efetivamente a criminalidade violenta (CARVALHO, 2014), mas revela jogos de poder e visa obter controle social, mantendo formações sociais historicamente determinadas.

A ausência de reais efeitos para aquele que cometeu algo considerado criminoso enfatiza a necessidade de abandonarmos a política de encarceramento em massa, ou seja, faz-nos pensar no fim das prisões. Nesse sentido, destacam-se as orientações para o trabalho dos psicólogos no sistema prisional publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia (2010; 2016), que defendem a necessidade de uma luta antiprisional, em alusão ao movimento antimanicomial. Nessa perspectiva, “o que foi feito para excluir não pode incluir” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010, p. 14).

Essa reflexão pode ser ilustrada com a poesia de Fênix, nome fictício de uma mulher que cumpria pena privativa de liberdade, intitulada “Vale a pena acreditar”, no qual relata seu sonho abolicionista: “Haverá um tempo em que já não se ouvirão portas batendo, cadeados sendo fechados, pessoas sendo recolhidas ao cárcere, a triste melodia das algemas sendo

colocadas”³.

A partir da discussão apresentada e tendo em vista que o presente estudo busca a compreensão de relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade, torna-se relevante discutir a respeito da criminalidade feminina e a vivência de mulheres nas prisões a partir do conceito de gênero, desvelando os jogos de poder que têm produzido implicações através das relações hierárquicas entre os sexos.

³ Essa poesia pode ser encontrada na íntegra no livro: MATTOS, Virgílio de; PINTO, João Batista Moreira (org.). **A legibilidade do ilegível**: textos produzidos por mulheres condenadas e em cumprimento de pena privativa de liberdade, no início do século XXI, em Belo Horizonte. Belo Horizonte: Fundação MDC, 2006.

2 CRIMINALIDADE FEMININA E VIVÊNCIA DA MULHER ENCARCERADA: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DO CONCEITO DE GÊNERO

“As rosas da resistência nascem no asfalto. A gente recebe rosas, mas vamos estar com o punho cerrado falando do nosso lugar de existência contra os mandos e desmandos que afetam nossas vidas”.

(Marielle Franco, 2018, informação verbal).⁴

O encarceramento de mulheres tem crescido expressivamente, o que mostra a relevância de olharmos para os fatores que têm contribuído para esse aumento, assim como para as situações às quais têm sido submetidas. Segundo o Levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, junho/2016), a população prisional feminina brasileira alcançou o total de 42.355 mulheres, indicando um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres encontravam-se presas, e refletindo o crescimento acelerado do aprisionamento de mulheres. A maioria das mulheres privadas de liberdade é composta por jovens entre 18 e 24 anos (27%) e entre 25 e 29 anos (23%), em período economicamente ativo da vida e em idade reprodutiva. Em relação à raça, cor ou etnia, destaca-se a proporção de mulheres negras presas (62%). Quanto ao estado civil, a maior parte das mulheres encarceradas é solteira (62%). No que se refere ao grau de escolaridade, a maioria possui Ensino Fundamental Incompleto (45%). Em junho de 2016, 45% das mulheres presas no Brasil não haviam sido ainda julgadas e condenadas.

No que tange às incidências penais pelas quais foram condenadas ou aguardavam julgamento, ao serem comparadas com os homens, evidenciou-se maior frequência de crimes ligados ao tráfico de drogas entre as mulheres: “Entre os homens, os crimes ligados ao tráfico representam 26% dos registros, enquanto entre as mulheres esse percentual atinge 62%” (INFOPEN, 2016, p. 43). No que concerne ao envolvimento com o tráfico de drogas, o INFOPEN MULHERES (2014, p. 5) esclarece que a maioria “ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico”. Mesmo assim, essas mulheres têm sido encarceradas de forma crescente e expressiva.

⁴ Pronunciamento proferido por Marielle Franco sobre o Dia Internacional da Mulher, no plenário da Câmara dos Vereadores, Rio de Janeiro, 16 março 2018.

As questões de gênero perpassam a criminalidade feminina e o aprisionamento das mulheres. Por isso, no presente estudo, discutir-se-á a criminalidade feminina e a vivência da mulher no cárcere a partir de perspectivas de gênero, visando propulsionar reflexões acerca desse cenário, impulsionando mudanças ao evidenciar desigualdades de direitos e no tratamento de homens e mulheres intensificadas durante a privação de liberdade, mas presentes ao longo de toda a vida.

Sabe-se que a ordem social masculina está tão profundamente arraigada na sociedade que, muitas vezes, não requer justificativa, é imposta e naturalizada. A hierarquia de gêneros segue renovando-se, já que, muitas vezes, a lógica usada como suporte ao dispositivo hierárquico é reproduzida pelas próprias mulheres dominadas, conscientes ou não de sua dominação (RIOT-SARCEY, 2014). As questões de gênero perpassaram inclusive estudos científicos em diferentes áreas, nos quais se percebe a invisibilidade da mulher (FRANÇA, 2014). Primeiro estuda-se o homem para uma posterior implementação do estudo em relação às mulheres, especialmente aquelas oriundas de contextos de pobreza, para as quais, frequentemente, são negadas diferenças de padrões e experiências. Na perspectiva de França (2014, p. 213), “estas são provenientes de ambientes de silêncio, de hierarquia, e sujeitas a várias formas de violência, que não respeitam a idade, a condição física e emocional”.

O combate às desigualdades é essencial para o estabelecimento de relações de equidade. Avanços já ocorreram em alguns contextos sociais, mas a realidade criminal e prisional ainda é fortemente caracterizada por diversas formas de violência, além da produção e reprodução de desigualdades e exclusão. Em um ambiente marcadamente masculino, como o criminal, a história da mulher precisa ser revelada, pois pode contribuir para a redução de estereótipos criados (FARIA, 2010). A lógica de gênero e as marcas do patriarcado estão intensamente presentes nesse contexto, no qual os homens encontram-se em uma posição de dominação e as mulheres de subordinação. É necessário politizar normativas de gênero, criticando a noção da existência da mulher enquanto uma categoria universal (MAYORGA; COURA; MIRALLES; CUNHA, 2013). O fato de determinadas mulheres serem comumente condenadas à privação de liberdade revela a necessidade de que os imperativos de controle que caracterizam o nosso sistema penal sejam questionados, pois estes naturalizam e encobrem processos sócio-históricos que têm contribuído para a captura dessas mulheres especificamente (CARVALHO; MAYORGA, 2017).

Desse modo, torna-se relevante compreender a construção da lógica de gênero para uma posterior reflexão sobre a inserção da mulher na criminalidade e os impactos em sua vida. Para a compreensão e análise das relações de desigualdade entre homens e mulheres, e entre os

homens e entre as mulheres, nesse contexto, as teorias de gênero apresentam legitimidade e pertinência. Utilizando o conceito de gênero como categoria analítica, esta permite compreender as desigualdades produzidas nas relações sociais entre os sexos, nos exercícios da sexualidade e processos de subjetivação. Ao se configurarem como teorias explicativas do poder, as teorias de gênero mostram-se como uma importante ferramenta teórica e metodológica. A escolha de se estudar o aprisionamento feminino a partir de teorias de gênero aponta também um posicionamento ético, acadêmico e político.

Segundo Riot-Sarcey (2014), o pensamento de Michel Foucault influenciou expressivamente as teorias de gênero. Seu olhar acerca dos dispositivos de poder propulsionou pesquisas em diferentes áreas, inclusive a respeito da relação de dominação dos homens sobre as mulheres. Na perspectiva de Foucault (1996), os enunciados performativos são transmitidos naturalmente e impõem-se a todos, que não se preocupam em questioná-los. São ditos e repetidos até que se tornam realidades. Cada indivíduo é incitado a respeitar a identidade que lhe é designada, a fim de que a ordem social seja mantida. É justamente o livre consentimento do indivíduo que aceita a identidade que lhe é imposta que mantém o sistema. Cada um, em atos cotidianos, contribui com a construção do “verdadeiro social” (RIOT-SARCEY, 2014, p. 557). Sob essa perspectiva, os comportamentos individuais são efeitos de construções identitárias que emanam dos movimentos contínuos nos quais poder e resistência emaranham-se.

Ao se considerar a categoria gênero como uma ferramenta através da qual se pode pensar a respeito das formas de poder exercidas sobre o modo de ser das mulheres, a contribuição foucaultiana para as teorias de gênero é notável. Suas reflexões permitem-nos pensar na construção histórica das identidades de homens e mulheres, o que torna possível a desconstrução da naturalização da hierarquia entre os seres humanos, que tem engendrado os indivíduos. Seus dizeres levam-nos ainda à reflexão sobre a lógica da inferioridade da mulher, tida por muito tempo como um princípio, e suas consequências sociais (RIOT-SARCEY, 2014).

Os estudos de gênero levaram a desconstruir a explicação naturalizada das diferenças entre os sexos atribuídas às razões biológicas, tendo em vista a compreensão de que os sentidos atribuídos à diferença são produzidos e compartilhados no interior das culturas. O conceito de gênero, através da análise de contextos e relações que produzem hierarquias, permite a compreensão das condições de opressão às quais as mulheres foram e são submetidas. Como as circunstâncias da subalternidade da mulher foram produzidas histórica, cultural e socialmente, estas podem ser desconstruídas. Assim, as reflexões sobre gênero contribuem para o enfrentamento da lógica binária, excludente e heteronormativa.

A elaboração do conceito de gênero tem suas origens na luta feminista, que rompeu com a ideia de um homem universal, e buscando evitar a produção da ideia de uma mulher universal, deu visibilidade às diferenças internas, enfatizando a pluralidade de homens e mulheres, de masculinidades e feminilidades. O conceito de gênero tem sido articulado a outras categorias produtoras de desigualdades que se atravessam, tais como: classe social, etnia e diversidade sexual. As interseccionalidades das desigualdades podem produzir o sentimento de incapacidade e a despotencialização dos sujeitos, o que enfatiza a relevância das reflexões nesse âmbito.

O conceito de gênero é relacional, complexo, está em constante transformação e não pode ser visto por uma única ótica. Na perspectiva de Scott (1995), o conceito de gênero possui um caráter fundamentalmente social, entrelaça as relações de poder e é um primeiro modo de significá-las. A autora fomenta que se deve levar em consideração como se constroem os sentidos e os significados para as diferenças, contribuindo para relações hierárquicas. Quando se evidencia que o feminino e o masculino são construções sociais fundamentadas nas relações de poder, a análise permite compreender e visibilizar as desigualdades sociais decorrentes da interação entre as mulheres e os homens. Ainda segundo Scott (1995), o conceito de gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder, além de ser definido como uma categoria de análise histórica, pois identifica as experiências históricas masculinas e femininas e a relação entre elas com as vivências atuais.

No presente estudo, adotou-se a criminologia feminista, que aproxima correntes feministas da criminologia crítica. A convergência entre as teorias feministas e a criminologia crítica questiona estruturas de poder que têm sido naturalizadas e discute especificamente o lugar da mulher no discurso penal. Desse modo, é possível uma perspectiva crítica sobre a seletividade penal diante de um recorte de classes, visibilizando as especificidades de gênero.

A criminologia crítica representou uma revolução epistemológica no que se concerne à criminologia. Anteriormente, com a criminologia positivista, os problemas eram atribuídos unicamente ao indivíduo, moralizados e explicados por incapacidades individuais herdadas ou adquiridas. Lombroso (1871), por exemplo, médico de pensamento positivista, acreditava que características anatômicas determinavam a essência do criminoso, o que contribuiu para a expansão de maneiras de se classificar e estigmatizar os sujeitos, explicando o crime por fenômenos causais e orgânicos. A noção de “criminoso nato” (LOMBROSO, 1871) funcionou como instrumento de controle social e contribuiu para a naturalização da exclusão, produzindo a distinção e segregação do sujeito considerado perigoso do restante da sociedade.

Por outro lado, a criminologia crítica passou a questionar o caráter natural do desvio, considerando condições dos processos de criminalização, valores e regras determinados historicamente. Analisam-se, assim, os mecanismos sociais a partir dos quais determinados comportamentos são definidos e analisados (ESPINOZA, 2002). Desse modo, a sociedade como um todo é comprometida no processo da criminalidade, que não é vista de maneira linear.

A questão da seletividade penal é enfatizada pela perspectiva da criminologia crítica, já que a justiça penal incide sobre as pessoas provenientes de classes populares, enquanto o direito penal permanece a serviço apenas da parcela da sociedade detentora de poder político-econômico (ZAFFARONI, 1995). Em outras palavras, é realizada uma seleção e estigmatização dos indivíduos que serão punidos, discriminados e excluídos. A forte repressão policial presente em bairros populares e favelas, em detrimento de locais habitados por pessoas de alto nível socioeconômico, enfatiza a questão da seletividade penal no contexto brasileiro, assim como o fato de nossas prisões encontrarem-se superlotadas de pessoas provenientes dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Infelizmente, embora a premissa da existência de um criminoso nato tenha sido questionada, é notável que ela ainda permanece presente em discursos sobre a criminalidade e aprisionamento na atualidade, contribuindo para a permanência da segregação da pobreza. A premissa da criminologia crítica de que as práticas punitivas devem ser extintas, tanto para homens quanto para mulheres, é primordial. A partir da compreensão de que nosso sistema penal não consegue atingir seus objetivos, mas é marcado por uma extrema violação de direitos e legitimação da exclusão, defende-se a necessidade de que novas alternativas sejam coconstruídas.

A partir da década de 70, a criminologia feminista surgiu abarcando a categoria gênero nos estudos da criminalidade e questionando os estereótipos sexistas, especialmente os reproduzidos pela criminologia positivista. O controle penal, a partir dessa perspectiva, é visto como mais um mecanismo de controle e opressão exercido sobre as mulheres, através da imposição de um padrão de normalidade. Visa-se à desconstrução dos estereótipos depositados historicamente sobre as mulheres, que passam a ser vistas como sujeitos autônomos (ESPINOZA, 2002). Assim, toda a estrutura do sistema penal e social é questionada a fim de desconstruir formas punitivas legitimadas tradicionalmente e ir além desses modelos. As mulheres são vistas como protagonistas, que podem escolher a inserção em atividades consideradas criminosas como resposta às situações econômicas e sociais que enfrentam.

Na perspectiva de França (2014), nas últimas décadas do século XX, com a ciência da criminologia feminista, pôde-se observar o avanço dos estudos no âmbito da criminalidade, ao

se considerar as necessidades das mulheres, colocando em evidência a problemática de gênero e as construções que sustentam os privilégios de sexo. Assim, a criminalidade é reconhecida como um elemento socialmente construído e são consideradas as diferenças entre homens e mulheres, resgatando-se as particularidades de cada um, o que contribui para a verdadeira igualdade entre os sexos.

Estudos de gênero são essenciais no universo prisional, pois possibilitam um novo olhar para as mulheres encarceradas (FRANÇA, 2014). A presente pesquisa pretende contribuir para a ampliação das reflexões que caminham nessa direção, visando o reconhecimento e garantia das necessidades e dos direitos das mulheres. Pretende-se problematizar lógicas de gênero, a concepção da existência da mulher como categoria universal, os efeitos das relações de poder e opressões que contribuem para o aprisionamento de determinadas mulheres. Tais lógicas e discursos têm favorecido a vivência de privações antes, durante e após o cárcere, produzindo subjetividades.

Destaca-se a necessidade de que as perspectivas de gênero adotadas no presente estudo sejam contextualizadas e realidades complexas que as perpassam sejam analisadas, com o cuidado de que a descrição das diferenças entre as experiências de confinamento de homens e mulheres não culminem na simplificação do fenômeno, conforme apontado por Cunha (2018). As dimensões históricas, sociais, econômicas e culturais devem ser consideradas, assim como a diversidade de experiências durante o encarceramento e as mudanças que têm ocorrido neste âmbito, como a gradual abertura do cárcere para a sociedade, o que tem refletido nas formas como o encarceramento tem sido vivenciado. Assim, todas as intersecções e fatores sociais que perpassam a realidade do aprisionamento de homens e mulheres devem ser analisados e contextualizados (CUNHA, 2018).

Desse modo, optou-se pela utilização da criminologia feminista no presente estudo, visando adotar uma postura de crítica diante da realidade apresentada. A seguir, apresentar-se-á um panorama acerca da criminalidade feminina e das práticas de punição às quais as mulheres têm sido submetidas.

2.1 Criminalidade feminina sob uma perspectiva de gênero

Conforme exposto anteriormente, o estudo sobre o encarceramento de mulheres a partir da perspectiva feminista pode possibilitar a compreensão a respeito das formas de funcionamento de mecanismos de controle e seletividade penal, que têm contribuído para a privação de liberdade de determinadas mulheres (CARVALHO; MAYORGA, 2017;

PIMENTEL, 2016). Revelam-se, assim, as intersecções entre sistemas punitivos, econômicos, sexistas e racistas em diferentes contextos (DAVIS; DENT, 2003), o que possibilita reflexões e questionamentos sobre aprisionamento, exclusão e controle social, propulsionando novas lutas (CARVALHO, 2014).

A influência da categoria gênero em processos de subjetivação e relações sociais é reconhecida. É fundamental que esta categoria seja contextualizada, historicizada e politizada, indo-se muito além da simples ideia de que as mulheres compartilham as mesmas experiências de subordinação por serem mulheres. Deve-se considerar a diversidade das experiências das mulheres aprisionadas e da interseccionalidade de diferentes fatores na produção de desigualdade, já que as prisões refletem mudanças estruturais mais amplas e diferentes fatores produtores de desigualdade podem ser mais ou menos relevantes em diferentes momentos e situações sociais (CUNHA; GRANJA, 2014). Nesse sentido, Azerêdo (1994), ao discorrer especificamente a respeito da sociedade capitalista, racista e colonialista brasileira, cita como raça/etnia, classe, nacionalidade e geração atravessam o gênero como categoria analítica e compõem as relações de opressão.

Analisando-se historicamente, muitas mulheres foram condenadas por possuírem certas características, como suas paixões, instintos, anomalias, enfermidades ou hereditariedade (FOUCAULT, 1987). A mulher sofreu opressão em relação ao homem, sendo possível fazer um paralelo entre a mulher infratora e as mulheres herdeiras da inquisição, as quais poderiam ser mortas na fogueira, acusadas de bruxaria, estigmatizadas como prostitutas, loucas e desviantes. A sentença ocorria por deliberação masculina, o que enfatiza a submissão histórica do sexo feminino. Vidas foram perdidas em defesa da manutenção do poder desde as fogueiras da inquisição até as prisões da modernidade. Os comportamentos que permanecem conduzindo as mulheres à prisão já foram considerados condenáveis outrora (CARVALHO, 2014; SANTOS, 2017).

Ainda no que se refere às mulheres condenadas à fogueira durante a inquisição, o que foi intensificado entre os séculos XV e XVIII, Carvalho (2014) explica que a condenação se dava porque tais mulheres não atendiam à normativa social de se dobrarem aos homens, sendo consideradas a encarnação do feminino selvagem devido à ousadia da manifestação de seus conhecimentos religiosos, médicos e políticos. A expressão de poder por parte da mulher, que deveria submeter-se ao poder masculino, era considerada rebeldia e passível de punição pela fogueira. Desse modo, a caça às “bruxas” tratou-se de uma construção da classe dominante masculina, visando à manutenção do poder.

Por outro lado, juristas do século XIX propunham a hipótese de abrandamento ou até

mesmo a eliminação da responsabilidade de mulheres criminosas. Tomando-se como base o princípio da *infirmitas sexus*, a própria condição feminina era considerada impedimento para a condenação, estabelecendo-se discriminação e produzindo controle dos homens sobre as mulheres. As afirmações sobre a inferioridade jurídica das mulheres eram baseadas na sabedoria antiga, em textos de padres ou na literatura canônica (GRAZIOSI, 1999). Ao se comparar a mulher ao homem, considerava-se que este era capaz de conter seus impulsos e compreender o binômio desejo *versus* responsabilidade. Já a mulher, segundo essa perspectiva, possuía menos capacidade de cumprimento das normas legais, representando menos perigo do que os homens (FRANÇA, 2014).

Até meados do século XX, quando condenadas, os crimes cometidos pelas mulheres eram explicados a partir de bases fisiológicas, psicológicas e morais. Já foram apontados como fatores associados à periculosidade feminina e à prática de atos considerados criminosos: desregulamentos hormonais, síndromes pré-menstruais, complexos, neuroses, manias e ausência de sentimentos maternos. Tal ausência poderia ser um indicativo da perda de qualidades como docilidade, reserva e apatia sexual, que caracterizavam a mulher considerada “normal” (CUNHA, 1994).

Até mesmo os surgimentos dos primeiros estabelecimentos prisionais, em diferentes espaços geográficos, tiveram uma natureza generificada. Em Portugal, por exemplo, os tratamentos às reclusas no meio do século passado eram baseados em papéis normativos de gênero e no levantamento moral das mulheres, tentando-se (re)instalar na mulher a domesticidade e a maternidade (CUNHA, 1994; 2018).

No Brasil, a partir do século XX, foi institucionalizada a medida punitiva do recolhimento de mulheres em conventos ou casas assistenciais quando consideradas transgressoras. A administração da primeira penitenciária feminina do país foi entregue oficialmente pelo Estado a uma congregação religiosa. Trata-se do Reformatório de Mulheres em Porto Alegre, criado somente em 1937. Posteriormente, em 1941, foi inaugurado o Presídio de Mulheres de São Paulo, e, no ano seguinte, a Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal, até então no Rio de Janeiro, que deveriam funcionar como internato ou convento. Assim, o modelo vigente nos primeiros estabelecimentos prisionais para mulheres no país era orientado por preceitos religiosos e objetivava reestabelecer nas mulheres sentimentos que eram considerados femininos, com ênfase na preparação para o âmbito doméstico e os papéis de esposa devotada e boa mãe (ANDRADE, 2011). Esperava-se que as mulheres fossem domesticadas para o cuidado do lar através da restituição da moralidade pela religião. Carvalho (2014, p. 29) levanta o seguinte questionamento: “Antes queimadas pela Inquisição,

posteriormente, entregues às Congregações Religiosas, atualmente presas: será que estamos contando partes de uma mesma história?”.

Foram disseminados crenças e valores sobre a mulher e as características que ela deveria ter. As mulheres de camadas populares, que precisavam trabalhar para sobreviver e transitar pelas ruas, não correspondiam às exigências sociais, sendo vítimas de repressão, especialmente as negras e mestiças. Assim sendo, a instituição prisional feminina objetivava a redenção de mulheres pobres identificadas como desviantes a partir de ensinamentos educacionais e religiosos sobre comportamentos que se adequavam às normativas de um “dever ser” da mulher. Essa estratégia visava à reprodução e naturalização de uma lógica da adaptação destas às condições socioeconômicas, contribuindo também para a reprodução de discriminações e hierarquizações (ANDRADE, 2011; CARVALHO, 2014).

O termo “mulher encarcerada” remete ao processo de estigmatização da mulher no Brasil, vinculado às representações sócio-históricas, culturais e religiosas no país, que trazem uma condição inferiorizada e subordinada para a mulher em relação ao homem. A mulher, ao longo da história, foi estigmatizada como inferior, submissa e pecadora (BRAUNSTEIN, 2007; DEL PRIORE, 1997; SAFIOTTI, 1979). Quando encarcerada, o ideal moral feminino cristão é negado, contrariando-se a imagem de santa e imaculada, através do crime cometido (BRAUNSTEIN, 2007; ABRAMOVAY; CUNHA; CALAF; CARVALHO; CASTRO; FEFFERMANN; NEIVA; MACIEL, 2010). Sendo assim, feminilidade e criminalidade podem suscitar para a mulher o estigma de inferioridade em diferentes culturas (BRAUNSTEIN, 2007; GOFFMAN, 1974, 1988; LLOYD, 1995). As mulheres encarceradas carregam, portanto, o estigma de inferioridade por dois motivos: por terem cometido algum delito e por contrariarem normativas sociais de gênero (FRANÇA, 2014) que as impõem características como santidade, submissão, cuidado e docilidade. Prescrições do que a mulher deveria ser, contribuem, assim, para a dupla punição à qual as mulheres são submetidas ao transgredirem o papel de gênero estereotipado (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018).

Assim, a criminalidade feminina é concebida como um desvio de sua própria natureza e, por isso, mais condenável e inadmissível. A falta de conhecimento e reconhecimento do diferente impacto de gênero tem provocado uma carência de políticas públicas dirigidas especificamente para as mulheres presas. Mesmo em um contexto científico, superando a lógica religiosa, no que se refere ao encarceramento feminino, continua existindo uma condição disciplinadora e a valorização da imagem da mulher como a mulher-santa do catolicismo. O recato, o pudor, a maternidade e a submissão são características exigidas para que a mulher seja considerada boa. Ademais, com o domínio da psiquiatria e sua lógica higienista, exige-se ainda

que as mulheres sejam mentalmente saudáveis e aquelas que não se enquadram neste paradigma acabam se tornando as mais susceptíveis ao encarceramento (BRAUNSTEIN, 2007).

Desse modo, a cultura penitenciária sobre a mulher é marcada por preconceito e estigmatização. Práticas punitivas que passaram de fogueiras e casas de recuperação religiosas até as prisões atuais revelam opressões e violências vivenciadas pelas mulheres. Por um lado, devido à herança da moral religiosa, a mulher encarcerada não consegue corresponder à expectativa social de docilidade e submissão. Por outro lado, as crenças positivistas, os discursos de cientificidade e a grande influência médica psiquiátrica sobre o sistema prisional no Brasil têm implicado na visão da sociedade sobre a mulher encarcerada como aquela que não consegue manter o equilíbrio emocional e a sanidade mental (BRAUNSTEIN, 2007), influenciando a atual política de encarceramento brasileira e as vidas de mulheres aprisionadas.

Além disso, atualmente, certas características sociodemográficas são comuns a muitas mulheres em situação de privação de liberdade. Trata-se de marcadores discriminatórios, que contribuem para o encarceramento de determinadas mulheres, tornando ainda mais restritas suas oportunidades de vida (CARVALHO; MAYORGA, 2017). Carvalho (2014, p.113) comenta: “Julga-se a conduta, a trajetória, o gênero, a etnia, a classe social e as perspectivas de vida. Julga-se a prática de um ato, mas, sobretudo, quem o pratica”. Por conseguinte, é necessário questionar e refletir a respeito desses mecanismos que têm favorecido o aprisionamento de determinadas mulheres em detrimento de outras.

Muitas vezes, a criminalidade feminina é analisada de forma moral, predominando-se explicações como “a condição financeira, a parceria amorosa, a sexualidade exacerbada, a falta de caráter e/ou a perversidade” (CARVALHO; MAYORGA, 2017, p. 99). Outras perspectivas buscam explicar a criminalidade feminina e o crescente aprisionamento das mulheres, como as seguintes: saúde mental, análise de comportamentos (CARVALHO; MAYORGA, 2017), relação patológica com o risco e gozo proporcionado pela aventura e prazeres momentâneos (CONSTANTINO, 2001). Segundo Carvalho e Mayorga (2017), é necessário cuidado para que definições estereotipadas ou patologizantes não sejam reproduzidas, contribuindo para práticas de exclusão e marginalização.

Enfatiza-se a necessidade de cautela ao se refletir sobre a condição das mulheres que são submetidas ao encarceramento, suas nuances e a presença de diversos fatores que se atravessam. Ou seja, a prática de atos considerados criminosos por parte de mulheres relaciona-se ao contexto no qual elas se encontram inseridas, suas dimensões sociais, econômicas e culturais. Deve-se, portanto, evitar pensamentos lineares de causalidade ou até mesmo a fetichização da criminalidade feminina, simplificando realidades mais complexas. Por isso,

buscar-se-á apresentar algumas das múltiplas facetas que transpassam a realidade enfrentada por essas mulheres, ressaltando-se que elas não podem ser vistas de forma isolada.

França (2014) aponta que o estudo acerca da criminalidade feminina é mais difícil do que a masculina, pois elas cometem menos crimes e o número reduzido implica em maiores dificuldades para a pesquisa. A autora mostra como a punição relaciona-se à questão de gênero, tendo em vista que algumas penas são direcionadas apenas às mulheres. Enfatiza, assim, a necessidade de estudos que considerem a perspectiva de gênero no ambiente prisional, garantindo os direitos das mulheres em situação de cárcere.

Embora as mulheres tenham obtido conquistas, inclusive em contextos de criminalidade, até mesmo o fato de a criminalidade feminina ser quantitativamente menor que a masculina reflete nossa cultura, na qual tradicionalmente prevalecem restrições para o papel social da mulher, que tem menos interações sociais que o homem. Muitos crimes femininos ocorrem em espaços privados, pois os espaços públicos lhes são pouco concedidos por influência da construção das relações de poder (MORAES; DALGALARRONDO, 2006). De acordo com Arendt (2003), o espaço privado pode ser percebido como aquele em que o indivíduo é privado da sua própria existência devido à destituição de que é essencial à vida humana. As mulheres, portanto, ao permanecerem em âmbito privado devido à construção social e cultural de desigualdade de gênero acabam sendo lançadas à invisibilidade social. Com isso, as desigualdades sociais entre homens e mulheres são acentuadas e os assuntos femininos são impedidos de entrarem na escala de prioridades sociais (MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Ainda nos dias atuais, a herança do modelo patriarcal traz consequências, especialmente quanto à divisão do trabalho, pois os homens são identificados com as ocupações da esfera da vida pública, econômica e política, enquanto as mulheres são destinadas às ocupações da área doméstica e da reprodução (OKIN, 2008). Por outro lado, embora muitas mulheres ainda permaneçam em âmbito privado ou exercendo trabalhos relacionados ao papel que ocuparam na esfera doméstica, há uma recente emancipação das mulheres para o mercado de trabalho. Conforme Cunha (2000), tal fato não as tornam mais susceptíveis à prática de atos criminais, pois mulheres pobres sempre precisaram do trabalho como condição de sobrevivência. Assim, não se pode dizer que a inserção da mulher em âmbitos públicos através da possibilidade de trabalho tenha aumentado a criminalidade feminina.

De qualquer forma, a inserção de mulheres na criminalidade tem sido crescente. Neste cenário, destaca-se uma atividade considerada delituosa pela qual elas têm sido aprisionadas cada vez mais: o tráfico de drogas. Em minha prática profissional como psicóloga em dois

presídios mistos de pequeno porte, pude observar que a maioria das pessoas que permanecia reclusa — de ambos os sexos — era de baixo nível socioeconômico e havia sido acusada por crimes como furto, roubo ou tráfico de drogas. No último caso, muitas eram apenas usuárias e haviam sido encontradas com entorpecentes que teriam como destino o uso pessoal, enquanto outras estavam inseridas em funções subalternas da atividade. Nos atendimentos psicológicos, relatavam que esta parecia ser a única alternativa possível para a sobrevivência ou manutenção da própria toxicodependência. No que se refere especificamente às mulheres, o uso abusivo de drogas era recorrente e elas relatavam terem sido submetidas a uma série de abusos e violências para que pudessem garantir a aquisição de entorpecentes. Tais dados não podem ser generalizados, mas mostram a realidade do contexto observado e a relevância da discussão sobre a descriminalização do uso de drogas e de reflexões acerca da lógica de gênero que contribui para o sofrimento e enfrentamento de múltiplas violências por parte das mulheres que acabam sendo aprisionadas.

Em um estudo realizado na Penitenciária de Tires, em Portugal, Cunha (2000) encontrou uma realidade semelhante a que pude observar. A autora constatou que 94% da população carcerária feminina encontrava-se reclusa por crimes que, de alguma forma, conectavam-se com a droga. De acordo com a autora, 76% das mulheres haviam sido reclusas devido à acusação ou condenação de tráfico de entorpecentes, e, dentre as que haviam cometido crimes contra o patrimônio (18%), a maioria era toxicodependente (63%). Em sua perspectiva, o tráfico de drogas pode ser uma atividade geradora de renda inclusiva para as mulheres pobres, que geralmente desempenham funções subalternas.

O número de prisões relacionadas ao tráfico de drogas em território brasileiro tem crescido especialmente após a promulgação da Lei 11343/06. De acordo com o artigo 33 da referida lei, o tráfico de drogas pode ser assim caracterizado:

importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Sendo assim, muitas pessoas têm sido reclusas acusadas de tráfico de drogas, pois é possível incorrer neste crime mesmo quem apenas guarda entorpecentes consigo, por exemplo, ou oferece-os, mesmo que eventualmente e sem objetivo de lucro, a outra pessoa. Carvalho (2014) destaca como as possibilidades de punição acabam sendo norteadas mais pelas características das pessoas acusadas do que pela quantidade de droga apreendida ou a ação em si. É de extrema relevância que ocorram mudanças neste âmbito, tendo em vista que pessoas

inseridas em pequenas atividades do tráfico de drogas como único meio possível de subsistência, e não aqueles que realmente obtêm lucros exorbitantes no ramo, têm sido mantidas em regime fechado durante anos, contribuindo para a superlotação das prisões. As leis atuais de combate às drogas ilícitas e sua aplicação de forma discriminatória, já que os negros e pobres são os mais atingidos por ela, fazem parte de um contexto de agravamento das condições do país. Pessoas que não têm oportunidade de acesso amplo à educação durante a infância ou de emprego na vida adulta são jogadas em presídios e penitenciárias nos quais aprendem mais a respeito do crime e reproduzem um círculo vicioso de múltiplos encarceramentos após cada conquista de liberdade.

No que tange às mulheres, mesmo atuando no tráfico de drogas e adquirindo os benefícios financeiros dessa atividade, elas frequentemente permanecem invisíveis perante a presença masculina (SANTOS, 2017). São raras aquelas que conseguem ocupar uma posição de comando e chefia na estrutura organizacional do tráfico (SILVA, 2015), já que a presença da mulher na criminalidade é transpassada pela lógica de gênero que rege relações hierárquicas. Atividade majoritariamente masculina, embora tenha aberto espaço para inserção de mulheres, continua reproduzindo padrões estruturais de gênero, assim como o mercado de trabalho formal, pois elas ocupam cargos subalternos e possuem rendimentos que também são inferiores (SILVA, 2015).

Por outro lado, algumas mulheres conseguem, através de méritos pessoais, alcançar maior nível hierárquico na realidade dessa atividade. Santos (2017) salienta que, na maioria dos estudos, as mulheres que alcançam papel de liderança rompem com características definidas socialmente como exclusivamente femininas, tais como docilidade e afetividade, adotando um perfil comportamental visto como de pertencimento ao homem, com características como a brutalidade e a imparcialidade. Todavia, nesse sentido, é importante refletir que, mesmo atreladas ao masculino, “a entrada das mulheres na atividade não faz delas mulheres ‘masculinizadas’ ou meras reproduções do ethos masculino” (SILVA, 2015, p. 147, grifo da autora). Pelo contrário, tais mulheres inscrevem e inauguram novas formas de feminilidade.

De acordo com Sena (2014), diversos fatores relacionam-se à entrada da mulher no tráfico de drogas, dentre eles, a escassez de recursos financeiros e a dificuldade de ingresso no mercado de trabalho formal e de sustento dos filhos. Além disso, atualmente, muitas mulheres conquistaram espaço em diferentes setores e têm participado de diversas atividades por desejo próprio, inclusive daquelas consideradas criminosas. Apesar de ilegal, o comércio de drogas abriu espaço para inserção laboral de mulheres, abrindo oportunidades de subsistência, econômicas e sociais, especialmente para aquelas provenientes de classes populares, o que tem

contribuído para o crescimento exorbitante do aprisionamento de mulheres pobres em nosso país.

Alguns estudos também apontam a parceria amorosa como um dos fatores que pode influenciar a entrada das mulheres no tráfico de drogas (FRANÇA, 2014; PIMENTEL, 2009; SANTOS, 2017; SENA, 2014). O envolvimento afetivo com traficantes poderia levar à saída de uma situação de violência familiar (SENA, 2014). A parceria amorosa possibilitaria a vivência da realidade do tráfico e, aos poucos, uma atuação efetiva (SANTOS, 2017; SENA, 2014). Ademais, o enlace entre traficantes e mulheres envolvidas de alguma forma com a atividade poderia proporcionar às mesmas mais segurança e respeito perante os clientes do sexo oposto (SENA, 2014).

Ressalta-se que a influência de um parceiro amoroso na inserção de mulheres no tráfico de drogas não deve ser analisada isoladamente e sim vinculada aos fatores sociais, como as profundas desigualdades sociais do nosso país, a globalização da economia e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, que atingem de forma crescente a população pobre, que não possui acesso amplo à educação. Desse modo, tal fato precisa ser analisado criticamente e não deve ser generalizado. A herança de um modelo patriarcal ainda atinge a vida de muitas mulheres em diferentes atividades, inclusive naquelas consideradas criminosas, mas as possibilidades de resistência e subversão de limitações impostas socialmente não devem ser ignoradas. O papel ativo de cada mulher perante a própria história é reconhecido, mesmo em um universo de alternativas escassas. Estudos como o de Silva (2015), por exemplo, trazem trajetórias de vida de mulheres que realizaram a escolha autônoma de inserção em atividades ligadas ao tráfico de drogas, e desnaturalizam o papel da mulher como cúmplice. Para a autora, “o protagonismo se estende dentro de um limite social, econômico, cultural e familiar dessas mulheres” (SILVA, 2015, p. 131).

Independentemente do crime cometido ou do qual são acusadas, conforme apontado anteriormente, as características das mulheres encarceradas são semelhantes em diferentes lugares do mundo, o que revela como aspectos econômicos, sexistas e racistas relacionam-se ao sistema punitivo (DAVIS; DENT, 2003). Suas histórias de vida são marcadas pela pobreza, abusos, violências, baixa escolaridade, escassez de qualificação profissional e vínculos familiares fragilizados, tendo sofrido processos de privação e de criminalização (CARVALHO, 2014).

Nesse contexto, torna-se visível que os sujeitos associados à categoria mulher sofreram e sofrem múltiplas formas de violações e violência, especialmente no contexto criminal. É fundamental prezarmos pelas desconstruções das categorias fixas de homem e mulher

(BUTLER, 2014) e, ao mesmo tempo, visibilizarmos tais violências a fim de que as mesmas sejam enfrentadas e desnaturalizadas. Os estudos feministas podem trazer reflexões sobre esses sistemas opressivos, propulsionando novas lutas geradoras de transformações (DAVIS; DENT, 2003). Ao se desvendar a potencialização desses sistemas opressivos que juntos contribuem para a captura de determinadas mulheres e sua naturalização, é possível problematizar a persistência dessa lógica (CARVALHO; MAYORGA, 2017).

A compreensão de que determinadas mulheres têm sido aprisionadas e sofrido diferentes violências e opressões ao longo da vida, o que foi construído historicamente, pode levar a uma análise crítica sobre as relações de poder e a reprodução da lógica de gênero nas instituições prisionais, ampliando as discussões sobre os mecanismos de controle social, punição e segregação presentes na sociedade. A análise a partir das teorias de gênero e da criminologia feminista pode ser propulsora de mudanças, tendo em vista a possibilidade de desconstrução do que foi construído socialmente. Torna-se ainda relevante compreender como lógicas de gênero perpassam as vivências de mulheres aprisionadas ao longo do cumprimento da pena.

2.2 Vivências de mulheres encarceradas sob uma perspectiva de gênero

No que se refere à vivência de encarceramento das mulheres, embora as taxas de criminalidade e aprisionamento de mulheres encontrem-se em constante elevação, a prisão ainda se apresenta como um espaço majoritariamente masculino. Segundo Espinoza (2004, p. 78), “o cárcere é uma instituição totalizante e despersonalizadora”, idealizado pelos homens e para os homens. A situação das mulheres encarceradas em nosso país, segundo Miyamoto e Krohling (2012, p 230), “mantém as regras das relações sociais tradicionalmente sob as rédeas do sistema patriarcal, que acentua as desigualdades sociais e de exclusão social da mulher em relação ao homem”.

De maneira geral, o sistema prisional brasileiro tem reproduzido modelos masculinos, sem um olhar sobre as diferenças relativas à questão de gênero. As mulheres em situação de cárcere não usufruem equitativamente do atendimento dispensado aos homens. Segundo França (2014, p. 219), “o cárcere feminino exprime e revela as desigualdades de gênero presente nos diferentes espaços sociais, mas que ganha maior proporção, se considerarmos as desigualdades sociais, econômicas e étnico-raciais”. A invisibilidade das mulheres aprisionadas legitima e acentua tais desigualdades.

Além de constituir uma situação degradante para as mulheres, que recebem um estigma social muito mais forte do que os homens, o encarceramento feminino é falho, tendo em vista que a estrutura carcerária brasileira foi construída voltada para o uso por homens e ainda não está pronta para atender as necessidades específicas do gênero feminino, como a de atendimento médico especializado, o que é agravado nos casos de gestação.

Em nosso país, as mulheres chegaram a ficar custodiadas em prisões junto com os homens e a necessidade da separação ocorreu, em parte, devido às questões relativas ao discurso de gênero produzido, pois se considerava que as mulheres presas tinham uma sexualidade exacerbada, causando agitação nos homens aprisionados. Por outro lado, a separação também foi recorrente de um projeto de modernização do sistema prisional (FARIA, 2010).

Atualmente, a maioria dos estabelecimentos penais atende às necessidades dos homens:

74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 16% são caracterizados como mistos, o que significa que podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino. (INFOPEN, 2016, p. 19).

Assim, o aprisionamento das mulheres não se restringe aos presídios e penitenciárias femininas. Com o aumento do encarceramento feminino e o imprevisto institucional no enfrentamento dessa demanda, muitas cumprem pena em presídios e penitenciárias mistas, construídos originalmente para homens, mas que recebem mulheres, que ocupam celas ou alas denominadas femininas em espaços que se tratam de apêndices dos presídios masculinos. Os estabelecimentos prisionais mistos nos quais são realizadas somente adaptações para as mulheres encarceradas comprovam a descon sideração da perspectiva de gênero no sistema prisional brasileiro (MIYAMOTO; KROHLING, 2012). Embora muitos presídios sejam mistos, as pesquisas realizadas sobre o aprisionamento e as prisões referem-se prioritariamente a estabelecimentos que atendem exclusivamente aos homens ou mulheres encarceradas (COLARES; CHIES, 2010), o que ressalta a necessidade de estudos que abarquem as peculiaridades desse contexto.

Colares e Chies (2010, p. 407) definem os estabelecimentos prisionais mistos como “presídios masculinamente mistos”, nos quais há a predominância de homens presos em números absolutos e eles também possuem um lugar central como medida das relações, referenciando o acesso aos espaços, a distribuição do trabalho, a definição das regras disciplinares e dos castigos. Ou seja, a mulher é subjugada a uma orientação androcêntrica nas práticas e nas dinâmicas dessas instituições, sendo que a reprodução dos estereótipos de gênero define as tarefas e o comportamento desejado para homens e mulheres. O corpo masculino é

concebido como a medida para todas as coisas e detém o poder, sendo que inclusive a possibilidade de se deslocar e interagir é maior para o homem. Nesses estabelecimentos, as pessoas encarceradas são estratificadas em uma ordem hierárquica, cabendo às mulheres posição inferior, vigorando-se a oposição binária de gênero através da definição desigual do permitido e proibido de acordo com o sexo. Nesse sentido, podemos citar, por exemplo, como em alguns estabelecimentos mistos, as mulheres são proibidas de participar de algumas atividades culturais ou esportivas oferecidas para que não se encontrem com os homens, que por serem maioria, acabam tendo acesso exclusivo aos eventos promovidos.

Colares e Chies (2010) destacam que em presídios mistos, o poder volta-se para as mulheres, condicionando-as a uma sexualização dirigida para o viril. As mulheres são restritas ao confinamento em espaços destinadas a elas, enquanto alguns homens conseguem um pouco mais de liberdade de circulação dentro do presídio. Para os autores, tal fato relaciona-se à construção cultural que atribui ao corpo feminino a concepção de instrumento da sexualidade. Diante disso, mantê-las em um espaço privado significa o impedimento de que se tornem visíveis e desejáveis, pois seus corpos devem pertencer a um único homem. Ou seja, nesses estabelecimentos, a heteronormatividade é reproduzida, buscando fazer com que as mulheres cumpram à expectativa histórica e culturalmente construída de que desempenhem o papel de boas e fiéis esposas. Os autores apontam que as dinâmicas de presídios mistos objetivam a sustentação da moralidade e da sexualidade viril, ampliando-se as interdições sobre o corpo feminino, o que conseqüentemente intensifica seu sofrimento.

No que se refere às punições em presídios mistos às quais as pessoas são submetidas diante de atos considerados como de rebeldia, geralmente, estas não se limitam a uma única modalidade, podendo ser sobrepostas, como aponta os Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP (2016) e conforme descrito por Colares e Chies (2010). Na perspectiva dos autores, a punição recai com pesos diferentes sobre homens e mulheres. Na prática, há menor grau de tolerância quando ocorre distanciamento das mulheres com relação aos estereótipos associados à feminilidade, como docilidade, conformidade e dependência. A possibilidade de transferência, especialmente, e a conseqüente separação de familiares ou do companheiro amplificam o sofrimento das mulheres na prisão. Ainda que apresentando ambigüidades, a presença de companheiros presos pode assegurar a redução das vulnerabilidades de mulheres, pois, mesmo mantendo contatos regrados e sob constante vigília, a manutenção do afeto e a capacidade de resistência na prisão são mais viabilizadas nesses casos.

Ao serem encarceradas em uma instituição total ou fechada, as mulheres são obrigadas

a entregar os objetos pessoais e passam a utilizar o uniforme, sofrendo padronização. Os largos uniformes ocultam os corpos, revelando o conteúdo moral implícito nesta prática, ou seja, a condução das mulheres a uma imagem de recato e pudor. Conforme explicitado anteriormente, a prisão pode ser concebida como um processo de “mutilação do eu”, tendo em vista o processo de deterioração da identidade ocasionado pela impossibilidade de contato com a sociedade mais ampla (GOFFMAN, 1974). Este processo pode ser intensificado na vivência de mulheres encarceradas, que enfrentam a morte civil, a perda do convívio familiar, o vazio de ordem emocional e material, e a ausência da autonomia (LEMGRUBER, 1999). Para lidar com esse processo, utilizam estratégias de adaptação ou “mecanismos de enfrentamento”, de acordo com Sá (1996, p. 49). Tais mecanismos dirigem-se ora atendendo às solicitações institucionais, o que possibilita a aquisição de privilégios ou a esquiva de repreensões e castigos, ora em defesa do “eu”, indo contra a tendência absorvente da identidade pela instituição total. Tal reflexão vai de encontro ao fenômeno da resistência (FOUCAULT, 1995), já apresentado no presente estudo. Podemos pensar em jogos de forças presentes nas instituições prisionais, em práticas de sujeição, mas também de liberdade e resistência, produzindo novos processos de subjetivação, mesmo durante o aprisionamento.

Seja em presídios mistos ou em penitenciárias exclusivamente femininas, o discurso produzido socialmente é o de que a prisão poderá trazer ressocialização para os sujeitos que são privados de liberdade. Entretanto, a tarefa da instituição prisional de reeducar e ressocializar está fadada ao fracasso tanto para homens quanto para mulheres, tendo em vista a predominância da punibilidade e segregação social na instituição prisional (BRAUNSTEIN, 2007). No caso das mulheres encarceradas, a prisão tem se mostrado ineficaz justamente pelo fato de contribuir para o aumento da vulnerabilidade e violência que já vinham sendo vivenciadas por elas, o que revela a necessidade de reflexão a respeito de suas práticas e seu papel em nossa sociedade. Conforme França (2014), a violência sofrida pelas mulheres pode ser compreendida como violência de gênero, passível de transmissão geracional. Aquelas que experimentam processos de violência na infância ou adolescência são mais vulneráveis e têm maior probabilidade futura de ocuparem as estatísticas criminais tanto como vítimas tanto como autoras de violência. Na prisão, muitas vezes, a situação de exclusão e violência é reproduzida, o que dificulta uma possível reinserção social.

Pode-se observar um abismo entre as previsões legais de nossa legislação, que assegura um amplo rol de direitos e garantias fundamentais à existência digna das mulheres no ambiente carcerário, e aquele observado na realidade prisional brasileira. Ou seja, embora previstos legalmente, no cotidiano prisional, os direitos são violados. A Constituição Federal instituiu,

em seu art. 1º, o Estado Democrático de Direito, que tem como um de seus pilares a dignidade humana. Segundo a Carta Magna, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A proclamação de igualdade é reiterada no inciso I do art. 5º, no qual se afirma que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. A igualdade também é considerada um princípio básico consagrado pela Organização das Nações Unidas, segundo a qual “não haverá discriminação alguma com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, meios de fortuna, nascimento ou outra condição” (MORAES; SMANIO, 2002, p. 157).

Embora tal direito seja assegurado legalmente, a realidade observada no cotidiano de presídios brasileiros fica aquém do mínimo previsto, tendo em vista que, na maioria das vezes, as mulheres são depositadas em presídios que não apresentam estrutura mínima que atenda às suas necessidades específicas, inclusive de higiene, atendimento psicossocial e de saúde. Tal fato é agravado nos casos em que a mulher se encontra no período gestacional e de amamentação, pois deveria receber condições especiais de tratamento, como estabelecem normas internas e internacionais. Nesse sentido, Miyamoto e Krohling (2012) destacam que muitas mulheres permanecem em presídios mistos marcados por situação de precariedade, sendo transferidas para presídios com estrutura mais adequada nos casos em que o nono mês de gestação se aproxima. Contudo, a transferência dessas mulheres do interior para a capital dificulta a visita dos familiares devido à distância. Mesmo quando transferidas, apenas 35,29% dos estabelecimentos prisionais femininos brasileiros têm médicos.

O Instituto Aguascalentense de Las Mujeres (2007) realizou um estudo, a partir de uma perspectiva de gênero, sobre as mulheres reclusas em Aguascalientes, no México. O estudo destaca a marginalização, invisibilidade e estigmatização dessas mulheres no país. É enfatizada a diferença entre as situações de um homem e uma mulher reclusos, pois o impacto na rede familiar e social é muito maior no caso das mulheres. A prisão é muito mais dolorosa e estigmatizadora para a mulher em comparação ao homem. Enquanto a prisão pode aumentar o prestígio do homem rude e vigoroso, a mulher geralmente é caracterizada como má, contrariando a imagem de bondade, docilidade e submissão que foi atribuída a ela ao longo da história. É perceptível que tais fatores também podem ser observados no Brasil, onde a carência de políticas públicas voltadas para esse público é evidenciada. Conforme Espinoza (2002), nas prisões, as condições de opressão sobre as mulheres são intensificadas, visando-se impor padrões de normalidade para que a mulher se adeque aos valores da classe média.

Nesse sentido, torna-se importante citar como o amor materno como sendo inerente à mulher foi desconstruído, conforme Badinter (1985), ao demonstrar que é algo engendrado e

não pode ser concebido como um determinismo. Nessa perspectiva, Riot-Sarcey (2014) transpõe à família o que Foucault (1987) revelou sobre a prisão, mostrando como o conceito família, por muito tempo, encerrou a mulher em benefício da mãe e do exercício da função materna. Mãe e mulher fusionam-se na mesma função familiar. Ao se falar sobre mães, acredita-se estar falando sobre mulheres, sem questionamento da submissão da mulher ao espaço doméstico. A partir de uma análise histórica, é perceptível que dispositivos que atribuíram papéis sociais subalternos às mulheres foram acompanhados de discurso que os valorizavam. Desse modo, “as mulheres foram ao mesmo tempo objetos idolatrados e sujeitos submissos” (RIOT-SARCEY, 2014, p. 559), o que relaciona-se à função materna, muitas vezes, fusionada às mulheres.

A herança de um modelo patriarcal dominante ainda rege modos de viver mesmo nos dias atuais, o que é frequentemente observável entre a população carcerária. Tendo em vista a predominância de tal modelo, referindo-se ao contexto mexicano, o Instituto Aguascalentense de Las Mujeres (2007) cita implicações da prisão para a mulher, que também podem se aplicar ao contexto brasileiro. Dentre eles, destaca-se: a maternidade (mulheres grávidas ou com filhos, que sofrem se os têm na prisão ou fora do espaço carcerário, o que é percebido como um abandono de seus deveres de mãe); discriminação, pois, após o cumprimento da pena, a ex-detenta enfrenta uma realidade totalmente oposta àquela que vivenciava anteriormente à reclusão e, muitas vezes, encontra os membros da família vivendo separadamente em diferentes lugares; é frequente o abandono do companheiro; há complicações à reinserção no mercado de trabalho. Ademais, geralmente, as mulheres privadas de liberdade permanecem juntas nas mesmas celas independentemente do tipo de crime cometido, de terem sido condenadas ou estarem aguardando julgamento.

A vivência da mulher encarcerada comumente é repleta de sentimentos de culpa e falha. Elas tendem a se culpar não apenas pelo crime cometido, assim como por acreditarem terem falhado como mulher e nas responsabilidades maternais (CUNHA; GRANJA, 2014). Acusam-se frequentemente de serem as ovelhas negras da família, de que nenhum outro membro da família chegou a cometer algum delito ou até mesmo atenuam a importância daqueles que foram cometidos (SOSA; DIMAS; CRUZ, 1992). Embora o sentimento de culpa também seja perceptível em muitos homens encarcerados, a herança de um modelo dominante e de um discurso produzido socialmente que atribui a força ao homem e a docilidade à mulher, mais uma vez, pode intensificar esse sentimento entre as mulheres devido ao não cumprimento de expectativas depositadas sobre elas.

As mulheres também arcam com maior responsabilidade familiar que os homens e costumam receber menos apoio. A monoparentalidade em famílias que têm a mulher como responsável é considerada um fator de risco de exclusão. A falta de apoio provém tanto do âmbito institucional quanto familiar. Sendo assim, as mulheres reclusas acabam perdendo a guarda de seus filhos com maior frequência que os homens, o que revela a desigualdade de gênero (INSTITUTO AGUACALENTENSE DE LAS MUJERES, 2007).

Desse modo, o encarceramento feminino acaba trazendo maiores impactos para toda a família. Stella (2009) cita os impactos do encarceramento da mulher na escolarização dos filhos, que podem trazer mais implicações do que com a reclusão paterna, já que, ao longo da história, as crianças sempre estiveram ao encargo das mulheres. Na perspectiva da autora, a prisão materna pode deixar a criança em situação de vulnerabilidade. Esta pode estar emocionalmente tão envolvida com questões de ordem familiar que pode apresentar pouca disponibilidade e energia para o seu processo de aprendizagem. Além disso, pode não ter um acompanhamento sistemático do seu desenvolvimento escolar por, muitas vezes, não possuir um adulto significativo que apoie e valorize sua escolarização. A prisão materna tem, dessa forma, efeitos sobre as crianças, tais como: a mudança de seu cuidador primário, a perda de apoio emocional e, muitas vezes, do apoio financeiro. Pode-se perceber que, além de a prisão da mulher ser um castigo mais severo para ela, seus impactos no contexto familiar e escolarização dos filhos também costumam ser maiores.

Sabe-se que muitas mulheres que são privadas de liberdade são dependentes de substâncias psicoativas. O Instituto Aguacalentense de las Mujeres (2007) enfatiza diferenças nos casos em que homens e mulheres apresentam dependência química. No caso dos homens, a mãe, irmã ou esposa é encarregada de convencer e providenciar tratamento para o membro da família, tendo em vista o papel historicamente construído no qual a mulher é a responsável por cuidar e proteger os outros. Já a mulher toxicodependente é estigmatizada pela sociedade, família, companheiro e filhos, sendo considerada incapaz de cumprir seu papel de mulher. Ainda de acordo com o Instituto Aguacalentense de las Mujeres (2007), os serviços de saúde não atendem às especificidades da mulher, sendo que não há tratamento diferenciado para homens e mulheres.

A exclusão social desencadeada pelo encarceramento implica em uma série de castigos que se somam à privação de liberdade, como a impossibilidade de trabalho remunerado, o rompimento com as redes sociais primárias e com a sociedade de maneira geral. Para as mulheres, a reclusão tem funções não apenas punitivas, como também de controle social, que acentua as normas culturais de gênero, condenando as mulheres à inferiorização e

invisibilização de suas necessidades (INSTITUTO AGUACALENTENSE DE LAS MUJERES, 2007).

A instituição prisional reflete a desigualdade de tratamento dispensado pela sociedade, especialmente em relação às mulheres, baseando-se em valores como submissão e passividade (FRANÇA, 2014). Tal fato traz implicações para o livre exercício da sexualidade das mulheres durante a reclusão, pois, segundo França (2014), a assistência à saúde da mulher encarcerada tem como tarefa principal o controle da sexualidade e não sua saúde integral. Questões históricas e prescrições sociais de gênero que atribuem o pudor e o recato às mulheres acabam influenciando as dinâmicas internas dos presídios e trazendo implicações para a vida sexual no cárcere.

Bourdieu (2009) destaca como a divisão social do trabalho também sofreu implicações dos discursos socialmente construídos amparados nas diferenças biológicas entre homens e mulheres, o que influencia a vivência das mulheres aprisionadas. Nesse sentido, sabe-se que nas prisões femininas e presídios mistos é comum encontrarmos atividades laborais direcionadas às mulheres que têm como referência valores de uma sociedade heteronormativa, visando reconduzi-las aos papéis e espaços domésticos, assim como à submissão ao homem. Trata-se, em sua maioria, de atividades relacionadas às prendas domésticas, caracterizadas pela alienação e improdutividade, não tendo utilidade alguma após a liberdade (ESPINOZA, 2004; MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Colares e Chies (2010), a partir de uma pesquisa realizada na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, citam algumas atividades laborais que são exercidas apenas em espaços femininos em presídios mistos, tais como: artesanato, faxina e manicure. Segundo os autores, outras mulheres que podem sair desses espaços trabalham na cozinha, no serviço burocrático e na faxina do saguão. Os autores comentam que o sentido simbólico interno ao espaço do presídio masculinamente misto, onde as mulheres permanecem em celas ou alas femininas, pode ser análogo à sociedade, na qual há a expectativa de que a mulher permaneça no âmbito privado, doméstico. Miyamoto e Krohling (2012) realizaram um estudo para compreender a realidade de mulheres encarceradas no Espírito Santo tanto em presídios mistos como em exclusivamente femininos e encontraram a mesma realidade: trabalhos marcadamente relacionados a prendas domésticas. Os autores comentam: “não há a preparação da mulher encarcerada para outras atividades que não sejam as atividades correspondentes aos estereótipos femininos em uma sociedade patriarcal e capitalista” (MIYAMOTO; KROHLING, 2012, p. 236). A participação das mulheres nessas atividades laborais raramente garante a inserção no mercado de trabalho e a garantia de subsistência quando conquistam a liberdade.

O cotidiano prisional oferece pouco espaço para atividades que possam ir além das necessárias para a sobrevivência, já que mesmo aquelas atividades classificadas como de laborterapia revelam-se alienantes (BRAUNSTEIN, 2007). Atividades de ocupação são oferecidas apenas aos condenados que apresentem bom comportamento e não podem ser compreendidas como formação profissional, pois não constroem competências para a vida em liberdade. Trata-se de tarefas que exigem baixo nível de qualificação, repetitivas e monótonas, não qualificando para atuar no mercado formal de trabalho extramuros (AMARAL; BARROS; NOGUEIRA, 2016; BARROS; LHUILIER, 2013). Ademais, existem poucos recursos materiais e humanos que possam contribuir efetivamente para a ressocialização de mulheres privadas de liberdade. O trabalho da mulher na prisão deve distanciar-se das práticas de submissão e dos modelos que impõem um papel construído para a mulher. É necessário que as políticas públicas de ressocialização da mulher encarcerada realmente contribuam para seu ingresso ao mercado de trabalho em atividades que possam promover emancipação social (MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Na perspectiva de Carvalho (2014), as mulheres encarceradas não podem permanecer em situação de invisibilidade, custodiadas com improviso institucional. É urgente a profissionalização e capacitação de funcionários que possam atender às demandas e especificidades destas mulheres, além do investimento e planejamento efetivo em atividades como: “aumento de escolarização, profissionalização, atendimentos de qualidade, atividade física, desenvolvimento de habilidades e de projetos, ampliação de suas perspectivas de vida e o suporte para a permanência da vida em liberdade” (CARVALHO, 2014, p. 134).

A mulher egressa do aprisionamento é uma pessoa comum que foi estimulada a cometer atos fora da lei por circunstâncias pessoais, familiares e socioeconômicas. Todavia, a indústria de reintegração das mulheres prisioneiras baseia-se no mito de que as mulheres que transgredem a lei são presas devido à gravidade dos seus crimes e não por força da complexidade das suas condições de vida, excludentes e desiguais no gênero (CARLEN, 2007).

Embora haja um discurso de reintegração, tal ideia não se adequa à realidade social. O conceito de reintegração das mulheres privadas de liberdade implicaria que, antes de serem presas, tais mulheres estivessem inseridas na comunidade e que, depois da saída, fosse necessária assistência apenas para poderem recuperar o lugar que anteriormente ocupavam na sociedade. No entanto, grande parte das mulheres condenadas à prisão não possuía segurança financeira antes de ser presa, nunca tendo trabalhado ou tido empregos precários, tendo sido vítimas de violência psicológica, física e/ou sexual por parte de familiares ou homens exteriores à família. O encarceramento de mulheres exclui, portanto, aquelas que já se encontram

socialmente excluídas, muitas sem abrigo, desempregadas ou consumidoras de droga. A prisão consegue excluir até mulheres que estavam socialmente incluídas antes de serem detidas e, mais ainda, aquelas que não o estavam, uma vez que as opções sociais são reduzidas devido ao tempo de prisão: o emprego e a educação são interrompidos; as relações sociais e a saúde são enfraquecidas; poderá haver perda da autoestima devido à humilhação sofrida e ao estigma inevitável que uma pena de prisão provoca (CARLEN, 2007).

Não sendo possível resolver injustiças sociais através do aprisionamento, tanto a prisão quanto a indústria de reintegração contemporâneas estão fadadas ao fracasso (CARLEN, 2007). Segundo França (2014, p. 226), “a experiência do cárcere e de todas as humilhações, regras e pressões de toda ordem vivenciadas na prisão reforçam ainda a inserção no mundo da criminalidade, representando, na maior parte dos casos, um caminho sem volta”. Desse modo, o encarceramento acaba contribuindo para que ocorra justamente o contrário da ressocialização.

Enfatiza-se a relevância da discussão sobre a garantia da liberdade para todos, destacando a de mulheres, que submetidas a contextos de múltiplas opressões e privações de direitos fundamentais, acabam sendo privadas da liberdade. Espera-se contribuir para a reflexão sobre os mecanismos de opressão que perpassam a realidade enfrentada por elas, buscando-se lutar cotidianamente pela redução das desigualdades, inclusive aquelas relacionados à vida afetiva e sexual. É fulcral a ampliação do olhar sobre os impactos da reclusão na vida de determinadas mulheres, levando essa discussão para os espaços acadêmicos e de formulação de intervenções públicas. Tendo sido criadas para excluir, as prisões não podem incluir, o que evidencia a necessidade de se pensar em alternativas substitutivas ao encarceramento.

A partir da discussão acerca dos fatores envolvidos na criminalidade feminina, aprisionamento de determinadas mulheres e os impactos pessoais e sociais de suas reclusões, buscar-se-á compreender os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres no sistema prisional. Para isso, será delineado brevemente o contexto social das mulheres que são aprisionadas e as violências às quais enfrentam, destacando-se a violência do Estado e a de gênero, especialmente nos relacionamentos de intimidade.

3 CONTEXTO SOCIAL DAS MULHERES APRISIONADAS: MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS

“Prisões, nem de amor as quero”

(Fernando Pessoa, 1970).⁵

Nossas prisões são ocupadas majoritariamente por homens e mulheres provenientes de um contexto social marcado pela pobreza. As prisões oficializam a exclusão de pessoas que sempre sofreram segregação; na periferia, foram expostas a múltiplas violências desde a infância: física, psicológica, sexual, exploração financeira e/ou a violência do Estado. As mulheres aprisionadas, especialmente, são claramente submetidas a diferentes formas de violência ao longo da vida. Suas histórias são caracterizadas por discriminações, desigualdades, pobreza extrema, baixa escolaridade, além da falta de alternativas econômicas, sociais e culturais, evidenciando a violência do Estado e a violência de gênero enfrentadas. Comumente, o próprio aprisionamento enfrenta-se às violências com as quais lidaram. Por isso, a seguir, buscaremos uma reflexão a respeito dessa temática.

3.1 Violência do Estado

A violência apresenta diferentes registros que se interseccionam e operam em indivíduos, sociedade e Estado. Além das violências vivenciadas de forma individual, processos de violência coletiva atingem principalmente mulheres pobres e suas dimensões estruturantes devem ser analisadas (MATOS; CONDE; PEIXOTO, 2013). Por deixar de questionar as modalidades mais fundamentais de dominação e seus problemas sociais, naturalizando a violência presente em sua estrutura, o Estado pratica e contribui para a sua perpetuação. A incapacidade de gestão estatal em âmbitos como a economia, a educação, o trabalho e a cultura acentuam a violência cotidiana.

Não podemos deixar de refletir sobre a situação desumana, o descaso e a violência do Estado sobre as pessoas são aprisionadas, sobretudo, as mulheres. Como vimos, elas são submetidas não apenas a violações de direitos, assim como a diferentes tipos de violência desde a infância e, enfrentam a maior delas ao serem privadas da própria liberdade. Na prisão, além da impossibilidade de ir e vir, sofrem violações dos mais elementares direitos.

⁵ PESSOA, Fernando. **Poesias Inéditas** (1919-1930). Lisboa: Ática, 1970.

Todos aqueles que não se enquadram em modelos considerados ideais, ou seja, pessoas brancas, casadas, heterossexuais e burguesas, acabam sendo excluídos e marginalizados (SILVA, 2004). Tendo como base uma cisão entre essas pessoas consideradas dignas e as demais, o Estado policial intensifica a vigilância e a punição sobre a segunda categoria. Esse modelo de sociedade punitiva tem se perpetuado ao longo do tempo, através de políticas higienistas. O sistema de justiça pode ser visto como um projeto genocida em nosso país, com “um controle seletivo classista, sexista e racista, no qual a estrutura de gênero opera desde sua estrutura conceitual, do seu saber legitimador, de suas instituições e linguagem” (CAPPELLARI, 2018, p. 100).

O controle social sobre as mulheres, especificamente, é permeado pelo objetivo de fortalecer uma ideologia dominante que espera delas docilidade, passividade e submissão, culminando na punição daquelas consideradas desviantes desse modelo apontado como ideal (CARVALHO, 2014). Nas prisões, as estruturas de gênero e discriminações da mulher tendem a ser reproduzidas e intensificadas. A perseguição do Estado, tanto policial quanto penal, a pessoas determinadas e o seu objetivo de que se adequem às expectativas sociais depositadas sobre elas não podem deixar de serem vistos como um tipo de violência.

As histórias das mulheres que acabam em nossas prisões expressam o descaso e a violência do Estado frente a uma parcela da sociedade (CARVALHO, 2014). Aquelas que permanecem atrás das grades raramente tiveram oportunidades e comumente sofreram múltiplas privações e violências, tendo sido marginalizadas (CARLEN, 2007). No cárcere, as especificidades de gênero são desconsideradas, o que representa mais uma forma de violência do Estado direcionada às mulheres (PIMENTEL, 2016). Na perspectiva de Pimentel (2016, p. 174), “as prisões acabam por reafirmar o sexismo da lógica patriarcal de estruturação social, nesse modelo correcional, que encontra nos corpos femininos o lócus ideal de controle e cura”.

Além do sofrimento enfrentado, elas passam por situações desumanas e são julgadas por suas atitudes enquanto cumprem a pena (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018). Muitas vezes, não podem sequer expressar a dor que sentem, seus pensamentos ou demonstrar sinais de autenticidade e individualidade. O uniforme vermelho enfatiza o estigma recebido, como se pertencessem a uma categoria distinta, o que ressalta a importância de se questionar os mecanismos que têm contribuído para a cisão de seres humanos e o consequente enfrentamento de certos tipos de violência apenas por parcela específica da população.

A violência do Estado é frequentemente camuflada por um discurso de segurança pública (MACHADO, 2008) e por teorias criminológicas tradicionais e positivistas, que, embora questionadas atualmente, ainda exercem influência expressiva no modo como se pensa

a respeito da criminalidade. Elas partem do paradigma de que determinados indivíduos são mais propensos à prática de delitos por apresentarem qualidades intrínsecas. Tais causas devem ser desvendadas, assim como as condições dos comportamentos criminais e as motivações para as práticas consideradas delitivas. A partir dessa perspectiva, a criminalidade torna-se uma realidade inquestionável, consequência de uma patologia pessoal (ESPINOZA, 2002), o que serve como justificativa para o encarceramento e seu crescente aumento na atualidade. Desde que mantidas distantes da sociedade, a maneira como essas pessoas são tratadas não recebe atenção ou importância.

Todavia, os crimes cometidos por mulheres que acabam sendo aprisionadas são atravessados por fatores sociais e geralmente não decorrem de patologias individuais (CARVALHO, 2014). O Estado prende as vítimas de sua omissão e mantém as elites no poder. Quais são os benefícios reais para a sociedade quando mulheres pobres e negras são aprisionadas por anos consecutivos por atitudes não violentas? O que ganha a sociedade em um contexto no qual a atuação da polícia e o funcionamento do sistema de justiça são orientados para o encarceramento em massa?

A garantia de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional está prevista desde 1955 pela Organização das Nações Unidas, com a adoção das Regras Mínimas de Tratamento dos Reclusos, das quais o Brasil é signatário. Seus direitos também estão assegurados pelo artigo 5º da Constituição Federal, através da Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 11 de julho de 1984) e foram reiterados em 1994, quando foi publicada a Resolução 14/943 pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelecendo as regras mínimas para o tratamento das pessoas aprisionadas no Brasil. No que diz respeito às medidas especificamente direcionadas às mulheres, destacam-se: Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Portaria Interministerial MJ/SPM nº 210/2014); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994); Lei da Amamentação (Lei nº 11.942/2009); e Regras de Bangkok (2016).

Entretanto, as garantias mínimas são simplesmente desrespeitadas e uma série de omissões do Estado é notada, que não assiste de forma efetiva às pessoas encarceradas (PIRES, 2018). Os parâmetros normativos vigentes distanciam-se substancialmente da experiência concreta que o cárcere produz, já que não são cumpridos durante a reclusão. O tratamento recebido pelas pessoas aprisionadas pode ser considerado desumano, sendo inúmeras as dificuldades após a conquista da liberdade, pois os egressos do sistema prisional não recebem assistência efetiva, sobretudo no que se refere à reintegração no mercado de trabalho.

O encarceramento implica em situações de humilhação, invisibilidade, privações da possibilidade de exercício da cidadania, do direito de participação política e de acesso ao espaço público. As prisões intensificam exclusões sociais às quais as mulheres já eram submetidas (CARLEN, 2007). No contexto brasileiro, os cárceres são repletos de violações de direitos e violências em diferentes âmbitos (CAPPELLARI, 2018). Contraditoriamente, prendem-se as pessoas justamente para se evitar a violência, enquanto o Estado é re(produtor) de violência, o que é injustificável e inexplicável racionalmente (PIRES, 2018).

O sistema de justiça criminal brasileiro reproduz a violência de diversas formas. No que tange à violência policial, Soares (2002), a partir de uma pesquisa realizada no estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 1999 e 2000, junto às mulheres encarceradas, identificou que 68% das participantes afirmaram terem sofrido maus-tratos por parte de policiais, seja pela Polícia Civil, Militar ou Federal. O cotidiano das mulheres durante a reclusão também é marcado por violências, mas em proporções menores do que pela polícia, já que 24% da amostra afirmou ter sofrido algum tipo de violência praticada por funcionário(s) do sistema prisional. Seja entre os policiais ou nos estabelecimentos prisionais, as práticas de torturas, agressões e ameaças parecem estar longe de serem extinguidas.

Além das práticas de tortura e violência física ainda presentes nas prisões, Pires (2018, p. 198), a partir de narrativas analisadas de correspondências enviadas do cárcere, cita as seguintes formas de violência do Estado durante o encarceramento:

As violências que decorrem da não prestação do direito à saúde, a relacionada a condições sanitárias e de higiene desumanizantes, a ausência de segurança alimentar, a violação do direito à educação, ao trabalho, à assistência social, à assistência jurídica, a naturalização do proselitismo dentro de unidades prisionais (e demais instituições públicas); as violências relacionadas ao exercício da sexualidade, à experiência da maternidade (e do nascimento e primeiros meses de vida para muitos brasileiros e brasileiras); ao descumprimento das leis e da constituição em todas as suas dimensões.

As condições precárias de nossos presídios, as inadequadas condições de habitabilidade e insalubridade, as opressões e o abandono enfrentados durante o cumprimento da pena, assim como as desigualdades a que as pessoas aprisionadas são submetidas durante toda a vida enfatizam a violência estatal (PIMENTEL, 2016). Somando-se à ineficácia de sua função, revelam a necessidade de questionamento da manutenção das prisões e a necessidade de novas alternativas como proposta aos comportamentos considerados desviantes (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010, 2016).

Consideramos absurdas situações ao longo da história nas quais seres humanos foram tratados com diferença, mas será que questionamos as situações desumanas enfrentadas pelas

pessoas privadas de liberdade? Ficamos chocados diante da escravidão e sofrimento da população negra, das fogueiras inquisitórias e perseguição às mulheres, dos campos de concentração e o holocausto de judeus durante a Segunda Guerra Mundial, mas será que atualmente nos importamos com o aprisionamento de pessoas submetidas a tantas violências ao longo da vida? As prisões atuais assemelham-se a campos de concentração para pobres (WACQUANT, 2001), mas será que nos incomodamos com as situações de negligência e violência que enfrentam durante o encarceramento? Serão a crise penitenciária e a insistência em uma política de encarceramento em massa manifestações sintomáticas da nossa sociedade perversa?

Butler (2015) mostra como certas vidas são vistas como dignas de proteção enquanto outras não, pois não são consideradas “vidas” de acordo com as normas predominantes da condição de reconhecimento. Enquadramentos normativos contribuem para que apenas certos tipos de vida humana sejam avaliados como dignos de proteção, amparo e luto. Desse modo, lamentamos a perda de determinadas vidas e reagimos com frieza diante de outras, que simplesmente não nos afetam; trata-se de vidas dispensáveis, não passíveis de luto.

Essa cisão contribui para que a proibição moral da violência seja aplicada de forma seletiva, pois reagimos com indignação diante de determinados tipos de violência e com indiferença a outros. A autora faz o seguinte questionamento: “Por que sentimos horror e repulsa moral diante do atentado suicida e nem sempre sentimos a mesma coisa diante da violência promovida pelo Estado?” (BUTLER, 2015, p. 68). Dessa forma, a divisão de vidas entre aquelas que representam determinados tipos de Estado e as que representam ameaças à democracia centrada no Estado justifica implicitamente formas de guerras contemporâneas. Percebe-se uma cumplicidade com as violências desencadeadas pelo Estado, seja por ação, seja por omissão.

Nos casos das mulheres que enfrentam a situação de cárcere, as práticas de violência estatal contra elas parecem ser simplesmente aceitas pela sociedade. Sem acesso a políticas públicas que possam efetivamente ampará-las na infância e adolescência, buscam estratégias de sobrevivência para lidarem com as violências aquém e além dos muros prisionais. Conforme discutido anteriormente, quando presas, busca-se instalar nas mesmas os comportamentos e papéis esperados socialmente das mulheres (CARVALHO, 2014; CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018), o que evidencia o atravessamento da violência do Estado e da violência de gênero em suas vidas. Discutir-se-á a última a seguir, especialmente em um contexto de intimidade, tendo em vista a sua frequência em espaços considerados privados. Destaca-se que as estruturas oferecidas e negligenciadas pelo Estado são corresponsáveis pelo aprisionamento no vínculo violento, o que enfatiza a intersecção dessas violências.

3.2 Violência de gênero em contexto de intimidade

Apesar de toda a população ser exposta ao risco de enfrentamento de múltiplas violências na infância, adolescência ou na idade adulta, fatores sociais atrelados à categoria gênero tornam as mulheres mais susceptíveis ao sofrimento de violências, em todo o ciclo vital. A desigual distribuição de acesso ao poder desvela mecanismos que sustentaram e continuam produzindo um sistema social generificado, o qual contribui para que as mulheres tenham contato com a violência precocemente, o que pode se perpetuar até a vida adulta. As mulheres em situação de cárcere comumente enfrentam essa realidade, o que pode favorecer a inserção na criminalidade, ressaltando a necessidade de um olhar atento para a *violência de gênero* nesse contexto (FRANÇA, 2014).

A “Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres”, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na resolução 48/104 de 20 de dezembro de 1993, no art. 1 (p. 2), define a violência contra a mulher como:

qualquer ato de violência baseado no gênero, que resulte, ou possa resultar, em dano físico, sexual ou psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

Uma violência quase sempre coexiste com outros tipos de violência (ELY; CECHINE; CAMARGO, 2010; FINKELHOR; ORMHOD; TURNER; HAMBY, 2005) de modo que as mulheres tendem a coexperienciar diferentes formas de violência interativa ou cumulativamente ao longo da vida, ou seja, sofrem violências múltiplas (HOPE; BRIAN; TRICKETT; OSBORN, 2001). Nesse sentido, reconhece-se que quanto mais variadas formas de violência são vivenciadas, maiores são seus impactos (MATOS; CONDE; PEIXOTO, 2013).

As mulheres aprisionadas comumente passam por situações de violência durante a vida (ELY; CECHINE; CAMARGO, 2010), sendo a privação da liberdade e os abusos decorrentes da mesma mais uma forma de violência em suas trajetórias. Em uma pesquisa realizada com mulheres aprisionadas no estado do Rio de Janeiro, Soares (2002) cita que 95 % das mulheres foram vítimas de violência (física, psicológica ou sexual) em algum dos seguintes momentos: na infância, por parte de seus cuidadores; violência doméstica por parte dos companheiros na idade adulta; violência por parte de policiais militares, civis ou federais, quando presas. Desse modo, suas trajetórias são praticamente confundidas com histórias de violência.

Varella (2017), a partir do trabalho que realizou como médico voluntário na Penitenciária Feminina da Capital, localizada em São Paulo, comenta como histórias de violência sexual, especificamente, eram comuns. Para ele, alguns fatores podem contribuir para que essas mulheres privadas de liberdade lidem com esse quadro desde a infância, tais como: pobreza, superlotação do espaço doméstico, violência no lar e desamparo emocional. Diante disso, a criança pode ficar em situação de fragilidade, medo e insegurança, exposta ao violentador, comumente próximo e familiar a ela.

Diferentes tipos de violência também costumam ser frequentes no período que antecede o aprisionamento. Ferreira, Silva, Noronha Neto, Falbo Neto, Chaves e Bello (2014), ao estimarem a prevalência de violência física, psicológica e sexual sofrida nos dois anos anteriores ao encarceramento de mulheres por tráfico de drogas em uma penitenciária localizada no estado de Pernambuco, identificaram prevalências elevadas e concomitantes violências na população estudada: 44,1% relataram ter sofrido algum tipo de violência nos últimos vinte e quatro meses, sendo 35,2% violência física, 31,8% psicológica e 3,8% sexual. O companheiro foi o perpetrador mais frequente das agressões (44,1%), indicando que a mulher ainda é mantida numa posição de subalternidade e a utilização da violência como forma de dominação por parte dos homens. Além disso, as agressões aconteceram majoritariamente no próprio lar.

A violência de gênero envolve múltiplas violências, que se entrecruzam: psicológica, física, sexual e exploração financeira. Ela ocorre no seio de densas relações de poder e se caracteriza pela imposição de desigualdades hierárquicas nas relações. Poder e violência articulam-se, sugerindo movimento, apropriação e reapropriação nessas relações⁶. Assim, ao refletirmos sobre a violência de gênero, consideramos que os valores de uma cultura são atravessados pelo gênero, elemento utilizado para a compreensão de pautas como a dominação, a subordinação e a resistência que moldam as vivências cotidianas. Através de um processo contínuo, modelos hegemônicos são impostos e posições determinadas a partir de uma diferenciação generificada (SMIGAY, 2000).

Quando acontece em um contexto de intimidade, tem-se a *violência doméstica*, considerada um subcampo da violência de gênero. Ela inclui a violência conjugal, a violência entre parentes, filhos e mães. É estruturada a partir da ocupação de uma posição de superioridade por um dos membros da família, que faz uso dos privilégios concedidos pela

⁶ Foucault (1977) aponta o poder como um conjunto de estratégias e táticas que produzem pontos de conflito e tensão, sendo esse proveniente de todos os lugares. Suas discussões auxiliam amplamente na compreensão acerca das relações de poder. O capítulo seguinte do presente estudo discutirá essa temática com mais profundidade a partir de sua obra.

cultura. Ou seja, o agressor faz parte do ambiente de proximidade da pessoa atingida, parte de suas relações íntimas.

Em âmbito familiar, marcado pela desigualdade de gênero, as situações de violência também costumam coexistir. Por exemplo, a violência física é frequentemente acompanhada da psicológica e sexual (PRESSER; MENEGHEL; HENNINGTON, 2008). Neste caso, a circulação do poder entre os pares da relação permanece em constante interação (SMIGAY, 2000). Além da possibilidade de uma única pessoa sofrer diferentes tipos de violência, é possível que, no mesmo ambiente doméstico, sujeitos diferentes sejam os agressores ou os submetidos às múltiplas violências.

As violências que ocorrem em âmbito doméstico constituem o tipo de crime encoberto mais frequentemente no mundo e desvelam a casa como um local não apenas de acolhimento e afeto, mas também de relações destrutivas, conflitos, tensões e negociações. Relações de poder no meio familiar e nas relações sociais mais amplas atravessam o que se vivencia em casa. Perspectivas macrosociais e de processos de subjetivação abarcam esse fenômeno, que não deve ser tomado como um problema familiar, mas político, demandando ações por parte do poder público. Ou seja, quando nos referimos à violência doméstica, o privado é público e deve ser politizado visando à proteção dos direitos de indivíduos que sofrem variadas formas de violência nesse contexto (SMIGAY, 2000).

Na perspectiva de Welzer-Lang (1988), a violência doméstica sugere desigualdade na relação e o uso de poder relacionado a uma posição dita masculina, não ao sexo biológico. Ao se reconhecer que historicamente a violência doméstica vem sendo exercida prevalentemente pelos homens, não se fala do sexo e sim do gênero. Podemos, assim, pensar a respeito da violência doméstica como sintoma da estrutura de poder que impõe submissão a mulheres, crianças e outros homens, atravessando uma cultura com normativas e imposições de papéis para homens e mulheres. Nesse contexto, são exercidas posições diferentes dentro de relações de poder.

A violência doméstica relaciona-se aos campos político, econômico, social, cultural, intersubjetivo e psicológico. A herança do patriarcado e o discurso social que atribui a força ao homem e a fragilidade à mulher contribuem para a perpetuação desse tipo de violência (FRANÇA, 2014). A estrutura desse modelo baseia-se no exercício da força pelo patriarca e seu direito de apelar para a violência fica implícito. Todavia, ela não é praticada apenas por homens, mas por pessoas de ambos os sexos, a partir da identificação com o papel de opressor. Nesse sentido, podemos pensar, por exemplo, nas mães que costumam ser violentas com seus filhos e/ou filhas, assim como nas relações homoafetivas violentas. A categoria gênero pode ser

rica por captar seu movimento, suas contradições, aspectos relacionais e atravessamento de campos diversos. Afinal, a violência doméstica é multifatorial e os fatores implicados interagem constantemente entre si. No interjogo, os envolvidos são ativos e instáveis; suas atitudes são polissêmicas e contraditórias (SMIGAY, 2000).

Segundo Smigay (2000), tradicionalmente havia uma tendência para se associar violência aos homens e atribuir a característica de passividade à vítima, o que gerava um binarismo, lugares fixos e vitimização da mulher ao se discutir relações violentas. Com isso, não se considerava a questão relacional das interações violentas e as relações de poder que as sustentam. A inclusão da categoria gênero às análises contribuiu significativamente para a desconstrução dessa perspectiva tendenciosa e para o reconhecimento de que as mulheres acionam estratégias de resistência nessas relações. Movimentos de acomodação e resistência ocorrem de forma não linear em um campo de vivências múltiplas, no qual as mulheres também são reconhecidas como produtoras de violência. Nessas relações, a responsabilização pela violência não é apenas de um dos pares, pois ela é exercida em rede, assim como o poder.

Dessa forma, as “vítimas” são consideradas ativas, pois interpõem resistência (FOUCAULT, 1995), o que amplia a visão sobre o fenômeno multifacetado das relações violentas de gênero. Nestas, estão incluídas a contra-violência, a resistência, a responsabilidade, a defesa e o movimento, mesmo quando os recursos disponíveis são escassos. Estratégias de sobrevivência são utilizadas o tempo todo, mesmo que estas sejam o atendimento às demandas do companheiro ou o próprio silêncio como forma de proteção. Recursos internos e externos, formais e informais são buscados, ainda que ineficientes (SMIGAY, 2000). Desse modo, processos de mudança, fatores de resiliência e proteção também precisam ser explorados nos estudos acerca da violência, procurando-se uma compreensão holística do fenômeno e considerando-se que nem sempre seus resultados serão negativos (MATOS; CONDE; PEIXOTO, 2013).

A violência doméstica é concebida como uma das formas de desrespeito aos direitos fundamentais. É relacional, intersubjetiva, sustentada por desigualdades e diferenças. Relações de poder, afetos e representações sociais sugerem a complexidade do interjogo. Para Smigay (2000), assim como os jogos de poder, os valores são considerados pontos básicos para a discussão acerca dessa temática. Demandas externas e desejos individuais nem sempre coincidem. O individualismo contemporâneo emaranha-se e se contrapõe às relações íntimas, que exigem arranjos, concessões e negociações. São geradas disputas, com o risco de eclosão pela via da violência.

Implicações extensas são produzidas, não apenas para os diretamente envolvidos, que as vivenciam em seus corpos e psiquismo. Nas palavras de Smigay (2000, p. 162) “parece que os cortes ferem a alma, longamente, ainda que o corpo tenha cicatrizado marcas”. Os efeitos incluem a dor e mágoa, vivenciadas intensamente. Além da repetição do enfrentamento da violência em diferentes fases do ciclo vital, ela pode ser reproduzida (ELY; CECHINE; CAMARGO, 2010). Suspeita-se que seus impactos diretos possam ser superados pelos indiretos. Dentre eles, destacam-se as consequências sobre a prole e as implicações globais sobre os sistemas de saúde, policial e judicial (SMIGAY, 2000), o que revela a relevância de se identificar os elementos que compõem a dinâmica das relações nas quais ela ocorre.

Alguns fatores são considerados como de risco para a violência doméstica. Dentre eles, destaca-se a pobreza (SOUSA, 2011), que não deve ser analisada de maneira causal ou descontextualizada. Integrantes de classes populares enfrentam condições adversas e, geralmente, condições de gênero e raça também os tornam mais vulneráveis ao enfrentamento de violências. Assim, somam-se à pobreza, fatores de risco como etnicidade, local de residência, moradia em locais populosos (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995), ausência de suporte social (SOUSA, 2011), baixo nível de escolaridade, estatuto ocupacional, desemprego, imigração, estatuto marital e idade jovem (SMIGAY, 2000). A dependência afetiva também deve ser citada e exerce implicações no processo de enfrentamento da violência (SMIGAY, 2000). Tais fatores interseccionam-se, aumentando a vulnerabilidade dessas mulheres e podendo dificultar o acesso a recursos de apoio durante o enfrentamento da violência (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

Em minha experiência profissional como psicóloga em estabelecimentos prisionais, pude confirmar a enorme frequência de relatos nos quais a violência doméstica aconteceu por toda a vida das mulheres aprisionadas, especialmente por parte dos responsáveis durante a infância e dos companheiros na vida adulta. A decisão por saírem de casa a fim de romperem o ciclo de violência também era frequente, o que ocasionava outros conflitos, já que não disponibilizavam de recursos que propiciassem independência. Desse modo, foram notáveis como fatores de risco para o enfrentamento de violências: gênero, pobreza, baixo nível de escolaridade, ausência de empregos formais e dependência financeira.

Tendo em vista a frequência dos relatos acerca da violência sexual, especificamente, torna-se importante refletir a respeito da mesma. Na perspectiva de Welzer-Lang (1988), o estupro no espaço das relações íntimas pressupõe um imaginário masculino no qual se transforma o outro em objeto a ser atacado e destruído. O mito do estupro estrutura o erotismo masculino, no qual se busca impor o próprio poder, revelando o desejo de dominação subjacente à violência e a normalidade viril existente em um modelo cultural que integra representações e

expressões do desejo sexual e do prazer. O mito do estupro é um fenômeno social que produz prescrições sociais e exerce influência tanto no imaginário masculino quanto no feminino, que vive em constante alerta, estruturando relações entre os sexos opostos.

Enquanto o estupro praticado por um estranho geralmente envolve nojo e ódio ao agressor por parte da pessoa que sofre esse tipo de violência, quando o estupro acontece no interior de uma vida conjugal, o vínculo afetivo traz implicações peculiares. A afetividade que resta não permite devotar ao agressor o mesmo nojo direcionado a um estranho (SMIGAY, 2000), o que pode levar ao não rompimento do vínculo, ainda que a raiva esteja presente, aumentando o risco da repetição do ciclo de violência.

Smigay (2000) discute a violência em relacionamentos íntimos, a partir de um tripé que estruturaria o vínculo: a violência, o afeto e o erótico. A autora busca compreender a relação, sua dinâmica e sua lógica interna. A violência é considerada como constituinte do vínculo e pode contribuir para sua permanência. A categoria gênero e as pressões exercidas pela cultura dominante relacionam-se às expressões dos desejos e organização dos significados das vivências eróticas, refletindo em questões relativas ao corpo. Além do *locus* da violência conjugal, o corpo é objeto de acordos e o sexo passa a ser alvo de ataques, recusas e punições nessas relações, não apenas do prazer.

O ciclo da violência é reconhecido, tende a ser repetitivo, de forma circular. Pressupõe quatro a cinco momentos: o desgaste da relação, marcado por cenas de violência; a tentativa de rompimento do vínculo; o pedido de perdão e o desejo de reparação; a lua de mel. A seguir, reinicia-se o processo. Devido à sua complexidade, a relação é dificilmente rompida e a violência doméstica apresenta tendências de cronificação, rotinização e agudização. O modelo circular geralmente segue uma direção em forma de espiral, pois o repassar pelos quatro ou cinco momentos do ciclo não o fecha, mas direciona a relação a patamares mais intensos de violência. A agudização da violência geralmente coincide com o desejo de rompimento, gerando momentos críticos na relação (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995; SMIGAY, 2000).

O amor romântico e idealizado articula-se aos relacionamentos violentos. Com o incentivo cultural de novelas, do cinema e de romances populares, a história única de amor é almejada. Smigay (2000) comenta que, mesmo aparentemente paradoxal, o projeto de algumas mulheres e até mesmo de homens aos quais entrevistou era a manutenção do vínculo, em nome do amor. A expectativa de amor centra-se no mito moderno em que a vida íntima e o parceiro ideal são considerados necessários e aos quais são atribuídos valores positivos (GIDDENS, 1993). A partir dos pressupostos relacionados ao amor-paixão romântico, o parceiro sacrifica-se pelo outro em nome do amor, muitas vezes, abrindo mão de tudo em prol do bem-estar do

outro. Com mitificação do parceiro, o amor idealizado torna-se o horizonte vislumbrado (SMIGAY, 2000).

Os fatores envolvidos na dinâmica de um relacionamento íntimo marcado pela violência doméstica e que contribuem para a sua manutenção são múltiplos. Comfort (2008b), ao falar a respeito das mulheres inseridas nesse tipo de relacionamento e que acabam por ter o parceiro aprisionado, cita como os sentimentos de pena e compaixão podem propiciar a continuação das situações vivenciadas. Por acreditarem que o parceiro passou por situações difíceis na infância, com circunstâncias de abuso e violência, pensar em romper o relacionamento pode suscitar em intenso sentimento de culpa. Como abandonar um homem que tanto sofreu e necessita de um amor incondicional? Especialmente quando filhos estão envolvidos, torna-se complicado romper esse tipo de relacionamento. Nesses casos, muitas mulheres de homens reclusos acabam até mesmo tendo uma visão positiva do encarceramento do parceiro. Sem outros tipos de serviços ou políticas públicas que auxiliem nas situações de violência doméstica, toxicod dependência ou na inserção no mercado de trabalho, a prisão pode ilusoriamente ser vista como substitutiva desses serviços e moldadora do comportamento do parceiro.

Treinada pela cultura para desempenhar o papel de cuidadora, o mito da salvação pode induzir na mulher a fantasia de encontrar e manter relacionamento afetivo com alguém desamparado, que necessite dela. No mito da salvação, há “a presença de um projeto de alguém que, de certa forma, se crê onipotente, capaz de transformar o outro, salvando a relação, salvando o mito do amor” (SMIGAY, 2000, p. 208). O mito do amor pode ser aprisionador em relacionamentos violentos e dificultar processos de rompimento. Conforme Smigay (2000, p. 185): “A relação mistura ódios e amor (ou um amor mitificado, mas, enfim, supostamente amor). Isso cria uma costura difícil de ser desfeita”. O amor pode se referir a uma representação em relações violentas, já que, sua idealização difere-se profundamente de sua realização e experiência concreta vivenciada. Em meio às histórias tão destrutivas e repletas de sofrimento, o mito do amor paira e se faz presente.

A perpetuação da violência ainda pode ser favorecida por fatores como isolamento social, expectativas de mudanças do companheiro, sentimentos de vergonha, medo de estigmatização social ou da solidão. Premissas de perdão e aceitação incondicional instauradas na cultura judaico-cristã também podem desestimular a resistência, especialmente por parte das mulheres, como consequência de uma socialização de gênero. Quando o outro é colocado no lugar de alguém que requer cuidado, a mulher sente poder realizar sua missão. Ademais, tendo em vista a socialização amorosa e a valorização da relação afetiva na cultura, sendo esta

almejada e ativamente buscada, concessões para a sua manutenção podem ocorrer, tanto por parte de mulheres quanto de homens (SMIGAY, 2000).

Além da repetição da violência em um mesmo relacionamento, ela pode ser repetida intergeracionalmente (ELY; CECHINE; CAMARGO, 2010), sendo que as mulheres submetidas à violência durante a infância são mais susceptíveis de vivenciá-la por parte de seus parceiros amorosos na vida adulta (SILVA; FALBO NETO; CABRAL FILHO, 2009). As mulheres que ocupam nossas prisões relatam um histórico de violência que se perpetua repetidamente. Fleury (2017), em estudo a respeito de mães em situação de encarceramento no estado de São Paulo, encontrou histórico de violência familiar intergeracional entre as participantes da pesquisa. Muitas fugiram de casa durante a adolescência a fim de cessar o sofrimento ocasionado pela situação de violência enfrentada. Em sua análise, demonstra que buscam uma nova vida nesta empreitada, mas sem condições emocionais e financeiras para conquistarem a autonomia e independência almejadas.

A repetição intergeracional de padrões de violência, apesar do desejo de rompimento dos mesmos, pode estar relacionada ao fato de muitas mulheres almejarem a constituição de uma família segundo o modelo tradicional e ideal (SZYMANSKI, 1992), podendo oferecer aos filhos realidades diferentes daquelas enfrentadas por elas. No caso das mulheres aprisionadas, sempre excluídas e marginalizadas, a manutenção de relacionamentos violentos pode estar relacionada à busca de legitimação social através da família. Ora, a prisão é a oficialização de uma exclusão que é vivida desde a infância. Como não almejar seguir as regras socialmente instituídas se o seguimento das mesmas parece proporcionar uma vida tão diferente? Ao verem pessoas das classes média e alta com famílias que parecem perfeitas, assim como nos comerciais televisivos, como não desejar constituir uma família com tais características? As implicações desse sonho são paradoxais e podem acabar contribuindo para que não se rompam os ciclos de violência em um mesmo relacionamento ou para a repetição desse padrão relacional em novos relacionamentos buscados. A presença da fantasia e idealização de mudança podem contribuir para a perpetuação da violência, assim como para a diminuição do sofrimento, desvelando a complexidade dessa vivência.

Desse modo, a repetição da violência intergeracionalmente, em diferentes fases do ciclo vital e em diferentes relacionamentos amorosos vivenciados aparece atrelada às condições sociais vivenciadas, aos papéis socialmente atribuídos ao homem e à mulher, além do atravessamento do modelo de família tradicional, ou seja, aquele em que o homem tem a função de ser o provedor das necessidades básicas da família e em que normas e regras aceitas socialmente são seguidas (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007).

Dar às histórias um rumo diverso não se trata de um processo fácil, mas envolve inúmeras perdas e um processo de luto a ser elaborado. Por outro lado, limites da estrutura patriarcal podem ser ultrapassados, rompendo a cadeia que ela oferece para organizar os vínculos e funcionando como contracorrente da ideologia dominante. Dessa forma, movimentos podem ser efetuados, amarras arrebatadas e saídas buscadas, mesmo que temporariamente (SMIGAY, 2000).

Assim, as relações estruturadas pela violência são heterogêneas, tendo em vista que histórias individuais são atravessadas por instituições, como o casamento. Rearranjos familiares atuais de famílias e conjugalidades em diferentes cenários precisam ser considerados ao se refletir sobre violência doméstica. Para melhor compreensão a respeito de um fenômeno tão complexo quanto o da violência de gênero e, especialmente, para a discussão da violência no espaço das relações íntimas, muitos fatores precisam ser analisados. No espaço da intimidade, expressam-se desejos, segredos e fantasias. A sexualidade, o erotismo e o amor são vivenciados de acordo com os arranjos e negociações diárias, nas quais o risco de violência é iminente (SMIGAY, 2000).

A violência doméstica envolve fatores sócio-históricos e psíquicos, exteriores e interiores, que estão interligados. Afinal, o psíquico desenvolve-se também a partir de apropriações do que é social, da cultura atravessada pelo gênero. Especialmente em uma sociedade complexa como o Brasil, temos múltiplos sistemas e subsistemas de significados violentos. Além da influência da cultura patriarcal, pode-se pensar em padrões recorrentes, em cartografias da violência. As expressões da violência podem ser contraditórias e se articularem por lógicas bastante diversas interpenetradas nas interações sociais, atravessada por subjetividades, desejos e modelos culturais que não são únicos. Movimentos paradoxais cruzam as intrincadas teias de processos de subjetivação e do social, em um campo político, marcado por diferentes lutas (SMIGAY, 2000).

A questão da violência doméstica articula-se, portanto, a diferentes fatores, como sexualidade, poder e afeto, que estão relacionados ao tópico do presente estudo: relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade. No presente capítulo, foram apresentados pontos iniciais para essa discussão de tamanha amplitude. As reflexões acerca dessas temáticas continuarão sendo desenvolvidas adiante com mais profundidade e também auxiliarão na compreensão desse fenômeno. Elas interseccionam-se e se atravessam, de modo que, embora tenham sido separadas em capítulos para facilitar a leitura, estão inscritas em um mesmo fenômeno. Essa articulação é realizada ao longo de todo o trabalho, em um movimento que vai e vem, assim como a realidade dos relacionamentos afetivo-sexuais. Desse

modo, a seguir, será apresentada uma reflexão a respeito da história da sexualidade e do amor em relacionamentos afetivo-sexuais, assim como suas implicações em relacionamentos íntimos na atualidade.

4 SEXUALIDADE, AMOR E RELACIONAMENTOS AFETIVO-SEXUAIS

*Eu não sei senão amar-te,
Nasci para te querer.
Ó quem me dera beijar-te,
E beijar-te até morrer.*
(Fernando Pessoa, 2016).⁷

Amor, prazer sexual e conjugalidade tornaram-se uma expectativa mútua apenas nas sociedades contemporâneas ocidentais (RICOTTA, 2002; VAINFAS, 1992). A seguir será apresentada brevemente a história da sexualidade e, posteriormente, do amor em relacionamentos afetivo-sexuais, especialmente em contextos de baixo nível socioeconômico. A partir desse delineamento, será possível compreender como expectativas a respeito de relacionamentos afetivo-sexuais foram sendo construídas social e culturalmente, além da influência histórica e mudanças que influenciam diferentes modos de se viver os relacionamentos íntimos na atualidade. A partir de reflexões foucaultianas, especificamente, será possível compreender como o dispositivo da sexualidade na forma de família levou à coexistência do amor e da sexualidade nessa instituição.

4. 1 História da sexualidade em relacionamentos afetivo-sexuais

Os corpos carregam um discurso, de modo que o que é visto como adequado ou não na sexualidade humana são formas de normatividade, ainda vinculadas à matriz heterossexual (CAVALCANTE; GOMES; MOREIRA, 2017). Na perspectiva de Foucault (1977),⁸ a história da sexualidade diz respeito às relações históricas entre o poder e o discurso sobre o sexo. Poder pode ser compreendido como “a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização” (FOUCAULT, 1977, p. 87). Trata-se de um jogo em que correlações de forças múltiplas atuam em aparelhos de produção e se reforçam, formando cadeias e estratégias complexas cristalizadas em determinadas sociedades. Para o

⁷ PESSOA, Fernando. **Obra poética de Fernando Pessoa**: volume 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

⁸ A obra de Foucault pode ser compreendida a partir de três perspectivas e momentos distintos: *arqueologia do saber*, que envolve os principais livros publicados entre 1961 e 1969; *geneologia do poder*, que abarca os livros da década 1970; e, por último, uma reflexão sobre *os processos de subjetivação* e a descoberta da ética como novo campo de investigação, com os livros publicados a partir da década de 1980 (CAMPOS, 2017). A obra “A vontade de saber”, o volume I da História da Sexualidade (FOUCAULT, 1977) é destacada no presente capítulo e integra os escritos do eixo genealógico, que salientam a questão do poder e sua implicação na constituição da subjetividade. Ressalta-se que Foucault apresenta as resistências e as lutas contra as formas de sujeição no terceiro momento de suas reflexões. Tais questões são levantadas em obras como: “O uso dos prazeres” (1984) e “O cuidado de si” (1984), ou seja, os volumes II e III da História da Sexualidade. Tal perspectiva foi citada no presente estudo em diversos momentos, enfatizando a possibilidade de resistência inerente a qualquer relação de poder. Destaca-se a relevância de sua consideração durante toda a leitura.

autor (1977, p. 87), “o poder está em toda parte” e as correlações de poder possuem caráter estritamente relacional. A partir das análises de Foucault (1999), os discursos abrangem um complexo de ideias, crenças, representações, atitudes e práticas, sendo compreendidos no âmbito dos processos sociais amplos que acarretam relações assimétricas de poder.

No que se refere à definição de sexualidade, segundo Foucault (1977, p. 99), esta pode ser compreendida da seguinte maneira:

grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder.

A sexualidade é ainda definida como “o conjunto dos efeitos produzidos nos corpos, nos comportamentos, nas relações sociais, por um certo dispositivo pertencente a uma tecnologia política complexa” (FOUCAULT, 1977, p. 119).

Ao delinear a história da sexualidade, Foucault (1977) cita a época de repressão sexual característica das sociedades burguesas do século XVII, na qual a sexualidade humana foi censurada. Neste período de repressão e puritanismo, a sexualidade foi silenciada e encerrada como se não existisse; afinal, não deveria existir. A repressão sexual da época era útil devido à incompatibilidade da exploração da força de trabalho com a liberdade sexual. Como o sexo era fadado à inexistência, falar sobre ele seria uma transgressão que levaria à perda do alcance do poder do transgressor, o que mantinha o mutismo sobre o assunto. A herança de uma sexualidade contida, hipócrita, marcada por moralismos, disciplinas, preconceitos e proibições severas ainda influencia processos de subjetivação na atualidade.

Historicamente, a sexualidade foi forçada a algumas concessões, mas era manifestada apenas em locais específicos, como casas de prostituição e de saúde, onde era autorizada clandestinamente, em surdina. Produziu-se um discurso no qual o sexo e o anúncio de uma felicidade futura estavam relacionados, de forma que o esperado gozo futuro contribuiu para a manutenção da repressão. Ainda nos dias atuais, fala-se sobre o sexo com certa solenidade. Entre sexo e poder perpetua-se a relação de repressão sustentada por interesses discursivos de ordem econômica e política. Em outras palavras, procura-se produzir uma sexualidade economicamente útil e politicamente conservadora (FOUCAULT, 1977).

O discurso repressivo sobre o sexo sustenta-se e é protegido histórica e politicamente. Na perspectiva do autor, a repressão é o modo fundamental de ligação entre poder, saber e sexualidade. Logo, só pode ser liberada a partir de uma nova economia de mecanismos de poder. Embora a repressão sexual seja historicamente evidente, sua simples denúncia não é capaz de

nos libertar. O trabalho neste campo será longo e árduo, especialmente devido à sua hostilidade aos mecanismos de poder (FOUCAULT, 1977).

Foucault (1977) cita que, por volta do século XVIII, o discurso sobre o sexo foi incitado política, técnica e economicamente sob forma de análise. Foi formulado um discurso que não era unicamente o da moral, mas da racionalidade. Dizia-se ser necessário superar a moralidade e a hipocrisia em torno dessa temática. O sexo deveria ser regulado e padronizado para o bem de todos, tendo sido produzidos discursos ditos úteis e públicos. O Estado deveria analisar o sexo, a taxa de natalidade, os casamentos e as práticas contraceptivas. O futuro de uma sociedade passou a se relacionar à maneira como cada um exercia sua sexualidade, em uma tentativa de se controlar o comportamento sexual, considerando-o como uma conduta econômica e política. Uma teia de saberes passou a investir o sexo. Certo tipo de discurso foi autorizado enquanto uma forma de descrição era exigida a outros como parte integrante de uma mesma estratégia. Sobre o sexo das crianças e dos adolescentes dispuseram-se dispositivos institucionais e estratégias discursivas mediadas por médicos, professores e pedagogos, articulados em torno de relações de poder.

Ainda no século XVIII, a sociedade burguesa, capitalista ou industrial instaurou um aparelho para a produção de discursos e verdades sobre o sexo. O saber sobre o sujeito e o projeto de uma ciência do sujeito começaram a se desenrolar no discurso do sexo em função das táticas de poder circunscritas. Não com objetivo castrador, mas visando assumir um corpo e uma sexualidade como forma de garantir para si força, a burguesia afirmava sua hegemonia. Produziu-se um discurso de histerização do corpo da mulher, que foi analisado como um corpo saturado de sexualidade, intrinsecamente patológico, o que permitiu uma medicalização de seus corpos e sexo. Tal fato foi possível graças ao discurso que defendia a responsabilidade da mulher no que diz respeito à saúde de seus filhos, à manutenção da instituição familiar e da sociedade. Foi ainda consolidada a “psiquiatrização do prazer perverso” (FOUCAULT, 1977, p. 99). Com tais estratégias, a própria produção da sexualidade era efetuada.

A sexualidade, até o século XVIII, fez parte de uma técnica de poder centrada na aliança, com o estabelecimento do casamento e fixação de parentescos e transmissão de nomes e bens. Posteriormente, o dispositivo da sexualidade passou a se referir ao próprio corpo e aos prazeres. Assim, a partir do século XVIII, o dispositivo da aliança foi sobreposto (não substituído) pelo dispositivo da sexualidade, que funciona a partir de técnicas móveis e polimorfas de poder. Suas articulações com a economia são numerosas e sutis, sendo o corpo a principal, pois penetra detalhadamente nos corpos e controla as condutas cotidianas. Os dispositivos da aliança e da sexualidade foram fixados na forma da família, que se tornou lugar obrigatório dos afetos.

Destaca-se que a sexualidade mantém e impulsiona as regras da aliança, impregnando-as de desejo (FOUCAULT, 1977).

No século XIX, a sexualidade constituiu-se como um domínio a ser conhecido, pertencente a um conhecimento científico sobre o qual exigências do poder, tanto econômicas quanto ideológicas, produziram mecanismos de proibição. Ela tornou-se objeto jurídico, de intervenção médica e elaboração teórica. As instituições de saber e de poder encobriam a sexualidade com seu discurso solene. Os discursos sobre o sexo foram incitados e se multiplicaram a favor do poder como meio para seu exercício. As sociedades modernas dedicaram-se à fala sobre o sexo e à sua valorização como segredo (FOUCAULT, 1977).

A explosão discursiva a respeito do sexo durante os séculos XVIII e XIX provocou modificações que enfatizam o poder exercido, suas articulações e seus efeitos. Enfatiza-se a incitação de um movimento em direção à monogamia heterossexual. Nesse sentido, aqueles que transgrediam essa normativa podiam sofrer perseguição por leis, ser encerrados em prisões e talvez considerados doentes no exercício de sexualidades consagradas como periféricas. Foi atribuído um papel regulador apenas ao tipo de sexualidade que pudesse reproduzir a força de trabalho e a forma da família. Já as demais manifestações de sexualidade receberam uma qualificação pejorativa, com medicalização e psiquiatrização de suas formas não genitais. Ao serem definidas novas regras no jogo dos poderes e dos prazeres, perversões foram configuradas. Através da consolidação e rotulação das sexualidades periféricas, relações do poder com o sexo e o prazer multiplicaram-se, determinando condutas (FOUCAULT, 1977).

Desse modo, tecnologias da saúde e do patológico impuseram-se àquelas consideradas extravagâncias sexuais. A sexualidade foi tomada pelo poder. Ao ser exercido, o poder ganhava impulso e era reforçado. Ao dizer não às sexualidades consideradas improdutivas, os saberes médicos e pedagógicos, além do próprio controle familiar, acabavam incitando o poder e o prazer simultaneamente. Prazer era produzido ao se exercer um poder fiscalizador e, assim, incitações circulares relacionadas ao sexo e ao corpo eram perpetuadas através de espirais nos quais prazer e poder reforçavam-se mutuamente (FOUCAULT, 1977).

Transformações em torno da confissão, que anteriormente era religiosa, levaram-na para a justiça, medicina, pedagogia, relações familiares e atos cotidianos. Ela tornou-se uma das técnicas para produção de verdade sobre a sexualidade. A obrigação da confissão, imposta a partir de diferentes pontos, foi incorporada de modo a não ser mais percebida como efeito de um poder coator. A confissão, com a colocação do sexo em discurso, revela como a verdade é transpassada pelas relações de poder. Trata-se de um ritual praticado a partir de uma relação de poder na qual modificações intrínsecas são produzidas naquele que profere o discurso. No

Ocidente moderno, a vontade de saber relativa ao sexo fez funcionar os rituais da confissão segundo a regularidade científica, de modo que a ciência tomou como objeto os conteúdos produzidos na confissão. Com isso, a sexualidade tornou-se algo a ser interpretado cientificamente e a ciência produziu os discursos considerados verdadeiros sobre o sexo. Assim, a história da sexualidade pode ser compreendida a partir da história dos discursos (FOUCAULT, 1977).

Para Foucault (1977), o discurso científico produzido no Ocidente no século XIX a respeito do sexo era subordinado aos imperativos de uma moral que, sob o pretexto de dizer a verdade, provocava classificações e medos. Foi construído um aparelho para produção de verdade sobre o sexo que também a mascarava. O sexo constituiu-se objeto de verdade, que se tornou preciosa.

No século XIX, o sexo foi assumido como foco de disputa política por fazer parte tanto das disciplinas do corpo, como o adestramento e economia das energias, quanto da regulação das populações. Tornou-se o alvo central de um poder organizado em torno da gestão da vida e suscitou intervenções políticas e econômicas. Passou a ser considerado a chave da individualidade, mas simultaneamente tornava possível sua constituição e análise. A tecnologia do sexo, através de diversas técnicas, cumpria o objetivo de disciplinar o corpo e regular populações (FOUCAULT, 1977).

Na perspectiva de Foucault (1977), o regime de liberdade sexual e a crítica à repressão podem parecer uma ruptura histórica, mas ainda fazem parte de um antigo processo, podendo ser considerados também uma forma discreta e astuta de poder. Os discursos sobre a sexualidade humana produzem um saber que tem efeitos de poder e consegue ditar condutas individuais. Desse modo, a hipótese de um poder de repressão sobre o sexo revela-se insuficiente diante da proliferação de discursos que foram produzidos sobre o sexo baseados em exigências de poder. Mais do que sua exclusão, a confissão e a legitimação de um saber a respeito do sexo colocou em funcionamento uma rede sutil de mecanismos multiplicadores de discursos, indutores de prazer e produtores de poder. O Ocidente colocou-nos inteiramente sob o signo da lógica do desejo, como se tal lógica desvendasse quem somos. Nesse sentido, poder e desejo articularam-se.

O poder dita a lei a respeito do sexo, determinando o que é lícito e ilícito. Através da linguagem e do discurso, efetua-se o domínio do poder sobre o sexo. Logo, o modo de ação do poder que diz respeito ao sexo seria jurídico-discursivo e essa representação jurídica continua presente nas análises sobre as relações entre poder e sexo. Diante de um poder estabelecido enquanto lei, o sujeito é sujeitado, ou seja, constituído como sujeito ao obedecê-lo. A obediência

produz modos de dominação e sujeição. O sucesso é obtido porque o poder mascara uma parte importante de si mesmo. Para Foucault (1977), permanecemos presos a uma imagem de privilégio teórico da lei e precisamos liberar-nos da mesma a fim de se realizar uma análise do poder.

Assim, segundo Foucault (1977, p. 140), “o dispositivo de sexualidade deve ser pensado a partir das técnicas de poder que lhe são contemporâneas”. As análises foucaultianas a respeito da história de sexualidade e suas relações com o poder e o discurso sobre o sexo revelam como a sexualidade pode ser útil como ponto de articulação a variadas estratégias. Suas formulações contribuem imensamente para a compreensão acerca dos relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade, objeto de pesquisa do presente estudo.

Ao se pensar a respeito da sexualidade de mulheres encarceradas, é de extrema importância a consideração das relações de poder intrínsecas ao discurso produzido sobre a mesma. A herança histórica de repressão sexual da mulher articulada aos novos discursos científicos faz parte de estratégias sagazes de poder que têm ditado modos de ser não apenas nas prisões. Nestas, é perceptível como a repressão tem sido mantida de maneira intensificada. Além das regras institucionais explícitas e implícitas que têm proibido a livre manifestação da sexualidade da mulher aprisionada, são muitas as regras internas ditadas pelas próprias pessoas aprisionadas que incidem sobre a conduta de mulheres. Nas prisões do estado de Minas Gerais, nas quais vigoram normas prescritas pelo Primeiro Comando da Capital (PCC⁹), as mulheres que mantêm relacionamentos íntimos com homens inseridos na criminalidade são submetidas a diversas obrigações que visam principalmente evitar casos de infidelidade, sendo que algumas mantêm-se fiéis ao parceiro por temerem a perda da própria vida. Elas ainda seguiam exigências como a permanência em âmbito doméstico, quando em liberdade, e a recusa a trabalhos fora da cela durante a reclusão a fim de evitar o contato com outros homens. Até mesmo os olhares dessas mulheres recebem proibições quanto aos lugares aos quais devem ser direcionados. Nesse sentido, as análises foucaultianas permitem compreender como relações de poder têm exercido influência sobre os comportamentos e as dinâmicas dos relacionamentos íntimos.

Ao mesmo tempo, consideramos o fenômeno da resistência apresentado por Foucault (1995) e discutido no presente estudo, segundo o qual toda relação de poder implica em uma estratégia de luta e escape, na produção de novos modos de subjetivação. Ao se refletir sobre a realidade das mulheres aprisionadas no âmbito sexual e afetivo, perguntamo-nos se suas escolhas amorosas e condutas individuais não implicam também em resistência. Essas mulheres

⁹ Para maiores informações a respeito das normas do PCC, recomenda-se a leitura do livro “Prisioneiras”, de Drauzio Varella, especialmente o capítulo intitulado “O Comando” (VARELLA, 2017, p. 82).

não inventam maneiras de viver ao escolherem transgredir normas da sociedade quando estão em liberdade? E dentro do cárcere, tal fenômeno não acontece em pequenas atitudes do cotidiano, quando não obedecem às normas de facções ou estatais, mesmo quando procuram manter tais atitudes em segredo? Não seria também um exercício de liberdade optar por acatá-las em alguns momentos em prol de seus objetivos de vida? Por exemplo, muitas mulheres escolhem atender às demandas de seus parceiros conjugais por sonharem e almejarem a constituição de uma família, conforme veremos nos resultados apresentados no presente estudo. Não seria esta uma escolha que revelaria também um exercício de liberdade? A partir disso, refletimos como múltiplos mecanismos podem indicar os jogos de força e formas de resistência intrínsecas às relações de mulheres encarceradas com seus parceiros amorosos, a instituição prisional e a sociedade mais ampla. Afinal, as relações de poder e a resistência não podem ser separadas e envolvem sempre sujeitos ativos.

Tendo sido realizadas reflexões acerca da sexualidade, a seguir, discutir-se-ão questões relativas ao amor e suas influências em modos de se viver relacionamentos íntimos na atualidade, especialmente nos contextos de baixo nível socioeconômico dos quais são provenientes a maioria das mulheres que são encarceradas em território brasileiro.

4.2 Amor e relacionamentos afetivo-sexuais em contextos de baixo nível socioeconômico

Ao se refletir a respeito dos relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade, torna-se relevante considerar que a maioria das mulheres aprisionadas provém de realidades de baixo nível socioeconômico. Nesse sentido, a seguir, discorrer-se-á a respeito de algumas peculiaridades dos relacionamentos íntimos vivenciados nesses contextos. Embora os relacionamentos afetivo-sexuais possam apresentar similaridades, cada relação é única. Por isso, salienta-se a necessidade de cuidado de que as reflexões apresentadas a seguir não sejam generalizadas, mas apenas facilitem a compreensão do tema do presente estudo: os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade.

Inicialmente, enfatiza-se que a oficialização da união entre os casais através de documentação legal e/ou ato religioso não atinge a todas as pessoas, tendo em vista que aquelas em situação de pobreza frequentemente não disponibilizam de recursos para tal e acabam unindo-se sem nenhum tipo de oficialização legal. Todavia, mesmo não atingindo muitas pessoas de baixo nível socioeconômico, é relevante refletir a respeito dessa instituição para que os relacionamentos afetivo-sexuais sejam analisados de forma mais ampla. Até porque, muitas vezes, o casamento oficial é almejado, ainda que não realizado. O desejo de constituição de

uma família tradicional – e idealizada – perpassa a sociedade brasileira, tendo em vista que a família constitui principalmente um valor em nosso país (DAMATTA, 1987).

A diversidade da família é perceptível na atualidade, uma vez que nos deparamos com diversos exemplos de grupo familiar; por outro lado, mesmo com tanta diversidade, a família mantém-se consolidada. Em uma perspectiva contemporânea, diferentes modelos e padrões de relacionamentos amorosos convivem lado a lado: casais casados e descasados, famílias adotivas, uniões liberais, uniões homoafetivas, entre outros (ABOIM; WALL; CUNHA, 2010; GIDDENS, 2002). Devido à pluralidade de configurações atuais, no presente estudo, optou-se pela abordagem não apenas de famílias ancoradas em vínculos consanguíneos e matrimoniais, mas também de relacionamentos íntimos não formalizados. Tendo em vista o fato de que durante a pesquisa e enquanto psicóloga do sistema prisional, a pesquisadora deparou-se majoritariamente com pessoas que se nomeavam heterossexuais, os relacionamentos heterossexuais foram priorizados ao longo deste estudo, sendo que os relacionamentos homoafetivos foram apenas brevemente considerados. Nesse sentido, torna-se relevante apontar que a pesquisa foi realizada em um presídio misto de pequeno porte no interior do estado mineiro. Neste contexto específico, nota-se a predominância de relacionamentos heterossexuais, o que se difere do cenário observado em muitas penitenciárias, especialmente naquelas exclusivamente femininas localizadas em cidades de grande porte e obviamente naquelas que possuem alas exclusivas para o público LGBT. Destaca-se também que como as informações trabalhadas no presente estudo partiram de dados coletados de um sistema prisional organizado de forma generificada, a referência às mulheres circunscreve-se apenas na figura das mulheres cisgêneras e a dimensão do trabalho limitou-se às mesmas.

Ao longo da história, representações de amor foram transformando-se e influenciando vivências de relacionamentos afetivos, o que se relaciona a questões sociais e culturais, levando-nos à compreensão do amor não apenas como um sentimento subjetivo. Essas concepções de amor, muitas vezes, persistem em nosso imaginário. Desse modo, serão brevemente apresentadas a seguir.

As representações de amor e as expectativas que levam a uma prática amorosa percebida como satisfatória impõem regras, disseminam ideais e difundem valores na medida em que vão surgindo (CHAVES, 2004). Costa (1998) desconstrói a suposta naturalidade e universalidade do amor, ao enfatizar que ele também está associado a aspectos racionais que aludem a elementos da cultura, fatores sociais e aspectos psicológicos. Na perspectiva do autor, aprendemos uma determinada forma de pensar o amor, que é ensinada através de histórias que são perpetuadas e naturalizadas em nossa sociedade. Assim, a vivência amorosa é construída

culturalmente em meio a associações de fatos passados e experiências presentes (AMORIM; STENGEL, 2014).

Em nossa sociedade ocidental, o amor recebeu forte influência do Romantismo, movimento que surgiu na Europa no fim do século XVIII e início do século XIX, revolucionando padrões culturais. O movimento evidenciava o sentimentalismo e sua dimensão subjetiva, apontando para a valorização de uma vida sentimental singular a cada indivíduo. Assim, contribuiu para a concepção de amor como “uma emoção livre, marcada por uma nuance de sentimentos, em oposição a uma razão comedida” (AMORIM; STENGEL, 2014, p. 180). O amor romântico foi levado para o interior de casamentos da classe média burguesa no século XIX, o que acarretou em algumas mudanças devido à necessidade de que mantivesse a coesão da família através do ideal de casamento eterno (CHAVES, 2004). O ideal de amor romântico ainda continua sendo referência para as práticas amorosas nos dias atuais em nossa sociedade ocidental (COSTA, 1998), embora coexista com outros modelos.

O amor romântico abrange a sexualidade, mas não a inclui como “uma expressão puramente fervorosa” (AMORIM; STENGEL, 2014, p. 182), em seu sentido sexual e erótico. Este é descrito por Giddens (1993) como amor-paixão, caracterizado por urgência de satisfação, encantamento pelo outro e altos níveis de investimento no objeto amoroso. Nesse sentido, o amor foi sendo reordenado no casamento, transformando-se em uma parceria para a vida, distanciando-se do amor-romântico e amor-paixão e tornando-se domesticado (CHAVES, 2004).

A satisfação afetiva e sexual mútua tornou-se fundamental para a continuidade de muitos relacionamentos conjugais na atualidade (CHAVES, 2014; COSTA, 2006). O tipo de concepção amorosa que visava à durabilidade foi sendo substituído pelo amor confluyente, que descartou a ideia da garantia de se ter um único relacionamento por toda a vida (GIDDENS, 1993). Algumas concepções de amor foram reconfiguradas e é possível que coexistam com outras formas de relacionamento. Há, assim, uma multiplicidade do ideário amoroso associada à demanda de satisfação mútua de necessidades e desejos nos relacionamentos afetivo-sexuais atuais, o que pode ser observado principalmente entre as classes média e alta, também exercendo influência nas expectativas amorosas das pessoas que vivem em situação de pobreza.

Torna-se importante ressaltar que para se discorrer a respeito de relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade, não podemos deixar de considerar os fatores sociais intrínsecos a essa prática. Costa (1998) evidencia que a própria escolha amorosa não acontece apenas devido a sentimentos, mas está vinculada a aparatos sociais. Amorim e Stengel (2014, p. 181) corroboram o autor e afirmam: “É notório como os preconceitos de classe, raça,

religião ou posição econômica e social limitam a escolha dos possíveis pretendentes àqueles que estão à altura de atenderem certas exigências”. Assim, a historicidade dos relacionamentos afetivos que serão analisados deve ser considerada, assim como a necessidade de apreciação do contexto em que ocorrem.

Grande parte dos estudos a respeito de relacionamentos afetivo-sexuais abarca as camadas média e alta da sociedade ocidental. São poucos aqueles que se referem à população que vive em camadas populares, com baixo nível de escolaridade ou ainda, inserida na criminalidade. A partir disso, surgem os seguintes questionamentos: e as mulheres que se encontram privadas de liberdade? O que as mantém nos relacionamentos afetivo-sexuais? Quais são as expectativas depositadas sobre o parceiro e o relacionamento? Trata-se, na maioria das vezes, de relacionamentos hierárquicos ou igualitários? Essas mulheres dependem financeiramente dos companheiros? Qual o impacto psicológico, emocional e financeiro do encarceramento para o casal? Como é vivenciado o relacionamento afetivo-sexual no ambiente prisional?

Em contextos de baixo nível socioeconômico, dos quais a maioria das mulheres aprisionadas é proveniente, a mobilidade é frequente em diferentes áreas, como em empregos, moradias e, sobretudo, afetos (BOFF, 1988). Relacionamentos íntimos também acabam sendo mantidos por diferentes fatores. Segundo Granja, Cunha e Machado (2012), ao contrário das tendências hegemônicas que apontam o amor como mantenedores da união conjugal, os relacionamentos conjugais de mulheres que são privadas de liberdade nem sempre têm o amor como o principal propulsor. Tal fato não significa que o afeto esteja ausente na estruturação do relacionamento conjugal, mas esse pode somar-se a outros fatores que mantêm o relacionamento, como fatores financeiros ou relacionados ao cuidado dos filhos.

Além da mobilidade afetiva ou permanência no relacionamento devido às necessidades presentes, que contrastam às representações das camadas médias sobre o amor romântico, outro fator identificado nas famílias de classes populares é a monoparentalidade, já que grande parte dessas famílias é chefiada por mulheres (PERES, 1997), muitas delas abandonadas pelos parceiros.

Embora na prática vivenciem uma realidade distante da família nuclear heterossexual, o desejo de um dia poderem ter um relacionamento caracterizado pelo amor romântico e a idealização da constituição de uma família segundo esse modelo prevalece. Tais aspirações estão presentes, impulsionando as escolhas amorosas realizadas, mesmo que aparentemente de modo paradoxal. Assim, ao abordarmos as famílias de classes populares, nota-se a prevalência de valores tradicionais e de estereótipos de gênero associados à autoridade masculina e

passividade da mulher (SARTI, 1994). Mesmo quando a realidade vivenciada se distancia substancialmente desse modelo familiar legitimado como o ideal, ele continua sendo buscado e almejado (CÚNICO; ARPINI, 2014).

No contexto prisional, a partir de um estudo realizado com mulheres que mantinham relacionamentos afetivos com homens privados de liberdade em uma penitenciária localizada no estado do Rio Grande do Sul, tal fato também pôde ser observado por Cúnico, Strey e Costa (2019). Os autores identificaram que o modelo de família produzido naquele ambiente era sustentado pelo modelo hegemônico tradicional, herdado da família nuclear burguesa, vinculada à representação de sucesso, solidez e normalidade. Nesse sentido, eles ressaltam que, embora a família nuclear heterossexual possa ser considerada um privilégio (BOURDIEU, 2008), ela foi instaurada como norma, sendo frequentemente buscada e idealizada no meio prisional, visando-se seus privilégios simbólicos (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019).

Em diversos contextos, algumas mulheres ainda mantêm relacionamentos abusivos e assumem uma postura passiva devido ao desejo de vivenciar o amor romântico, formar um lar e constituir uma família. A família constituída a partir da perspectiva do amor romântico é pautada na ideia de uma conjugalidade na qual existe a suavidade e a passividade da mulher enquanto esposa, e o domínio do homem sobre ela (GIDDENS, 1993). A idealização da escolha do parceiro para toda vida constitui-se como modelo de conduta que ainda favorece o enfrentamento de inúmeras vulnerabilidades por parte das mulheres em relacionamentos amorosos, assim como de diferentes tipos de violência, conforme abordado anteriormente.

Além disso, a manutenção das relações de conjugalidade, ainda significa, para muitas mulheres, a oportunidade de terem provimento financeiro e um lar, desvinculado da família de origem, na qual passaram por muitas dificuldades. Algumas vezes, mulheres que vivenciaram ao longo da infância uma história marcada por violência e humilhação, acabaram envolvendo-se com homens em busca de fuga e refúgio. Mesmo com a frequente repetição deste ciclo com o companheiro, não vislumbram outra possibilidade de vida (GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2012).

Em grupos de baixo nível socioeconômico, aqueles que acabam ocupando maioritariamente nossas prisões, a cultura patriarcal é dominante. De acordo com Gomes, Diniz, Camargo e Silva (2012), quanto menos desenvolvida é a região e quanto menor o poder aquisitivo da comunidade, mais acentuada é a cultura patriarcal. Desse modo, crenças acerca dos papéis de gênero são arraigadas, refletindo a assimetria de poder entre o casal e naturalizando o domínio do homem sobre a mulher, da qual se espera o cuidado com a casa e os filhos. Essa cristalização dos papéis de gênero contribui para que as mulheres enfrentem

múltiplas violências nos relacionamentos conjugais e ainda os mantenham. Segundo Gomes *et al.* (2012, p. 112): “essa construção desigual entre os gêneros favorece a construção da violência na relação conjugal e permite compreender a permanência da mulher nesta relação”, o que também está relacionado ao nível de escolaridade dessas mulheres, tendo em vista que quanto menor a escolaridade da mulher, maior será o tempo que ela admitirá a violência.

Uma das possibilidades do controle de homens sobre as mulheres nesses contextos também pode estar relacionada à realidade profissional das mulheres. Sabe-se que, somente a partir da ruptura da dicotomia entre público e privado, concretizada através da participação das mulheres no mundo do trabalho, que normas tradicionais a respeito dos papéis sexuais no casamento e na família passaram a ser questionadas (VAITSMAN, 1994). A inserção das mulheres no mercado de trabalho e em outros espaços públicos retirou-as da exclusividade do espaço privado, o que contribuiu para mudanças significativas no âmbito familiar (PEREIRA, 2008). Apesar de transições, a mulher na sociedade contemporânea continua sendo reconhecida como a responsável pelo lar e pelo cuidado com os membros da família, acarretando na dupla jornada de trabalho. Destaca-se que as famílias brasileiras desprovidas de recursos financeiros sempre contaram com a inserção da mulher no mercado de trabalho a fim de auxiliarem na sobrevivência dos familiares. No caso das mulheres que acabam sendo encarceradas e daquelas que se relacionam com homens privados de liberdade, em grande parte, elas não estão inseridas no mercado de trabalho formal. Os direitos de homens e mulheres, neste contexto, não podem ser considerados iguais, pois estão longe disso.

Nesse sentido, torna-se importante retomar aspectos históricos acerca da instituição casamento. Este, durante séculos, tratava-se de uma relação hierárquica na qual o homem era o detentor do poder e a quem a mulher deveria ser submissa. Foi apenas nas décadas de 50, 60 e 70 do século XX que a hierarquia familiar passou a ser questionada, contribuindo para o surgimento da família igualitária (FIGUEIRA, 1987), sendo que ambos os modelos de relacionamento coexistem. Durante esse processo, nas décadas de 60 e 70, as mulheres obtiveram diversas conquistas em decorrência do movimento feminista, consideração das mulheres como seres iguais, inserção gradual no mercado de trabalho e independência financeira para algumas delas (RICOTTA, 2002).

Embora, conforme apontado por Figueira (1987), os relacionamentos hierárquicos tenham dado lugar aos relacionamentos mais igualitários na sociedade cristã ocidental, ao observar contextos de baixo nível socioeconômico e de criminalidade, torna-se perceptível que os relacionamentos afetivo-sexuais, em sua maioria, ainda são hierárquicos. A mulher deve ser submissa ao homem, que detém o poder e dita as normas do relacionamento. Como a maioria

das pessoas que são aprisionadas provém desses contextos, a hierarquização das relações geralmente está presente anteriormente à reclusão e costuma intensificar-se no cárcere.

A intolerância à infidelidade feminina nesses contextos evidencia a hierarquização dos relacionamentos afetivo-sexuais. A partir de uma perspectiva histórica e de gênero, nota-se que, em vários períodos da história, a infidelidade masculina foi mais tolerada que a feminina (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015; FOUCAULT, 1977; FREYRE, 1977; YALOM, 2002). Desse modo, havia uma clara distinção entre o que se esperava de homens e mulheres no que se referia à sexualidade, regulando-se e até mesmo se chegando a punir certos comportamentos sexuais da mulher a partir do binarismo sexo/gênero. Atualmente, a dominação masculina tem sido questionada e discursos que a naturalizavam têm sido progressivamente desconstruídos. A infidelidade conjugal para ambos os sexos, por exemplo, tem sido mais negociada por casais diante de suas demandas e busca por satisfação no relacionamento. Embora seja observável que a mulher tenha obtido diversas conquistas, inclusive, uma maior liberdade sexual, tal fato é raramente observado em grupos de baixo nível socioeconômico ou inseridos na criminalidade, nos quais os relacionamentos são marcadamente machistas. A infidelidade masculina frequentemente é aceita, enquanto a feminina é severamente condenada e passível de punição.

Destacam-se as noções de honra e respeito, que ditam modos de viver e se relacionar nesses contextos. A partir do estudo de sujeitos de grupos populares, numa vila porto-alegrense, Fonseca (2000, p. 15) cita a existência de um código de honra, “um código social de interação, no qual o prestígio pessoal é negociado como o bem simbólico fundamental de troca”, e salienta como as pessoas esforçam-se para enobrecer a própria imagem, conforme as normas socialmente estabelecidas. O código de honra regula as interações dos membros do grupo, embora os critérios de prestígio pessoal também variem conforme a idade, o sexo, o *status* econômico e civil de cada pessoa. Ao analisar a questão da honra individual, a autora percebe que, no grupo popular, jovens solteiros são prestigiados por apresentarem características como bravura e virilidade associada à generosidade. O homem de família é prestigiado socialmente pela virilidade, ligada à procriação, e pela bravura, relacionada à proteção das mulheres. Já a honra da mulher depende de suas capacidades maternas e como donas de casa. Segundo a autora, na vila, as proezas sexuais dos homens são valorizadas e as mulheres buscam homens que possam lhes sustentar. Simultaneamente, teme-se que, se o homem não oferecer à mulher o conforto esperado, ela possa não se sentir na obrigação de ser uma esposa fiel. A virilidade masculina está sempre à prova e na dependência da conduta da mulher. Assim, a noção de reciprocidade entre marido e mulher, no qual “sexo e sustento material seriam as moedas

básicas de troca” rege os relacionamentos afetivo-sexuais nesse contexto (FONSECA, 2000, p. 154).

O público e o privado se confundem nos relacionamentos de grupos populares. Tanto as mulheres quanto os homens contribuem para o orçamento familiar realizando atividades informais. Horários de trabalho flexíveis contribuem para que ambos sejam ativos nas suas casas e na vida cotidiana do bairro. As mulheres tendem a recorrer tanto a parentes consanguíneos quanto ao companheiro para verem satisfeitas a realização de serviços necessários, o que pode desencadear em rivalidade entre familiares. A vulnerabilidade masculina dentro da relação sexual também pode ficar em evidência (FONSECA, 2000).

As reflexões de Fonseca (2000) revelam como para os grupos populares normativas referentes às condutas de homens e mulheres, inclusive em âmbito afetivo e sexual, influenciam fortemente os relacionamentos vivenciados, frequentemente baseados na noção de reciprocidade. Os atravessamentos do privado e público contribuem ainda mais para a busca da honra e evitação da vergonha, levando às condutas esperadas socialmente.

Ao se observar os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres que são encarceradas, investigando esta vivência nos contextos específicos dos quais provêm, nos deparamos frequentemente com realidades semelhantes às descritas por Fonseca (2000). Muitas vezes, o relacionamento afetivo-sexual é iniciado, assim como filhos são gerados, sem planejamento. Dificuldades financeiras e a criminalidade permeiam as relações afetivas e familiares. Referindo-se especificamente ao tráfico de drogas, Feffermann (2006) pontua que a constituição de uma família para muitos jovens pode contribuir para a entrada e permanência nesta atividade, tendo em vista o desejo de que os filhos não passem pelas dificuldades financeiras vivenciadas pelos pais. Deste modo, podemos refletir sobre como não apenas o tráfico de drogas, assim como outros crimes fazem parte da realidade de muitas famílias, sendo uma alternativa para a sobrevivência. A criminalidade acaba sendo o modelo que muitas crianças possuem como modo de subsistência e sua reprodução torna-se previsível.

A partir das reflexões acima, é notável que modificações ocorreram no que se refere aos relacionamentos afetivo-sexuais, às representações sociais de amor, ao papel social da família e à composição dos seus membros. Composições familiares dos segmentos populares são nitidamente diferentes do das camadas médias, com a prevalência de uniões consensuais, recasamentos e circulação de crianças. Ao mesmo tempo, constituir uma família tradicional continua sendo o sonho de muitas pessoas e, frequentemente, é o desejo das pessoas privadas de liberdade. Embora apresente características específicas e distintas daqueles observadas entre as classes média e alta, os relacionamentos afetivo-sexuais são frequentemente influenciados

por expectativas sociais e pelas relações de poder intrínsecas à sociedade. Além disso, as próprias experiências individuais iniciais no âmbito familiar contribuem para que expectativas sejam construídas e buscadas ao longo da vida. A escassez de alternativas pode contribuir para a manutenção de relacionamentos não satisfatórios. De qualquer forma, independentemente de raça/etnia, gênero ou classe social, busca-se a expressão da sexualidade nos relacionamentos e a satisfação de necessidades afetivas, essenciais para a vida humana.

Tendo sido abordadas características específicas dos relacionamentos íntimos vivenciados pelas camadas populares das quais a maioria das pessoas que são aprisionadas provêm, a seguir, apresentaremos uma leitura dos relacionamentos a partir da Teoria do Apego, desenvolvida por Bowlby. Ela foi escolhida como referencial teórico dessa pesquisa e descreve a propensão ao desenvolvimento de vínculos afetivos desde a infância, o que perdura ao longo da vida. A seguir, serão apresentados alguns de seus constructos, enfatizando-se suas contribuições para a compreensão de relacionamentos afetivo-sexuais na vida adulta.

5 RELACIONAMENTOS FAMILIARES E AFETIVO-SEXUAIS: UMA LEITURA A PARTIR DA TEORIA DO APEGO

*“Louco amor meu, que quando toca, fere
E quando fere vibra, mas prefere
Ferir a fenecer - e vive a esmo”.*
(Vinícius de Moraes, 1946)¹⁰.

O amor sempre foi o ideal humano e provavelmente continuará sendo nossa aspiração. Poemas, músicas, novelas, filmes e peças teatrais retratam nosso anseio por amar e sermos amados. Embora possua diversas definições, a partir da Teoria do Apego, pode-se compreender o amor como “o laço psicológico que vincula uma pessoa a outra por um longo período” (PARKES, 2009, p.12). Bowlby ([1969]/1990) revela que esse sentimento é essencial à vida, pois é através do amor de nossos cuidadores que temos acesso ao alimento, abrigo, carinho e cuidados indispensáveis à nossa sobrevivência, desenvolvimento físico, social e emocional.

É a partir dessas experiências iniciais que novos relacionamentos vão sendo construídos. Na vida adulta, sob essa perspectiva, o amor romântico é concebido como emoção, que assim como o vínculo afetivo, resiste ao rompimento e dificilmente é afrouxado (FEENEY; NOLLER, 1996; HAZAN; SHAVER, 1987). Além de fonte de segurança e confiança, o amor determina a forma como vemos o mundo e nós mesmos (PARKES, 2009). Assim, os adultos decidem engajarem-se em relacionamentos afetivos comumente devido às necessidades, mesmo inconscientes, de se sentirem amados, confortados e protegidos.

A Teoria do Apego possibilita uma compreensão abrangente do desenvolvimento humano e dos relacionamentos de apego durante todo o ciclo vital, tendo em vista que o padrão de apego primário pode influenciar as ligações que são desenvolvidas nos relacionamentos afetivo-sexuais adultos. Trata-se de um referencial teórico valioso para investigar o impacto das primeiras experiências de apego em pensamentos, percepções e comportamentos, assim como nas futuras relações que emergem ao longo da vida, incluindo as românticas.

Da mesma forma como cada um de nós, as mulheres encarceradas com as quais convivi demonstravam recorrentemente anseio por amor. Foi perceptível que, em cada atendimento que tive o privilégio de realizar ao longo de quase três anos em que atuei no sistema prisional, elas trouxeram os vínculos familiares e, especialmente, os afetivo-sexuais em seus discursos e

¹⁰ MORAES, Vinícius de. **Poemas, Sonetos e Baladas**. São Paulo: Editora Gaveta, 1946.

demandas. Na prisão, muitas vezes, seus pensamentos estavam ligados aos relacionamentos afetivos vivenciados e suas expectativas futuras incluíam maioritariamente o sonho de terem suas necessidades afetivas supridas por um parceiro romântico.

A Teoria do Apego, desenvolvida por Bowlby (1969/1990, 1973/1998a, 1973/1998b, 1979/1997, 1988/1989), foi escolhida para a busca de compreensão dos relacionamentos familiares e afetivo-sexuais de mulheres aprisionadas. A teoria aborda os vínculos afetivos e possibilita um olhar abrangente e integrado para o estudo de relacionamentos amorosos (HAZAN; SHAVER, 1987). Esse referencial teórico mostra-se pertinente por se adequar ao objetivo do presente estudo, a compreensão dos relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade. A seguir, alguns de seus constructos serão apresentados.

5.1 Breve apresentação da Teoria do Apego

De acordo com Bowlby (1969), os bebês apresentam uma tendência inata para o contato físico com um ser humano e estabelecimento de fortes vínculos afetivos com outras pessoas. Assim como a necessidade de alimento, a carência de objeto existente em bebês pode ser considerada primária, pois se aconchegar e estar próximo do cuidador também possui valor de sobrevivência. O desenvolvimento do apego inicia-se na infância e permanece ativo durante todo o ciclo de vida (BOWLBY, 1969).

Apego foi conceituado por Bowlby ([1979]/1997) como o instinto de formar laços relacionais com outros indivíduos e o desenvolvimento de estratégias que visem à busca de proximidade das figuras de apego, especialmente em situações de estresse, medo ou doença. O comportamento de apego trata-se de um mecanismo básico dos seres humanos e tem como função biológica protegê-los dos perigos que podem ameaçá-los através do apoio oferecido pela figura de apego, sendo necessário para a sobrevivência. O sistema comportamental de apego regula os comportamentos de busca de proximidade com um ou mais indivíduos específicos, que fornecem segurança física e/ou psicológica. Assim, a consistência da responsividade dos cuidadores possibilita a formação do vínculo afetivo. Para Bowlby (1969) a procura de proximidade, a base segura e o porto seguro são as três características e funções que definem um relacionamento de apego.

O apego é caracterizado através do primeiro relacionamento estabelecido entre a criança e seus cuidadores, sobretudo a pessoa que desempenha a função materna (BOWLBY, 1969). As crianças, diante de eventos desencadeantes de ansiedade, tentam aliviá-la buscando proximidade de seus cuidadores. Condições da criança (cansaço, fome, doença, dor, entre

outras), condições envolvendo o cuidador (impossibilidade de atender às necessidades da criança, ausência ou partida do cuidador) e condições do ambiente (eventos alarmantes, crítica ou rejeição por outros) podem gerar ansiedade e motivar comportamentos que busquem aproximação dos cuidadores. Quando se sente insegura pelo fato de não ter a figura de apego por perto, procura-a; quando se aproxima dela, sentimentos de segurança e confiança são gerados na criança (BOWLBY, 1979). Podemos citar como comportamentos de apego: o choro, o balbucio e o sorrir. Através dos mesmos, a criança busca chamar a atenção de sua figura de apego, ou seja, aquela que proporciona refúgio e segurança, fornecendo uma base segura a partir da qual a criança poderá atuar e explorar o desconhecido (BOWLBY, 1969).

O apego contribui para um desenvolvimento cognitivo e emocional saudável, que servirá como base para relacionamentos futuros. Através do fornecimento de segurança e proteção durante a infância, favorece o desenvolvimento da confiança básica, reciprocidade e autocontrole. Desse modo, funciona como um alicerce para a formação da identidade e propicia a construção de uma noção de equilíbrio entre dependência e autonomia (BOWLBY, 1969).

Toda separação, ainda que breve, é respondida por um esforço imediato para a recuperação da figura de apego. A ameaça de separação da figura de apego causa reações como ansiedade, raiva, depressão e desligamento emocional (BOWLBY, 1979). Já o rompimento da relação de apego leva os indivíduos a terem reações previsíveis, a saber: protesto, desespero e desapego. O protesto apresenta-se, por exemplo, com choro intenso e resistência às pessoas que buscam tranquilizar a criança. Ansiedade, preocupação e impulso em procurar a figura de apego são manifestos. Diante da irreversibilidade da perda, inicia-se o desespero, acompanhado de profunda tristeza. O ciclo vai sendo fechado a partir do desapego emocional diante da perda da figura de apego (BOWLBY, 1969).

Bowlby (1979) interessa-se especialmente pelas frustrações relacionadas às necessidades da criança de amor e atenção por parte dos pais ou cuidadores. Alguns padrões da parentalidade podem levar a criança a viver com constante ansiedade e medo da perda da figura de apego, tais como: ausência persistente de respostas por parte da figura de apego ou rejeição marcada; descontinuidade da parentalidade, o que inclui períodos em instituições ou hospitais; ameaças recorrentes de não amar mais a criança por parte da figura de apego a fim de controlá-la; ameaças de abandono da família utilizadas como meio de disciplinarização da criança ou como forma de coação do cônjuge; ameaças de abandono por parte de um dos pais (ou cuidadores), de matar um ao outro ou cometer suicídio; indução de culpa à criança, que passa a se julgar responsável pela perda de um dos pais (BOWLBY, 1979).

Quando ocorre uma separação entre crianças pequenas (especialmente entre os seis

meses e seis anos de idade) e suas mães – ou outra figura de apego que possua essa função – após o estabelecimento de relações emocionais, efeitos nocivos para o desenvolvimento da personalidade podem ser ocasionados, levando aos sentimentos de desamor, abandono e rejeição, além da intensificação do conflito de ambivalência. A perda de uma pessoa amada durante os primeiros anos de vida pode ser patogênica. O luto é patológico quando a criança se torna incapaz de expressar abertamente seus impulsos para reaver a pessoa perdida, já que a expressão de sentimentos e emoções seria necessária para um resultado favorável diante do luto. A raiva e os sentimentos ambivalentes que os impulsos de recuperação e recriminação implicam são reprimidos, mas continuam ativos na personalidade, influenciando comportamentos e sentimentos de modo distorcido (BOWLBY, 1979).

A ruptura de vínculos afetivos, especialmente quando vivenciada repetidamente durante a infância, apresenta impactos para o desenvolvimento infantil, constitui riscos para a saúde mental e pode resultar em uma propensão aos estados de ansiedade e depressão, ou até mesmo ao suicídio, à prática de atos delituosos e desenvolvimento de uma personalidade sociopata no futuro, o que levou Bowlby (1979) a investigar o luto na infância e suas implicações para a psiquiatria. Nos distúrbios psiquiátricos, uma deterioração grave e duradoura da capacidade para estabelecer ou manter vínculos afetivos está presente. Bowlby (1979) cita que, ao examinar a infância desses indivíduos, psiquiatras infantis perceberam ausência de oportunidade para estabelecimento de vínculos afetivos ou prolongadas e repetidas rupturas de vínculos. Assim, para Bowlby (1979), as experiências de perda nos primeiros anos da infância devem ser investigadas, pois a possibilidade de formação de novos laços afetivos dependerá de como tais rupturas foram vivenciadas e elaboradas.

A qualidade do relacionamento da figura de apego com a criança é de extrema importância, pois pode influenciar sua futura capacidade para iniciar e manter relações mutuamente gratificantes. Caso o cuidador seja extremamente desatento às demandas da criança, a construção da representação mental acerca de si e do outro sofrerá implicações, especialmente no que se refere à autoconfiança e nas demais pessoas. Os vínculos futuros e os recursos disponíveis para o enfrentamento de perdas e rompimentos durante a vida são, em grande medida, determinados pela qualidade do vínculo estabelecido primeiramente pelo indivíduo, embora possam ocorrer mudanças posteriores (BOWLBY, 1979).

Ao longo de muitas interações, especialmente as efetuadas até os cinco anos de idade, as crianças formam expectativas sobre a acessibilidade e disponibilidade de seus cuidadores. As experiências com os cuidadores são internalizadas de modo que as relações primitivas de apego formam um modelo para futuros relacionamentos extrafamiliares, servindo como

predição e interpretação do comportamento de outrem. Na relação com a figura de apego, a criança percebe se será possível contar com as respostas esperadas diante de ameaças e constrói uma representação mental de si, do outro e de todo o contexto à sua volta, o que é denominado modelo operativo interno. Os relacionamentos das crianças com seus pais e outros indivíduos passam a ser guiados por tais modelos, baseados na história de relacionamentos de apego do indivíduo (BOWLBY, 1969). Dessa forma, a imagem interna e a representação do outro construídas a partir das interações com os cuidadores primários podem ser concebidas como base para os relacionamentos íntimos futuros, pois tendem a ser recriadas.

A partir das relações com a figura de apego, são desenvolvidos padrões de apego. Através da observação e avaliação dessas relações, Ainsworth, Blehar, Waters e Wall (1978) descreveram os seguintes padrões de apego: seguro, evitador e ambivalente, sendo os dois últimos inseguros. Main e Hesse (1990) ainda citam o estilo de apego desorganizado/desorientado, também inseguro.

O vínculo seguro permite uma boa formação da autoconfiança e também da confiança no outro. Os cuidadores que caracterizam esse tipo de vínculo são aqueles dedicados, sensíveis e responsivos aos sinais da criança. Eles oferecem proteção e segurança quando necessário e, ao mesmo tempo, encorajam a autonomia da criança. Com isso, ela consegue explorar o ambiente de forma entusiasmada e motivada por saber que tem uma base segura para a qual pode retornar, caso sinta-se ameaçada (AINSWORTH *et al.*, 1978).

Nos casos de apego inseguro/evitador, os cuidadores apresentam dificuldades em responder às necessidades de apego da criança, o que a leva a ocultá-las, mesmo em momentos relevantes. Geralmente, eles não expressam os próprios sentimentos e não toleram proximidade com a criança, tendendo a inibir as tendências de busca de proximidade da mesma, que passa a evitar circunstâncias de interação. Com isso, é gerada escassez de confiança no outro e dificuldade para a procura de ajuda por parte da criança (AINSWORTH *et al.*, 1978).

No que se refere aos cuidadores de indivíduos que apresentam o sistema de apego inseguro/ambivalente, estes são imprevisíveis. Geralmente, são ansiosos e insensíveis às necessidades das crianças, gerando variações nas formas como elas se comportam perante as diferentes situações da vida, além de medo do abandono e culpa. As crianças vivem em constante ansiedade, escassez de autoconfiança, com medo de perder sua figura de apego, além de terem fortes anseios inconscientes por amor e apoio. Com pouco interesse em explorar o ambiente, direcionam a atenção aos cuidadores de maneira preocupada (AINSWORTH *et al.*, 1978).

Quanto ao padrão de apego desorganizado/desorientado, os pais – ou outras figuras de

apego – das crianças com esse padrão de apego podem ter sofrido perdas significativas ou traumas imediatamente antes ou após o nascimento do bebê, tornando-se menos sensíveis e responsivos ao seu comportamento. Assustados, não se sentem confiantes para o cuidado. As crianças com esse padrão de apego apresentam atividades desorganizadas e contraditórias, impulsividade, apreensão durante a interação, expressão de confusão e conflito, sem demonstração de estratégia adequada para lidar com o que as assusta. Por exemplo, podem chorar quando separadas da figura de apego, mas evitarem-na quando ela retorna. Algumas podem ficar paralisadas ou congeladas quando ela se aproxima, jogarem-se no chão ou até mesmo apresentarem comportamento estereotipado, como balançarem para frente e para trás ou baterem-se repetidamente. O apego desorganizado dá origem à falta de confiança em si e no outro (MAIN; HESSE, 1990).

Mesmo os padrões de apego inseguro apresentam funções. A criança com estilo de apego ansioso/ambivalente utiliza como estratégia agarrar-se e se manter próxima da figura de apego, protestando quando ela parte, o que permite a manutenção do relacionamento. Já a criança evitadora aprende a inibir comportamentos de apego como o abraço ou choro, mas também a se manter por si desde cedo. No contexto da relação com a figura de apego, as estratégias utilizadas tendem a ter bons resultados. No que concerne ao bebê considerado desorganizado, embora as estratégias utilizadas por ele não sejam tão evidentes, ele poderá aprender a se afastar de conflitos, o equivalente ao congelamento humano diante do perigo, que também pode ser útil em alguns contextos. Na vida adulta, estratégias utilizadas por indivíduos com padrões de apego inseguro podem ser úteis ao lidarem com o mundo, que evidentemente não é perfeito. Além disso, nem sempre o padrão de apego seguro durante a infância será positivo, afinal, na vida adulta, pessoas seguras poderão lidar com pessoas não confiáveis ou até mesmo perigosas e talvez não estejam preparadas para essas interações (PARKES, 2009).

Desse modo, as crianças aprendem a se adaptarem ao meio. Por apresentarem resultados positivos em contextos específicos, os padrões tendem a se manter estáveis, mas podem se modificar. As interações vivenciadas e estratégias utilizadas mostram a necessidade de vínculo afetivo desde o nascimento, assim como de relacionamentos afetivos ao longo da vida. A compreensão dos estilos de apego não pretende categorizar as pessoas e, menos ainda, fixar lugares. Ao contrário, visa expandir a análise dos relacionamentos humanos, considerando-os ampla e integradamente.

A Teoria do Apego abarca o entendimento das primeiras experiências sociais, mediadas por processos que envolvem os modelos operativos. Ao longo da vida, novas experiências favorecem a continuidade ou mudanças de tais modelos, possibilitando a compreensão de

diferentes orientações para o amor romântico (HAZAN; SHAVER, 1987; FEENEY; NOLLER, 1996), que, particularmente, interessa-nos no presente estudo. Desse modo, a partir da teoria desenvolvida por Bowlby, o amor romântico é concebido como parte integrante do processo de vinculação afetiva. A seguir, será descrito o apego na vida adulta, buscando-se a compreensão de relacionamentos íntimos nesta fase da vida.

5. 2. Apego na vida adulta

Na perspectiva de Bowlby (1969), o comportamento de apego na vida adulta é uma continuação do comportamento na infância. Ele permanece durante todo o ciclo vital, manifestando-se de diferentes formas e intensidades, como a procura pela figura de apego, o choro diante de seu distanciamento, o sorriso mediante seu retorno, dentre outros. Tais comportamentos são observados em crianças, adolescentes e adultos ao buscarem aproximação e responsividade das pessoas com as quais se vinculam. Em outras palavras, o apego infantil permanece nas relações afetivas adultas e os padrões de apego tendem a persistir. Embora possam sofrer transformações devido à susceptibilidade às influências variadas de experiências que podem alterar os estados mentais ligados ao apego, as interações entre parceiros românticos adultos compartilham similaridades com as que ocorrem entre crianças e cuidadores.

Durante a adolescência, o vínculo com o principal cuidador torna-se menos ativo, habilitando o adolescente para relacionamentos fora do seu círculo familiar, sendo que seu comportamento ainda sofre influência das interações primárias (BOWLBY, 1969). Ou seja, as interações com os cuidadores continuam exercendo impacto nas novas relações interpessoais. A partir de então, as vinculações românticas predominam e incluem demonstrações de amor, atração física e desejo sexual.

Os adultos vivenciam um processo de apego análogo ao que vincula a criança ao seu cuidador, tendo como base a necessidade de segurança e proteção, e a tendência a cuidar do outro (BOLWBY, 1969). Attili (2006, p. 56) afirma: “Os adultos, da mesma forma que as crianças, têm necessidade de que alguém não os perca de vista, cuide deles quando estão doentes, conforte-os quando estão abatidos, acalme-os na aflição e os aqueça à noite”.

Hazan e Shaver (1987) concebem os relacionamentos entre parceiros românticos como relacionamentos de apego. Os autores propõem relações existentes entre amor e apego, tais como: semelhanças na frequência de contato através do olhar e do toque, além da empatia. Na perspectiva dos autores, em relacionamentos afetivos adultos, todos apresentam necessidades básicas de apoio emocional, cuidado e satisfação sexual. O processo de apego vivenciado pela

criança oferece uma perspectiva valiosa para a compreensão das relações íntimas adultas, pois os princípios fundamentais da teoria do apego aplicam-se a ambos.

Feeney e Noller (1996) corroboram Hazan e Shaver (1987) ao discutirem o amor romântico como um processo de apego, que suscita desejo de busca de proximidade física e emocional com o parceiro. Segundo os autores, o sistema comportamental de apego nos adultos tem como função preencher a necessidade de segurança do parceiro e apoiar a autonomia e exploração do ambiente da pessoa apegada. Alguns de seus estímulos são a familiaridade do outro, a satisfação de necessidades, a segurança e a confiança proporcionadas. Do mesmo modo como ocorre com as crianças, o sistema de apego adulto pode ser ativado a partir de várias situações ou emergir a partir de uma ameaça, sendo provável a ativação automática dos modelos operativos em situações de estresse.

Da mesma forma, Furman e Simon (1999) afirmam que os adultos periodicamente buscam proximidades dos seus parceiros, assim como uma criança dos seus cuidadores. Em ambos os casos, ameaças de separações geram demonstrações de protestos; a perda ocasiona dor. Um parceiro romântico pode funcionar como porto seguro e proporcionar conforto e proteção, assim como o cuidador durante a infância. Todavia, nos relacionamentos românticos, os papéis são recíprocos, já que cada parceiro se torna apegado enquanto é de figura de apego para o outro. Visa-se, assim, preencher as necessidades de ambos os parceiros (FURMAN; SIMON, 1999).

O amor romântico inclui os seguintes sistemas comportamentais: apego, cuidado e sexo (HAZAN; SHAVER, 1987). No apego adulto, a figura de apego, além de provedora primária e recipiente de conforto e apoio emocional, exerce a função de parceira sexual (HAZAN; ZEIFMAN, 1994). A atração sexual e o comportamento sexual tornam-se aspectos fundamentais do relacionamento, podendo gerar um vínculo de apego (FURMAN; SIMON, 1999).

No que se refere à escolha do parceiro romântico, na vida adulta, a pessoa é atraída por indivíduos que apresentem características parecidas com a da figura de apego na infância a partir de aspectos como acessibilidade e intimidade. A atração ocorre, portanto, pela semelhança com o principal cuidador (HAZAN; SHAVER, 1987). Após cerca de dois anos de relacionamento, termina a fase de atração e o período de formação de apego entre parceiros amorosos. Depois deste período, o relacionamento pode transformar-se em um vínculo de apego duradouro ou ser rompido. A fase de atração abarca o período de formação do apego e tem a função evolutiva de manutenção do casal para que a continuação da espécie seja garantida. Já durante a fase do apego, a função é a de manutenção do casal junto para a criação dos filhos. A fase de atração é

marcada pela busca de proximidade, enquanto a fase do apego também inclui o protesto de separação e a concepção do parceiro como base segura (HAZAN; ZEIFMAN, 1994).

Os relacionamentos afetivo-sexuais adultos são influenciados pelos modelos operativos internos formados durante a infância que, como vimos anteriormente, são concebidos como representações individuais referentes ao mundo, às figuras de apego e às relações com eles. Desse modo, o comportamento de apego em adultos reflete as expectativas e crenças formadas sobre eles mesmos e suas relações íntimas, embasadas nas histórias de apego prévias e nas primeiras experiências de cuidado. Na idade adulta, os significados dos comportamentos tanto do indivíduo quanto de seu parceiro são mediados pelos modelos operativos internos, que contêm expectativas sobre o cuidado e a atenção do parceiro, além de regularem o afeto e o comportamento dos relacionamentos (BERMAN; MARCUS; BERMAN, 1994).

Os modelos operativos internos são dinâmicos, construídos através das experiências nos relacionamentos de apego ao longo da vida. Eles servem para a ação diante de novos acontecimentos, com a utilização concomitante da experiência prévia e do inconsciente (BOWLBY, 1969). Ressalta-se que as representações mentais de si e dos outros são multifacetadas e podem se transformar (MIKULINCER; ORBACH; IAVNIELI, 1998). Em relacionamentos românticos, as expectativas podem variar dependendo do parceiro, da situação ou de necessidades específicas (BALDWIN, 1992). Assim, serão descritos a seguir tendências de padrões de relacionamentos afetivos de acordo com cada estilo de apego, que podem trazer implicações na qualidade dos relacionamentos de intimidade estabelecidos, mas a partir da perspectiva de que esses são flexíveis e não traços rígidos ou cristalizados.

As pessoas seguramente apegadas tendem a ter relacionamentos afetivos marcados por confiança, amizade, satisfação, mutualidade, intimidade, compromisso e colaboração para a resolução de problemas, ao contrário das pessoas com outros estilos de apego. Elas acreditam que podem contar com o parceiro quando angustiadas, valorizam o cuidado e a atenção do outro, desejam investir energia no processo de construção de um relacionamento mútuo e valorizam os elementos de afeto, carinho e sexualidade (FURMAN; SIMON, 1999). Pessoas com estilo de apego seguro acreditam em amor duradouro e têm propensão a desenvolver relacionamentos afetivos satisfatórios (HAZAN; SHAVER, 1987). Elas têm equilíbrio entre proximidade e autonomia nas relações, facilidade em estabelecer intimidade, pouca preocupação com o abandono (MONTORO, 2004). Além disso, tendem a apresentar valorização pessoal e do outro; são autoconfiantes e tendem a confiar nas pessoas (FEENEY; NOLLER; CALLAN, 1994). Adultos seguros apresentam facilidade para acessar e manejar sentimentos e memórias variadas, tanto positivas quanto negativas, além de uma visão equilibrada dos pais (KAREN,

1994). Desse modo, elas costumam ter opiniões positivas sobre si mesmas, seus parceiros e relacionamentos. Tanto a intimidade quanto a independência são vivenciadas confortavelmente por elas, que frequentemente buscam um equilíbrio entre ambas em seus relacionamentos.

Já as pessoas com estilo de apego ansioso-ambivalente percebem o amor como uma preocupação, desejam a união constantemente, intimidade, aprovação, e receptividade de seus parceiros. Enfrentam dificuldade para a manutenção de relacionamentos amorosos, embora costumem engajarem-se frequentemente nos mesmos e se apaixonarem facilmente (HAZAN; SHAVER, 1987). Apresentam medo da rejeição; percepção de que os parceiros se assustam com o desejo excessivo de proximidade; intimidade prepondera sobre a autonomia; manifestação acentuada de sofrimento; sensação de serem incompreendidos. Para ganharem aceitação, tornam-se pessoas submissas e subservientes (MONTORO, 2004), com tendências a dependerem excessivamente de seus parceiros. Adultos que comumente tiveram estilo de apego ambivalente/ansioso durante a infância, são caracterizados por preocupação excessiva e temor do abandono (KAREN, 1994). Quanto ao comportamento sexual, tendem a preferir o carinho ao sexo (HAZAN; ZEIFMAN, 1994). Por frequentemente duvidarem de seu valor e se culparem pela falta de receptividade percebida de seus parceiros, os relacionamentos das pessoas ansiosamente apegadas podem ser marcados por altos níveis de preocupação, expressividade emocional e impulsividade.

No que se refere aos relacionamentos dos adultos com estilo de apego evitativo, estes se caracterizam pelo medo da proximidade. Os evitadores tendem a desconfiar das pessoas e, por isso, habitualmente distanciam-se das mesmas (HAZAN; SHAVER, 1994). Podem apresentar pouco interesse no cuidado, investir pouco na relação e conceber o sexo apenas como oportunidade para autogratificação (FURMAN; SIMON, 1999). São inclinados a valorizar o sexo sem amor e se envolverem em relações que duram apenas uma noite (HAZAN; ZEIFMAN, 1994). As pessoas com esse estilo de apego acreditam não precisar de um parceiro romântico para serem felizes. A autonomia prevalece sobre a intimidade e há a presença de suspeitas com relação ao outro. Para lidarem com o sofrimento psíquico, suprimem a raiva da consciência, raramente expressam o sofrimento ou discutem os problemas. Em situações sociais, apresentam baixa autoconfiança. Os relacionamentos afetivos são marcados pela percepção de que os parceiros reclamam de falta de intimidade e de apoio em momentos de sofrimento; não costumam investir muito nos relacionamentos amorosos por terem uma visão pouco positiva do amor; demonstram pouca satisfação com o relacionamento e o parceiro (MONTORO, 2004). Pessoas que tiveram estilo de apego evitativo na infância usualmente tornam-se adultos rejeitados; mantêm uma idealização frequente dos pais, mesmo quando contradizem as

memórias atuais (KAREN, 1994). Dessa forma, pessoas com esse estilo de apego muitas vezes tendem a desvalorizar as relações íntimas e podem até mesmo negar a necessidade das mesmas, revelando seu caráter defensivo. Elas buscam menos intimidade com seus parceiros, vistos frequentemente menos positivamente do que veem a si mesmas.

As pessoas com estilo de apego desorganizado demonstram elementos dos apegos ansiosos/ambivalentes e evitadores, tendo em vista a falta de confiança tanto no outro quanto em si próprias (MAIN; HESSE, 1990). Geralmente, consideram-se indignas da receptividade de seus parceiros, enquanto duvidam das suas reais intenções. Apresentam sentimentos mistos sobre relacionamentos íntimos, pois ao mesmo tempo em que os desejam, tendem a se sentir desconfortáveis com a intimidade e a proximidade. Os relacionamentos amorosos dessas pessoas tendem a ser difíceis, mas fornecem a pouca segurança que podem conquistar. Parkes (2009) enfatiza as questões de rompimento dessas relações. Quando desfeitos por enlutamento, essas pessoas tendem a se tornar muito ansiosas e inclinadas ao pânico. Podem ainda tornar-se deprimidas ou alcoolistas. Vivenciam sentimentos de impotência, medo e vergonha. A associação desses sentimentos com a depressão e os efeitos desinibidores do álcool pode aumentar o risco de suicídio entre esses indivíduos como forma de autopunição e tentativa de resolução dos problemas.

A partir da compreensão dos diferentes estilos de apego, é possível pensar nas possíveis combinações entre os estilos de apego de cada indivíduo ao formarem um casal. Seriam permitidas as seguintes associações: 1- Seguro e seguro; 2- Seguro e evitativo; 3- Seguro e ansioso-ambivalente; 4- Seguro e desorganizado; 5- Ansioso-ambivalente e evitativo; 6- Ansioso-ambivalente e desorganizado; 7- Evitativo e desorganizado; 8- Evitativo e evitativo; 9- Ansioso-ambivalente e ansioso-ambivalente; 10- Desorganizado e desorganizado.

Ao se considerar as principais características de cada estilo de apego e os desejos de proximidade ou distância emocional de cada indivíduo, é possível compreender os conflitos emergentes nos relacionamentos entre os casais e intrapsiquicamente. Por exemplo, podemos pensar na dinâmica do relacionamento afetivo-sexual entre uma pessoa com estilo de apego evitativo e uma ansiosa-ambivalente. Aquela com estilo de apego evitativo teme relacionamentos íntimos e tende a evitar estreitos laços afetivos. Já aquela ansiosa-ambivalente deseja profundamente relações íntimas e tende a suspeitar que o parceiro não esteja se preocupando com ela suficientemente. Enquanto uma busca se isolar, a outra clama por proximidade. Assim, os impactos no relacionamento podem ser compreendidos a partir da identificação dos estilos de apego de cada parceiro, das percepções que possui sobre si mesmo, o relacionamento e o contexto em que vive.

Mikulincer, Shaver e Pereg (2003) desenvolveram um modelo para a compreensão da dinâmica de relacionamentos afetivos na vida adulta, mostrando o papel do apego na interação entre os parceiros e na regulação do afeto. Na perspectiva dos autores, as pessoas tentam reduzir a ansiedade buscando aproximação de seus parceiros, que podem aceitar ou rejeitar as solicitações de proximidade. As pessoas engajam-se em três estratégias principais relacionadas aos estilos de apego que apresentam.

A primeira estratégia baseia-se na segurança. Ao perceber um fator provocador de ansiedade, a pessoa tenta reduzi-la buscando proximidade do parceiro, que responde positivamente ao pedido de aproximação, reafirmando o senso de segurança e reduzindo a ansiedade. Com isso, a pessoa retorna às suas atividades diárias. Esta estratégia suscita pensamentos, memórias e explicações mais positivas sobre situações e pessoas, estimulando reações criativas diante de conflitos. Como os parceiros oferecem apoio, as pessoas aprendem a confiar nos mesmos e se tornam mais propensas a pedir ajuda quando necessário (MIKULINCER; SHAVER; PEREG, 2003).

A segunda estratégia descrita pelos autores é chamada de esquiva do apego. Ela ocorre a partir do momento em que a pessoa percebe um fator provocador de ansiedade e também tenta reduzi-la buscando proximidade do parceiro. Todavia, este se apresenta indisponível ou rejeita o pedido de proximidade. A rejeição ou falta de receptividade acaba aumentando a ansiedade, ocasionando insegurança e distanciamento do parceiro. Esta estratégia leva a pensamentos negativos sobre situações e pessoas, além de menos criatividade para lidar com eventos angustiantes.

Já a terceira estratégia é chamada de hiperativação ou apego de ansiedade. Neste caso, a pessoa tenta reduzir a ansiedade buscando proximidade do parceiro, mas sofre rejeição de sua solicitação, o que ocasiona o aumento dos sentimentos de insegurança ou ansiedade. A pessoa tenta aproximar-se novamente e é repelida pelo parceiro, o que gera uma busca por proximidade cada vez maior, seguida por novas rejeições. Assim, forma-se um círculo com o parceiro, que pode terminar apenas quando uma nova estratégia é adotada. Tal fato pode ocorrer caso o parceiro passe a responder positivamente, gerando uma estratégia baseada em segurança, ou quando a pessoa muda para uma estratégia de esquiva do apego ao desistir de obter responsividade do parceiro. Do mesmo modo como na estratégia de esquiva, a estratégia de hiperativação gera pensamentos mais negativos e menos criatividade diante de conflitos (MIKULINCER; SHAVER; PEREG, 2003).

Portanto, a partir do modelo desenvolvido por Mikulincer, Shaver e Pereg (2003), é possível compreender a dinâmica de relacionamentos afetivos na vida adulta, o papel do apego

no interjogo entre os parceiros e os possíveis impactos no relacionamento. É perceptível que as crenças, percepções e expectativas que as pessoas possuem sobre si mesmas, os parceiros e os relacionamentos exercem influência nesta dinâmica de funcionamento, na busca por intimidade e na satisfação dos envolvidos na relação.

Em relacionamentos afetivos, os estilos de apego e as diferenças individuais nas representações cognitivas desempenham um importante papel, podendo influenciar a duração da relação e a consolidação de um relacionamento afetivo-sexual duradouro (MORGAN; SHAVER, 1999). A Teoria do Apego auxilia na compreensão dos motivos pelos quais indivíduos envolvidos com parceiros e relacionamentos prejudiciais também podem apresentar relacionamentos estáveis. A partir da observação do relacionamento dos pais, expectativas e concepções sobre os relacionamentos românticos são formados (FURMAN; SIMON, 1999). As pessoas tendem a selecionar um parceiro que apresente padrão de apego familiar, semelhante ao do cuidador do sexo oposto durante a infância, podendo permanecer com o mesmo ainda que não tenham um relacionamento mutuamente gratificante (COLLINS; READ, 1994). Além disso, relacionamentos afetivos que envolvem indivíduos preocupados tendem a ser duradouros, já que eles trabalharão para manter o relacionamento, mesmo que insatisfatório, devido ao temor do abandono (KIRKPATRICK; DAVIS, 1994).

Os processos de separação e luto vivenciados diante do rompimento de relacionamentos amorosos também podem ser analisados a partir das formulações da Teoria do Apego, pois as pessoas utilizam diferentes estratégias para lidarem com a perda. Enquanto pessoas com estilo de apego seguro tendem a buscar apoio após uma ruptura visando seguir com as suas vidas, as evitativas costumam se afastar e buscam suprimir o contato com a própria dor, e as ansiosamente apegadas têm inclinação a focarem no sofrimento vivenciado (PISTOLE, 1996). De maneira geral, as pessoas com estilo de apego seguro são as mais propensas à elaboração do processo de luto diante da separação e fim de relacionamentos amorosos.

Portanto, a Teoria do Apego pode auxiliar na compreensão dos processos de formação, consolidação e rompimento de vínculos amorosos. Os padrões de apego, assim como a maneira como reagimos às perdas trazem implicações para o ajustamento à vida. Esta teoria pode contribuir para o entendimento das vivências de relacionamentos afetivo-sexuais, tendo em vista que os estilos de apego individuais podem influenciar nossa maneira de ver o mundo, os parceiros e os relacionamentos amorosos. Suas contribuições são vastas e ricas, mas optamos por nos ater àquelas relacionadas ao tema do presente estudo. Esse breve recorte da teoria escolhida não deve ser concebido como o único meio de compreensão possível dessa temática. Enfatizamos que o ser humano é extremamente complexo e, por isso, acreditamos que nenhum

referencial teórico consegue ser suficiente para explicar os fenômenos humanos em toda sua complexidade.

Destacamos que, para a compreensão dos relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade, buscamos informações referentes aos vínculos afetivos formados e rompidos durante a infância e também ao longo de outras fases da vida. Com isso, foi possível olhar para a vivência de cada mulher entrevistada de forma ampla e integrada. Procurou-se abarcar de forma dinâmica a maneira de funcionamento psíquico de cada mulher. Foi notável que as mulheres encarceradas relataram experiências de abandono, rejeição e perdas ao longo da vida. Submetidas a diferentes tipos de violência e rupturas desde tenra idade, possivelmente sofreram impactos durante o desenvolvimento individual, ao construírem crenças e expectativas acerca de si mesmas e do outro. Padrões internalizados de funcionamento e interação podem ter exercido influência nos relacionamentos afetivo-sexuais adultos e nas representações dos mesmos na história de cada uma.

A seguir, será explorada a vivência dos relacionamentos durante a reclusão, que traz impactos para os relacionamentos familiares e afetivo-sexuais. Nesse contexto caracterizado pela imposição da separação através da supremacia dos princípios de vigilância, disciplinarização e controle, os relacionamentos precisam ser reconfigurados. Em meio a inúmeras dificuldades, os laços sociais e afetivos podem ser mantidos, rompidos ou reconstruídos. Assim, serão investigadas as particularidades das dinâmicas de relacionamentos familiares, afetivos e sexuais no contexto prisional, abordando-se a pluralidade das implicações que a reclusão traz para mulheres aprisionadas, assim como para as demais pessoas com as quais mantinham proximidade, especialmente familiares e/ou companheiros(as).

6 RELACIONAMENTOS FAMILIARES E AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NO CONTEXTO PRISIONAL

*“Tempo virá.
Uma vacina preventiva de erros e violência se fará.
As prisões se transformarão em escolas e oficinas.
E os homens imunizados contra o crime,
cidadãos de um novo mundo,
contarão às crianças do futuro
estórias de prisões, celas, altos muros de um tempo superado”.*
(Cora Coralina, 2008, p. 151-152).¹¹

Ao se pensar a respeito dos relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres no contexto prisional, levamos em consideração que a pena privativa de liberdade não atinge apenas a pessoa privada de liberdade, mas também a sua família. A falta de proximidade ou contato contínuo gera impactos para todos aqueles envolvidos com a pessoa encarcerada (GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012).

A seguir, serão descritas as reconfigurações e dinâmicas de funcionamento de relacionamentos familiares e afetivo-sexuais no ambiente prisional, buscando-se explorar os impactos da continuidade ou descontinuidade de laços sociais e afetivos ao longo do cumprimento da pena, especialmente na vida das mulheres encarceradas.

6.1 Relacionamentos familiares no contexto prisional

A reclusão afeta não apenas as pessoas privadas de liberdade, assim como aquelas que não foram submetidas às condenações penais, especialmente seus familiares. A ação da prisão estende-se, assim, para lá de seus muros, acarretando desafios financeiros, sociais, emocionais, simbólicos, relacionais e até mesmo físicos para familiares e companheiros(as) de pessoas encarceradas (GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). O cotidiano dos familiares passa a ser marcado por rupturas e perdas, sendo necessária a reorganização de papéis e do tempo, além do enfrentamento da depreciação social e das tensões permanentes entre o autocuidado e o cuidado do outro (TOURAUT, 2012).

A invasão da prisão na vida cotidiana de pessoas que mantêm vínculos com pessoas aprisionadas é descrita por Comfort (2003, p. 101) como “prisionização secundária”, através da qual a vida social e íntima é transformada profundamente. Neste processo, familiares enfrentam a monitorização penitenciária, privação de autonomia, bens e serviços adequados às suas

¹¹ CORALINA, Cora. **Meu livro de Cordel**. São Paulo: Gaudi, 2008.

necessidades. Submetem-se, desse modo, a uma situação semelhante àquela que afeta os reclusos, o que leva à extinção da diferenciação entre visitantes e pessoas privadas de liberdade. Além de vivenciarem uma série de implicações na vida cotidiana e modificações na forma como se relacionam com o indivíduo aprisionado, os familiares são submetidos a um processo de estigmatização, partilhando o rótulo de desviante e enfrentando suas consequências diariamente (GRANJA, 2015). Ao serem estigmatizados, tornam-se inabilitados para a aceitação social plena, enfrentando o descrédito social (GOFFMAN, 1988).

Em alguns casos, familiares enfrentam não apenas os efeitos da prisão que incide sobre eles ao terem um parente aprisionado, mas podem inclusive enfrentar a reclusão eles próprios. A centralização da ação de aplicação da lei em áreas desprovidas de recursos, especialmente em decorrência da repressão penal que visa controlar o tráfico de drogas, tem conduzido à reclusão simultânea de pessoas pertencentes às mesmas redes sociais nas mesmas ou em diferentes prisões. A reclusão tornou-se um horizonte provável na trajetória de vida dessas pessoas, sendo normalizada em contextos de pobreza, o que implica em estigmatização adicional (CUNHA, 2002).

Uma vez que as pessoas aprisionadas são provenientes de estratos mais baixos da hierarquia social tendo em vista a seletividade penal, impactos econômicos são acarretados para seus familiares (TOURAUT, 2012). Na maioria dos casos, a reclusão gera despesas adicionais para as famílias devido à necessidade de recursos financeiros para a manutenção de contatos com os familiares reclusos, o que pode exacerbar vulnerabilidades econômicas já existentes (CUNHA, 2013). Emerge, assim, como um fator adicional de pressão sobre a vida de pessoas que enfrentam fragilidades, sendo seus efeitos mediados por diversos fatores existentes anteriormente à reclusão, enraizados em desigualdades sociais relacionadas à classe, etnicidade e sexo dos familiares (WACQUANT, 2002).

As consequências financeiras da reclusão para os familiares podem ainda se intensificar quando são realizados consumos internos, como o de drogas, que são cobrados de familiares, gerando preocupações, dizimando os escassos recursos econômicos e, algumas vezes, colocando em risco a segurança dos mesmos. Assim, as implicações da reclusão afetam diretamente familiares não condenados a sentenças penais e a forma como a prisão intervém economicamente na vida dos mesmos é moldada por uma complexa e ampla teia de fatores observados previamente e durante o aprisionamento (GRANJA, 2015).

A prisão não é vivenciada da mesma forma por todos os indivíduos, sendo uma de suas variações determinada pelo posicionamento social da pessoa privada de liberdade. Os principais atingidos são os indivíduos que agregam processos cumulativos de segregação, marginalidade

e exclusão social (WACQUANT, 2001). Além das vulnerabilidades socioeconômicas, que são reproduzidas durante a reclusão e geram impactos nos relacionamentos entre as pessoas aprisionadas e seus familiares, múltiplas dimensões medeiam a forma como cada indivíduo vivencia essa situação. Dentre elas, enfatizam-se assimetrias de gênero, dimensões afetivas e percepções sobre os relacionamentos (GRANJA, 2015).

A reclusão gera uma pluralidade de implicações nas dinâmicas dos relacionamentos e nas formas de se vivenciar e significar os relacionamentos familiares e afetivos durante o cumprimento da pena. Seus efeitos são complexos e tanto podem facilitar a gestão de relacionamentos como acentuar dificuldades neste âmbito. Em alguns casos, pode implicar no rompimento de relacionamentos devido às tensões e limitações impostas. Por outro lado, mesmo paradoxalmente, pode ser favorável à manutenção, reconstrução ou criação de laços afetivos (GRANJA, 2015, TOURAUT, 2012). O ajustamento familiar que sucede a reclusão de um dos membros da família depende de vários fatores, destacando-se o tipo de relação familiar que existia antes da reclusão (MORRIS, 1965). Desse modo, a experiência carcerária apresenta implicações ambíguas em relacionamentos familiares. Se, por um lado, rompe a continuidade do percurso de vida dos familiares, pode causar efeitos positivos para aqueles que conseguem significar a nova realidade. Além disso, a estigmatização social pode ser acompanhada de redefinição de perspectivas de vida futura. Alguns familiares podem descobrir novas capacidades e recursos, que não haviam explorado anteriormente, sentindo-se valorizados e independentes. Os vínculos afetivos, postos à prova durante o aprisionamento, são tomados em formas plurais de acomodação e, às vezes, recomposições. Os relacionamentos afetivos e familiares mostram-se dinâmicos e elásticos durante a prisão, conciliando distância física e proximidade relacional. Mesmo com a privacidade reduzida pela vigilância institucional, fragmentos de intimidade são criados, escapando-se do controle da administração prisional e revelando as pluralidades das trocas realizadas (TOURAUT, 2012).

Diversas formas disciplinares e mecanismos de vigilância atravessam as dinâmicas prisionais (CARLEN, 2007). Tendências contraditórias ora reforçam estruturas orientadas para a vigilância e disciplina, ora preconizam o respeito dos direitos das pessoas privadas de liberdade (CHANTRAINE, 2009). As reflexões acerca da manutenção de vínculos familiares durante e reclusão situam-se na interseção dessas tendências. Por um lado, há recomendações para que as instituições penais se esforcem para que os laços familiares sejam mantidos e, por outro, prevalecem os modelos que objetivam o controle, vigilância e disciplinarização, o que dificulta e, muitas vezes, impede a concretização de tais sugestões (GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012).

A importância da preservação de laços sociais e afetivos durante o cumprimento de penas de prisão tem sido cada vez mais reconhecida (CODD, 2007; TOURAUT, 2012). Granja (2015) cita a representação da manutenção de laços afetivos durante a reclusão como fonte de motivação, alento e esperança, que permite abrandar as sensações de isolamento vivenciadas. Embora a manutenção de laços afetivos seja reconhecida, a supremacia dos princípios de vigilância, disciplina e controle prevalecem no contexto prisional. As limitações institucionais persistem dificultando a gestão de relacionamentos entre as pessoas privadas de liberdade e sua rede social. Nesse sentido, políticas públicas que fomentem a preservação de vínculos sociais têm sido impedidas e limitadas (GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012) em âmbito nacional e internacional.

No Brasil, destaca-se que muitos dos direitos que são garantidos legalmente não acontecem na prática. De acordo com a Lei de Execução Penal, Seção II, artigo 41, o preso tem direito “à visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados”. Embora privada de sua liberdade, a pessoa encarcerada preserva o direito de manter contato com seus familiares, amigos e com o mundo externo. O sistema penitenciário assegura aos companheiros, filhos e demais familiares o direito de visitar o familiar recluso, porém não lhes garante a total privacidade, sendo os contatos realizados nos próprios pavilhões ou celas.

As unidades prisionais deveriam contar com ambiente destinado à realização da visita social diverso do ambiente de pátio de sol e celas das pessoas privadas de liberdade. Todavia, de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, junho/2016), uma em cada duas unidades femininas não contam com espaços nestas condições, o que é agravado nas unidades mistas, já que apenas três a cada dez estabelecimentos contam com infraestrutura adequada ao exercício do direito à visita social da pessoa presa. Segundo o documento, ao se analisar as visitas sociais registradas por pessoa privada de liberdade ao longo do primeiro semestre de 2016, enquanto nos estabelecimentos masculinos foram realizadas, em média, 7,8 visitas por pessoa ao longo do semestre, nos estabelecimentos femininos e mistos, essa média cai para 5,9 por pessoa privada de liberdade.

Contatos telefônicos não são permitidos e geralmente são inexistentes telefones públicos nos presídios. De acordo com o ReNP (2016, p. 217), no art. 642, é citada como falta disciplinar grave, passível de punição: “IX – ter consigo, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”. A redação dá a entender que a proibição se refere aos aparelhos móveis, mas diante da inexistência dos telefones públicos, implica em incomunicabilidade além dos muros prisionais através desse meio de comunicação. No art. 651, são mencionadas como possíveis sanções disciplinares:

III - suspensão ou restrição de direitos – vide artigo 627, parágrafo único, deste Regulamento”; IV - isolamento na própria cela ou, quando se tratar de preso que esteja em cela coletiva, em local adequado, respeitadas as possibilidades das Unidades Prisionais, dadas as características físicas de cada uma; e V - inclusão no regime disciplinar diferenciado, conforme disposição legal. (ReNP, 2016, p. 199).

Embora proibidos, aparelhos de telefone celular são frequentemente apreendidos pela equipe de segurança, ensejando em punições e, frequentemente, na perda do direito de visitação, tendo em vista que no art. 627, “IX - ser visitado por seu cônjuge, companheira, parentes e amigos em dias determinados e em conformidade com que estabelece este Regulamento” (ReNP, 2016, p. 213) consta como um dos direitos passíveis de serem suspensos mediante falta grave. Comumente, além da suspensão da visitação, o bloqueio do envio ou recebimento de correspondência também é aplicado como sanção disciplinar, o que implica em total falta de contato com o mundo externo e familiares. Desse modo, o que seria direito da pessoa privada de liberdade acaba se condicionando ao seu comportamento. Infere-se que os contatos externos, que podem ser permitidos ou restringidos, são geridos como se fossem privilégios no contexto prisional (GRANJA, 2015; WACQUANT, 2002).

Mesmo que as visitas prisionais não sejam instituídas como um elemento de punição, elas também são utilizadas pelas instituições prisionais como estratégias para lidar com o comportamento das pessoas aprisionadas. No Brasil, e mais especificamente em Minas Gerais, tal fato é notável, tendo em vista que a possibilidade de vetação das visitas e correspondências é regulamentada e é observável cotidianamente. Tendo em vista o grande valor atribuído às visitas e às correspondências pelas pessoas aprisionadas, a perda de contato com o mundo externo é utilizada como castigo, revelando o caráter punitivo das medidas disciplinares. Trata-se de uma tentativa de instauração da docilidade e controle sobre os comportamentos das pessoas privadas de liberdade para que se adequem completamente às normas institucionais explícitas e implícitas (FOUCAULT, 1987).

No que concerne às correspondências enviadas e recebidas, segundo o ReNP (2016, p. 187), no art. 491: “A comunicação com o mundo exterior será permitida, todavia, sempre que houver quaisquer suspeitas, as correspondências, sejam as recebidas ou as que serão expedidas, deverão ser vistoriadas”. Embora seja preconizado que apenas mediante suspeitas as correspondências sejam vistoriadas, no cotidiano prisional, pude observar em ambas as unidades prisionais em que trabalhei que cada uma das correspondências era lida detalhadamente pelo assessor de inteligência, que poderia censurá-las sempre que julgasse necessário, o que violava a privacidade de cada pessoa privada de liberdade, além de demonstrar o ensejo moralizador e o minucioso controle exercido nesse âmbito.

Quanto à permanência de crianças com suas mães em presídios após o nascimento, no Brasil, de acordo com a Lei de Execução Penal, no artigo 83, parágrafo 2º (Lei 7.210, de 11 de julho de 1984): “os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade”. Ou seja, a lei prevê apenas o tempo mínimo de seis meses de idade, ficando o prazo máximo a critério da autoridade dos variados presídios. Segundo o Levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, junho/2016), apenas 14% das unidades femininas ou mistas contam com berçário e/ou centro de referência materno-infantil, que compreendem os espaços destinados a bebês com até 2 anos de idade. Apenas 3% das unidades prisionais do país declararam contar com espaço de creche para crianças acima de 2 anos. Assim, são escassos os presídios ou penitenciárias nos quais há berçário e/ou crianças são permitidas. Em Minas Gerais, por exemplo, o Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, em Vespasiano, na região metropolitana de Belo Horizonte, abriga os filhos das mulheres aprisionadas e o tempo máximo estabelecido no mesmo para a permanência das crianças é de um ano de idade. Destaca-se que a transferência de mulheres grávidas para o mesmo leva à separação dos demais membros da família frequentemente, tendo em vista sua distância das cidades interioranas e as dificuldades para a visita. Além da obrigatoriedade de separação precoce entre a criança e a mãe, a permanência de crianças com os pais nem sequer é cogitada, o que revela as implicações de normativas de gênero que preponderam no contexto prisional brasileiro. Ao contrário do reconhecimento da importância da maternidade, muitas vezes relacionada às construções sociais em torno do mito mulher-mãe, o exercício da paternidade não recebe a mesma valorização social (BADINTER, 1985; GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2014). Tanto no que se refere à obrigatoriedade de separação da criança de sua mãe quanto na impossibilidade de permanência com o pai, é a predominantemente a criança quem acaba sendo punida e enfrentando diversas implicações em decorrência dos rompimentos de vínculos afetivos vivenciados bruscamente.

Ainda no que se refere ao contexto prisional brasileiro, as constantes transferências entre presídios, que ocasionam distanciamento da família, assim como as revistas pessoais, comumente consideradas vexatórias e humilhantes pelos familiares, costumam dificultar ainda mais a manutenção dos laços sociais entre as mulheres encarceradas e a família (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017). São muitos os familiares que se recusam a comparecer às visitas a fim de evitar a humilhação das revistas pessoais meticulosas às quais seriam submetidos.

Nesse sentido, algumas regras impostas aos visitantes, como a questão das roupas que devem ser utilizadas pelas mulheres durante as visitas, revelam o caráter moralizador das instituições prisionais e leva a situações de humilhação frequentemente. Não são permitidos decotes, transparências ou roupas que exponham o corpo da mulher. O olhar dirigido e a possibilidade de impedimento da visita àquelas que não utilizam as roupas consideradas adequadas levam às circunstâncias vexatórias. A avaliação das vestimentas ainda pode variar de acordo com o julgamento da pessoa da equipe de segurança encarregada dessa tarefa no dia da visita, o que contribui para que ocorrências desse tipo se repitam.

Comfort (2008b) relata que a mesma proibição ocorre no contexto prisional norte-americano. Para a autora, a clara repressão da utilização de roupas avaliadas como provocativas sexualmente e de qualquer tipo de expressão de sensualidade por parte da mulher visitante indica a suposição de um corpo hipersexualizado e a necessidade constante de imposição de valores morais às mulheres. A regulação do tipo de vestimenta permitida mostra a transposição dos limites da prisão para o cotidiano dos visitantes e a influência exercida até mesmo no que passam a comprar e utilizar. O gerenciamento de seus corpos não se restringe aos portões prisionais, mas infiltra nas esferas domésticas e sociais, tendo em vista que muitas chegam a trocar todas as roupas de seus guarda-roupas temendo ocasiões de vergonha por serem julgadas como sexualmente provocativas e sedutoras.

O extremo controle da alimentação levada pelos visitantes também gera situações humilhantes. Conforme descrito por Comfort (2008b), os momentos em que familiares compartilham comida com as pessoas aprisionadas são extremamente valorizados. Eles buscam levar para dentro dos muros da prisão práticas do cotidiano doméstico, sendo notada a função simbólica de nutrição dos corpos e almas daqueles que amam. No Brasil, é fornecida uma lista aos familiares cadastrados para a visita que contém todas as permissões e restrições referentes aos alimentos levados para a visita. Embora haja uma padronização desses alimentos de acordo com os estados, em Minas Gerais, nem sempre é respeitado o que consta nos Regulamentos e Normas do Sistema Prisional (2016) a esse respeito. Durante o tempo que trabalhei em instituições prisionais, pude perceber diferenças entre as proibições e concessões nos dois presídios nos quais atuei. As regras acabavam sendo alteradas frequentemente pela direção, geralmente de acordo com o comportamento das pessoas aprisionadas, sendo utilizadas na tentativa de docilização dos corpos. As famílias nem sempre tinham acesso às alterações realizadas, o que gerava situações nas quais não podiam adentrar com o que haviam preparado com tanto carinho, assim como frustração por não terem levado algo que não tinham conhecimento acerca da recente liberação. A revista realizada com rigor a cada alimento

também gerava constrangimentos. Como apresentava variações de acordo com a pessoa da equipe de segurança que a realizava, gerava confusão entre os visitantes.

São frequentes as queixas dos familiares e pessoas aprisionadas referentes aos agentes penitenciários, enfatizando as relações assimétricas observadas e o exercício de autoridade que inscreve os detentos e seus familiares em posição de inferioridade, estigmatização e humilhação o tempo todo (TOURAUT, 2012). Por outro lado, os desafios que perpassam a profissão não devem ser ignorados e nos ajudam a compreender a conjuntura daqueles que têm como função a vigilância, controle e custódia das pessoas aprisionadas. Muitas vezes, sem receberem treinamento adequado são lançados em locais que não apresentam estrutura física, marcados por diferentes tensões e fatores estressores. Submetem-se a longos plantões de trabalho com o dever de atender às demandas daqueles que se encontram em posições hierárquicas superiores. Sofrem com um processo de prisionização similar ao verificado nos apenados (CHIES; BARROS; LOPES; OLIVEIRA, 2001). Desse modo, toda a dinâmica do interior das prisões deve ser analisada com o cuidado de não culpabilizar unicamente os agentes penitenciários pela hostilidade comumente presente no sistema prisional brasileiro.

Em ambos os presídios em que tive a oportunidade de trabalhar, apesar das dificuldades, era observável um alto nível de energia investido na criação de maneiras de manutenção de contato entre familiares e pessoas aprisionadas além daquelas permitidas formalmente, inclusive através dos muros dos presídios em seu sentido literal. Especialmente em uma das unidades prisionais que se localizava na zona urbana, muitos familiares aproximavam-se dos muros prisionais a fim de serem pelo menos observados, mesmo que através das grades. A unidade prisional localizava-se próxima de um cemitério, de modo que alguns familiares e amigos buscavam contato e a infiltração de materiais através dos muros, na tentativa de quebrar as barreiras que impunham a separação entre o cemitério dos mortos e o “Cemitério dos Vivos”, título de uma obra nacional pioneira acerca da questão do encarceramento de mulheres (LEMGRUBER, 1999).

A fim de que seja possível uma comparação entre a realidade vivenciada no Brasil e em âmbito internacional no que se refere à manutenção de laços sociais, a seguir, alguns dados referentes ao contexto prisional português serão apresentados. A escolha por Portugal deu-se em decorrência da oportunidade da pesquisadora ter realizado um período de doutorado sanduíche no país, após ter sido contemplada com a bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Foi possível uma aproximação com a realidade do contexto prisional português e com produções acadêmicas de pesquisadores do país, o que permitiu ampliar a

visão acerca do aprisionamento de mulheres no Brasil e manutenção de laços sociais nesse contexto. Foi possível identificar similaridades e diferenças, realizando-se um comparativo cultural das experiências de encarceramento da mulher em ambos os países e das pesquisas que têm sido produzidas no que tange a essa temática.

Granja (2015), referindo-se ao contexto prisional português, cita alguns dos direitos das pessoas privadas de liberdade associados à vida familiar no país, de acordo com a Lei n.º 115/2009. Dentre eles, destacam-se:

i) direito a manter contactos com o exterior, designadamente mediante visitas, comunicação à distância ou correspondência; ii) direito à proteção da vida privada e familiar e à inviolabilidade do sigilo da correspondência e outros meios de comunicação privada e iii) direito a manter consigo filho até aos 3 anos de idade ou, exceccionalmente, até aos 5 anos, com autorização do outro titular da responsabilidade parental, desde que tal seja considerado do interesse do menor e existam as condições necessárias. (GRANJA, 2015, p. 66).

A autora ressalta a importância de cada uma das formas de contato com o exterior, tendo em vista que a separação familiar é apontada como a principal dificuldade pelas pessoas privadas de liberdade. Através das visitas, é possível o contato pessoal de pessoas privadas de liberdade e seus familiares, o reestabelecimento de motivação para o enfrentamento de dificuldades, a verificação do bem-estar de entes queridos, a negociação criativa de vivências familiares alternativas, além da entrada temporária de elementos externos na prisão, como alimentos e outros materiais (GRANJA, 2015). É ainda possível contrabalancear aspectos negativos inerentes à reclusão, como a solidão e a monotonia. Elas representam a possibilidade de reinserção e reintegração em vivências de familiares e amigos (MOREIRA, 1994).

Embora associadas à manutenção de relacionamentos e trocas afetivas, podem coexistir significados e sentimentos contraditórios em decorrência das visitas (CODD, 2008; GRANJA, 2015). São frequentemente desafiadas devido à primazia da disciplina e vigilância, que leva à invasão de fronteiras individuais e dificuldade de preservação da intimidade e privacidade. Especialmente sobre as mulheres prevalecem restrições de caráter moralizador que visam controlar o comportamento feminino e a manifestação de afetos. Além disso, a frequência das visitas está condicionada à disponibilidade das pessoas que se encontram no meio exterior, como o acesso aos recursos materiais, econômicos e temporais (GRANJA, 2015), o que revela a reprodução de ciclos de desigualdades sociais no interior das prisões.

No que diz respeito às correspondências, estas são consideradas como um dos principais sustentáculos dos relacionamentos, pois permitem expressar sentimentos, afetos e pensamentos íntimos. São utilizadas como meio de enriquecimento das relações e auxiliam na diminuição da

sensação de isolamento (GRANJA, 2015). As correspondências possuem ainda uma importância simbólica para o relacionamento e se tornam substitutas do corpo ausente, extensões tangíveis da pessoa distante, com toda a fantasia a intimidade imaginária que ultrapassa as barreiras penais (COMFORT, 2008b). Em Portugal, escapam da vigilância e controle da instituição prisional, permitindo a livre expressão de reclusos e seus familiares, o que não acontece no Brasil.

De acordo com a autora, contatos telefônicos são permitidos em seu país. Ela afirma: “para além da abolição de procedimentos de censura na correspondência, os contactos telefónicos em meio prisional expandiram-se e normalizaram-se” (GRANJA, 2015, p. 69). O Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, implementado em 2011, definiu a possibilidade de se realizar uma chamada telefônica por dia, com a duração máxima de cinco minutos. Dentre as pessoas privadas de liberdade entrevistadas por Granja (2015), os telefonemas foram mencionados como a forma de contato mais utilizada para a comunicação com a família. Esse meio de comunicação facilita a aproximação com relação aos detalhes da vida familiar, permitindo que as pessoas aprisionadas continuem tomando decisões familiares rotineiras e se sintam presentes e integradas ao núcleo familiar (GRANJA, 2015). A importância das chamadas telefônicas em instituições prisionais também é citada por Comfort (2008b), referindo-se ao contexto norte-americano. A autora cita que o contato telefônico é a única opção de comunicação entre muitos prisioneiros e sua família. Embora as ligações tenham custo financeiro elevado e sejam monitoradas, o que indica a invasão do controle penal na esfera doméstica, são fonte de apoio fulcral à pessoa aprisionada. Assim, nota-se que o Brasil permanece aquém de países como Portugal e Estados Unidos no que se refere à garantia desse direito.

No contexto prisional português, quanto à permanência de crianças com suas mães no presídio após o nascimento, é possível que a mãe ou pai mantenha consigo filho até três anos de idade ou, excepcionalmente, até os cinco anos. As narrativas analisadas por Granja (2015) a partir do estudo realizado em um presídio masculino e um feminino, ambos em Portugal, demonstraram como a manutenção de laços com as crianças incentiva as pessoas aprisionadas a lidarem com a separação familiar e a gerirem as dificuldades da vivência prisional.

Analisando-se a questão das revistas pessoais meticulosas aos familiares visitantes, é perceptível sua legitimação através dos discursos de segurança amplamente difundidos no contexto prisional, justificando os procedimentos realizados através da afirmação de que materiais ilícitos serão impedidos de adentrar nos estabelecimentos prisionais. Contudo, os procedimentos muitas vezes extrapolam estes princípios que os legitimam e a inferiorização

dos familiares acaba sendo seu principal resultado (CUNHA, 1994; GRANJA, 2015). Não obstante, os agentes penitenciários, muitas vezes, desempenham seus papéis com respeito aos visitantes, conforme mencionado por Granja (2015), que encontrou nos relatos das pessoas às quais entrevistou experiências positivas com os guardas prisionais.

Granja (2015) mostra como, assim como observado em território nacional, as pessoas privadas de liberdade e seus familiares procuram tornar as barreiras físicas da prisão permeáveis no contexto português, a despeito de todas as limitações impostas pelas instituições prisionais. Através de negociações criativas e constantes, busca-se a circulação não apenas de pessoas e materiais, assim como de cuidados e sentimentos. Apesar da monitorização penal, procura-se a manutenção dos relacionamentos familiares.

De maneira geral, pode-se afirmar que, embora possuam semelhanças, nossa realidade apresenta diferenças em comparação com a portuguesa no que refere à garantia do direito de preservação de vínculos sociais. No contexto europeu, foram questionadas como as medidas a favor da segurança acabavam por violar a privacidade e direitos das pessoas encarceradas. Busca-se seguir as orientações as “Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos” (1955) e as “Regras Penitenciárias Europeias” (1973/2006), que preconizam que os detentos devem ser autorizados a comunicar o mais frequentemente possível – por cartas, telefone ou outros meios de comunicação – com a família ou representantes de órgãos exteriores, assim como receber visitas dos mesmos. As instâncias políticas europeias forçaram as administrações prisionais a melhorarem suas condições e as possibilidades de comunicação entre a pessoa privada de liberdade e seus familiares, pois a família é vista como um fator essencial para a reinserção social do detento (TOURAUT, 2012). O Brasil também é signatário das “Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos” (1955) e assegura o direito à manutenção de vínculos sociais da pessoa privada de liberdade através da Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 11 de julho de 1984), conforme já exposto no presente estudo. Esse direito ainda é estabelecido pelos regulamentos e normas de cada unidade da federação. Todavia, no contexto brasileiro, a legislação é comumente ignorada no cotidiano prisional, não sendo implementada e/ou acompanhada, culminando na violação dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

As informações expostas acima, com a possibilidade de comparação entre Brasil e Portugal, revelam os inúmeros obstáculos e limitações impostos para a manutenção dos laços entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares em nosso país, onde há primazia dos discursos de controle e vigilância. É relevante que se criem mecanismos que impeçam a prática de constrangimentos e violações de direitos de mulheres presas e seus familiares, zelando pela

dignidade e intimidade de cada cidadão. Também é recomendável que a mulher possa realmente cumprir a pena alocada em uma penitenciária próxima à sua residência (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017) e que sejam oferecidas melhores condições para as visitas prisionais. Sugere-se a criação de mecanismos adicionais que facilitem a preservação de laços sociais entre o mundo prisional e o exterior.

Analisando-se as relações familiares de pessoas privadas de liberdade, destaca-se ainda como os familiares podem acabar desempenhando papéis de colaboradores do controle penal, mesmo que involuntariamente. Ao incentivarem um comportamento que se adeque às normas institucionais a fim de evitarem problemas ou sanções disciplinares, além de desencorajarem a assimilação da cultura penitenciária, dos valores compartilhados por detentos que se diferem daqueles vigentes na sociedade majoritariamente, os familiares exercem tal função (COMFORT, 2007). O processo de assimilação da cultura penitenciária, ou seja, de adaptação à prisão, presumida como escola do crime, seria avaliado como proporcionalmente inverso à readaptação ao exterior e, conseqüentemente, desencorajado por familiares (CUNHA, 1994).

Ressalta-se também a necessidade de cautela ao se enfatizar a importância dos laços familiares durante a reclusão para que não sejam depositadas expectativas elevadas sobre as famílias como responsáveis pela reinserção social (CODD, 2007; TOURAUT, 2012). Afinal, as oportunidades de contato com as pessoas encarceradas são escassas durante o cumprimento da pena (GRANJA, 2015) e nem todas as famílias dispõem dos recursos necessários para o acolhimento do familiar após a liberdade (CUNHA, 2002; WACQUANT, 2001). Ao se alocar a responsabilidade da reinserção social sobre as famílias, ela é deslocada dos sistemas penais (TOURAUT, 2012). Portanto, no presente estudo, a importância dos laços familiares ao longo do aprisionamento é apontada, mas com o cuidado de que não seja depositado nenhum tipo de responsabilidade ou corresponsabilidade de ressocialização sobre a família, tendo em vista o papel estatal diante da criminalidade, além dos inúmeros fatores sociais, econômicos e culturais que se interseccionam na vida das pessoas antes, durante e após a reclusão.

Tendo sido abordados os relacionamentos familiares no contexto prisional, a seguir, serão delineados especificamente os relacionamentos afetivo-sexuais neste contexto, especialmente das mulheres encarceradas.

6. 2 Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres no contexto prisional

O exercício da sexualidade na prisão é considerado direito em contextos nacional e internacional (CARDON, 2002). As visitas realizadas por companheiros(as) amorosos(as),

apontadas como facilitadoras da probabilidade de redução da reincidência (BALES; MEARS, 2008), e a importância da manutenção de vínculos afetivos durante o cumprimento da pena são reconhecidas atualmente (CODD, 2007; GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2014; GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). Embora questões referentes às políticas penitenciárias sobre a regulação da vivência da sexualidade no contexto prisional estejam sendo levantadas (PAZ, 2009), limitações aos contatos íntimos ainda são impostas, restringindo as possibilidades de manutenção do vínculo afetivo e livre expressão da sexualidade na prisão (COMFORT; GRINSTEAD; MCCARTNEY; BOURGOIS; KNIGHT, 2005). Os vínculos afetivos são postos à prova nas prisões permeadas por relações de poder (PIMENTEL, 2015; TOURAUT, 2012), pois o contexto prisional se caracteriza pelo controle, vigilância e disciplinarização dos corpos (FOUCAULT, 1987). Assim, as fronteiras da intimidade são regidas pela lógica da segurança, em detrimento a um movimento de humanização das prisões (TOURAUT, 2012), sendo muitas as restrições enfrentadas pelas pessoas privadas de liberdade neste âmbito.

Ainda que a lógica punitiva e a vigilância sobre os corpos preponderem no contexto prisional, ressalta-se que, assim como exposto anteriormente acerca dos relacionamentos familiares, o aprisionamento pode suscitar tanto um efeito estabilizador nos relacionamentos afetivos quanto uma cristalização de tensões e conflitos, especialmente quando estes já estavam presentes anteriormente à reclusão (CUNHA, 2002; GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). Embora os obstáculos e restrições impostos ao contato íntimo possam favorecer a dissolução de relacionamentos que existiam antes do aprisionamento (MOREIRA, 1994; MATOS; MACHADO, 2007; PAZ, 2009), estes podem ser mantidos na interface entre o interior e o exterior da prisão com esforços múltiplos e dinâmicos para que permaneçam (GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). Relacionamentos podem ser revitalizados ao longo do encarceramento e novos laços afetivos podem surgir. Os efeitos do encarceramento são paradoxais; não se resumem exclusivamente a rupturas, mas também a reaproximações e fortalecimento de sentimentos amorosos (TOURAUT, 2012).

Os impactos negativos da reclusão são evidentes em relacionamentos afetivo-sexuais devido às limitações para o contato físico e a expressão afetiva dos casais impostas pelas barreiras físicas e institucionais. Nestes casos, as restrições penais desafiam substancialmente o desempenho de papéis de parceiros afetivos observados em relacionamentos íntimos (GRANJA, 2015). Ou seja, em meio aos diversos obstáculos, os relacionamentos afetivo-sexuais de pessoas privadas de liberdade, comumente pautados por normatividades de gênero, são desafiados. Particularmente para os homens que permanecem em liberdade, as barreiras

institucionais aliadas às dificuldades de exercício do papel de cuidadores podem contribuir para o término de relacionamentos afetivos.

Paradoxalmente, relacionamentos íntimos podem ser fortalecidos durante esse período (GRANJA, 2015). A prisão pode ser vista como o refúgio no qual o casal pode idealizar e romantizar o relacionamento afetivo (COMFORT, 2008b). Em alguns casos, pode acontecer inclusive um retorno à “fase do enamoramento e paixão”, conforme descrito por Granja (2015, p. 201), pois os casais voltam a enfatizar elementos que se encontravam obscurecidos por pressões da vida e pela rotina cotidiana. Através do investimento na esfera emocional e afetiva, os casais podem dinamizar estratégias de resistência às limitações prisionais.

Há situações nas quais a reclusão interrompe trajetórias de vida instáveis e dinâmicas de relacionamentos excessivamente conturbados, marcados pelo uso abusivo de substâncias psicoativas, violência doméstica e/ou atividades criminais, levando à reconstrução criativa de relacionamentos no contexto prisional. Mesmo com a ausência de serviços de reabilitação, tratamento para os toxicodependentes ou projetos que envolvam a inserção de egressos no mercado de trabalho, muitas mulheres veem no aprisionamento uma esperança de que mudanças no comportamento do parceiro sejam propiciadas (COMFORT, 2008b).

Além disso, quando ambos os parceiros se encontram reclusos, é possível que a prisão diminua algumas das pressões que caracterizavam a vida previamente, contribuindo para a recriação do relacionamento, investimento em aspectos românticos e planejamento conjunto de um futuro afastado de atividades criminais e consumo de drogas. Tal circunstância pode estar relacionada à situação de igualdade entre os parceiros neste contexto em que ambos podem partilhar histórias de vida semelhantes, ajudando-se mutuamente (COMFORT, 2008b).

A própria interdição do contato sexual, em muitos casos, pode atuar no sentido de favorecer a comunicação entre o casal. Especialmente nos casos em que os homens são aprisionados, estes podem passar a apresentar disponibilidade emocional e a demonstrarem romantismo e comprometimento. Com a manifestação de sensibilidade e características que geralmente são consideradas femininas socialmente, o companheiro pode passar a ser visto como uma amiga com a qual se pode falar abertamente e intimamente a respeito do relacionamento, com a exclusão das complexidades envolvidas na coabitação e a ausência da necessidade de resolução de conflitos práticos diários. Dessa forma, pode contribuir para a visão do relacionamento como mais forte e autêntico (COMFORT, 2008b).

Em síntese, Granja (2015, p. 207) descreve como o sistema penal acaba cumprindo duas funções aparentemente paradoxais no que se refere aos relacionamentos afetivo-sexuais de pessoas privadas de liberdade:

ao mesmo tempo que limita as oportunidades de interação do casal, cria também um ambiente onde se reduzem as pressões quotidianas e onde é possível fazer (re)florescer sentimentos de paixão, amor, carinho, preterindo discussões, agressões e outro tipo de exercício de violência.

Destaca-se que os estudos acerca dos relacionamentos afetivo-sexuais nas prisões consideram principalmente situações nas quais o homem se encontra aprisionado e a sua companheira permanece em liberdade, o que pode se relacionar ao fato de a reclusão de homens ser proporcionalmente maior que a de mulheres, além das normativas de gênero, que atribuem características relacionadas à criminalidade prioritariamente aos homens. O domínio das análises acerca dessa temática a partir da reclusão de homens tem levado à desconsideração das consequências do aprisionamento de mulheres e suprimido a análise das implicações que normativas de gênero têm produzido no que se refere às suas reclusões (GRANJA, 2015). A seguir, apresentaremos algumas considerações acerca de estudos que abarcam esse cenário e, posteriormente, os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres aprisionadas serão enfatizados.

Embora alguns homens assumam a responsabilidade do cuidado às pessoas aprisionadas, geralmente, são mulheres quem prestam apoio às mesmas, reproduzindo a divisão sexual do trabalho na família e atendendo às normativas de gênero, que perpetuam as diferenças e desigualdades no campo das responsabilidades familiares. Consequentemente, elas enfrentam as implicações econômicas, sociais e relacionais decorrentes da reclusão de seus familiares ou companheiros. Os motivos que levam as mulheres a acompanharem seus parceiros durante a reclusão são muitos e multifacetados. Elas podem encontrar benefícios secundários diante da árdua tarefa de exercício do papel de cuidadoras, adequando-se às normativas de gênero tradicionais, que reforçam e valorizam esta característica em mulheres (GRANJA, 2015). É possível obter uma posição de poder assimétrica sobre quem está detido, o que possibilita a tomada de decisões sobre as condições incididas sobre a relação (COMFORT, 2007). As mulheres podem ser gratificadas e instigadas a continuarem prestando apoio ao observarem esforços e tentativas de mudanças por parte dos reclusos, o que pode alimentar expectativas femininas de um futuro normativo após a conquista da liberdade dos mesmos (COMFORT, 2008a). Ou seja, a projeção de uma vida melhor após a libertação do companheiro, momento no qual as mudanças nas suas atitudes poderão ser notadas, pode servir como motivação para a visitação e manutenção do relacionamento (HASSEN, 1995). O fato de algumas mulheres negarem a responsabilidade do parceiro pela própria reclusão, atribuindo-a a fatores como as injustiças do sistema criminal, racismo ou necessidade de se cometer crimes para a sobrevivência, pode influenciá-las a manter o relacionamento após o aprisionamento do

parceiro (COMFORT, 2008b). Algumas mulheres podem ainda ser forçadas a prestar apoio durante o cumprimento da pena dos seus companheiros.

Dentre as dificuldades enfrentadas pelas companheiras de homens reclusos, destacam-se: problemas financeiros, dificuldades no cuidado com os filhos, enfrentamento do estigma social (FISHMAN, 1987; GIRSHICK, 1996), solidão, frustração sexual, temores relacionados ao ajustamento familiar após a conquista da liberdade do companheiro, sentimentos de culpa ou vergonha no que se refere à detenção do mesmo (FISHMAN, 1987). Evidenciam-se ainda sintomas depressivos, fadiga, ansiedade e dificuldade para dormir (CODD, 2000; GIRSHICK, 1996). Os obstáculos para a manutenção dos relacionamentos ao longo do aprisionamento também são muitos, como a falta de privacidade e escassez de apoios institucionais, o que afeta negativamente os relacionamentos afetivos e, em alguns casos, gera forte sentimento de ciúme por parte dos homens reclusos (GIRSHICK, 1996).

Por outro lado, pesquisas realizadas em Portugal sobre os impactos da reclusão na conjugalidade de homens reclusos e suas companheiras confirmam o fortalecimento de relacionamentos conjugais ao longo desse período. Carmo (2008) revelou que, apesar de os casais queixarem-se da diminuição da frequência de contatos e das ameaças à privacidade acarretadas pelo aprisionamento, descrevem maior investimento no envolvimento afetivo e reforço dos laços amorosos durante o cumprimento da pena, especialmente em decorrência da suspensão de conflitos presentes em meio exterior. Melo (2013) corrobora Carmo (2008) ao ressaltar que os casais podem se unir emocionalmente e fortalecer os seus relacionamentos durante a reclusão. Na perspectiva da autora, embora o período inicial da reclusão acarrete em apreensões sobre a continuidade da relação, ciúmes e inquietações devido às limitações impostas à vivência da sexualidade por parte dos reclusos, em alguns casos, o fortalecimento do relacionamento é evidente.

Ressalta-se que ambos os estudos portugueses se referem aos relacionamentos de homens aprisionados e suas companheiras. Nesse sentido, tais impactos observados nesses relacionamentos conjugais podem se relacionar ao fato de muitas companheiras idealizarem e enaltecerem a devoção romântica dos relacionamentos ao longo da reclusão de seus parceiros. Além disso, normativas de gênero que impõem às mulheres o papel de cuidadora podem influenciar o comportamento desempenhado por muitas companheiras de reclusos, que prestam todo o tipo de ajuda possível ao longo do cumprimento da pena de prisão. Outro fator a ser apontado é a lógica de troca que perpassa o cuidado exercido por essas mulheres, já que não é apenas a solidariedade que as move, mas também a expectativa de reciprocidade e o que podem exigir como retribuição aos cuidados. Tendo em vista as dimensões afetivas e morais que

constituem os relacionamentos amorosos e familiares, pode-se também buscar o livramento de um possível sentimento de culpa e o sentimento de gratificação decorrente do apoio prestado (TOURAUT, 2012). Já nos casos em que as mulheres são aprisionadas, não são observadas as mesmas expectativas sociais depositadas sobre seus companheiros. Normativas de gênero nas quais os homens não são responsabilizados pelo cuidado, a ideia das “necessidades sexuais” dos homens que não são sanadas quando a mulher está presa e também a “necessidade” que eles têm de serem cuidados podem levá-los a buscar uma nova companheira.

Ainda no que tange aos estudos que levam em consideração os relacionamentos afetivo-sexuais de homens reclusos e suas companheiras, os homens frequentemente apresentam receio de sofrerem infidelidade, o que os leva a tentativas de exercício de vigilância e controle sobre as companheiras que se encontram em liberdade (GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012) e, em alguns casos, a opção pelo término do relacionamento a fim de evitarem passar por esse constrangimento (GRANJA, 2015). A própria socialização carcerária induz os homens a provarem sua masculinidade e virilidade através do controle dos comportamentos de suas parceiras, sendo que o risco de infidelidade torna-se uma preocupação obsessiva (TOURAUT, 2012). Paz (2009) cita como os homens controlam suas mulheres em presídios mistos, com imposições sobre suas roupas, o local que se posicionam no pátio, com quem conversam, e, inclusive, o direcionamento de seus olhares. Eles ainda tentam impedir que suas mulheres exerçam atividades laborais que facilitem o contato com o sexo oposto, como a faxina, por exemplo. Desse modo, visam evitar a infidelidade feminina a qualquer custo, inclusive com ameaças de agressão física.

Em minha prática profissional em presídios mistos, era observável que o contexto criminal implicava na obediência da mulher ao homem e às regras estabelecidas por aqueles que se encontravam no comando das atividades criminosas, sendo estas extremamente machistas. Uma das regras era a de fidelidade afetiva e sexual por parte da mulher, o que não se aplicava ao homem efetivamente. Caso desejasse romper o relacionamento, a mulher necessitava de um documento escrito a punho pelo seu parceiro, liberando-a para novos relacionamentos, o que é chamado de “aval” pela população carcerária. Se não obtivesse tal documento e se envolvesse afetiva e/ou sexualmente com outra pessoa, havia riscos de punição para a mulher, inclusive a perda da própria vida. Embora as mulheres tenham obtido conquistas nos últimos anos e muitas exerçam autonomia e resistência, uma posição de inferioridade e subordinação ainda é atribuída a muitas mulheres, sobretudo, neste contexto.

No que se refere ao temor de infidelidade, embora este seja um receio bastante presente nas narrativas de homens aprisionados, não aparece nas narrativas das mulheres, o que pode ser

compreendido pelo fato de muitas reclusas terem os companheiros presos, o que pode diminuir preocupações relativas à possibilidade de casos extraconjugais (GRANJA, 2015). Ademais, quando seus parceiros permanecem em liberdade, muitas são abandonadas e presumem o rompimento do relacionamento, ou seja, a exclusividade sexual e/ou afetiva nem sequer é esperada.

Ao se abordar especificamente as relações amorosas de mulheres privadas de liberdade, sabe-se que um fenômeno recorrente é a conexão delas aos sistemas judicial e penal antes das suas próprias reclusões. Nestes casos, os vínculos ao sistema penitenciário estão relacionados ao apoio que estas mulheres, antes de serem reclusas, prestavam aos seus companheiros privados de liberdade. Tal papel não cessa com a própria prisão e até mesmo se acentua. As mulheres passam a desempenhar dois papéis sociais – estar custodiada e ter o parceiro custodiado – ambos com íntimas conexões ao sistema prisional. Tais conexões parecem ditar as suas trajetórias aquém e além da prisão, pois o controle institucional sobre a vida íntima feminina não incide unicamente sobre a detenção feminina, mas é extensível à sua vivência conjugal mais ampla (GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2012).

Assim, as instituições penais protagonizam, para algumas mulheres, um papel central nas suas relações íntimas antes da própria detenção. A partir de sua reclusão, o controle e a vigilância passam a imbricar-se na vivência das relações íntimas, institucionalizando-as (GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2012). A afetividade e a concretização da sexualidade são totalmente controladas e monitorizadas pelo sistema penal, transpondo-se a intimidade do domínio privado para o domínio público, o que levanta questões acerca da visita íntima e a intimidade da visita (LIMA, 2006).

Durante o encarceramento das mulheres, são comuns as situações em que os companheiros que permanecem em liberdade deixam de contatá-las, não as visitam ou se correspondem com as mesmas através de cartas. Não é prestado nenhum tipo de apoio a elas, o que as leva a presumirem que o relacionamento chegou ao fim (GRANJA, 2015; MATOS; MACHADO, 2007; PAZ, 2009). Tais casos são recorrentes e evidenciam como questões de poder e dependência, normativas tradicionais de gênero e a naturalização do exercício do cuidado por parte da mulher estão intrínsecos à realidade prisional (GRANJA, 2015; LEMGRUBER, 2010; TOURAUT, 2012).

Alguns relacionamentos íntimos são mantidos exclusivamente através de correspondências, sendo alguns dos relacionamentos que apresentam tal dinâmica iniciados após o encarceramento, comum entre pessoas reclusas, que compartilham o mesmo tipo de vivência. Segundo Granja (2015), em tais situações as cartas são permeadas por declarações de

amor e promessas de futuros juntos. Ao partirem de homens, algumas mulheres tendem a duvidar das promessas escritas. Mesmo assim, a manutenção do contato através das correspondências serve como escape circunstancial perante o isolamento, o que permite às mulheres desabafarem sobre seus problemas e receberem motivação para prosseguirem apesar das dificuldades vivenciadas.

A constituição de novos relacionamentos que geram gratificação emocional através de correspondências pauta-se na reciprocidade e baseia-se primordialmente na esfera emocional, representando o que tantas mulheres sempre desejaram, mas jamais conquistaram anteriormente. Tais relações apresentam a vantagem da possibilidade de seleção do conteúdo comunicado, que pode levar à ênfase apenas em determinados aspectos da personalidade considerados positivos, transmitindo uma imagem controlada a respeito de si. Além disso, é possível que benefícios econômicos sejam gerados pela manutenção desse tipo de relacionamento. Em casos específicos, estes relacionamentos podem levar até mesmo ao casamento legal (GRANJA, 2015). Na perspectiva de Paz (2009), o princípio da reciprocidade é a lógica que orienta as relações sociais das mulheres encarceradas, inclusive, no que diz respeito às relações afetivo-sexuais. A autora explica:

As trocas, que transcende à coisa dada e recebida, encerram uma obrigação de dar que se explica pelo poder que o doador obtém sobre o receptor; e uma obrigação de devolver, que tem como resultado a criação ou fortalecimento de vínculos sociais entre os sujeitos. (PAZ, 2009, p. 53).

Nesse sentido, segundo Paz (2009), a partir da pesquisa realizada em uma penitenciária brasileira no estado do Rio Grande do Sul, a manutenção desses relacionamentos pode favorecer para as mulheres a obtenção de materiais como cigarro, produtos alimentícios e de higiene através dos companheiros. Como muitas não recebem apoio familiar, o relacionamento com um homem conhecido no interior da prisão pode garantir não apenas suporte afetivo, assim como material. Não obstante, a reciprocidade não deve ser reduzida à esfera material, pois também carrega elementos simbólicos como o cumprimento da função de provedor esperada por essas mulheres com relação aos homens que as amem. Ademais, a troca de carinho e outras formas de apoio são vivenciadas nessas relações.

No que se refere especificamente à sexualidade das mulheres encarceradas, esta tem permanecido em situação de invisibilidade. Seus direitos referentes à manutenção dos vínculos afetivo e sexual são frequentemente ignorados no cotidiano prisional e há escassez de pesquisas acadêmicas na área (CUNHA, 1994; GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017). Nota-se uma preocupação sobre mulheres encarceradas com ênfase na gestação, nascimento dos

filhos enquanto as mães cumprem suas penas e questões relacionadas à maternidade. Todavia, os direitos sexuais ainda não são considerados (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017). O foco dos estudos nas dinâmicas subjacentes à maternidade acaba suprimindo a relevância de outros relacionamentos de pessoas privadas de liberdade (GRANJA, 2015) e se relaciona às normativas tradicionais de gênero que levam à consideração da mulher reclusa principalmente como mãe (CUNHA; GRANJA, 2014). Com isso, outros aspectos de sua subjetividade são invisibilizados, como a sexualidade (RICORDEAU, 2009; CONSTANT, 2013). Embora a discussão sobre as relações das mulheres com os seus filhos seja de extrema relevância, seus relacionamentos com as suas famílias de origem e os companheiros íntimos também são elementos centrais (LEVERENTZ, 2011).

Historicamente, algumas perspectivas justificaram a realização das visitas íntimas e o exercício da sexualidade nas prisões, conforme apontado por Granja (2015). Defendia-se a ideia de que as visitas íntimas poderiam reduzir problemas que afetam o cotidiano prisional, como a tensão e a violência entre os reclusos, que seriam supostamente decorrentes da energia sexual frustrada (GOETTING, 1982; HENSLEY, 2002; LEMGRUBER, 2010; D’ALESSIO; FLEXON; STOLZENBERG, 2012). Havia ainda uma perspectiva de que a realização de visitas íntimas poderia diminuir a formação de relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo (PADOVANI, 2011). Ou seja, o julgamento moral das relações homossexuais propulsionava a autorização do exercício da sexualidade entre casais heterossexuais legalmente casados. Por fim, uma abordagem abarcava especificamente a questão sexual e defendia que reclusos mantivessem visitas com companheiras e também profissionais do sexo (HENSLEY, 2002). O argumento preponderante atualmente no que se refere à legitimação de visitas íntimas resguarda que as mesmas podem ser instrumentos de preservação e manutenção de relacionamentos afetivos existentes anteriormente à reclusão, enfatizando-se a importância da dimensão relacional afetiva (GOETTING, 1982).

No Brasil, o sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a implementar um sistema organizado para permitir o encontro íntimo de homens reclusos e suas mulheres, em 1976 (LEMGRUBER, 2010). A autora destaca que, naquele ano, vivia-se um momento no qual muitos passaram a rejeitar convenções sociais a fim de experimentarem a liberdade sexual recém-adquirida, considerada possibilitadora de uma existência saudável. Este contexto permitiu a implementação do programa que visava legalizar o direito de prazer e intimidade dos homens privados de liberdade. Todavia, a visita íntima não se tratava de um direito, mas de uma regalia. Era e ainda é condicionada a exigências como bom comportamento,

exames de saúde em dia e comprovação da relação estável com a pessoa com a qual pleiteiam usufruir do benefício.

Há um abismo entre previsões legais e o cotidiano carcerário no que diz respeito às visitas íntimas de mulheres encarceradas. Esse direito é assegurado para ambos os sexos em nosso país, destacando-se as seguintes regulamentações: Resolução CNPCP nº 01, de 30 de março de 1999, que trata da visita íntima; Portaria MJ nº 1.190, de 19 de junho de 2008, que regulamenta a visita íntima no interior das penitenciárias federais; e a Resolução CNPCP nº 04, de 29 de junho de 2011, que recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres que seja assegurado o direito à visita íntima à pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. Não obstante, as oportunidades de interação íntima entre casais são raras no contexto prisional brasileiro, onde as limitações e restrições são evidentes. Quando acontece, submete-se à monitorização e vigilância institucional, o que ameaça a preservação da intimidade e a expressão de afetividade e sexualidade entre os casais.

Ao se analisar a questão das mulheres privadas de liberdade, é comum os casos em que ambos os parceiros da relação encontram-se reclusos. Nestes casos, no estado de Minas Gerais, de acordo com o ReNP (2016, p. 199), no art. 553, “será permitida visitação social ou íntima entre os presos da mesma Unidade Prisional, desde que autorizado pela Comissão Técnica de Classificação – CTC”. Conforme o mesmo documento, no art. 105, a CTC da unidade prisional será composta por:

I - Diretor Geral; II - Diretor de Segurança; III - Assessor de Informação e Inteligência; IV - Analista Técnico Jurídico; V - Psicólogo; VI - Assistente Social; VII - Enfermeiro ou Técnico/Auxiliar de Enfermagem; VIII – Médico-Psiquiatra; IX – Dentista, quando possível; X – Responsável pelo Núcleo de Ensino e Profissionalização; XI - Gerente de Produção (ou representante); XII – Gerente de CTC; XIII - Representante de obras sociais da comunidade; e XIV – Representante do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp, quando possível. (ReNP, 2016, p. 61).

Assim, quando ambos os parceiros se encontram privados de liberdade no mesmo estabelecimento prisional, existe a possibilidade de que tenham a visita social, que geralmente ocorre no pátio, ou a visita íntima, conforme avaliação da CTC. Todavia, a visita íntima, ou seja, o recebimento do parceiro no ambiente carcerário para um contato mais íntimo, acaba sendo vedada na prática por uma série de fatores, conforme será exposto a seguir, tanto para os casais nos quais ambos se encontram aprisionados quanto para aqueles em que apenas uma pessoa está reclusa. Destaca-se que, no último caso, o rigoroso procedimento de revista pode contribuir para que os visitantes optem por não serem submetidos a tal constrangimento.

O ReNP (2016, p. 198), no art. 544, assegura o direito à visita íntima no estado de Minas Gerais. Não obstante, esse tipo de visitação é explicitamente vedado aos namorados(as): “Terão direito à visita íntima apenas os casados ou os que tenham escritura pública registrada em cartório ou sentença judicial declaratória de reconhecimento de união estável, vedado o acesso de namorados(as) a essa modalidade de visitação”. No mesmo artigo, em parágrafo único, o direito também é assegurado a casais homoafetivos: “Não haverá distinções com relação à realização de visitas homoafetivas, todavia dever-se-á observar, tanto quanto cabível, as exigências estampadas no caput deste artigo” (ReNP, 2016, p. 198).

Embora a visita íntima seja prevista legalmente para todos, a necessidade de casamento, escritura pública registrada em cartório ou sentença judicial declaratória de reconhecimento de união estável acaba impossibilitando a maioria das visitas íntimas no cotidiano carcerário, especialmente no que diz respeito às mulheres encarceradas e aos casais homoafetivos. As relações sexuais são monitoradas a partir de critérios instituídos pela administração, que busca a adequação da mulher ao código moral que rege as relações heterossexuais legitimadas, reorientando-as para o modelo binário de gênero (COLARES; CHIES, 2010).

Em minha prática profissional como psicóloga no sistema prisional durante quase três anos, apenas uma mulher chegou a ter o direito de visita íntima garantido, sendo que sua história será delineada nos resultados do presente estudo, pois ela foi uma das entrevistadas. Como muitos casais são reclusos juntos sem nenhum documento comprobatório da união anteriormente à reclusão, a visita íntima acaba sendo vedada. No que se refere aos casos em que as mulheres deixam o companheiro em liberdade, elas queixam-se frequentemente do abandono ou da falta de iniciativa dos parceiros para providenciarem a documentação até mesmo para a visita social. A visita íntima acaba nem sendo cogitada em muitos casos, pois, além da documentação comprobatória da união, laudo e exames médicos são necessários. Em Minas Gerais, têm-se as seguintes exigências:

Original do laudo médico (Clínica particular – laudo tem que ser emitido pelo ginecologista, urologista ou obstetra) (Posto médico – se não tiver ginecologista, pode ser feito pelo Clínico Geral – essa informação tem que constar no laudo). No laudo tem que constar também: se a paciente está apta para a visita íntima, a data de coleta e o resultado dos seguintes exames: Sorologia para HIV, Hepatite B (HBs AG ou Hbc AG ou Bbe Ag), Hepatite C (VCH ou HCV) e Sífilis (VDRL). *Somente serão aceitos laudos com emissão de, no máximo, 30 dias. – É necessário que o indivíduo privado de liberdade realize os exames médicos para verificar a existência de doenças sexualmente transmissíveis, assim como seu cônjuge. (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, 2018).¹²

¹² As informações podem ser encontradas no site da Secretaria de Administração Prisional:

As requisições, que podem parecer simples para muitos, acabam tornando-se um empecilho para essa população, que, muitas vezes, enfrenta a pobreza cotidianamente, não podendo arcar com os gastos financeiros para providenciarem o que é imposto ou tendo que esperar muito tempo para conseguirem os laudos requisitados através do sistema de saúde público. Especialmente para a pessoa privada de liberdade, que depende do agendamento de escoltas ou da realização de consulta médica na própria unidade prisional, essa tarefa torna-se árdua e condicionada a diferentes fatores, como a disponibilidade de agentes penitenciários para a realização de escoltas, do médico do estabelecimento prisional – quando há algum –, do agendamento para a consulta externa – quando necessário – e ainda é preciso realizar os exames de saúde e aguardar pelo resultado dos mesmos.

Embora as relações sexuais consistam em um direito garantido por lei para as pessoas privadas de liberdade, são poucas as mulheres que usufruem do mesmo (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017). Segundo o “Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil”, elaborado pelo Centro pela Justiça, Direito Internacional e colaboradores (CJDI *et al.*, 2007, p. 44), as visitas íntimas chegam a ser totalmente vedadas em algumas unidades prisionais e, quando existentes, estão condicionadas a requisitos como: “comprovação de vínculo de parentesco, uso obrigatório de contraceptivos; ou são concedidas em condições inadequadas sem a privacidade devida”. Conforme o mesmo documento, ao se comparar as condições de encarceramento de homens e mulheres, é observável “grande diferença, disparidade e discriminação na efetiva concessão do direito a visita íntima às presas” (CJDI *et al.*, 2007, p. 44).

O exercício do direito à visita íntima também encontra limitações determinadas pela infraestrutura dos estabelecimentos penais. De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, junho/2016), 41% das unidades prisionais femininas contam com local específico para realização da visita íntima e, no caso dos estabelecimentos mistos, apenas 34% oferecem este espaço às pessoas privadas de liberdade. Em presídios mistos, quando existente, o espaço costuma ter condições precárias e nem sempre possibilita total privacidade ao casal.

Conforme França (2014), alguns estabelecimentos prisionais brasileiros não cumprem a garantia legal de visita íntima para ambos os sexos, alegando inexistência de estrutura física ou de segurança adequada que viabilize o atendimento do pleito. Nesse sentido, na prisão, o sexo torna-se uma utopia. Muitas mulheres nem sequer pleiteiam a visita íntima por saberem

das dificuldades e empecilhos impostos. Em um contexto no qual vontades e desejos são condenáveis, estes são silenciados. Evidencia-se um desrespeito à sexualidade das mulheres presas e a limitação da manutenção da afetividade frente ao significativo abandono que suportam. Afinal, a violação do direito de visita íntima implica não apenas na inviabilização do ato sexual, assim como na impossibilidade de um momento de intimidade e troca afetiva.

A partir de um estudo realizado no Presídio Estadual de Rio Grande (PERG), no Rio Grande do Sul, Paz (2009) identificou nos relatos das mulheres encarceradas queixas referentes à proibição, por parte da administração do PERG, não apenas da visita íntima, assim como de qualquer outro tipo de proximidade entre mulheres e homens que se conheciam na prisão. A autora afirma: “Além da perda da liberdade, é proibido trocar objetos e afetos entre homens e mulheres, conforme uma política penitenciária heteronormativa” (PAZ, 2009, p. 85). As práticas de namoro ocorrem de maneira velada, através de bilhetes, cartas e olhares pelas janelas prisionais. Diante da necessidade de desenvolvimento de estratégias para o contato com os companheiros, Paz (2009, p. 85) revela: “presas têm olhos e ouvidos apurados. Olhos para enxergar seus namorados e/ou maridos nas janelas gradeadas da galeria masculina e ouvidos para ouvi-los chamar por assobios”.

Em âmbito internacional, Touraut (2012) descreve como o controle e a vigilância da equipe de segurança francesa pode variar entre estabelecimentos penitenciários, sendo muito mais rigorosos durante as visitas recebidas por mulheres aprisionadas. Para a autora, os comportamentos sexuais das mesmas podem ser mais controlados devido ao risco de gravidez inerente à prática sexual, que, caso aconteça, denuncia o fracasso da equipe de segurança no exercício de sua função de controle.

Tal fato pode ser relacionado à busca de se reinstalar nas mulheres o sentimento de pudor durante o encarceramento, forçando-as a atenderem às expectativas sociais de pureza e santidade. Elas acabam sendo, assim, objeto de incidência de objetivos moralizadores (ESPINOZA, 2004), o que pode ser compreendido como uma intervenção estatal na vida privada das mulheres, limitando a livre expressão de sua sexualidade. Ainda há grande dificuldade para se reconhecer, na sociedade em geral, o direito da mulher sobre o próprio corpo, seus direitos sexuais e reprodutivos, o que é ainda mais complicado para aquela privada de liberdade.

É perceptível que heranças históricas referentes à sexualidade na prisão marcadas pelos princípios de proibição e repressão ainda exercem influência nos modos de gerir essa questão atualmente no cotidiano prisional. Foucault (1979) ressalta como as privações decorrentes do aprisionamento trata-se da expressão máxima de manifestação do poder. As privações impostas,

inclusive a sexual, denotam o poder em estado puro, justificando-o como poder moral. O autor afirma: “Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, de aquecimento, impedi-lo de sair, de fazer amor etc., é a manifestação de poder mais delirante que se possa imaginar” (FOUCAULT, 1979, p.73).

Carvalho (2014) salienta que o corpo da mulher aprisionada materializa a opressão, pois sobre ele incidem as tecnologias da prisão, não apenas pela privação do direito de ir e vir, mas devido a uma série de procedimentos e imperativos da pena que visam lembrá-la da prisão o tempo todo, dificultando o desejar e o ser nesse contexto. Ademais, a norma que vincula a sexualidade da mulher ao casamento ou laços comprovados de conjugalidade e que acaba por excluir as mulheres que, mesmo possuindo companheiros e/ou namorados, não podem usufruir desse direito, revela o valor social que ainda é atribuído à instituição do casamento ou laços de conjugalidade (LIMA, 2006), o dispositivo de controle e julgamento moral que a administração penitenciária acaba realizando ao não reconhecer outras formas de se relacionar. Tal norma leva ainda à realização de casamentos entre pessoas que se conhecem durante a reclusão apenas por ser um requisito para que tenham direito à visita íntima (PAZ, 2009).

A dimensão afetiva costuma ser destacada por mulheres encarceradas ao falarem a respeito de relacionamentos afetivo-sexuais na prisão (CUNHA, 1994; FRANÇA, 2014; GRANJA, 2015). Para a mulher encarcerada, a visita íntima carrega significados que vão além do contato sexual, representando um momento de resgate da privacidade (FRANÇA, 2014). Num contexto em que a predominância da busca de controle e segurança é evidente, o que limita consideravelmente as oportunidades de interação entre casais, as mulheres que têm acesso a visitas íntimas destacam a proximidade emocional possibilitada e percebem-nas como “um mecanismo crucial na manutenção dos laços e da estabilidade conjugal” (GRANJA, 2015, p. 212). A atividade sexual assume uma posição secundária e é vista como condicionada a fatores como compromisso, confiança, carinho e companheirismo, ou seja, a um forte vínculo afetivo entre o casal (GRANJA, 2015). Todavia, a atribuição de maior relevância às conexões emocionais em detrimento daquelas de cunho sexual podem refletir as dinâmicas de relações sociais de gênero que vigoram socialmente e ancoram processos de subjetivação de muitas mulheres (CUNHA, 1994). Desse modo, ao destacarem a dimensão romântica dos encontros sexuais, as mulheres podem estar buscando a validação moral da sexualidade devido à influência de normas tradicionais que regulam a vida sexual.

Outro fator que pode ser encontrado em narrativa de mulheres encarceradas a respeito da importância das visitas íntimas na prisão é a possibilidade de refúgio em meio a um ambiente altamente estressor. Granja (2015 p. 214, grifos da autora) cita que “as visitas íntimas podem

também proporcionar às mulheres um ‘escape’ da vida prisional, ajudando as reclusas a ‘esquecer’, mesmo que por momentos, o local onde se encontram”. As visitas íntimas são caracterizadas pela redução do controle presente no cotidiano prisional e, no presídio português no qual a autora realizou a pesquisa, são realizadas em um quarto semelhante ao de uma casa e com claras diferenças das celas em que as reclusas permanecem diariamente, o que permite a recriação de “uma atmosfera familiar” (GRANJA, 2015, p. 214), mesmo que de forma limitada. O mesmo acontece na França, por exemplo, onde as unidades de visita familiar, nas quais acontecem visitas íntimas entre casais e também visitas com toda a família, possuem uma similaridade com o contexto doméstico, sendo realizadas em pequenos apartamentos mobiliados e equipados (TOURAUT, 2012). Na Califórnia, Estados Unidos, desde 1968 foram estabelecidas visitas nas quais membros da família podem passar três dias e duas noites com a pessoa privada de liberdade em unidades equipadas com quartos, banheiro, uma pequena cozinha e acesso à área externa comum, que inclui um “playground”. Na maioria dos casos, são realizadas pela companheira, que buscam recriar o ambiente doméstico e os momentos de intimidade cotidiana naquele ambiente. Para terem o direito a esse tipo de visita devem cumprir os seguintes requisitos: os casais devem ser legalmente casados; os homens aprisionados não podem se encontrar na solitária, terem sido condenados à prisão perpétua sem a possibilidade de condicional ou à pena de morte; não podem ter cometido crime de violência envolvendo um menor ou um membro da família, ou crimes de ofensa sexual (COMFORT, 2008b). Ou seja, em contexto internacional, requisitos também estão presentes, mas a disparidade com a realidade brasileira na maneira como são realizadas as visitas é significativa. Em muitos presídios brasileiros, as visitas íntimas são realizadas em celas idênticas àquelas utilizadas para a custódia das pessoas encarceradas, são precárias, carecem de estrutura física e não possibilitam total privacidade aos casais devido à presença das grades, que costumam simplesmente ser cobertas por lençóis.

Ao se analisar os discursos a respeito da visita íntima, as leis que a legalizam, as contradições observadas em sua aplicação no cotidiano prisional e a extrema monitorização penal que incide sobre este tipo de visita, é observável que, mesmo quando estabelecimentos prisionais afirmam terem adotado uma política que visa permitir e não reprimir a atividade sexual, continuam exercendo poder sobre os corpos e a sexualidade através de formas estratégicas de poder difusas (FOUCAULT, 1977), não tão sutis em nosso país, no qual os discursos de controle e vigilância são preponderantes.

A privação de relações sexuais representa uma punição excessiva e sem justificção legal (BITENCOURT, 2004). Ao se privar a pessoa encarcerada de suas relações sexuais

regulares, pode-se castigar também o cônjuge inocente. Para a mulher – seja ela companheira de um homem privado de liberdade ou esteja ela aprisionada – a perda do contato sexual impõe o adiamento ou o abandono do desejo de conceber uma criança (COMFORT, 2008b). É contraditório buscar a ressocialização da pessoa privada de liberdade ao mesmo tempo em que se ignora a sua questão sexual e se reprime o desejo sexual. É incongruente pretender a ressocialização e, ao mesmo tempo, conter uma das expressões humanas mais valiosas.

Um fenômeno propenso a ocorrer nas prisões é o envolvimento afetivo e/ou sexual entre mulheres, que também deve ser visibilizado. No Brasil, os relacionamentos entre mulheres aprisionadas seguem normas de conduta ditadas pelo controle estatal e também da facção criminosa dominante nos estabelecimentos prisionais, que podem apresentar mais força ou afrouxamento dependendo das condições de cada prisão. Nesse sentido, através da literatura e da descrição do observado por diversos pesquisadores, são notadas particularidades. Especialmente, grandes diferenças são encontradas entre penitenciárias exclusivamente femininas, presídios mistos e obviamente, alas LGBT. A seguir, apresentaremos descrições de alguns autores e, por último, a partir da observação da pesquisadora e de sua experiência enquanto psicóloga de dois presídios mistos de pequeno porte. Por fim, o contexto prisional português será abarcado. Destacamos que a complexidade do comportamento sexual feminino, seja em presídios ou fora deles, dificilmente pode ser explicada. Buscamos, assim, realizar apenas um recorte de trabalhos existentes e da experiência da pesquisadora, sem a pretensão de generalizar informações. A compreensão dos relacionamentos homoafetivos entre mulheres nas prisões abrange os objetivos do presente trabalho, embora a investigação tenha se realizado em um contexto heteronormativo no qual a maioria das mulheres afirma uma orientação heterossexual. Espera-se que sejam visibilizadas algumas dificuldades que elas enfrentam, questionando a relevância de certas normas existentes por imposição do Estado e até mesmo entre as próprias pessoas privadas de liberdade, refletindo a respeito de possíveis mudanças.

Uma das possibilidades de formação de relacionamentos afetivos entre mulheres aprisionadas decorre do rompimento dos relacionamentos que eram mantidos anteriormente ao encarceramento e que são deteriorados em consequência das restrições de contato impostas na prisão (PADOVANI, 2011; BARCINSKI, 2012). A homossexualidade caracterizar-se-ia como uma reação temporária ao encarceramento e seria assumida como consequência das possibilidades relacionais disponíveis na prisão (BARCINSKI, 2012). O fenômeno do relacionamento entre mulheres nesse contexto, portanto, poderia ser denominado como homossexualidade situacional, decorrente da privação de contatos heterossexuais e do abandono frequentemente experimentado pelas mulheres após a reclusão (BARCINSKI, 2012;

LEMGRUBER, 2010; PIMENTEL, 2016), mesmo quando aliciadas pelos companheiros (VARELLA, 2017).

Barcinski (2012) destaca como os padrões e as formas com que sustentam essas relações homossexuais costumam ser claramente heteronormativos, como se a transgressão à norma se desse somente na escolha do parceiro amoroso do mesmo sexo. A maneira como a experiência homossexual é vivida acaba por reproduzir a normatividade dos papéis socialmente designados aos homens e às mulheres.

A autora realizou um estudo com o objetivo de investigar as especificidades da homossexualidade feminina no encarceramento e do “se transformar em homem” (BARCINSKI, 2012, p. 437) na prisão, ao assumir, dentro do cárcere, posturas, nomes e aparência considerados masculinos socialmente. Tais mulheres adquirem privilégios nessas circunstâncias, experimentam o status e os direitos usualmente associados ao masculino, tais como a poligamia e o uso legitimado da força, reproduzindo no espaço intramuros a organização hierárquica que marca as relações heterossexuais na sociedade mais ampla. Assim, os relacionamentos afetivos e sexuais entre mulheres encarceradas reproduzem os padrões de violência e subjugação que marcam as relações fora da prisão. Os valores e normas predominantes socialmente, nos quais o papel masculino é privilegiado em diversos aspectos, acabam sendo reproduzidos até mesmo nos relacionamentos homossexuais femininos na prisão.

Ao relatar sua experiência em uma pesquisa realizada na Penitenciária Talavera Bruce, prisão exclusiva para mulheres localizada no Rio de Janeiro, Lembruger (2010) observou relacionamentos afetivo-sexuais entre as mulheres. A autora descreveu casais semelhantes aos encontrados por Barcinski (2012) nos quais mulheres mais submissas envolviam-se com as dominantes, que assumiam um comportamento masculino, segundo as normativas de gênero que imperam socialmente. Os relacionamentos afetivos e sexuais entre as mulheres eram reprimidos na penitenciária observada.

Varella (2017) descreve os relacionamentos entre as mulheres aprisionadas da Penitenciária Feminina da Capital, localizada em São Paulo, na qual mais de duas mil mulheres cumprem pena. A penitenciária é submetida às leis do PCC, que roubou do Estado o controle da disciplina das prisões. As irmãs, ou seja, as mulheres que fazem parte da facção e comandam a prisão, devem manter a heterossexualidade, correndo o risco de expulsão caso descumpram essa norma. Por outro lado, a grande maioria das mulheres mantém relacionamentos homoafetivos. Embora houvessem estupros no passado, atualmente, nenhuma mulher mantém relacionamento sem o próprio consentimento, segundo o autor. Beijos e trocas de carícias não são permitidos nas galerias, mas os relacionamentos são aceitos pela população carcerária.

Como as celas abrigam duas mulheres, elas costumam solicitar permanecerem juntas quando se envolvem afetiva e sexualmente.

As próprias mulheres privadas de liberdade caracterizam aquelas que mantêm relacionamentos homoafetivos de acordo com certas condutas e comportamentos adotados. São chamadas de “sapatões” (VARELLA, 2017, p. 102) aquelas que assumem o estereótipo de homens segundo normativas sociais, ou seja, têm cabelo curto, vestem roupas largas, não se depilam, dentre outras características adotadas para apresentarem semelhanças com os homens. Assim, são tratados como rapazes, chamados por nomes considerados masculinos em nossa sociedade¹³ e jamais se relacionam entre eles. Aquelas mulheres que mantêm relações sexuais com outras sem abandonar comportamentos considerados femininos são chamadas de “entendidas”¹⁴, sendo as mais numerosas na penitenciária.

Varella (2017) comenta como fatores observados em prisões exclusivamente femininas podem criar condições para que as mulheres realizem fantasias e desejos íntimos que são reprimidos na vida em sociedade. Dentre eles, o autor cita “a restrição do espaço físico, o confinamento com pessoas do mesmo sexo, a falta de carinho e da presença masculina e o abandono afetivo” (VARELLA, 2017, p. 114). Presas em penitenciárias femininas, paradoxalmente, as mulheres podem usufruir da liberdade de viver a sexualidade como desejarem, sem enfrentarem repressão social.

Segundo Varella (2017), a maior parte dos relacionamentos homoafetivos acaba terminando quando uma das companheiras conquista a liberdade e retoma a vida heterossexual, o que corrobora com as afirmações de Barcinski (2012) a respeito de uma homossexualidade transitória e circunstancial, restrita ao ambiente prisional. Por outro lado, algumas mulheres passam a preferir os relacionamentos homoafetivos mesmo após a conquista da liberdade, adotando uma nova orientação sexual. Varella (2017, p. 110) descreve que algumas “descobrem na companhia da amante solidariedade, compreensão, cumplicidade, carinhos e prazeres sexuais que jamais experimentaram nos relacionamentos com o sexo oposto”.

¹³ Dentre os chamados “sapatões” na penitenciária observada, Varella (2017, p. 104-106) aponta divisões e nomenclaturas adotadas pelas mulheres que lá se encontravam. Enfatizamos que tais nomenclaturas foram identificadas pelo autor, o que não deve ser tomado como regra. Elas revelam que, embora os relacionamentos homoafetivos sejam frequentes em penitenciárias exclusivamente femininas, perspectivas moralizadoras estão presentes.

¹⁴ As “entendidas” (VARELLA, 2017, p. 112) também recebem diferentes classificações pelas mulheres encarceradas de acordo com o comportamento adotado, indicando, mais uma vez, as perspectivas moralizadoras observadas nas rotulações realizadas pelas próprias mulheres encarceradas. Para maiores informações acerca das nomenclaturas utilizadas em referência às mesmas, recomenda-se a leitura do livro “Prisioneiras”, de Drauzio Varella, especialmente do capítulo intitulado “Entendidas”.

Embora os relacionamentos afetivo-sexuais que ocorrem entre mulheres na prisão sejam comuns e abertamente assumidos em algumas penitenciárias, especialmente naquelas exclusivas para mulheres, como a descrita por Varella (2017), em alguns estabelecimentos prisionais, permanecem velados. Paz (2009) descreveu que táticas de invisibilidade no que tange às relações entre as mulheres em um presídio misto no sul do país foram observadas em sua pesquisa, na qual as mulheres procuravam esconder essas relações e a repressão sexual era marcante.

Enquanto psicóloga do sistema prisional, pude notar que envolvimentos homoafetivos entre mulheres eram mantidos em segredo nos presídios mistos de pequeno porte nos quais atuei. Ambos eram regidos pelas normas do PCC e não se aceitava esse tipo de relacionamento, sendo que havia uma cela na qual os homens homossexuais deveriam permanecer, separados do convívio dos demais. Tal cela é denominada “seguro”. Os relacionamentos homoafetivos eram aceitos secretamente entre as mulheres apenas intracela, mas permaneciam escondidos dos homens, tendo em vista que eram eles quem ditavam as normas que regulamentavam as condutas em ambos os estabelecimentos prisionais mistos. Até mesmo entre as mulheres, eram comumente mal vistos, sendo alvos de julgamento moral. Inclusive, quando eram revelados a mim durante atendimentos psicológicos, mesmo já tendo sido estabelecido o contrato de sigilo, as mulheres costumavam enfatizar a importância de sua manutenção. Esta é uma realidade observada em muitos presídios mistos controlados pelo PCC, nos quais relacionamentos homoafetivos entre mulheres não são aceitos pelos homens, independentemente de terem ou não companheiras reclusas. Em tais presídios é forte a perspectiva moralizadora sobre comportamentos e corpos, o que acaba sendo, muitas vezes, internalizado pelas mulheres. Mais uma vez, ressalta-se que esta realidade não se aplica a todos os contextos prisionais, especialmente às penitenciárias femininas e àquelas que possuem alas exclusivas para o público LGBT.

Além das restrições impostas pelas próprias pessoas encarceradas ao envolvimento homoafetivo, muitas vezes, sanções advêm da administração prisional, que controla cuidadosamente a vida afetiva e pessoal das reclusas, o que desponta o controle patriarcal sobre os corpos femininos no cárcere (PIMENTEL, 2016). Segundo Gonçalves, Coelho e Vilas Boas (2017), a punição é um mecanismo utilizado para conter expressões afetivo-sexuais, como beijos, entre mulheres aprisionadas e seus/suas parceiros(as), sendo a inviabilidade intensificada nos casos em que a escolha sexual é homoerótica. A partir das entrevistas realizadas, foi notável que a visita íntima, mesmo entre casais heterossexuais, acabava não acontecendo a partir de justificativas infundadas, como a falta de espaço adequado, o que era

mais frequente para casais homoafetivos. Segundo as autoras, “os impedimentos para a visita íntima a mulheres lésbicas nem sempre são explícitos” (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017, p. 65). São criadas situações que inviabilizam o encontro afetivo-sexual a partir do distanciamento de parceiras, por exemplo. As visitas íntimas entre mulheres encarceradas acabam, muitas vezes, não sendo requisitadas, pois “nem se cogita que recebam visitas íntimas de suas companheiras” (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017, p. 106).

Lemgruber (2010), ao ter observado a repressão aos relacionamentos entre mulheres em uma penitenciária feminina fluminense, destaca o moralismo incidido especialmente sobre elas, das quais “espera-se mais conformismo, mais respeito às regras e preocupação com os deveres das mulheres” (LEMGRUBER, 2010, p. 28). Na perspectiva a autora, “a repressão ao lesbianismo era mais uma faceta do moralismo que ainda domina a cadeia” (LEMGRUBER, 2010, p. 28).

Carvalho (2014), após análise de práticas que impõem castigo à prática de sexo entre mulheres em uma penitenciária feminina mineira, assinala que as relações sexuais são condenáveis sob a alegação da falta de respeito, o que revela a prisão feminina como uma instituição infantilizante e moralista. Na perspectiva da autora, as práticas sexuais femininas são reprimidas e o desejo sexual acaba sendo transformado em necessidade de carinho nos discursos que são reproduzidos, o que as ensina a negar a necessidade sexual como algo característico de mulheres adultas, que estão aptas a fazerem escolhas e se responsabilizarem por elas. Segundo a autora, “penalizá-las por suas práticas e restringir as suas possibilidades de escolhas, não as capacita para a vida em liberdade” (CARVALHO, 2014, p. 126). A repressão do desejo sexual relaciona-se aos imperativos moralistas e às prescrições de gênero. Por estarem extremamente arraigadas, as concepções morais tornam as mulheres aprisionadas passíveis a julgamentos daqueles que fazem parte da instituição prisional, inclusive das pessoas que também estão aprisionadas.

Nos presídios em que atuei, foram raras as mulheres que se declaravam lésbicas e que já mantinham relacionamentos homoafetivos anteriormente ao encarceramento. Aquelas que tinham companheiras extramuros não podiam receber visita íntima, pois seus relacionamentos não eram legalizados. Nestes casos, a maioria relatou envolvimento sexual com outra mulher na cela, geralmente com aquelas que se nomeavam heterossexuais.

Os relacionamentos homoafetivos eram relatados por uma minoria, pois grande parte das mulheres afirmava jamais ter se envolvido com outra durante a reclusão. Consideravam-se heterossexuais antes e durante o cumprimento da pena, mesmo aquelas que vivenciaram na prisão o envolvimento sexual e afetivo com outras mulheres. Muitas tinham companheiros

reclusos em outras unidades prisionais, que jamais poderiam imaginar o que ocorria ali. Nestes casos, o relacionamento com os companheiros era mantido através de correspondências, a única forma de contato possível. Outras haviam sido abandonadas pelo companheiro durante o aprisionamento e pretendiam reatar o relacionamento após a conquista da liberdade. Os envoltivos homoafetivos jamais seriam revelados a alguém. Diziam: “O que acontece na cadeia, fica na cadeia”.

Desse modo, em ambos os presídios, minha experiência foi primordialmente a da escuta de relatos a respeito de relacionamentos heterossexuais. Estes eram abordados livremente pelas mulheres em praticamente todos os atendimentos psicológicos, o que, inclusive, motivou a escolha do tema do presente estudo. O sofrimento, a saudade e a dor da separação dos companheiros, além das expectativas de uma vida ao lado do homem amado após a liberdade estavam presentes em cada narrativa. Foram poucos os relatos que tive a oportunidade de escutar sobre os relacionamentos homoafetivos que as mulheres mantiveram. Quando ocorreram, a maioria deles foi circunstancial, restritos ao ambiente prisional e guardados sob sigilo quase absoluto por aquelas mulheres, notando-se a prevalência da internalização de perspectivas moralizadoras por elas.

No que se refere ao contexto prisional português, o rompimento dos relacionamentos que eram mantidos anteriormente ao encarceramento e que são deteriorados devido às restrições de contato impostas na prisão também é apontado como um possível motivador de relacionamentos homoafetivos entre mulheres aprisionadas (CUNHA, 1994). A autora destaca que as mulheres que mantêm relacionamentos íntimos com outras tendem a valorizar predominantemente o lado afetivo da relação, colocando as práticas sexuais em segundo plano. Essas relações não são valorizadas, mas toleradas quando justificadas pela carência afetiva, predominando-se a moralidade sexual convencional. A lógica que predomina é a do reconhecimento da homossexualidade em outras mulheres, mas quase nunca se autodeclaram como tal. Desse modo, normativas de gênero socialmente construídas refletem-se nas prisões portuguesas. Quando díades são formadas, relações de pertença são recriadas, constituindo um suporte identitário para as mesmas, o que inclusive levanta questionamento quanto à denominação destes relacionamentos como homossexuais. Granja (2015) destaca que, apesar das restrições e dificuldades impostas às relações íntimas entre pessoas do mesmo sexo, tais relacionamentos são, muitas vezes, percebidos como fontes de apoio fulcrais.

Assim, é perceptível a reprodução de valores discriminatórios e hierárquicos nas prisões em diferentes espaços geográficos, o que traz profundos impactos na vivência de mulheres privadas de liberdade, especialmente no que se refere aos relacionamentos afetivo-sexuais,

sejam eles hetero ou homoafetivos. Infelizmente, tal fato tem permanecido em situação de invisibilidade, o que reafirma a necessidade de estudos que discutam e problematizem concepções dominantes que têm ditado modos de se viver a sexualidade na prisão.

O respeito à diversidade de orientações sexuais em qualquer meio por onde a mulher circule deve ser garantido, inclusive no sistema carcerário. “As unidades prisionais têm por dever o fornecimento de condições para o exercício dos direitos sexuais, reprodutivos e de livre escolha sexual pelas mulheres encarceradas” (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017, p. 107). Recomenda-se o livre exercício da sexualidade e a garantia efetiva da visita íntima em todas as penitenciárias, sem que a política pública incorra na reprodução de ações homofóbicas ou sexistas (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017).

A fim de atender aos direitos sexuais e reprodutivos da mulher em situação de prisão, sugere-se ainda a garantia de acesso aos seguintes serviços:

serviços de saúde da mulher; aconselhamento de saúde sexual e reprodutiva, incluindo a discussão e oferta de métodos contraceptivos e de prevenção às DST/Aids, observando o direito da presa à gravidez e à maternidade; a urgente capacitação dos profissionais de saúde e agentes penitenciários, sem retardar o início da implementação da visita íntima, que é um direito assegurado pela estrutura legal vigente; realização de cursos de formação sobre sexualidade visando à capacitação das presas, dos agentes penitenciários e agentes de saúde, inclusive com a participação da sociedade civil. (GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017, p. 108).

Portanto, a situação enfrentada pelas mulheres encarceradas, particularmente no que tange à sexualidade, precisa ser reconsiderada. A lógica de segurança e punição que incide sobre o exercício da sexualidade contradiz o princípio de humanização. É de extrema relevância que os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sejam valorizados e conquistados efetivamente durante a reclusão. Espera-se que a visita íntima para as mulheres em situação de prisão, independentemente da orientação sexual, seja garantida e que as condições de privacidade durante momentos de intimidade sejam asseguradas. Desse modo, ao permitir a manutenção de vínculos afetivos e sexuais, a passagem pelo cárcere poderá ser um pouco menos danosa, possibilitando a continuidade desses laços na vida em liberdade.

Tendo sido apresentadas as reflexões acerca da vida familiar, afetiva e sexual na prisão, a seguir será delineado o método que subsidiou a realização do presente trabalho e, posteriormente, a exposição dos resultados e as discussões dos casos.

7 MÉTODO

É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos: com os que para lá são mandados para cumprir uma pena; com funcionários e visitantes. E, por que não, com pesquisadores?
(LEMGRUBER, 1999, p. 13)¹⁵.

A fim de contemplar o objetivo de compreender os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade, realizou-se uma pesquisa qualitativa, buscando-se descrever as realidades vivenciadas pelas participantes e entender as singularidades no comportamento das mesmas. A abordagem qualitativa foi escolhida tendo em vista que, nesse tipo de pesquisa, parte-se da ideia de uma realidade construída, por meio de negociações de significados, sendo as “verdades” produzidas a partir da intersubjetividade. Desse modo, pode-se refletir sobre os comportamentos humanos, considerando seus significados e intenções (GUBA; LINCOLN, 1994).

Foram realizados estudos de caso, com o intuito de se vislumbrar as vivências através do quadro de referências das próprias mulheres, alcançando-se o que cada uma tem de único e a maneira como lidou com os acontecimentos de sua vida. Em princípio, não houve preocupação com a generalização dos dados, mas com a compreensão dos casos devido ao interesse por um fenômeno, em particular (STAKE, 2000).

A pesquisa foi realizada conforme os passos descritos por Yin (2001). Em sua perspectiva, a pesquisa através do estudo de caso envolve: a escolha do referencial teórico sobre o qual se pretende trabalhar; a seleção dos casos e o desenvolvimento de protocolos para a coleta de dados; a condução do estudo de caso, com a coleta, análise de dados e relatório do caso; a análise dos dados obtidos à luz da teoria selecionada, interpretando os resultados. Desse modo, inicialmente, foi realizada uma revisão da literatura sobre as seguintes temáticas: o encarceramento e sua função na atualidade; a criminalidade feminina e a vivência da mulher privada de liberdade, a partir da perspectiva de gênero; contexto social de vida das mulheres aprisionadas e as múltiplas violências enfrentadas; sexualidade, amor e relacionamentos afetivo-sexuais; uma leitura dos relacionamentos familiares e afetivo-sexuais a partir da Teoria do Apego; e, por fim, os relacionamentos familiares e afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade. Foi utilizado como material o diário de campo e as entrevistas realizadas em um presídio misto de pequeno porte no estado de Minas Gerais, no qual a pesquisadora atuou como

¹⁵ LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999.

psicóloga. Considerando que o mesmo se localiza em uma cidade média interiorana, a fim de preservar as identidades das participantes, o município não será revelado.

Trata-se de um presídio misto com capacidade para 118 pessoas, no qual cerca de 270 encontram-se reclusas. A infraestrutura é precária tanto para os funcionários quanto para as pessoas aprisionadas. Para que se tenha uma dimensão das condições do local, deparávamos quase que diariamente com ratos e escorpiões, que ali permaneciam. O espaço físico é demasiadamente pequeno, o que possibilita contato entre as pessoas reclusas e facilita o acesso aos funcionários. Devido às deficiências do espaço físico, alguns locais são multifuncionais. A sala de atendimento psicossocial, por exemplo, era dividida entre cinco profissionais que se revezavam para utilizá-la (duas psicólogas e três assistentes sociais), também servia de biblioteca e sala de revista, na qual tanto pessoas aprisionadas quanto familiares eram revistados. Quando alguma profissional da equipe psicossocial não estava em atendimento, permanecia em uma sala que era uma espécie de “puxadinho”, localizada bem em frente a uma das celas, onde escutávamos as conversas das pessoas encarceradas e gritos frequentes. Além disso, costumávamos inspirar a fumaça que exalava da cela ao longo do dia, tendo em vista o grande número de fumantes, além da comum utilização de outras substâncias psicoativas pelas pessoas aprisionadas diariamente. A pequena escada caracol que nos levava até essa sala localiza-se em frente à outra cela e, ao subi-la, tínhamos contato visual com as pessoas que lá permaneciam.

No que se refere à cela feminina, o presídio conta com apenas uma, localizada ao lado da sala do setor administrativo. Para irem ao pátio para o banho de sol, as mulheres tinham que passar por um corredor próximo tanto das salas dos funcionários quanto de algumas celas masculinas. O pátio ao qual elas se dirigiam também se localizava ao lado de outras celas masculinas, o que possibilitava contato das mulheres com funcionários e homens reclusos. Todavia, tal contato era proibido e frequentemente impedido pela equipe de segurança, acontecendo, na maioria das vezes, escondido dos agentes penitenciários.

Serão descritos brevemente os perfis das mulheres encarceradas na unidade prisional. De acordo com dados coletados no mês de junho de 2017, dezessete mulheres permaneciam juntas na cela, independentemente de qualquer fator que as diferenciasse, incluindo o tipo de crime ou condenação. Destaca-se que geralmente não há muita variação no número total de mulheres presas nesta unidade prisional, sendo que este costuma ficar próximo ao de vinte. Embora o número total não apresente grandes variações, a rotatividade costuma ser alta, pois o estabelecimento prisional é destinado a abrigar pessoas presas provisoriamente, antes da sentença transitada em julgado.

No que concerne ao estado civil, a maioria é solteira (12 mulheres). As faixas etárias de 30 a 34 anos, assim como de 35 a 45 anos são as que incluem a maioria das mulheres (6 mulheres em cada). Em seguida, tem-se a faixa etária de 18 a 24 anos (3 mulheres), de 46 a 60 anos (2 mulheres). Não há nenhuma mulher que se inclua na faixa etária de 25 a 29 anos. A infração penal cometida pela maioria dessas mulheres foi o tráfico de drogas, que totalizava 7 mulheres, seguindo-se de furto (2 mulheres), estelionato (2 mulheres) e proveito da prostituição alheia (2 mulheres), além de outros crimes, como roubo, ameaça, tentativa de homicídio e estupro de vulnerável, cometidos por apenas uma mulher cada um. O nível de escolaridade é baixo, sendo que a maioria das mulheres possui Ensino Fundamental Incompleto (10 mulheres). A maioria delas (10 mulheres) recebe assistência jurídica apenas por meio de defensores públicos.

Na unidade prisional, não é permitida a permanência de crianças, sendo que os filhos podem apenas realizar visitas aos finais de semana. Nenhuma das mulheres privadas de liberdade, no momento, encontrava-se gestante. Apenas uma delas recebia visita íntima. A instituição não oferece atividades educacionais ou de profissionalização. Apenas uma mulher realizava atividade laboral fora da cela (faxina) e duas faziam artesanato intracela.

7.1 Participantes

Foram realizados estudos de caso com mulheres privadas de liberdade que estivessem em um relacionamento afetivo-sexual ou que tenham sido reclusas enquanto estivessem no relacionamento, independente do estado civil legalizado ou da orientação sexual. Não foi critério para exclusão ou inclusão na pesquisa fatores como faixa etária, delito cometido ou nível de escolaridade. Foi critério de inclusão estar ou ter estado em um relacionamento afetivo-sexual quando aprisionada.

As participantes foram abordadas após a autorização da pesquisa pela Secretaria de Administração Prisional conforme a Carta de Anuência (Anexo A). Foi explicado às mulheres privadas de liberdade o objetivo da pesquisa no final do último grupo terapêutico realizado pela pesquisadora enquanto ainda atuava como psicóloga do presídio. Havia cerca de dez mulheres presentes no grupo terapêutico e sete delas atendiam aos critérios de inclusão na pesquisa. Estas se prontificaram a contribuir com a pesquisa. Foi explicado que as entrevistas seriam realizadas e gravadas, garantindo-se as condições de privacidade de cada uma. Na semana seguinte, uma delas recebeu alvará de soltura, tendo ficado exatamente seis mulheres que haviam concordado com a participação. Como já tínhamos o número de mulheres esperado, que voluntariamente

decidiram participar das entrevistas e se mostraram muito dispostas, as demais mulheres, que se encontravam na cela, não foram contatadas. Além do desejo de atender às expectativas daquelas que já haviam recebido o convite e pareciam ansiosas com a possibilidade de contribuição com a pesquisa, foi perceptível que aquelas mulheres poderiam trazer histórias que revelariam a diversidade das mulheres que estavam no presídio naquela ocasião. Conforme já abordado neste estudo, geralmente, determinadas mulheres são capturadas, especialmente negras, de baixo nível socioeconômico e condenadas por crimes como furto, roubo ou tráfico de drogas. Todavia, especialmente naquele momento, as mulheres que se encontravam reclusas apresentavam grande diversidade. Assim, apesar da recorrência de crimes associados ao tráfico de drogas, outras tipificações poderiam ser contempladas. Obviamente, a história de vida de cada uma é singular, rica, única. Considerou-se a possibilidade de desvelar histórias inusitadas, fatores atípicos e também abordar neste estudo aquelas que não fazem parte do perfil mais comumente encontrado nos presídios brasileiros e igualmente o mais observado por mim ao longo de minha trajetória profissional no sistema prisional.

Assim, tendo em vista o perfil das mulheres reclusas na instituição estudada, foram realizadas entrevistas com as seis participantes, efetuando-se profundos e exaustivos estudos de cada caso, de maneira a permitir conhecimento amplo dos mesmos. A tabela a seguir mostra as participantes da pesquisa. Os nomes são fictícios e foram atribuídos aleatoriamente.

Participantes da pesquisa

		ESTADO CIVIL	IDADE	ETNIA	ACUSAÇÃO	ESCOLARIDADE	DURAÇÃO ENTREVISTA	RECLUSÕES	CONDENAÇÃO	TEMPO NA PRISÃO
1	AMANDA	Solteira	33	Branca	Tráfico de Drogas	Ensino Médio Incompleto	00:52	3 ^a	Preso Provisória	4 meses
2	CLÁUDIA	Divorciada	53	Branca	Proveito da Prostituição Alheia	Ensino Fund. Incompleto	02:07	1 ^a	Preso Provisória	3 meses
3	ELISA	Solteira	34	Branca	Proveito da Prostituição Alheia	Ensino Superior Incompleto	01:42	1 ^a	Preso Provisória	3 meses
4	GISLENE	Casada	36	Branca	Tráfico de Drogas	Ensino Fund. Incompleto	01:42	1 ^a	5 anos e 6 meses	2 anos e 6 meses
5	KAREN	Solteira	35	Branca	Estupro de vulnerável	Ensino Médio Incompleto	01:28	1 ^a	8 anos	10 meses
6	PAOLA	Solteira	32	Branca	Roubo	Ensino Fund. Completo	01:37	13 ^a	Preso Provisória	2 meses

Fonte: Dados da pesquisa.

7.2 Instrumentos

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, que foram gravadas e transcritas posteriormente, com a devida autorização da Secretaria de Administração Prisional. Esta técnica de entrevista permite certo grau de liberdade ao entrevistado e um aprofundamento do tema em questão, com perguntas pré-estabelecidas e ordenadas pelo pesquisador (RICHARDSON, 1999). O entrevistador apresenta um papel fundamental na pesquisa qualitativa a fim de se conseguir captar o sentido do fenômeno que será repassado pelo sujeito entrevistado. Este deve manter uma postura de distanciamento de seus preconceitos e princípios, mostrando-se aberto para as manifestações que contemplará (CHIZZOTTI, 2010). Na presente pesquisa, a entrevistadora buscou a manutenção da postura descrita acima, resguardando os cuidados éticos e se aproximando das vivências das mulheres, a partir da ótica de cada uma. Significados emergiram de forma dinâmica e recursiva a partir da interação com a realidade e com as pessoas que lá se encontravam. A técnica possibilitou certo grau de liberdade às mulheres entrevistadas, atendendo às demandas da pesquisa. A média de duração das entrevistas foi de 94 minutos.

Na entrevista, os seguintes tópicos foram explorados, a partir dos objetivos do trabalho:

- I- Dados demográficos;
- II- Histórico da família de origem e modelos de relacionamentos afetivo-sexuais observados durante a infância;
- III- Informações sobre o projeto de vida da participante e rede de relacionamentos;
- IV- Histórico de envolvimento com o crime e privação de liberdade;
- V- Expectativas de relacionamento afetivo-sexual que foram construídas ao longo da vida;
- VI- Histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais vivenciados (formação e rompimento);
- VII- Relacionamento afetivo-sexual vivenciado durante o encarceramento e descrição das dificuldades enfrentadas;
- VII- Implicações na vida atual.

Cada entrevista foi conduzida buscando-se explorar os tópicos acima, mas obedecendo ao fluxo do discurso das participantes.

Destaca-se que a pesquisadora atuou como psicóloga na instituição prisional de 2014 a 2017. Em sua atuação profissional, efetuaram-se atendimentos psicológicos com as mulheres

encarceradas, tanto individualmente quanto em grupos terapêuticos, coletando diversos relatos e reflexões referentes à autopercepção como mulher aprisionada e também aos relacionamentos afetivo-sexuais. Através dos mesmos e da observação da instituição prisional, foi confeccionado um diário no qual foram relatados os principais pontos observados.

Desse modo, além do material coletado através das entrevistas, utilizaram-se dados provenientes de observações e também de recursos de memória para a descrição da dinâmica institucional, revelando algumas das histórias baseadas no diário de campo e em lembranças referentes aos atendimentos psicológicos prestados pela pesquisadora. A conjugação das entrevistas com a observação permitiu atenuar algumas das limitações inerentes a cada técnica em particular, além de estimular uma visão sobre o fenômeno dirigida por diferentes perspectivas (YIN, 1994). Os dados provenientes do diário de campo adquiriram um papel complementar nesta pesquisa, possibilitando enriquecê-la e conhecer determinadas facetas dos fenômenos que poderiam ser obscurecidas.

Para a produção da pesquisa científica, a pesquisadora buscou assumir uma postura crítica e autocrítica, visando à construção de conhecimento nesta área. As lembranças e impressões decorrentes da experiência profissional foram descritas com a maior fidedignidade possível. Todavia, trata-se de uma narrativa baseada em uma interpretação particularizada da rotina prisional e dos atendimentos psicológicos prestados.

7.3 Procedimentos

Após assinatura da Carta de Anuência pela instituição (Anexo A), o projeto foi submetido à análise pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e aprovado sob o nº CAAE 70457617.9.0000.5137.

As entrevistas foram realizadas durante o mês de julho de 2017¹⁶, conforme o período de autorização que constava na Carta de Anuência emitida pela Secretaria de Administração Prisional. Durante este mês, o último mês em que possuía vínculo empregatício com a instituição, a pesquisadora gozava de suas férias, tendo solicitado exoneração para dedicação exclusiva à pesquisa acadêmica no mês de agosto. Embora tenha demandado cuidados éticos, foi perceptível que o fato de a pesquisadora ter conseguido estabelecer relações de confiança com aquelas mulheres ao longo do tempo em que atuou profissionalmente no presídio, além do

¹⁶ Vale ressaltar que o conteúdo da tese reflete as perspectivas e pensamentos das participantes no momento da entrevista (junho de 2017). Do mesmo modo, as descrições acerca do estabelecimento prisional refletem a realidade observada nesta data.

conhecimento previamente obtido acerca daquela realidade, possibilitou que as entrevistas tenham sido tão ricas e profundas, repleta de fatos que comumente são escondidos naquele contexto. Por exemplo, foram fornecidas informações não apenas acerca dos sentimentos suscitados ao longo da trajetória de vida das mulheres e durante o encarceramento, assim como detalhes de fatos relacionados ao envolvimento com a criminalidade – quando existente – e ao cotidiano prisional, no qual muitas ações são passíveis de punição, mas acontecem principalmente visando à manutenção de contato com companheiros. Portanto, foi perceptível que as relações de confiança já existentes contribuíram para a diminuição da censura. O fato de a pesquisadora ter tido contato com a realidade prisional também facilitou a compreensão do discurso das participantes, especialmente quando se referiam à dinâmica institucional, além de ter possibilitado a compreensão de uma linguagem própria frequentemente utilizada naquele espaço composta por gírias e expressões singulares.

Antes da realização de cada entrevista, as participantes foram informadas dos objetivos, das implicações éticas e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido demonstrando estar de acordo com o fim da pesquisa (Apêndice A).

As entrevistas foram realizadas de acordo com a disponibilidade da unidade prisional. Ressalta-se que a instituição exige o uso de algemas¹⁷ e a presença de um agente penitenciário

¹⁷ No que se refere ao uso de algemas, de acordo com o ReNP (2016, p. 270), na descrição dos procedimentos para o trânsito interno, deve-se “algemar o preso, caso necessário”. Contudo, infelizmente, esta ainda é uma exigência da equipe de segurança em vigor em muitos presídios e a realização dos atendimentos de todos os profissionais condiciona-se ao cumprimento da mesma. No presídio em que a pesquisa foi realizada, além dessa exigência para qualquer tipo de atendimento, os atendimentos jurídicos submetiam as pessoas privadas de liberdade a condições ainda mais desumanas, tendo em vista que aconteciam em um parlatório no qual o contato visual entre o profissional e a pessoa que se encontrava presa era impossibilitado por uma barreira física composta por grades extremamente finas. É importante destacar que, enquanto atuou como psicóloga do sistema prisional, a pesquisadora sempre lutou contra esse procedimento de segurança por considerá-lo desumano. Embora não tenha conquistado a possibilidade de realizar os atendimentos psicológicos individuais sem o uso de algemas, exigia que as mãos das pessoas privadas de liberdade ficassem posicionadas à frente e não atrás das mesmas, como ainda acontece durante muitos atendimentos profissionais prestados. Além disso, enquanto psicóloga, obteve a possibilidade de realizar grupos terapêuticos sem a utilização de algemas ou acompanhamento de agentes penitenciários, tendo sido possível assim vivenciar o cotidiano prisional de mulheres de forma mais íntima, criando vínculos de confiança. Tratou-se de uma conquista pela qual teve que lutar e inclusive, responsabilizar-se pelo risco que a equipe de segurança acreditava existir. Entretanto, obteve autorização da direção apenas para a realização de grupos terapêuticos com mulheres nas condições descritas acima, e não com os homens aprisionadas, embora também desejasse realizá-los. Consideramos que a luta dos psicólogos pela humanização no sistema prisional deve continuar. Algumas conquistas, embora aparentemente sejam pequenas, podem contribuir para o questionamento da lógica do funcionamento carcerário e o investimento humano em ambientes mortificadores como as prisões, enquanto estas existirem. Ressaltamos que o fato de a pesquisadora ter aceitado realizar as entrevistas com a utilização de algemas deve ser visto dentro do contexto no qual a pesquisa foi realizada, ou seja, no presídio no qual atuava, já tinha relações de confiança estabelecidas com as mulheres privadas de liberdade e estas estavam habituadas ao cumprimento desse procedimento. Como a realização das entrevistas seria impossível sem que acatasse a essa exigência, optou por aceitá-la a fim de não perder toda a riqueza dos dados que só poderiam emergir daquele local no qual havia construído relações prévias com as entrevistadas. Provavelmente, caso a pesquisa tivesse sido realizada em outro contexto, a pesquisadora recusaria o cumprimento desta exigência. Portanto, os procedimentos desta pesquisa devem ser contextualizados e as implicações da peculiaridade de um

que acompanhe as entrevistas do lado de fora da sala, observando-as através de uma pequena janela de vidro. Tal procedimento é uma medida de segurança adotada também durante todos os atendimentos prestados no cotidiano prisional. Embora os atendimentos sejam observados, o sigilo é mantido, tendo em vista que não se escutam os relatos. Devido a essa exigência, foi combinado com a equipe de segurança os horários de maior disponibilidade da equipe e que alguma sala pudesse ser utilizada. Durante algumas entrevistas, foi necessário que trocássemos de sala atendendo às solicitações da equipe de segurança e possibilitando outros atendimentos que estavam sendo efetuados no momento, especialmente jurídicos. Tal fato ocorreu devido à escassez de espaço físico no presídio, onde os profissionais precisam revezar as poucas salas existentes. Não foram observadas interferências no curso do discurso das participantes, que estavam acostumadas e haviam naturalizado os procedimentos adotados na rotina institucional.

7.4 Análise dos resultados

Após a transcrição, foram anotados os principais pontos das entrevistas e transformados em texto, que não estão presentes na tese, por motivos éticos. Realizou-se a leitura exaustiva do material, criando-se um resumo do relato de cada mulher, buscando-se traduzir também sensações e sentidos do que foi falado ou até mesmo silenciado, lendo nas entrelinhas aquilo que as palavras não podiam explicar. Com isso, procurou-se apreender o sentido conferido por cada mulher acerca de suas experiências. Certamente, muito se escapou, contudo, procurou-se transmitir a riqueza contida em cada encontro, em cada fala.

As histórias das participantes foram analisadas a partir do referencial teórico apresentado no presente estudo, buscando-se propulsionar reflexões a respeito da vivência da mulher no contexto prisional, especialmente no âmbito afetivo-sexual.

A análise do material foi dividida em quatro fases, conforme descrevem Lakatos e Marconi (2003): apreciação crítica do material; decomposição dos elementos essenciais; agrupamento e classificação; e, análise final.

Cada história é única e singular. Para facilitar a leitura, foram organizadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, foram apresentadas as histórias de mulheres que já tinham algum tipo de envolvimento com o contexto criminal e prisional; posteriormente, aquelas de mulheres que não conheciam a realidade criminal e prisional e jamais imaginaram serem aprisionadas

duplo estatuto, de pesquisadora e psicóloga, devem ser consideradas. O uso de algemas é também analisado de forma simbólica, já que enfatiza o contexto coercitivo das prisões.

um dia, representando casos atípicos e demonstrando a diversidade presente no presídio naquele momento específico.

Foram utilizados cinco organizadores do relato: 1- História de vida; 2- Histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais; 3- Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento; 4- Histórico da privação de liberdade; 5- Expectativas futuras.

Após a apresentação de cada história, realizou-se uma discussão integrada das mesmas, a partir do referencial teórico abordado no presente estudo.

8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, buscarei apresentar cada uma das mulheres às quais tive o privilégio não apenas de entrevistar, assim como conviver, mesmo que durante poucos encontros, quando atuei como psicóloga do presídio no qual a pesquisa foi realizada. São elas: Amanda, Gislene e Paola – que já tinham algum tipo de envolvimento com o contexto criminal e prisional antes de seu encarceramento; Cláudia, Elisa e Karen – que não conheciam a realidade criminal e prisional. Ressalta-se que a realidade vivenciada por elas se refere ao contexto de um presídio de pequeno porte do interior do estado de Minas Gerais. Suas falas não representam todas as mulheres privadas de liberdade. Neste estudo, constam apenas fragmentos de seus discursos e suas trajetórias. Muito mais poderia ser escrito sobre cada história, nossa convivência, troca de experiências e seus efeitos sobre mim. As histórias serão retratadas de acordo com os limites da expressão da linguagem escrita, que não pode alcançar tanta riqueza e profundidade.

8. 1 Mulheres já envolvidas com o contexto criminal e prisional

8. 1. 1 Caso 1 - Amanda, 33 anos

“Eu acho que ia mudar a minha vida, se eu tivesse ela (a mãe)”

Amanda carrega tristeza, sofrimento e arrependimento em seu olhar. Sentimentos de rejeição e abandono são transmitidos através da comunicação verbal e não verbal, especialmente no que se refere à mãe. Fala com dificuldade a respeito do que já passou, que não havia sido compartilhado com ninguém até me conhecer, segundo seu relato. Seu desejo de mudança de vida parece ser intenso, especialmente o desejo de cessar o uso de drogas.

8. 1. 1. 1 Relatos sobre a história de vida

Amanda foi criada pela avó paterna e o pai. Quando ela tinha um ano de idade, seus pais se separaram. Ela nunca mais se encontrou com a mãe e tem pouquíssimas informações a respeito dela, pois seu pai recusa-se a falar sobre o assunto. O que sabe sobre o relacionamento dos pais é que aparentemente eles davam-se bem, tanto que a saída da mãe causou espanto nas pessoas. Relatou: “Faz trinta e dois anos isso, né? Nem sei. Não sei nem se ela é viva ainda,

nem sei o que aconteceu também”. Tudo o que tinha da mãe era uma foto, pela qual tinha grande estima.

Ela comentou acreditar que a ausência da mãe possa ter trazido implicações em sua vida. Para ela, a presença materna poderia ter evitado muitas das experiências que teve: “Eu acho que ia mudar a minha vida, se eu tivesse ela. Eu acho que poderia até ter acontecido algumas coisas, assim, mas não isso tudo que aconteceu na minha vida”. Essa fala vai ao encontro do que Bowlby (1979) aponta sobre o rompimento de vínculo afetivo com a principal figura de apego durante a infância, que pode trazer implicações para a criança. Para o autor, é possível que sejam gerados sentimentos de desamor, rejeição e intensificação do conflito de ambivalência. Nesse caso, são reprimidos os sentimentos ambivalentes presentes nos impulsos de recuperação e recriminação da figura de apego, mas estes continuam ativos, influenciando comportamentos e sentimentos de modo distorcido.

Além de ter sido frustrada no que se refere à satisfação de suas necessidades afetivas, foi possível perceber que um papel de gênero estereotipado, com visões acerca do que a mulher deveria ser e ênfase nas funções de esposa e mãe dedicada (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018), parece ter sido internalizado desde a infância de Amanda, o que a levou a uma grande decepção por não ter tido uma mãe presente.

Amanda fala sobre o pai com carinho e gratidão, procurando protegê-lo em sua narrativa. Ela parece se identificar com a dor do pai por acreditar que ambos sofreram o abandono daquela mulher. Aparentemente, criou uma imagem idealizada do pai para suportar a realidade, resistindo vê-la como de fato é, mas a travestindo de acordo com seus desejos. Como estratégia e mecanismo de defesa, defende o pai em cada uma de suas falas.

Após a separação, o pai de Amanda teve outras companheiras, mas tanto ela quanto o irmão, que é um ano mais velho, sempre se sentiram rejeitados pelas mesmas. Os irmãos chegavam a morar com o pai e a companheira escolhida para auxiliar no cuidado deles, mas brigas ocorriam e eles acabavam voltando a residir com a avó. O mito da madrasta malvada repetia-se. Ela contou:

O meu pai arrumou, nossa, umas sete, oito mulher pra cuidar da gente, mas só que nenhuma gostava de filho da outra mãe, né? E aí junto com o pai... aí elas sempre vivia brigando com nós. Por isso que nós sempre vivia na casa da minha vó. Meu pai pegava a gente pra morar com ele, mas só que não dava certo. Aí, nós voltava pra casa da minha avó, eu e meu irmão.

Não encontrou nas mulheres do pai as características prescritas socialmente a elas, já que nenhum demonstrou cuidado, carinho ou passividade (CARVALHO; MAYORGA, 2017;

CUNHA, 2018). Frustrações por não encontrar mulheres que atendessem às suas necessidades afetivas, assim como às expectativas sociais de gênero repetiam-se.

Amanda não conheceu o avô paterno. Até os nove anos, conviveu com a avó e seu companheiro, que ajudaram a educá-la. Suas recordações sobre o relacionamento conjugal dos mesmos são positivas: “Eles eram muito feliz, os dois. Muito bem! Até que chegou e ele faleceu também. Aí, ficou só a minha avó”. O companheiro da avó tinha grande estima por seus netos: “Eles não brigavam, ele tratava muito bem de mim e do meu irmão, como se fosse neto mesmo, de verdade”.

Aos doze anos, Amanda foi morar com o pai e a madrasta, que chegaram a ter um filho juntos e supostamente mantêm o relacionamento conjugal até os dias de hoje, embora ela não tenha informações sobre os mesmos há dez anos. Conflitos existiam, pois Amanda percebia ciúme por parte da madrasta quanto ao relacionamento dela com o pai: “Ela tinha ciúme de mim com meu pai por causa de ser filha de outra mulher, né? Então, ela tinha ciúme. Aí, vivia brigando, brigando”. Na época, Amanda trabalhava na roça e tudo o que ganhava financeiramente era dado ao casal: “E ficava tudo pra ele o salário meu, que era pra ver eles bem. Mas nada tava bom pra ela, nada. Mas eu não tenho raiva dela não, ela ajudou a gente muito até, mas só que era muito ciumenta, muito”.

Tanto Amanda quanto o irmão não se sentiam acolhidos pela madrasta e pensavam em sair de casa para que o pai pudesse viver em paz ao lado da mulher que havia escolhido como companheira. Ela tinha a intenção de ver o pai feliz em seu relacionamento afetivo: “Deixar os dois viver feliz, né? Porque eu já entendia já como que era o mundo, como que eram as coisas. Aí, eu saí e deixei eles ficar vivendo”.

O fato que fez com que Amanda tomasse a decisão de realmente sair ocorreu aos dezoito anos, quando a madrasta rasgou a única lembrança da mãe que guardava com carinho: sua foto. Contou com tristeza sobre a separação dos pais, a única recordação deixada e a atitude da madrasta: “A minha madrasta rasgou a foto, a única foto que eu tinha dela, e foi por isso que eu saí de casa”.

Assim, aos dezoito anos, Amanda saiu de casa. Ela morou por cinco anos na cidade onde se localizava a chácara em que o pai trabalhava e residia. Nessa época, iniciou o uso de drogas, preferencialmente o crack: “Aí, eu fiquei lá na cidade mesmo um pouco pra rua. Comecei a usar droga, ficava cada dia na casa de uma amiga. Aí, foi indo, foi passando, passando os anos”. Posteriormente, resolveu mudar-se para a cidade na qual se localiza o presídio e não teve mais contato algum com a família. Relatou: “Minha família, nenhuma mora aqui. É só eu, sozinha.

Que aí eu briguei lá em casa, eu briguei com meu pai, briguei com ela [a madrasta] e vim morar aqui”.

Seu maior medo é de que o pai já tenha falecido, sem que ela saiba. Ela também teme que isso possa ter acontecido com sua avó. Reafirma o esforço do pai para criar os filhos, apesar da ausência materna. Arrepende-se por não ter mantido contato com ele após a mudança de cidade e planeja reencontrá-lo quando conquistar a liberdade.

Amanda atribui às drogas sua partida, a perda de contato com o pai e, inclusive, a reclusão: “Depois que eu conheci as drogas, eu esqueci do meu pai, esqueci que eu tinha que manter contato, esqueci que eu tinha que ir lá ver ele, esqueci de tudo! Até eu vim parar aqui na cadeia”.

Após a partida para a cidade na qual reside atualmente, ela perdeu o contato com a família: “Eu sou sozinha no mundo sem o meu pai”. Também interrompeu o relacionamento com o irmão, com quem tinha forte vínculo anteriormente: “Tudo que eu passei, ele passou. Tudo que eu tive, ele teve. Aí, foi as drogas que separou nós mesmo porque eu vim pra um lado e ele foi pro outro”. Segundo Amanda, ele encontra-se preso atualmente por tráfico de drogas, mas ela não sabe em qual presídio.

Foi perceptível em sua trajetória sucessivos rompimentos de vínculos afetivos. Além da perda da mãe quando bebê, posteriormente, teve que enfrentar a ausência do pai, irmão e avó. Embora todos possivelmente estejam vivos, já não estão mais presentes fisicamente em sua vida. As perdas enfrentadas por Amanda podem ser concebidas como ambíguas. De acordo com Boss (1999), estas ocorrem nas circunstâncias em que há ausência psicológica com presença física, assim como ausência física com presença psicológica. Sob essa perspectiva, não ocorre desligamento emocional de uma pessoa simplesmente porque ela não está presente fisicamente. Embora seja possível mantê-la psicologicamente presente, mudanças ocorrem em seu papel e função. Perdas ambíguas geram emoções ambíguas, sendo possível sentir ódio e, ao mesmo tempo, amor; aceitação e, concomitantemente, rejeição. O ausente permanece presente, atuando, de forma velada (BOSS, 1999).

No caso de Amanda, embora ela pudesse supor que a mãe não estivesse morta, esta não exerceu efetivamente a função materna em sua vida, o que pode ter causado confusão ao pensar a respeito da mesma. Posteriormente, a distância física do pai, irmão e avó também trouxeram implicações, já que eles não se encontram ao seu lado há anos e não exercem os papéis familiares esperados. Nesses tipos de perda, o processo de elaboração pode ser dificultado por não ser oficialmente validado e ritualizado, trazendo risco de luto complicado (BOSS, 1999; DOKA, 2002; FRANCO, 2002; WALSH, 2005). Amanda mencionou ao longo da entrevista a

tristeza e o sofrimento por ter se distanciado de cada uma dessas pessoas que eram significativas em sua vida.

Após a mudança de cidade, o uso de drogas intensificou-se, além do convívio com outros usuários de drogas:

Comecei a fazer programa na rua pra manter meu vício. E cada dia eu pagava um lugar pra dormir e assim foi indo. E usando, usando... dormindo cada dia num lugar, não tinha nada certo. Quando eu morava na casa de uma amiga, eu bancava a amiga, a mãe, o pai, bancava todo mundo e o meu vício. Nossa, então, já sofri pra caramba. E não consegui construir nada nesse mundo que eu vivi. Eu não tenho nada, nada, nada.

Passou por situações marcantes a partir do momento em que se inseriu nesse contexto marcado pelo uso abusivo de drogas, inclusive tendo presenciado o assassinato de pessoas devido às dívidas de drogas: “Já vi gente morrer do meu lado por causa de dez, vinte real”. Um amigo chegou a enfrentar essa situação diante dela: “Um amigo meu apanhou tanto, esse que eu vi morrer, né?”.

Aos vinte e três anos, inseriu-se na prostituição a fim de obter recursos para a obtenção rápida de crack: “Só me deu vontade de ganhar o dinheiro rápido e fácil pra consumir a droga”. Conta com arrependimento a respeito do uso de drogas e da prostituição e seu desejo é de mudança nesses aspectos: “Esse mundo não é para ninguém não. Mas eu acho que ainda há tempo ainda. Eu tenho trinta e três anos, eu acho que Deus tem um propósito em minha vida ainda”.

Durante a infância, no que se refere às expectativas formadas a respeito dos relacionamentos afetivos, Amanda contou que sonhava em ter uma família tradicional, composta pelos pais e filhos, o que não aconteceu posteriormente. Assim, ainda nesta fase de sua vida, valorizava a família tradicional, o que corrobora DaMatta (1987) e Giddens (1993), que afirmam essa necessidade no contexto brasileiro, além de Cúnico, Strey e Costa (2019), que identificaram essa busca em classes populares e, mais especificamente, no contexto prisional.

Na infância e adolescência, estudava e trabalhava: “Eu fazia faxina, trabalhava na roça, ajudava a dona da fazenda lá, limpava a casa dela. Minha vidinha era estudar, ir pra roça ajudar meu pai, chegava, assistia a novela e ia dormir”. Seu desejo profissional era de terminar os estudos, fazer faculdade e se tornar professora de dança.

8. 1. 1. 2 - Relatos sobre o histórico de relacionamentos afetivo-sexuais

Aos dezoito anos, Amanda teve um relacionamento afetivo-sexual, quando residia com seu pai e ainda não utilizava substâncias psicoativas. Embora planejasse ter uma vida ao lado do parceiro com quem estava, percebeu que ele não poderia atender às suas expectativas, tendo em vista que era assaltante. Seu primeiro filho foi gerado ao longo desse relacionamento, mas o pai foi assassinado por policiais antes do nascimento do filho: “A polícia matou ele em um assalto que ele fez. Ele morreu e não chegou a conhecer o filho dele”. Atualmente, seu filho tem quinze anos, está com o pai de Amanda e ela também não tem notícias dele há dez anos. “E eu abandonei até o meu filho pra vim pro mundo”, disse Amanda com tristeza.

A trajetória de Amanda, marcada pelo uso intenso e abusivo de drogas, impediu-a de viver aquilo que havia planejado para sua vida afetiva e sexual. Embora sonhasse em constituir uma família de acordo com o modelo tradicional, acabava se envolvendo em relacionamentos esporádicos, que aconteciam sem planejamento, visavam o prazer imediato e eram perpassados pelo uso de crack. Esses relacionamentos aconteceram enquanto Amanda encontrava-se em situação de rua, dormia na casa de amigos ou em pensões, tendo a prostituição como fonte de subsistência. Ela contou: “Ah, sempre na farra de droga... sempre na farra de droga, nada planejado. Sempre assim”. Desse modo, nenhum desses relacionamentos foi considerado sério pela entrevistada, mas apenas “ilusão”, segundo sua descrição.

Ela narrou como esses relacionamentos implicavam sempre no uso do crack, que ela costumava levar aos encontros para que pudessem utilizar:

Eu ainda, mesmo, assim, com rolinho com o cara que eu arrumava... assim, eu ainda continuava fazendo programa. Mas sempre tinha um que eu gostava de sair. Então, eu fazia programa e era a pior coisa do mundo! Eu ia fazer programa, depois eu tomava banho e ia encontrar essa pessoa que eu gostava de sair. Levava pro motel, a gente ficava junto no motel. E assim ia indo todo dia, todo dia... mas tudo, pelo dinheiro e o uso do crack. Eu levava crack pra gente usar. Se não tivesse isso, eu não queria encontrar. Era assim. Era o pior relacionamento que existia.

Mais quatro filhos foram gerados nesse contexto. Sua segunda filha foi concebida durante um programa e o pai da menina, mesmo sendo casado, responsabilizou-se por sua criação: “Uma camisinha estourou e eu tive ela. Mesmo assim, o cara ainda pegou... ele ficou com ela, com a menina”. Os outros três filhos vieram ao longo dos relacionamentos esporádicos que teve. Todos eles estão com as respectivas avós paternas e Amanda demonstra afeto por cada um, embora impossibilitada de manter contato com eles devido à situação que vivencia. Sobre o filho de quatro anos, ela mencionou que o via todos os dias de longe quando ele era levado à

escola. Embora não se aproximasse devido à condição em que se encontrava, não deixava de vê-lo nem por um dia sequer:

Eu tinha medo de chegar, do jeito que estava, o estado que eu estava por causa das drogas, minha cabeça como estava... mas mesmo assim, eu passava ali todo dia no horário dela levar ele pra creche, pra escola. Eu passava ali só pra ver ele, passava. Podia estar varada da noite pro dia, que eu passava ali pra ver ele.

Valores morais e religiosos não permitiram que Amanda considerasse o aborto durante as gestações. A única menina que teve, sua segunda filha, chegou a ficar com Amanda durante oito meses, embora não tenha sido amamentada devido ao uso de drogas. Os outros três filhos nem chegaram a ter contato com ela, tendo sido levados logo após o parto: “A avó deles pegava, assim, saindo do hospital e já levava com elas. Não chegava a olhar nem na minha cara por causa das drogas”. Amanda utilizou substâncias psicoativas até o momento do nascimento de cada um e afirma gratidão pelo fato de todos os filhos terem nascido saudáveis, apesar disso.

Desse modo, a realidade vivenciada distanciou-se substancialmente daquilo que um dia sonhou, já que não constituiu uma família tradicional, composta pelos pais e filhos, com a presença do amor romântico (GIDDENS, 1993). Ao contrário, seus relacionamentos ficaram longe desse modelo, seus filhos tiveram diferentes genitores e ela não exerceu o papel materno que almejava, o que gerou sentimento de culpa e frustração (BADINTER, 1985; CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014; RIOT-SARCEY, 2014).

8. 1. 1. 3 Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento

A história de relacionamentos afetivo-sexuais de Amanda mudou quando conheceu Christofer, seu atual companheiro, durante um programa, com quem foi morar. Eles permaneceram juntos por cerca de um ano e quatro meses, quando foram presos juntos. Ela relatou:

Conhecia só gente do meu nível ali. Gente que era envolvida com droga, que não queria nada com nada. Sempre! Nunca conheci uma pessoa. Eu cheguei a conhecer ele, ele que tá aí junto comigo. Ele sim tem uma cabeça boa, sabe? Tem serviço e tudo. Mas, mesmo assim, ele mexia com droga também. Ele vendia, né?

Algumas características de Christofer fizeram com que ela se sentisse atraída pelo rapaz: “O jeito dele assim... a educação dele, sabe? O carinho... muito carinhoso. E por ele ter me tirado da rua também, sem nada em troca, entendeu? Sem nada em troca”. Ela fala do atual companheiro com muito carinho e gratidão: “Mas ele me tirou da rua, tirou! Ele não me deixava

fazer programa. Mesmo mantendo o meu vício do jeito dele lá, mas me tirou das ruas, me tirou dos programa, me tirou da noite, né? Que eu vivia vinte e quatro horas pra rua”. Ainda acrescentou: “Ele colocou eu dentro da casa dele. Ele morava sozinho e colocou eu dentro da casa dele. Ele cuidava de mim. Mesmo envolvendo a droga ali, ele foi uma pessoa boa. Ele é uma pessoa boa”. Antes de conhecê-lo, seu sofrimento era intenso. Por muitas vezes, chegou a passar fome, ser humilhada e se sentir usada. Nesse sentido, ter alguém com quem contar como base segura e que tenha oferecido abrigo sem exigir relações sexuais em troca foi um alívio: “Ele me tirou não por isso. Não assim, pra ter relação comigo. Tirou, assim, porque ele sentiu, né? Ele gostou de mim de verdade. Então, ele não me obrigava a fazer nada com ele, entendeu? Fazia só se eu queresse mesmo”.

Quanto ao relacionamento do casal, narra: “O nosso relacionamento era bom. Não tinha briga, não tinha ciúmes, não tinha briga, não tinha. Ninguém colocava a mão um no outro, não tinha discussão, não tinha nada. Era... é muito bom!”. Ao perceber que Christofer não exigia ter relações sexuais em troca da ajuda que prestava, com o tempo, a vida sexual do casal tornou-se boa. Era bom ter relações sexuais com uma pessoa com a qual também trocava afeto e carinho: “Eu sentia uma certa atração por ele. Agora, nos programa, era tudo coisa profissional, assim, coisa muito rápida que, às vezes, eu tinha até nojo. Eu tinha até nojo, nossa, certos tipos de pessoa, eu tinha nojo! Com ele, não. Com ele, foi diferente”.

É perceptível que, para ela, o sexo até então possuía uma representação negativa, era uma obrigatoriedade que servia como moeda de troca para que ela pudesse sobreviver e adquirir drogas, seu objetivo principal, segundo seu relato. Com Christofer, passou a representar também partilha afetiva e prazer. Embora seja notável que muitas mulheres neguem o desejo e o prazer sexual devido à repressão moral e religiosa que incide sobre elas (CUNHA, 1994), no caso de Amanda, sua história permite compreender como o sexo realmente não era fonte de prazer em muitas situações, mas passou a ser a partir do relacionamento com o atual companheiro.

Christofer não deixava Amanda sair de casa, mas apenas permanecer em âmbito doméstico, o que também é relatado com demonstração de gratidão, provavelmente devido a todo o sofrimento que enfrentou nas ruas e também ao antigo sonho de ter uma família segundo o modelo tradicional. Ele se tornou o homem provedor, não apenas no que se referia à alimentação e necessidades básicas, mas também suprimindo a dependência química de Amanda. O cuidado dele e de sua irmã, que era vizinha do casal e costumava levar almoço para Amanda, deixaram-na lisonjeada.

Ele trabalhava como mototaxista e traficava drogas em pequenas quantidades, segundo Amanda. Embora também fosse usuário de crack, não fazia uso abusivo da droga, conseguindo manter sua funcionalidade e produtividade. Ela relatou: “Uma hora ou outra, ele ia, fumava e já saía pra trabalhar, sabe? Era assim. Ele não ficava vinte e quatro horas igual eu ficava na rua”.

Ao ir morar com Christofer, Amanda também conseguiu reduzir muito o uso de drogas: “Aí, quando eu fui morar com ele, eu passei a usar até menos, menos droga. Sabe, o que eu gastava na noite e no dia, nossa, eu gastava menos da metade ficando em casa. De cem por cento, eu passei a gastar vinte por cento”. Para ela, ter se dedicado à realização de prendas domésticas, como limpar a casa e lavar as roupas, ajudou-a a se distrair, evitando o uso de drogas, que era constante quando estava na rua. Finalmente, estava podendo realizar o que desejava desde a sua infância, exercer o papel de gênero conforme prescrições sociais que atribuem à mulher o cuidado com a casa (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018). O celular que ganhou do companheiro também fazia com que ela se distraísse.

Após o encarceramento, o casal passou a trocar cartas semanalmente, o que proporciona alegria à Amanda, conforme seu relato. Foi notável como essa forma de comunicação possui uma importância simbólica para a participante, com a fantasia e a intimidade imaginária que ultrapassa as barreiras penais (COMFORT, 2008b). No que se refere ao conteúdo das cartas, ela descreveu: “Ele escreve que quer construir uma vida comigo, ter um filho comigo porque ele não tem nenhum, ele não tem nenhum... e a gente construir uma família junto, né? Ser diferente”. Assim, o sonho da família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992) permanece ao longo de sua trajetória.

O casal precisou ficar sem se ver por pouco tempo após o aprisionamento, especialmente ao serem comparados com outros que precisam esperar muito para terem a visita social, que ocorre aos finais de semana no pátio. Para o casal, foram os dez dias de triagem – período no qual nenhuma pessoa privada de liberdade pode sair para a visita, atendimentos ou banho de sol – e mais duas semanas. Logo em seguida, foram avaliados pela Comissão Técnica de Classificação (CTC), uma reunião que ocorre semanalmente entre os profissionais do presídio e que pode autorizar a visita entre as pessoas privadas de liberdade, conforme já exposto no presente estudo. A visita foi autorizada pela CTC e, a partir de então, o casal passou a ter a possibilidade de visita social.

Segundo Amanda, o relacionamento foi fortalecido e seu sentimento por Christofer aumentou ainda mais, tendo em vista a crescente saudade devido à impossibilidade de vê-lo

cotidianamente. Ela contou com alegria a respeito da possibilidade de vê-lo aos finais de semana e da grande expectativa que os encontros geram: “Nossa, eu fico ansiosa para chegar logo o final de semana (risos)”. Tal fato relaciona-se à afirmação de Comfort (2008b) de que, paradoxalmente, a privação de liberdade pode acabar favorecendo a expressão de sentimentos do casal e fortalecer o relacionamento.

Quando se encontram, o momento costuma ser muito agradável: “A gente fica bastante, o tempo todo junto conversando. Anda um pouquinho, conversa com as pessoas”. Eles beijam-se, abraçam-se, sempre com muito respeito: “Ali, tem que ter respeito, né? Assim, beijo pode e tudo. Só não pode passar a mão, ficar assim... sair de cantinho, querer ficar... porque, né, é falta de respeito. E ali, todo mundo respeita”.

Ressalta-se que o discurso de Amanda se difere daqueles das demais participantes, conforme veremos a seguir, nos quais são relatados que relações sexuais chegam a ocorrer no banheiro do presídio durante as visitas sociais. Em minha prática profissional também pude escutar relatos de experiências sexuais na visita social, além de ter presenciado algumas pessoas receberem faltas disciplinares graves por esse motivo. A comissão disciplinar alegava desrespeito, baseando-se no ReNP (2016, p. 217), que no art. 642, define como uma das faltas graves: “VII – desobedecer ao servidor e desrespeitar a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se”. Diante disso, banho de sol, visitas e correspondências escritas eram proibidas. A possibilidade de castigo não coibia a entrada de casais no banheiro juntos, tendo em vista que a situação ocorria repetidamente.

No que diz respeito à possibilidade de terem visitas íntimas, Amanda comentou:

Nunca pensamos, nunca pensamos... porque meu pensamento na minha cabeça é um só: de ir embora logo. Então, eu nem tô me importando com isso, sabe? Eu quero ir embora. Na rua, construir nossa vida direito, né? Pensar diferente. Então, em visita íntima, assim, nunca pensei não. Às vezes, a gente fala... mas fala, assim, mas nem importa muito não.

Sobre a privação sexual, afirmou: “É meio ruim, né? A gente sente falta, às vezes, mas fazer o quê? Vai acostumando, acostuma, acostuma... eu acostumei. Acostuma”.

Certamente, em um ambiente estressor como o de um presídio, sentindo os impactos do confinamento e de uma série de privações, para muitos, a privação sexual não é considerada como aquela mais difícil de ser enfrentada. O desejo de liberdade prevalece ao sexual. Todavia, o discurso de negação desse desejo deve ser analisado levando-se em conta todos os fatores envolvidos, como a vida sexual pouco prazerosa e a possibilidade de reprodução de discursos que tendem a reprimir e negar o desejo sexual da mulher (CUNHA, 1994).

8. 1. 1. 4 Relatos sobre o histórico da privação de liberdade

O companheiro de Amanda vendia drogas em pequenas quantidades eventualmente e, em seu trabalho como mototaxista, comumente transportava usuários de drogas, segundo Amanda. Por isso, acabou chamando a atenção da polícia. Um dia, os policiais entraram na casa do casal e encontraram crack nas mãos de Christofer:

Aqueles papel, ele tinha pegado para nós fumar... pra deixar um pouco para mim, pra ele ir trabalhar. Ele guardava o resto para não precisar de eu ficar saindo e comprando em biqueira. Ele fazia isso. Aí, ele tinha pegado dezesseis papel e ia deixar um pouquinho comigo, uns três, quatro papel até ele chegar do serviço... e guardava o resto. Aí, cataram justo na mão dele. Só que aquilo lá, era para nós fumar e infelizmente, a gente veio preso inocente.

Amanda foi presa junto com o companheiro porque se encontrava dentro de sua casa: “Eu vim porque eu estava dentro de casa junto com ele”. Ela jamais traficou droga em sua vida e foi acusada de tráfico de drogas e associação ao tráfico, mesmo sendo conhecida pelos policiais, que sabiam de sua situação como usuária de crack: “Só que as polícia conhecia eu e sabia que eu era usuária, né, que eu não traficava. Nunca aconteceu isso”.

A história de Amanda corrobora como a partir da Lei 11343/06 muitas mulheres têm sido reclusas acusadas de tráfico de drogas em nosso país e incorrido neste crime mesmo quem apenas guarda entorpecentes consigo, o que revela a necessidade de revisão da legislação e questionamento da seletividade penal presente. Possivelmente, ela foi acusada muito mais por suas condições socioeconômicas do que pela ação em si, conforme aponta Carvalho (2014).

No momento da entrevista, tanto Amanda quanto Christofer eram presos provisórios, assim como muitas pessoas que se encontram nos presídios brasileiros, muitos sem sequer terem conhecimento do motivo da reclusão ou da data da audiência judicial, conforme apontado por Werneck (2018). O casal estava recluso há quatro meses e já tinha comparecido à audiência, na qual Christofer assumiu que a droga pertencia a ele e não a Amanda. Eles estavam aguardando a resposta judicial.

Anteriormente a essa reclusão, Amanda já havia sido presa duas vezes acusada de roubo, o que chegou a praticar durante o período em que esteve na prostituição a fim de adquirir drogas rapidamente. Todavia, ela permaneceu no presídio apenas por dois e sete dias, respectivamente, tendo sido liberta posteriormente.

Para ela, o encarceramento tem sido útil para reflexão, o que não acredita que possa ser generalizado, já que muitos saem com intenso sentimento de revolta devido às privações

enfrentadas, inclusive a de cigarro, que foi proibido no presídio, tendo gerado indignação. Segundo sua perspectiva, “muitos já saem que nem um bichão com mais raiva, querendo matar. Igual quem tem vício de cigarro e aqui não fuma. Então, isso é ruim pra gente que fuma. Ficar sem cigarro, às vezes, dá muito nervosismo na gente, dá raiva”.

Foram mencionadas como dificuldades enfrentadas ao longo do encarceramento a proibição do uso de cigarro e a ausência de visitantes, tendo em vista que sua família nem sequer tem conhecimento do seu aprisionamento. Ao comentar sobre os motivos que levam a maioria das pessoas privadas de liberdade a sofrer intensamente durante o aprisionamento, ela comentou:

Sofre demais por causa dos filhos, né, marido, namorado que tá em outro lugar. É assim que eu vejo, que eu vi até hoje aqui dentro, aqui na cela. É isso! Muitas sofrem mais por causa dos filhos, dos pais, né? Família que não vem ver, que abandona. Eu, o meu caso, é que a minha família nem sabe onde eu tô, né?

Por não receber visitas, também não recebe produtos de higiene e alimentação. Destaca-se que são os familiares que costumam levar produtos de higiene e complementação da alimentação oferecida pelo Estado. Amanda e Christofer não recebem visitas, mas ela comenta que as demais pessoas privadas de liberdade costumam dividir a alimentação e os demais produtos recebidos com eles solidariamente. Na cela, ela recebe ajuda: “Quem não tem visita, é adotada por uma pessoa que tem visita. Então, tipo assim, uma que tem visita me adotou e tudo que vem pra ela, ela divide metade e dá para mim”.

Embora esse tenha sido o relato de Amanda, observei em minha prática profissional e escutei os relatos das demais entrevistadas acerca de brigas frequentes entre as pessoas privadas de liberdade pelos itens levados pelos familiares, além da forte comercialização desses produtos e de sua troca por serviços e drogas. É notável como os ciclos de desigualdades sociais são reproduzidos no interior das prisões, já que as visitas estão condicionadas à disponibilidade de recursos materiais, econômicos e temporais daqueles que se encontram em meio exterior (GRANJA, 2015).

8. 1. 1. 5 - Expectativas futuras

No que concerne aos seus planejamentos futuros, Amanda pretende cessar o uso de drogas e afastar-se completamente do contexto da criminalidade, conforme já vinha tentando: “E aqui serve pra gente refletir bastante as coisas errada que a gente faz lá fora para não fazer

de novo. Eu, se depender de mim, nunca mais a senhora vai me ver aqui, nunca mais, nunca mais. Eu vou mudar totalmente a minha vida”.

Espera reencontrar o pai, pois se sente culpada por ter deixado a cidade onde vivia sem ter contado para onde estava indo, tendo impossibilitado o contato familiar e acredita que tal fato certamente gera tristeza e sofrimento em seu pai: “E a culpada de tudo isso sou eu, de ter feito isso e nem ter lembrado que ele existe mais. Eu tenho certeza que ele lembra que eu existo todo dia”.

Quanto às expectativas relacionadas ao relacionamento afetivo-sexual, ela almeja constituir uma família e ter um filho com Christofer, assim como escrevem nas cartas que são trocadas entre eles. Comentou que seu sonho sempre foi o de ter uma família, o que foi impossibilitado devido ao uso abusivo de drogas, e que seria sua oportunidade de realizar esse sonho: “Porque vai ser a primeira família que eu vou construir junto... eu, meu marido e meu filho morando junto”. Ela não tem planos profissionais, deseja cuidar da casa com dedicação. Desse modo, suas perspectivas futuras continuam incluindo o sonho construído ainda na infância no que se refere à família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992), abarcando o papel de provedor do marido (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007) e seu papel de cuidadora da casa e do filho (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018).

8. 1. 2 Caso 2 - Gislene, 36 anos

“A gente gosta de homem e é homem que acaba com a vida da gente, é homem!”

Das mulheres entrevistadas, Gislene foi com quem mais convivi, não apenas devido ao acompanhamento psicológico durante o tempo de reclusão (dois anos e seis meses), mas também pelo tempo em que trabalhou na faxina, quando tínhamos contato diariamente. Na ocasião, impressionava a equipe profissional com seu sorriso diário, mesmo encarcerada há tanto tempo. Costuma ser expressiva ao viver e relatar o que vive, não hesitando em chorar desesperadamente diante da dor ou dar gargalhadas frente ao que considera engraçado. Sua entrevista não foi diferente; foi marcada por choros e muita risada. O humor, mesmo diante de situações supostamente trágicas, parece ajudá-la na superação das mesmas, dando a impressão de que as percebe como se fossem leves e de fácil resolução. Vive as paixões intensamente, correndo riscos inusitados em nome do amor, entregando-se de corpo e alma.

8. 1. 2. 1 *Relatos sobre a história de vida*

Até os oito anos, Gislene foi criada pelos pais. Sobre o relacionamento dos mesmos, relatou muitas brigas, especialmente devido à ingestão excessiva de álcool por parte de ambos: “Ah, era uma brigaiada porque os dois bebia. Os dois, nossa, quebrava a casa inteira (risos)”. Sob efeito de bebidas alcólicas, as brigas na frente dos filhos eram corriqueiras: “Eu lembro de um vaso grandão, que ela, não sei da onde ela arrumou força e jogou nele (risos). O vaso era muito grande e ela conseguiu. Não sei como que ela conseguiu (risos)”. Com humor, relatou outro episódio no qual brigaram, que foi marcante para ela: “Um dia, ela esquentou um ferro quente e pôs nas costas dele (risos)”.

Todavia, segundo Gislene, eles davam-se muito bem quando não estavam alcoolizados e a mãe procurava agradar o pai, especialmente ao cozinhar seu prato favorito, cujo sabor jamais foi esquecido por ela. Relata com orgulho o fato de a mãe cozinhar para o pai, tarefa associada ao papel prescrito socialmente às mulheres (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018).

Gislene perdeu a mãe aos oito anos de idade, quando foi assassinada por um policial. Ela relatou que, após uma briga com a amante de seu tio, ambas foram levadas à delegacia. Lá, um dos policiais tentou abusar sexualmente de sua mãe, que reagiu, levou uma pancada na cabeça e acabou falecendo. Gislene descreveu: “Aí, dizem, né, que os policiais quiseram seduzir, abusar da minha mãe. Aí, ela não aceitou, mordeu a mão de um dos policial, que deu uma coronhada na cabeça dela. Aí, deu fratura craniana”. Mesmo criança, na época, soube do acontecido por policiais que contaram para a família em sua presença e também devido à repercussão do caso na televisão. Ela foi impedida de comparecer ao velório da mãe, não tendo tido a chance de se despedir dela.

Desse modo, ainda na infância sofreu a separação da principal figura de apego, o que pode ter trazido implicações em sua vida, conforme demonstrado por Bowlby (1979). Destaca-se a impossibilidade de despedida da mãe, o que pode ter dificultado a expressão de seus sentimentos e o processo de elaboração de luto (FRANCO, 2002).

Inicialmente, ela e os dois irmãos ficaram com o pai, mas foram retirados dele pelo Conselho Tutelar devido às agressões físicas e à negligência que passaram a enfrentar. Sobre esse tempo em que o pai não cuidou adequadamente dos filhos, Gislene relatou:

Batia muito. E não tinha água, chuveiro, as coisas. E ele deixava nós tomar banho dia sim, dia não, e tinha que esquentar a água no fogão de lenha, tirava da cisterna. Meus tios levavam os carros até rebaixados de tanta alimentação e ele não deixava nem eu

e nem a minha irmã comer, só o meu irmãozinho de nove meses que comia as coisas.

Gislene ressaltou que, anteriormente ao falecimento da mãe, seu pai costumava ser muito bom para os filhos. Acredita que o novo comportamento foi decorrente da perda sofrida: “Eu acho que ele não soube lidar com a situação. Porque ele era muito bom antes dela morrer, ele era muito bom”.

Após a intervenção do Conselho Tutelar, foi morar com a madrinha, irmã de sua mãe, onde se divertia com as outras crianças da família que ali permaneciam. Com a conotação positiva que costuma dar aos fatos da vida, Gislene relatou: “Era muito gostoso, era uma casa que parecia uma roça. Tinha muitas árvores, nós brincava de esconde-esconde nas árvores. Era muito bom, minha infância foi boa”. Entretanto, comentou que sofria tentativas de abuso sexual do padrinho, de quem sentia nojo. Ela disse: “Não dei muita sorte porque o meu padrinho mexia comigo, o marido dela”.

Gislene vivenciou essas situações de violência sexual desde os nove anos. Sobre as implicações trazidas para sua vida, comentou: “Raiva dela não acreditar, raiva dele. Não sei, é uma sensação estranha, sabe? Porque eu acho que ela tinha que ter acreditado em mim também e... sei lá, é muito estranho, é muito confuso sobre isso. Eu fico meio confusa”. Após ter se casado para sair dessa situação, tornou-se vizinha do casal. A tia, que afirmou não ter acreditado em Gislene, nunca mais mencionou esse assunto.

8. 1. 2. 2 Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais

Após nove meses de namoro, Gislene casou-se legalmente com Alan aos quinze anos de idade, visando exclusivamente sair da situação de abuso sexual em que se encontrava. Até o momento da entrevista, ainda estava casada legalmente, embora o relacionamento tenha sido rompido após seis meses de convívio conjugal. Para se casar com ele, Gislene precisava ser aceita pela sogra, uma mulher de valores morais e religiosos muito rígidos. Por isso, mudou totalmente seus hábitos. Anteriormente, Gislene utilizava roupas curtas e se descreveu como “funkeira”. Passou a ter os mesmos costumes da sogra e a frequentar sua igreja, visando casar-se logo, já que estava sofrendo com os abusos que vivenciava. Ao perceber sua mudança, a sogra ajudou na realização do casamento.

Gislene e Alan moraram com os sogros e cunhados. Sem se queixar, mas demonstrando satisfação, contou que cuidava de seu cunhado, que era bem mais novo que ela, além de realizar todas as tarefas domésticas: “Eu que limpava a casa, lavava, passava, deixava tudo bonitinho

pra que na hora que ela chegasse, ela só comer e dormir e descansar, né?”.

Sobre o relacionamento conjugal, disse que eram muito novos, pois ela tinha quinze e ele dezoito anos de idade. Eles davam-se bem, mas o marido bebia excessivamente e tinha diversos casos extraconjugais: “Chegava no fim de semana, assim, e ele chegava em casa só três, quatro horas da manhã bebinho e cheirando bagunça, sabe?”. Gislene não saía com o marido, pois havia aderido aos costumes da sogra. Muitas pessoas alertavam-na sobre seus casos extraconjugais, mas ela não reagia diante do que escutava, até que um dia sua irmã fotografou-o com outra mulher, o que culminou na separação do casal. Sua sogra expulsou o filho e manteve Gislene em sua casa. Em pouco tempo, Gislene começou a trabalhar em um lava-jato, alugou uma casa e saiu de lá. Passou a conviver com outras pessoas e se esqueceu do marido rapidamente.

Embora Gislene não tenha tido mais nenhum casamento legal, afirmou ter tido muitos outros maridos após a separação de Alan. Ressalta-se que, no contexto criminal e prisional, após cerca de um mês de relacionamento, o casal já se considera marido e mulher, o que implica em uma série de normas a serem seguidas e pressupõe a posse de um sobre o outro, especialmente do homem sobre a mulher. Essa lógica é introjetada não apenas na prisão, mas também na vida em liberdade.

Seu marido seguinte foi Pedrinho, com quem Gislene permaneceu por dois anos e se mudou para outra cidade, onde ele passou a utilizar cocaína demasiadamente. Eles vendiam drogas, mas todo o lucro obtido era revertido em cocaína para consumo do marido, o que deixava Gislene inconformada, que, na época, utilizava apenas maconha moderadamente. Diante disso, envolveu-se afetiva e sexualmente com Jader, que traficava no mesmo lugar que o casal. Pedrinho percebeu a troca de olhares entre Gislene e Jader e solicitou que ela escolhesse com qual deles ficaria. Jader respondeu que ela iria ficar com ele e Pedrinho foi embora. Ela soube que ele foi morto pouco tempo depois em consequência de uma dívida de drogas e concluiu: “Ainda bem que eu larguei e fiquei com o outro que só vendia”.

Com Jader, Gislene ficou por pouco tempo, cerca de oito meses, pois estava sentindo muita falta da família e sabia da preocupação da irmã com relação a ela. Resolveu, assim, voltar para a cidade na qual sua irmã residia. Assim que chegou, soube que Jader também havia falecido. Com seu característico humor, contou: “Aí, eu acabei largando e vim embora. Fiquei sabendo que ele morreu atropelado. Estava no ponto de ônibus pra ir pra uma discoteca. Todo mundo morre! (risos)”.

Após esses dois relacionamentos, retornou para a cidade na qual passou sua infância, retomou seu trabalho no lava-jato e permaneceu solteira por um tempo. Posteriormente, teve

um curto relacionamento com Naldo, que foi preso. Na época, o presídio era considerado cadeia pública, pois ainda não era administrado pela Secretaria de Administração Prisional (SEAP). Gislene passou a visitá-lo e contou que as visitas eram muito gostosas. Por serem realizadas dentro da cela, permitiam mais privacidade aos casais, que cobriam as camas (chamadas de “jega” pela população carcerária) com lençóis. Risonha e com timidez, afirmou a possibilidade de relações sexuais entre os casais na ocasião: “Ah, a gente tinha mais privacidade, né? Punha, assim... eles punha um pano na jegas e nós tinha mais privacidade pra ficar junto. Não era igual, assim, todo mundo olhando você beijar, né, assim, essas coisas (risos). Era da hora!”. Ela ficou com Naldo por pouco tempo, tendo rompido o relacionamento enquanto ele ainda se encontrava aprisionado. Gislene não fazia planos futuros com Pedrinho, Jader e Naldo. Tratavam-se de relacionamentos nos quais momentos de prazer eram buscados, sem expectativas futuras.

Posteriormente, um amigo de Gislene foi preso e ela foi visitá-lo. O presídio ainda era considerado cadeia pública, mas as visitas estavam sendo realizadas na porta da cela. Diante de um pequeno buraco que havia no banheiro, viu os olhos daquele que seria sua grande paixão e o pai de sua filha: Eliéser. Gislene contou: “Aí, ele tinha um olho azulzinho, da cor do céu! Menina, que coisa mais linda! Eu apaixonei naquele olhar!”. Segundo ela, foi paixão à primeira vista: “Aí, eu já me apaixonei. E eu apaixonei e nós ficamos junto. Ele ficou três anos preso e eu fiquei vindo ver ele três anos aqui”. Após a conquista da liberdade, ficaram juntos por mais um ano, totalizando quatro anos de relacionamento.

Sobre os três anos em que visitou Eliéser, disse que era delicioso. Ela contou que a visita acontecia aos domingos e descreveu: “Aí, chegava na sexta-feira, já dava aquele frio na barriga, aquele jeito, nossa, aquela saudade, sabe? Aí, já arrumava as coisa tudo. Eu dormia aqui na porta. Eu chegava nove horas da noite aqui. No sábado, nove horas da noite”. Embora a fila não fosse tão grande, fazia questão de ser a primeira a chegar para que também fosse chamada primeiramente, o que lhe gerava grande satisfação. Relatou: “Aí, a hora que chama a gente, assim, já dá gelo assim. Ah, era gostoso! É o sonho de sair pra viver lá fora, né?”.

Ainda durante sua reclusão, faziam planos futuros e desejavam ter uma filha juntos: “Nós que quisemos a Renata desde aqui de dentro. Nós planejamos a Renata, nós queria a menina, nós queria a Renata. A Renata foi planejada, foi desejada, foi esperada, foi tudo”. Assim que conquistou a liberdade, Renata foi concebida.

Quando estava em liberdade, o casal viveu um ano de muita felicidade. Gislene contou: “Ah, era gostoso. Ele acordava primeiro do que eu, levava as coisas pra mim na cama, sabe? Nossa, ele era um homem que toda mulher quer. Ele gostava de desenhar, ele fazia uns desenhos tão lindo, sabe? De manhã, ele me dava desenho lindo, assim, sabe?”. Acrescentou: “Você

precisava de ver que homem! Aquilo lá, não existe mais! (risos)”.

Na época, Eliéser traficava, mas ele conseguia dedicar muito tempo à família, saindo de casa apenas para entregar drogas quando recebia alguma ligação. Gislene ficava apenas em âmbito doméstico. Estavam vivendo como ela sonhara desde a infância, já que eram uma família tradicional, na qual ele desempenhava o papel de provedor, ainda que exercesse uma atividade ilícita, e ela cumpria o papel de mãe e esposa dedicada (CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018; FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007; GIDDENS, 1993).

Eliéser utilizava cocaína demasiadamente e ela passou a utilizar também, tendo ficado inclusive impossibilitada de amamentar devido ao uso excessivo. Segundo Gislene, em consequência do uso abusivo de cocaína, Eliéser teve encefalite. Ele parecia bem, até que um dia, de repente, teve uma convulsão e descobriram a doença. Ela relatou detalhadamente como esteve ao lado do companheiro em cada momento a partir da descoberta. Em sua perspectiva, ele acabou enlouquecendo em consequência da encefalite, tendo chegado a ser internado em um hospital psiquiátrico por apresentar comportamentos atípicos. Após pouco tempo, faleceu. Gislene esteve ao seu lado até seu último suspiro. Mais uma vez, teve que passar por um processo de rompimento de vínculo afetivo.

Com Eliéser, teve planos futuros: “Mas com ele, eu queria. Ele era o homem da minha vida! Se não fosse a morte ter levado ele, eu estava com ele até hoje”. Acrescentou: “Era amor de verdade assim, sabe? Era uma coisa sincera mesmo”. Esperava que um dia Eliéser parasse de traficar, que passassem a trabalhar legalmente e prosseguissem com a família segundo o modelo tradicional: pai, mãe e filhos.

Após a morte de Eliéser, ainda em processo de elaboração de luto, Gislene conheceu o crack e logo sobreveio o uso excessivo da substância. Para manter o vício, passou a fazer programa, o que ocorreu durante seis anos. Ela residia em um pequeno hotel com outras trabalhadoras sexuais. O dono do hotel chamava-as assim que os clientes chegavam e havia sempre fila para os encontros com Gislene, que trabalhava demasiadamente, sem descanso, assim como utilizava crack abusivamente. Às vezes, pensava que seria possível descansar um pouco ou utilizar crack sozinha, mas sempre chegava um novo cliente, o que não a permitia realizar o que havia planejado. Descreveu:

Só que aí, na hora que você começava a fumar, o dono batia na porta que tinha homem te chamando. Você ia dormir, batia na porta, que tinha homem te chamando. Então, você não conseguia fazer as coisas porque você ficava à mercê dele, para servir a hora que chega.

Todos seus clientes sabiam que Gislene era usuária de crack e sempre davam o dinheiro para que ela utilizasse a droga antes de iniciar o programa. Enquanto utilizava, alguns de seus clientes chegavam a chorar por vê-la naquela situação. Eles diziam: “Nossa, Gislene, você é muito boazinha, você não merece essa vida. Ninguém merece, mas você, do jeito que você é, você não merece de jeito nenhum, Gislene. Sai dessa vida!”.

Perguntei a Gislene como ela se sentia na ocasião e ela respondeu: “Um lixo”. Por outro lado, relatou que, mesmo com as dificuldades enfrentadas, conheceu muitos homens bons, pelos quais desenvolveu afeto, pois eles tratavam-na muito bem. Discorreu que alguns homens a ajudavam muito, como um senhor que a levava mensalmente para comprar roupas, sapatos e materiais escolares para sua filha e seus sobrinhos. Contou: “Nossa, eu já conheci muita gente boa, muita gente boa!”. Ao contrário de algumas mulheres que conheceu, jamais sofreu nenhum tipo de violência ao longo do tempo em que foi trabalhadora sexual.

No que se refere às relações sexuais, narrou que, muitas vezes, não sentia prazer algum. O ato sexual acontecia sem nenhum envolvimento de sua parte, como se fosse algo automático, pois visava apenas o dinheiro para adquirir crack, seu principal objetivo. Entretanto, em algumas ocasiões, sentia prazer, especialmente com homens mais experientes, pelos quais tinha preferência por saberem como lhe satisfazer.

Durante os seis anos em que esteve inserida na prostituição, sua filha Renata permaneceu com sua irmã, que cuidava da sobrinha sem desistir de tentar convencer Gislene a mudar de vida. Gislene ajudava financeiramente a irmã, mas não conseguia fazer-se presente na vida da filha. Ela contou: “A minha irmã na luta comigo. Ia lá, chorava, levava meus sobrinhos com a Renata, e eles chorando pra mim ir embora. Eu dava o dinheiro pra eles e falava assim: ‘Não, vai indo que a hora que der cinco horas eu estou lá’. Quem disse que eu ia? Ia nada!”.

Foi ao longo desses anos que Gislene teve Vitor, seu segundo filho. Ele foi gerado durante um programa e ela não sabe quem é seu pai biológico. Durante a gravidez, Gislene estava tentando diminuir o uso de crack e indo com mais frequência à casa de sua irmã para conseguir descansar e se alimentar um pouco. Aos quatro meses de gestação, conheceu Benedito, um senhor de quem fala com gratidão por tê-la tirado da prostituição e assumido seu filho. Ela relatou: “Nunca tinha visto esse homem na minha vida e foi ele que tirou eu da rua. Ele tirou eu da prostituição. Ele me propôs que, se eu largasse da prostituição, eu ia morar na casa dele, ele me dava de tudo, criava meu filho, assumia meu filho”.

Gislene e Benedito relacionaram-se por quatro anos. Ele tinha setenta e oito anos de idade e ensinou muito a Gislene: “Era tão gostoso, ele era tão calmo, sabe? Era uma

tranquilidade, era uma paz. E eu não consigo ver eu até hoje sem ele”. Eles se davam muito bem e eram companheiros um do outro.

Ela acabou com todo seu dinheiro e bens devido à dependência química. Arrependida, decidiu cessar o uso da droga: “Eu não vou mais pôr pedra em minha boca, não vou mais, porque o senhor Benedito acabou com tudo o que tinha por causa de mim, pra mim não ir pra rua e nem nada. O Vitor nasceu perfeito. Eu não vou mais fumar pedra”. Começou a trabalhar em uma pizzaria como ajudante de cozinheira, a frequentar os Narcóticos Anônimos (NA) e a convidá-lo para passearem aos finais de semana. Gislene saiu do âmbito doméstico, no qual permanecia utilizando drogas incessantemente, e passou a frequentar lugares públicos. Com isso, gerou ciúme no companheiro, especialmente devido à diferença de idade entre eles, que o deixava inseguro. As brigas tornaram-se frequentes e o casal decidiu romper o relacionamento afetivo-sexual, mas a amizade e o companheirismo permaneceram.

Posteriormente, Gislene passou a trabalhar em um pesqueiro e o Benedito cuidava de Vitor para que ela trabalhasse. Ela era levada ao trabalho todos os dias por Monteiro, mototaxista. Eles acabaram envolvendo-se e, em pouco tempo, passaram a morar juntos. Mesmo assim, diariamente, Benedito ia à casa do casal para cuidar de Vitor enquanto ambos trabalhavam. Ela descobriu que estava grávida de Monteiro. Na ocasião, ele saiu de casa em uma sexta-feira e retornou apenas no domingo, quando bateu na porta de casa. Ela relatou: “Era o Monteiro, com aquele cheiro de mulher, de bagunça, sabe?”. Falou sobre a experiência com Monteiro da mesma forma como havia descrito o que enfrentou com o primeiro marido. Desde então, decidiu que não o queira mais como companheiro. O relacionamento chegou ao fim sem que Gislene tivesse contado que ele seria pai, o que foi revelado posteriormente para que Heitor, seu terceiro filho, fosse registrado.

Ainda no que se refere ao vínculo de amizade e à importância que Benedito teve na vida de Gislene como base segura, destaca-se o falecimento de Benedito, que ocorreu enquanto ela encontrava-se presa. A notícia foi dada por mim quando atuava como psicóloga da instituição prisional. Comentamos sobre o acontecido e ela disse: “Nossa, aquilo lá foi a maior dor”. Segundo Gislene, nem mesmo ao ser informada sobre a morte de seu irmão, que também faleceu durante sua reclusão, sofreu tanto. Teme o momento que conquistar a liberdade porque não o terá lá fora.

8. 1. 2. 3 Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento

Serão aqui relatados dois relacionamentos afetivo-sexuais de Gislene: com Joãozinho e

com Fabiano. Quando foi aprisionada e no início do encarceramento, Gislene estava com Joãozinho. Atualmente, relaciona-se com Fabiano.

Ainda durante a gestação de Heitor, Gislene reviu Joãozinho próximo ao seu trabalho, um homem com quem havia saído algumas vezes na época em que utilizava crack. Ele estava preso anteriormente e ao vê-lo de longe, Gislene percebeu que ele havia conquistado a liberdade. Desde aquele momento, desejou reencontrá-lo, o que aconteceu brevemente. Gislene recebeu a visita de Joãozinho logo após o nascimento de Heitor. Ele pediu para que ela ajudasse a cuidar de seu bar durante a licença maternidade para que ele se dedicasse à venda de drogas. Ela aceitou e eles envolveram-se afetiva e sexualmente novamente. Gislene disse: “A gente gosta de homem e é homem que acaba com a vida da gente, é homem!”. Mesmo após o término da licença maternidade, afirmou ter sido induzida por Joãozinho a continuar no bar, que disse: “Mas o que você prefere: ficar trabalhando para você mesma ou ficar trabalhando para os outros?”.

Durante o tempo em que Gislene e Joãozinho ficaram juntos, o relacionamento era muito bom. Ele tratava bem tanto ela quanto seus filhos. Nove meses após terem iniciado o relacionamento, Joãozinho foi preso por tráfico de drogas e pediu para que ela cuidasse do bar e do tráfico de drogas. Ela atendeu ao pedido do companheiro.

A história de Gislene corrobora como, em alguns casos, as relações amorosas vividas pelas mulheres com parceiros envolvidos no tráfico de drogas podem contribuir para o ingresso delas nesta atividade (FRANÇA, 2014; SANTOS, 2017; PIMENTEL, 2009). Todavia, este dado não pode ser generalizado, já que, conforme apontado por Silva (2015), muitas mulheres têm realizado a escolha autônoma de inserção em atividades consideradas criminosas, inclusive no comércio ilegal de drogas. Além disso, no caso de Gislene, tratou-se de uma opção sua ter aceitado a proposta do companheiro.

Joãozinho ficou recluso por um ano e oito meses. Inicialmente, permaneceu no presídio da cidade na qual moravam. Gislene não conseguiu visitá-lo porque legalmente ainda era casada com Alan, pois nunca havia atualizado sua documentação. Pouco tempo depois, por indisciplina, Joãozinho foi transferido para o presídio de uma cidade vizinha. Lá Gislene conseguiu visitá-lo, o que fez todos os finais de semana em que esteve em liberdade, mas durou pouco.

Dois meses após a reclusão de Joãozinho, Gislene foi presa e foi condenada a cinco anos e seis meses de prisão por tráfico de drogas. Ela foi aprisionada na cidade na qual residia e como Joãozinho estava na cidade vizinha, o único contato que tinham era através de cartas.

Gislene passou a trabalhar na faxina do presídio e se apaixonou por Fabiano, que exercia

a mesma atividade. Eles trocavam olhares e conseguiam conversar muito pouco: “Era só de conversar. E eu já queria ele e ele já me queria”. Só de ter a possibilidade de vê-lo, sentia frio na barriga todos os dias. Sem passar dos olhares e da pouca conversa, Gislene desejou ter a possibilidade de conversar mais com Fabiano e se corresponder com ele através de cartas, o que só poderia acontecer após o aval de Joãozinho, um documento escrito a punho liberando a companheira para seguir sua vida: “Aí, eu tava pedindo o aval para ele. O aval é uma permissão que ele dá para mim corresponder com outro preso”. Contudo, Gislene não obteve resposta.

Um dia, Joãozinho apenas passou pelo presídio no qual Gislene encontrava-se, pois tinha uma audiência agendada na cidade e precisou permanecer no presídio por dois dias. Ao vê-la, solicitou um beijo. Ela respondeu: “Que beijinho? Você não está recebendo as minhas cartas pedindo aval? Eu quero é o aval”. Joãozinho mandou que ambos fossem trancados, ou seja, que perdessem a oportunidade de exercerem atividades laborais na faxina e permanecessem apenas na cela. Gislene explicou que geralmente é o PCC que tem autoridade para dar ordens a esse respeito, mas que, naquele momento, não tinha nenhuma pessoa da facção criminosa no presídio e que como Joãozinho era bem-conceituado no crime, sua decisão foi acatada.

Joãozinho chegou a cogitar a possibilidade de acusar Fabiano de “talarico”, ou seja, aquele que tem relacionamento com a mulher de outro homem envolvido com a criminalidade, o que não é permitido de acordo com as regras que vigoram no contexto criminal. A questão consiste em ser infiel com o “irmão” no crime, que já tinha compromisso e, implicitamente (ou até explicitamente), a posse da companheira. Caso Joãozinho fizesse tal acusação tanto Gislene quanto Fabiano teriam que permanecer em uma cela denominada “seguro”, onde ficam isoladas aquelas pessoas que não são aceitas pelas demais que se encontram no presídio, geralmente aquelas que cometem crimes não aceitáveis por elas (como estupro ou pedofilia), os homossexuais (que sofrem forte preconceito em alguns presídios mistos de pequeno porte), os “talaricos” e aqueles que têm dívida de drogas. Todavia, só havia uma cela feminina no presídio, inexistindo a cela denominada “seguro” para as mulheres. Assim, Gislene poderia sofrer retaliações e agressões em sua cela. Pensando nisso, Joãozinho optou por ordenar que fossem apenas trancados e retornou ao presídio da cidade vizinha sem conceder o aval, tendo proibido os trabalhos na faxina de Gislene e Fabiano, assim como qualquer tipo de contato entre eles, que ficaram sob observação das pessoas encarceradas. Gislene contou: “Aí, o Fabiano e eu não ficamos mais juntos. Assim, nem conversar assim, né? Porque para mim, só de eu conversar com ele, eu já era dele (risos). Aí, cortou. Nós não podia nem um olhar na cara do outro”. Contudo, com coragem e correndo riscos, a troca de olhares continuava durante as visitas aos

fnais de semana, que acontecia para ambos no mesmo dia: “Eu olhava ele escondido, mandava beijinho”.

Joãozinho conquistou a liberdade, mas nunca mandou cartas ou foi visitá-la, assim como jamais visitou seus filhos, pelos quais demonstrava grande estima, o que a decepcionou. Ela passou a escutar das pessoas que compareciam às visitas que ele estava com outras mulheres, sentindo-se injustiçada por não poder sequer corresponder com Fabiano. Resolveu conversar com o líder do PCC na época, e disse: “Irmão, e aí? Como é que vai ficar? Cada dia o cara está com uma, cada semana a mulher chega aqui e fala que o cara está com uma. Eu quero ficar com um cara e o cara quer ficar comigo, nós não faltamos com respeito com ele”. As informações foram confirmadas por uma visitante e o líder do PCC falou: “Olha, vocês podem começar a mandar carta um para o outro, só! Sem tocar, sem nada”. Assim, o casal passou a se corresponder por cartas. Para poder ter outro tipo de relação com Fabiano, precisava do aval de Joãozinho, mas continuava sem responder às suas solicitações. Ela pediu novamente a ajuda do líder do PCC e, com muita luta e persistência, conseguiu seu aval e estava por fim livre para ter um relacionamento com Fabiano, o que aconteceu imediatamente.

Quando assumiram o relacionamento, Gislene e Fabiano encontravam-se na mesma ala. Por isso, aos fnais de semana, saíam juntos para a visita social no pátio, o que possibilitava o contato entre eles. Com a mudança de ala de Fabiano, solicitaram à direção do presídio que pudessem sair juntos para a visita, o que não foi concedido. Diante disso, pensaram em se casar legalmente para que pudessem ter a visita juntos novamente. Mesmo sem conhecer Fabiano profundamente, estava disposta a cumprir essa exigência para que pudesse ter algum contato com aquele por quem estava profundamente apaixonada. Na época, não estava cogitando a possibilidade de visita íntima, apenas social. Solicitou à sua irmã que providenciasse a documentação, que assustada procurou a direção do presídio para que tentassem convencer Gislene a desistir da ideia. Todavia, ela replicou: “Eu vou casar, eu vou casar, eu vou casar, eu vou casar!”. Esse episódio mostra como a realização de casamentos entre pessoas que nem se conhecem bem pode acontecer durante a reclusão não apenas visando o direito à visita íntima, conforme descrito por Paz (2009), mas até mesmo para que consigam obter visita social.

Gislene mudou de ideia após a solicitação do seu filho Vitor, de quem recebe visitas frequentes. Ele disse: “Mãe, quando você sair daqui, eu não quero que você volte com o Joãozinho porque foi o Joãozinho que te pôs aqui dentro e te abandonou. E eu não quero que você fique com o Fabiano porque ele mata pessoas, mãe!”. Após tal solicitação, desistiu do casamento pelo qual estava lutando com todas as forças.

Eles continuaram se relacionando e pretendem se casar após a conquista da liberdade.

Chegaram a ter visitas juntos novamente após uma nova mudança de ala. Na ocasião, ocorreu um episódio que não foi relatado por Gislene na entrevista, mas que foi contado por ela a mim anteriormente e consta em meu diário de campo. Durante uma visita, o casal entrou no banheiro juntos, onde tiveram relação sexual. Desconfiado, um agente penitenciário fez um “comunicado interno”, um documento no qual relatou o acontecido, o que seria avaliado pelo Conselho Disciplinar¹⁸ e poderia ser considerado uma falta grave, acarretando em sanção para os envolvidos. Gislene e Fabiano combinaram de negar que tinham tido relação sexual. A direção da unidade prisional chamou-os separadamente. Cumprindo o combinado, Gislene negou e chegou a jurar por seus filhos que tal fato não havia acontecido. Já Fabiano sentiu-se pressionado e acabou dizendo a verdade. Diante disso, Gislene foi transferida para outro presídio durante um mês como castigo, retornando posteriormente. Ao longo desse período, ficou sem receber visitas e impedida de se corresponder por cartas. Tal fato corrobora como o direito ao contato externo acaba sendo gerido como se fosse privilégio no contexto prisional e condicionado ao comportamento da pessoa privada de liberdade (GRANJA, 2015; WACQUANT, 2002).

Ressalta-se que, segundo o ReNP (2016), o castigo de um mês sem visitas ou correspondência está previsto, mas não uma transferência para outra unidade prisional. Todavia, devido ao grande poder conferido à direção, tal fato ocorre costumeiramente. Ela contou-me o ocorrido assim que retornou. Indaguei o que ela havia pensado sobre o acontecido e o fato de apenas ela ter sido transferida por um mês como castigo, não Fabiano. Conformada com a situação e dando razão à decisão da direção, disse estar correta, que jamais deveria ter mentido para pessoas que sempre a ajudaram e muito menos jurado pelos filhos. Tal fato revela como incide sobre as mulheres encarceradas até os dias de hoje perspectivas moralistas e um tipo de educação que pretende adequar a mulher às expectativas sociais de que sejam boas mães, recatadas, sem desejo sexual (CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014).

¹⁸ Segundo o ReNP (2016, p.59), o Conselho Disciplinar “destina-se ao processamento e julgamento das faltas disciplinares cometidas pelos presos, bem como à cominação das devidas sanções administrativas”. O documento define que os membros votantes deverão ser compostos por um representante da equipe de segurança e dois técnicos ligados à Diretoria de Atendimento. A Resolução nº 12/2011 expedida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, vedava a participação do psicólogo do sistema prisional em ações e decisões que envolvessem práticas de caráter punitivo e disciplinar, o que assegurava sua não participação no Conselho Disciplinar. Uma sentença jurídica promulgada em abril de 2015 suspendeu a Resolução referida acima. Diante disso e considerando que o sistema jurídico-legal havia extrapolado suas funções, em abril de 2016, o CFP manifestou-se através do “Parecer técnico sobre a atuação do psicólogo(a) no âmbito do sistema prisional e a suspensão da Resolução CFP n. 012/2011”, reafirmando a importância da Resolução 012/2011 e de uma atuação dos psicólogos do sistema prisional voltada para a garantia dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade. Desse modo, ressaltou-se a importância da não participação dos psicólogos nas Comissões Disciplinares e de uma atuação comprometida com a cidadania das pessoas que se encontram aprisionadas.

Por outros motivos, Fabiano foi transferido definitivamente para outra unidade prisional pouco tempo depois. O casal passou a se corresponder apenas por cartas.

Aprisionada há dois anos e meio, Gislene afirmou a dificuldade da privação sexual por tanto tempo. Envergonhada e com humor, afirmou ser extremamente penoso não poder se relacionar sexualmente com nenhum homem. Como estratégia, masturba-se durante o banho. Relatou: “Ah, na hora da ducha, a gente fica um pouco mais à vontade, né? (risos)”. Contou que algumas mulheres se envolvem afetiva e/ou sexualmente devido às privações enfrentadas na área sexual, mas que não é seu caso. Segundo Gislene, conheceu duas mulheres que se envolveram por esse motivo, mas que acabaram gostando do relacionamento e se encontram juntas até os dias de hoje, sendo que ambas estão em liberdade. Relatou que na cela, para tentarem preservar a privacidade, cobriam-se com um lençol.

8. 1. 2. 4 Relatos sobre o histórico da privação de liberdade

Gislene foi presa acusada de tráfico de drogas e condenada a cinco anos e seis meses de prisão. Encontra-se presa há dois anos e seis meses. Embora tivesse conexões anteriores com o contexto criminal e prisional, é sua primeira reclusão.

Para Gislene, o culpado de sua reclusão foi Joãozinho. Ela disse: “Porque se eu não tivesse voltado com ele, eu tava até hoje no meu serviço”. Embora tenha consciência de sua responsabilidade pelas próprias escolhas, acredita que não estaria presa se não tivesse tido um relacionamento afetivo com ele. Comentou: “A gente é dona das escolhas da gente, né? Mas ele que foi o pivô sim. Se eu não tivesse voltado com ele, eu não estava aqui”.

A reclusão trouxe sofrimento, dor e medo a Gislene, que deseja veementemente mudar de vida para evitar passar pela mesma experiência novamente. Quando perguntei a ela o que a prisão tinha trazido para sua vida, respondeu:

Muita dor e medo. Porque dói muito. Você saber que tinha um emprego, que era super bem tratada pelos patrões e o emprego que eu amo, porque eu amo cozinhar. E você largar para traficar, para vim parar aqui, longe dos filhos. O pouco que consegui, perdi tudo, não tenho mais nada. Então, o sofrimento é muito grande.

Recebe visitas da irmã e dos filhos, o que é considerado um grande apoio, corroborando que as visitas podem ser fonte de suporte ao longo da reclusão (CODD, 2007; BALES; MEARS, 2008; TOURAUT, 2012), motivar o enfrentamento de dificuldades, espaço para a verificação do bem-estar dos entes queridos e negociação criativa de vivências familiares alternativas (GRANJA, 2015). Sua filha Renata está sendo cuidada por sua cunhada, Vitor por

uma vizinha e Heitor por uma prima. Saber que eles se encontram bem é um alívio para Gislene. Todavia, a dor da saudade é intensa.

Segundo ela, relacionar-se afetivamente enquanto reclusa dá forças para prosseguir com a vida. Ela disse: “Sabe por quê? Porque é uma certeza que você vai ter... receber cartinha. E a ilusão que a gente cria dentro da gente dá força, sabe? Porque eu, se eu ficar pensando só nos meus filhos...”. Enquanto pensar na distância dos filhos gera sofrimento, os pensamentos suscitados pelo relacionamento são fortalecedores.

8. 1. 2. 5 Expectativas futuras

Gislene pretende voltar a trabalhar como cozinheira. Afirmou: “Eu não quero parar de novo aqui dentro, eu não quero mais”. O sofrimento vivenciado gerou a vontade de mudar de vida para evitar a repetição da privação da liberdade. Ela, que nunca chegou a cortar totalmente o contato com os filhos, pretende morar e cuidar dos mesmos quando conquistar a liberdade.

Para falar a respeito do que espera futuramente no que se refere aos relacionamentos afetivo-sexuais, primeiramente, concluiu que foram seus companheiros que a arrastaram para o contexto criminal e de utilização de drogas: “Nenhum me mostrou um caminho bom pra seguir. Todos eram envolvidos com drogas, todos eram com o crime. Por isso que hoje eu estou aqui, por causa de homem! Porque todos me levaram pra essa vida louca, só pra isso”.

Em seu caso, é notável como o amor sempre foi uma grande preocupação, além do desejo intenso de proximidade e intimidade com seus parceiros românticos, características presentes em pessoas com estilo de apego ansioso-ambivalente¹⁹ (HAZAN; SHAVER, 1987; HAZAN; ZEIFMAN, 1994; KAREN, 1994). Como pessoas ansiosamente apegadas costumam fazer tudo em nome do amor (MONTORO, 2004), torna-se possível compreender suas afirmações. Possivelmente, temendo o abandono e o rompimento de vínculos afetivos, Gislene tenha realizado inúmeros sacrifícios, o que se relaciona inclusive à inserção no tráfico de drogas.

Atualmente, sonha em ter uma vida sem a presença de drogas. Ela disse: “A droga, você não tem hora para você comer, você não tem hora para nada. É tudo muito diferente, né?”. O desejo de constituição de uma família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992) formado desde a sua infância permanece presente como expectativa para a vida após a conquista da liberdade, pois pretende

¹⁹ No presente estudo, não se teve o objetivo de identificar os estilos de apego das participantes, mas através das informações coletadas foi possível constatar características presentes em certos padrões de apego que puderam enriquecer as análises e, por isso, foram aqui mencionadas.

viver tranquilamente com seu marido e seus filhos: “E eu espero ter essa vida ainda, sabe? Eu espero mesmo”.

Com Fabiano, tem algumas dúvidas sobre o que esperar para o futuro. Contou que o companheiro está preso por ter cometido um homicídio contra sua ex-mulher. Explicou que o ocorrido foi no “calor das emoções” e que ele não se tratava de um homem envolvido com o crime antes de adentrar ao presídio. Atribui o homicídio ao uso excessivo de álcool por parte de ambos. Afirmou: “Porque os dois bebia, né? Na hora da briga ali, acabou que puf, e morreu, acabou. Ele não é um bandido, um traficante. Ele não é nada, ele matou na hora da briga. Então, eu acho que ele tem possibilidade de ter uma vida diferente”. Sobre um possível medo de ser morta por Fabiano, assim como aconteceu com sua ex-mulher, demonstrou ambiguidade: “Eu não tenho esse medo, ou eu gosto de ter esse medo. Não sei explicar (risos). Eu acho que eu gosto de ter esse medo”. Acrescentou gostar muito de perigo e adrenalina.

Por outro lado, teme por sua filha: “Tem hora que eu tenho vontade de ficar com ele lá fora. Mas, ao mesmo tempo, eu tenho medo porque eu não conheço ele de verdade e eu tenho uma filha moça, né?”. Outro fato que preocupa Gislene é o de Fabiano ter se “batizado” após seu aprisionamento, tornando-se do PCC. Todavia, ele disse que o fez pensando apenas no privilégio que teria ao longo do tempo em que permanecer encarcerado, mas afirmou que deseja deixar a facção, tornando-se evangélico após a liberdade, único caminho aceito para a saída do PCC. Ele disse: “Olha, dentro da cadeia, quem manda é o PCC. Antes você mandar do que você ter que obedecer. Mas lá fora, eu vou para a igreja e abandono o crime”. Ela provavelmente conquistará a liberdade antes dele e pretende visitá-lo e ajudá-lo no que precisar, mas sabe das dificuldades previstas: “Criar três filhos sozinha e pagando aluguel não é fácil”. Portanto, pensa em ter uma família ao seu lado, mas está incerta sobre a concretização do seu desejo, tendo em vista os empecilhos que enfrentará, especialmente, porque precisará de recursos financeiros para visitá-lo em outra cidade e levar produtos de higiene e alimentação. Não sabe por quanto tempo conseguirá manter essa relação.

8. 1. 3 - Caso 3. Paola, 32 anos

“Eu amo tanto e por que que ninguém me ama?”

Paola traz em seu discurso, olhar e corpo as marcas de feridas profundas deixadas ao longo de sua história. A dificuldade de movimentação das pernas e o braço fraturado revelam as sequelas de um atropelamento automobilístico que intencionava tirar sua vida. Esta em momento algum foi fácil, mas repleta de vulnerabilidades e violências dos mais diversos tipos.

Na infância, a mãe costumava agredi-la verbalmente enquanto conviveram, até seus seis anos de idade, quando a mãe deixou a família e logo faleceu em decorrência de uma overdose. Ainda nesta fase da vida, viu-se em situação de rua, passou a utilizar drogas abusivamente e, aos nove anos, inseriu-se na prostituição e criminalidade. Em uma trajetória marcada por privações, a privação da própria liberdade já era previsível. Esta tem ocorrido desde sua adolescência, sendo esta a décima terceira vez que a vivencia.

8. 1. 3. 1 Relatos sobre a história de vida

Até os quatro anos de idade, os pais de Paola eram alcoolistas, mas tinham certa estabilidade, pois o pai tinha um emprego que possibilitava uma vida relativamente boa à família. Contudo, a ingestão abusiva de bebida alcóolica, especialmente por parte da mãe, fez com que a família enfrentasse dificuldades financeiras até chegarem a uma situação de muita pobreza. Paola relatou: “Mas depois, com o alcoolismo dos dois, aí a minha mãe foi acabando com tudo. Aí nós chegamos a morar até em um barraco de tábuas, sabe? No quintal do meu tio”.

Com dificuldades de subsistência e ingestão excessiva de bebida alcóolica, o casal passou a ter conflitos frequentes. A mãe decidiu mudar-se para o Rio de Janeiro e levou as duas filhas, tendo deixado o filho com o pai. Lá conheceu um traficante, que se tornou seu companheiro, iniciou o uso de drogas e passou a ser negligente quanto às filhas, o que trouxe sofrimento para as mesmas. Paola comentou: “Aí, de começo, ela deixava nós trancada, ia pro baile funk com ele e ia usar droga. E nós passava até fome, sabe?”. Um dia, a mãe expulsou as filhas de casa: “Aí a minha mãe, um dia, brigou com ele e pôs nós pra rua. Meu tio não quis aceitar nós e nós fomos morar na beirada da praia. Aí, nós ficamos um mês morando na beirada da praia”. Durante esse tempo, a mãe roubava queijo ralado e açúcar no supermercado e levava para as filhas, o que possibilitava a sobrevivência das meninas.

Diante dessa situação, seu tio, que também residia no Rio de Janeiro, contou ao pai delas o que estava acontecendo e colocou tanto a mãe quanto as filhas no ônibus para que voltassem à cidade mineira onde residiam anteriormente com o pai de Paola. Este foi feliz buscá-las, pois gostava muito da companheira, assim como das filhas. Ao chegar à rodoviária, escutou da companheira: “Toma essas puta, essas vagabunda. Porque nem para arrumar dinheiro para mim elas prestam. Só presta pra atrapalhar a minha vida. Daqui pra frente, eu vou viver a minha vida. Não quero saber de você e nem dessas criança”. Esse foi o último contato que tiveram com a mãe, que foi trabalhar em uma cidade vizinha como prostituta, quando teve uma overdose que acarretou em sua morte. Paola tinha seis anos quando perdeu a mãe. Ela soube por uma tia

e chegou a vê-la brevemente no necrotério, mas não compareceu ao velório, pois o pai não permitiu. É possível supor que o processo de elaboração de luto pode ter sido dificultado pela impossibilidade de despedida da mãe (FRANCO, 2002).

A separação do casal acarretou em muito sofrimento para o pai. Após a separação, os irmãos foram apartados e ficaram com diferentes tios. Depois de seis meses, o pai conheceu uma nova companheira e levou os filhos para residirem com eles. A madrasta não os tratava bem. Paola disse: “Começou a esconder as coisas de comer, começou a tratar a gente com indiferença, sabe? E meu pai não enxergava aquilo porque o meu pai bebia demais, né?”. O nascimento da irmã de Paola, filha do pai com a madrasta, intensificou as atitudes da mesma: “Aí, quando a minha irmãzinha nasceu, minha madrasta começou a judiar mais ainda de nós. Meu pai comprava as coisas e ela não queria deixar nós pegar. Meu pai comprava as coisas e ela escondia”. Ela não deixava Paola aproximar-se de sua filha, com medo do que poderia fazer: “Ela não deixava eu pôr a mão na menina, porque ela tinha medo. Principalmente eu! E eu me revoltei muito quando essa menina nasceu porque eu sou a filha caçula”.

É possível perceber na trajetória de Paola que ela não obteve respostas favoráveis diante da busca de proximidade das figuras de apego. Seu histórico de vinculações afetivas familiares mostra a ausência da constituição de base segura, o que auxilia na compreensão dos relacionamentos afetivos na vida adulta (BOWLBY, 1969), que não satisfazem suas necessidades afetivas.

Tanto no que se refere à mãe quanto à madrasta, Paola demonstrou frustração por elas não atenderem às suas necessidades afetivas e às expectativas sociais de gênero que atribuem às mulheres características relacionadas ao cuidado (CARVALHO, 2014; GOMES *et al.*, 2012; MAYORGA *et al.*, 2013) e que parecem ter sido internalizadas por Paola desde a infância. Tal fato relaciona-se à afirmação de Gomes *et al.* (2012) de que em locais nos quais o poder aquisitivo é menor, as crenças acerca dos papéis de gênero e a cultura patriarcal são mais arraigadas.

Paola fala sobre o pai sempre com muito carinho e justifica cada uma de suas atitudes ou a falta delas. Explicou que o pai passou a ter a companheira como porto seguro, o que o impossibilitava de ver a situação enfrentada pelos filhos. A imagem idealizada do pai parece servir como mecanismo de defesa para suportar a realidade de tanto sofrimento. Nesse sentido, destaca-se a afirmação de Karen (1994) de que pessoas que tiveram estilo de apego evitativo

na infância usualmente tornam-se adultos que mantêm uma idealização frequente dos pais, mesmo quando as memórias não colaboram, o que possivelmente é o caso de Paola²⁰.

Após a perda da mãe e a situação com a madrasta, os irmãos saíam de casa para permanecer na rua frequentemente. Comentou: “Aí por causa de eu ter visto, né, presenciado muita coisa, eu virei minha cabeça. Eu comecei a usar droga, comecei a sair pra rua. Eu fugia do meu pai”. Segundo Paola, ficava de uma semana a um mês na rua e depois retornava. As idas e vindas tornaram-se sua rotina desde então. Aos sete anos, iniciou o uso de drogas e o mesmo aconteceu com seus irmãos. Inicialmente, ela teve contato com cola e maconha. Aos nove anos, conheceu o crack e se inseriu na prostituição como meio de subsistência. Perguntei a ela como foi engajar-se na prostituição tão cedo e ela respondeu: “Pra mim, foi muito normal. Eu vivia louca de droga”. Ela afirmou não ter sido obrigada a fazer programa, mas ter feito uma escolha consciente: “Mas ninguém, assim, nunca me obrigou. Eu fiz por opção mesmo. Eu perdi minha virgindade, foi por minha opção. Me deitei com um rapaz, foi porque eu quis”. Embora a afirmação de Paola seja essa, pode-se refletir e questionar a respeito disso. Afinal, poderia uma criança de nove anos usuária de drogas escolher conscientemente a prostituição? Quais foram os fatores sociais que a levaram a essa escolha? E quais alternativas disponíveis ela tinha na ocasião?

Enquanto Paola e os irmãos iam e voltavam para casa recorrentemente, o pai chegou a se separar de algumas companheiras e iniciar novos relacionamentos. Todavia, o mito da madrasta malvada repetia-se, pois nenhuma das mulheres com as quais ele se envolveu aceitou seus filhos: “O engraçado é que as mulheres aceitam o meu pai e aceitam nós de começo do jeito que nós somos pra conquistar ele. Depois que conquista, aí não aceita mais nós, sabe?”. Sempre se sentindo rejeitada por essas mulheres, voltava para a rua.

Ficou um ano sem ver o pai, quando sua irmã pediu para que Paola fosse visitá-lo. Ela foi, mas não se sentia pertencente àquele lugar. Comentou: “Era como se eu estivesse em um aquário que não fosse o meu habitat, e eu não fosse o peixe, sabe? Aí voltei de novo para rua”.

²⁰ Mais uma vez, enfatiza-se que, no presente estudo, não se teve o objetivo de identificar os estilos de apego das participantes, mas foi possível observar características presentes em certos padrões de apego que puderam enriquecer as análises e, por isso, foram aqui descritas. No caso de Paola, também é possível que ela apresente o estilo de apego desorganizado, pois neste são observados elementos dos apegos ansioso/ambivalente e evitativo (MAIN; HESSE, 1990). Por seu histórico de vinculação afetiva ao longo da infância, pode-se presumir que seus pais foram pouco sensíveis e responsivos aos seus comportamentos de apego, talvez desde quando ela ainda era bebê. Desse modo, Paola pode ter apresentado atividades desorganizadas e contraditórias em busca de afeto, desenvolvendo o estilo de apego desorganizado. Tais conjecturas são aqui apresentadas visando-se ampliar as análises acerca da dinâmica dos relacionamentos afetivos desenvolvidos desde a infância, que traz implicações às vinculações presentes da entrevistada, mas reforçamos que se trata de inferências.

Permaneceu, assim, em situação de rua, embora as visitas esporádicas ao pai não tenham deixado de ocorrer.

O irmão de Paola foi diagnosticado como pessoa vivendo com HIV, o que propulsionou o pai a cessar a ingestão excessiva de bebida alcoólica por um tempo e também o levou a internar os três irmãos em uma clínica de recuperação para toxicodependentes. Todavia, em pouco tempo, todos retomaram o uso de drogas, assim como o pai voltou a ingerir bebida alcoólica abusivamente. Em sua perspectiva, a utilização de substâncias psicoativas é o que atrapalha sua vida e a de seus familiares.

Paola acredita que seu mecanismo de funcionamento é o de procurar essas substâncias diante de dificuldades e também devido à escassez de alternativas, sempre iniciando pela ingestão de bebidas alcoólicas, o que tem trazido como consequência para sua vida tanto a prisão quanto a permanência na rua até os dias de hoje. Ela afirmou:

Se eu tenho uma fase difícil na minha vida, que eu procuro soluções e não acho, a primeira coisa que eu faço é me embriagar. A droga nem tanto, mas a primeira coisa, é me embriagar. E depois, os outros passos são as drogas e as outras coisas. Então, é o que me traz pra cadeia, é o que me traz pra rua, sabe?

Para Paola, o uso de maconha é prazeroso e permite que viva de forma relativamente organizada. Todavia, as outras drogas acabam levando-a à criminalidade, pois convive com outros usuários e comete pequenos roubos a fim de adquirir as substâncias desejadas. Ela afirmou que não gosta de utilizá-las, mas acaba retomando o uso repetidamente devido à falta de outras opções na vida: “Eu faço porque não tem outra solução. É que nem hoje, se hoje chegar meu alvará, eu não tenho pra onde ir. Pra onde que eu vou? Eu vou atrás dos meus amigos que moram na rua. E qual o primeiro passo que eu vou fazer? Eu vou usar droga”.

Assim, desde a infância, a vida de Paola tem sido caracterizada por idas e vindas para a rua e presídios, tendo sido encarcerada treze vezes. Durante as reclusões, não costuma ser visitada. Todavia, afirma que o pai sempre esteve ao seu lado e foi visitá-la durante três prisões. Em certa ocasião, escreveu a seguinte carta: “Paola, você está aí presa, mas nunca se esqueça que tem um homem de braços abertos aqui fora te esperando, de braços abertos, que te ama nesse mundo”, o que foi relatado por ela com lágrimas nos olhos e gratidão. Acredita que o afeto de seu pai por ela é grande, especialmente porque se parece fisicamente com a mãe. Justifica a ausência do pai pela jornada de sofrimento que acredita ter escolhido e coloca a responsabilidade de sua falta sobre suas companheiras, demonstrando mais uma vez a idealização de sua imagem.

8. 1. 3. 2 *Relatos sobre os relacionamentos afetivo-sexuais*

Paola não chegou a realizar planos concretos sobre relacionamentos afetivos. Eles foram acontecendo em sua vida sem que houvesse tempo para planejamento, mas a expectativa construída desde a infância de um dia conhecer um parceiro ideal, com um amor que a tudo suporta (HADDAD, 2009), permanece viva no decorrer de sua história. Entretanto, não se concretiza nos relacionamentos vivenciados, trazendo frustração e sofrimento (PEREIRA, 2009).

A primeira experiência sexual de Paola foi durante um programa. Enquanto ela tinha nove anos, o homem com quem teve sua primeira relação sexual tinha dezenove. Eles conviviam na rua. Foi desprazeroso e ainda, na época, o fato foi relatado para as pessoas que conheciam, o que foi vergonhoso para Paola. Tal fato leva-nos a refletir sobre a representação do sexo em sua vida. Tendo sido assim a sua primeira experiência sexual, como o sexo poderia relacionar-se à obtenção de prazer?

Após essa experiência, ainda com nove anos, engajou-se em seu primeiro relacionamento afetivo com Fábio e pôde ter novas experiências sexuais, mudando um pouco o que pensava sobre o sexo. Relatou: “Aí depois, eu me envolvi com outro menino que foi o que eu gostei dele. Aí que eu comecei a ver o que era relacionamento mesmo, o que que era a relação sexual, que eu fui descobrindo. Mas, de começo, eu não gostei”. O relacionamento com Fábio foi conflituoso devido ao uso de bebida alcóolica e outras drogas por parte de ambos, além dos encontros e desencontros, já que ambos permaneciam um tempo na rua e um tempo na casa de familiares.

Aos onze anos, teve a primeira gestação ao engravidar de Fábio: “Eu, com onze anos, ao invés de estar com uma boneca na mão, eu tava com uma criança”. O filho foi doado e encaminhado para outro estado brasileiro. Paola jamais o viu novamente ou teve notícias a seu respeito. O relacionamento com Fábio não foi levado adiante.

A vida de Paola prosseguiu da mesma forma: em situação de rua (com retornos à casa do pai), inserida na prostituição e em meio às drogas. Chegou a conhecer outros rapazes na rua, com os quais saía em contextos ligados à utilização de substâncias psicoativas e à busca de prazer imediato. Não havia compromisso ou realização de planos futuros durante essas experiências. Posteriormente, teve vários relacionamentos afetivo-sexuais. Paola considera como marido cada um dos homens com quem se relacionou: “Porque no mundo do crime, tudo é marido”. E explicou: “A partir do momento, assim, que você tá junto um mês, já é marido”.

Considera ter tido verdadeiramente o primeiro relacionamento afetivo aos quatorze anos, quando conheceu Rogério, o pai de seu segundo filho: “Esse foi o meu primeiro amor. Amor mesmo, amor de entregar, deu amar, deu viver uma vida, deu ceder muita coisa”. Acrescentou: “Porque foi, assim, o único homem que eu amei de verdade mesmo, sabe? Assim, intensamente, aquele amor louco, doentio, eu não sei explicar”. Paola demonstrou ter tido dificuldades em buscar proximidade e intimidade na maioria dos seus relacionamentos, o que pode estar relacionado ao estilo de apego evitativo (HAZAN; SHAVER, 1987), conforme vimos no presente estudo. Todavia, o relacionamento com Rogério parece ter sido diferente para ela por ter conseguido se entregar totalmente.

Rogério veio de uma cidade interiorana e jamais havia tido contato com muitas coisas que já haviam sido experimentadas por ela. Assim, Paola ensinou muito sobre a vida para ele, tendo, inclusive, sido a primeira mulher com quem teve relação sexual. Durante o relacionamento, as drogas estiveram presentes. De maneira geral, era um relacionamento gostoso, pois eles tiveram uma casa na qual puderam morar juntos e conviver. Paola foi inserida em um programa de jovem aprendiz e chegou a trabalhar em um posto de gasolina, sua única experiência com o trabalho formal. O casal teve um filho, o que trouxe alegria na ocasião.

Tudo mudou quando Paola encontrou-o na cama com sua irmã: “Só que ele me traiu com a minha irmã, com a minha irmã! Eu catei ele na cama com a minha irmã. Eu saí pra trabalhar e quando eu cheguei, os dois estavam transando na minha casa, na minha cama”. A irmã e o companheiro foram embora para o Rio de Janeiro. Paola comentou: “Eu perdi meu chão”. Desse modo, quando se entregou afetivamente, foi decepcionada. Podemos considerar que, nesse relacionamento, ela suponha que haveria fidelidade. Quando se deparou com outra realidade, houve uma perda de seu mundo presumido, conforme mencionado por Figueiredo (2013) acerca de alguns casos de infidelidade. A expressão mundo presumido refere-se a um esquema organizado que possuímos e que contém tudo o que supomos ser verdadeiro com base em nossas experiências prévias, além de nossas expectativas futuras (PARKES, 1971). Trata-se de concepções arraigadas sobre o mundo e sobre si mesmo, utilizadas em nossas ações (PARKES, 1975). Sem o mundo presumido, ficamos perdidos, pois ele é nosso recurso para nos orientarmos. Paola demonstrou ter enfrentado essa perda na ocasião, o que a deixou sem chão, sem orientação.

Rogério foi preso e sua irmã acabou retornando para a cidade de origem. Ele escreveu para que Paola o visitasse e levasse o filho deles. Sua única visita teve como objetivo deixar claro que Rogério não poderia mais contar com ela. No que se refere ao filho que tiveram juntos e que chegou a morar um tempo com eles, este passou a ser cuidado pela avó paterna.

Rogério e Paola chegaram a se reencontrar em algumas ocasiões, mas jamais retomaram de fato o relacionamento porque ela não consegue perdoá-lo: “Ele é cabeça dura e eu também sou. E eu também não perdoo. Assim, é difícil, é muito constrangedor. Porque se eu tivesse na rua fazendo programa, né? Mas eu tava trabalhando”. Sua fala revela a perspectiva moralizante e normatizadora de características que deveriam ser apresentadas por todas as mulheres (CARVALHO, 2014), que foi internalizada ao longo de sua vida. Ou seja, das mulheres esperasse o pudor (CUNHA, 1994), especialmente na área sexual, o que torna a prostituição um erro, um pecado. Embora esta tenha feito parte de sua vida como um meio de subsistência em um contexto de escassas possibilidades ainda na infância, a autculpabilização é perceptível, assim como uma suposta justificativa para a infidelidade masculina baseada no pressuposto de que esta seria uma característica iminente aos homens (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015; FREYRE, 1977; YALOM, 2002), especialmente se ela não estivesse trabalhando.

Por outro lado, atualmente, Paola acredita que se tivesse a oportunidade de retomar o relacionamento com Rogério, não recusaria: “Assim, hoje, se ele voltasse, chegasse e falasse para mim: ‘Vamos voltar de novo?’. Eu poderia voltar porque ele foi o grande amor da minha vida, sabe?”.

Após o rompimento do relacionamento afetivo com Rogério, Paola conheceu Túlio, com quem teve um relacionamento relativamente tranquilo, pois a única substância utilizada por ele era maconha. Todavia, o ciúme marcou a vida do casal: “Ele não deixava eu sair nem no portão por causa de ciúme do Rogério”. Além de ser obrigada a permanecer em âmbito doméstico, quando saíam juntos, deveria controlar até mesmo seus olhares e andar sempre com a cabeça baixa. Assim, a hierarquização de gênero (FIGUEIRA, 1987; RIOT-SARCEY, 2014) é notável.

Durante esse relacionamento, Paola foi aprisionada. Embora tenha sido privada da liberdade por poucos dias ainda menor de idade, essa foi sua primeira reclusão durante a fase adulta. Túlio jamais foi visitá-la, o que ela afirma não ter sido uma decepção por jamais ter criado essa expectativa: “Ah, nesse ponto, eu sou muito pé no chão. Eu não ligo pra essas coisas. Sinto falta, saudade e tudo, às vezes, eu choro. Mas eu não ligo”. Completou: “Eu sou da seguinte opinião: a gente nunca perde aquilo que a gente nunca teve”. Enfatizou como não se sente frustrada diante dos abandonos durante reclusões porque jamais imaginou ser visitada: “Então, eu sempre tive os meus pés no chão. Eu sempre fui abandonada por homem”. Evita criar expectativas a fim de evitar também o sofrimento, o que pode se relacionar ao estilo de apego evitativo (HAZAN; SHAVER, 1987; KAREN, 1994; MONTORO, 2004).

Ainda no que se refere ao relacionamento com Túlio, Paola enviou uma carta a ele através da irmã e eles acabaram relacionando-se sexualmente. Indignada, relatou: “Eu escrevi uma carta pra ele e ela levou. Ele não sabia ler e ela leu a carta, depois tomou um litro de vinho com ele, e ficou com ele, senhora. A senhora acredita nisso?”. Ela soube do acontecido após a saída da prisão. Na perspectiva de Paola, sua irmã deseja todos os seus companheiros: “Eu sei que todos os homens meus, ela quer ter, nem que seja por uma noite”.

Posteriormente, aos vinte e um anos de idade, passou a morar com Nelson e estava satisfeita por terem uma casa onde morar. Descreveu: “Eu tinha uma vida de boa também, sossegada. Só que eu usava crack, muito crack”. Sob efeito do crack, o parceiro ficava agressivo e violento. Paola relatou um episódio marcante em sua vida, uma tentativa de homicídio contra ela por meio de um atropelamento automobilístico, que aconteceu enquanto estava com Nelson. Delineou como os programas que fazia eram desprazerosos e, por isso, ao invés de efetivamente ter relação sexual com os homens que saía, passou a roubar alguns deles. Tal prática era recorrente entre as trabalhadoras sexuais que permaneciam na mesma pista que ela. Uma noite, ela não saiu de casa, pois seu marido não permitiu: “Um dia antes de acontecer isso comigo, eu não tava na pista, eu tava em casa. Meu marido bateu em mim a noite inteira porque ele era muito agressivo e não deixava eu sair”. Ou seja, além de fazer programa ou roubar para sustentar tanto ela quanto o companheiro, este, às vezes, impedia-a de sair e a agredia fisicamente, sendo esta mais uma forma de violência que vivenciou. Todavia, fala com naturalidade sobre isso, como se fosse o esperado de um homem. Ela fugiu do marido por volta das seis horas da manhã, quando encontrou alguns conhecidos e foram fazer uso de drogas. Visando retornar à sua casa e não sofrer outra agressão física, decidiu tentar fazer algum programa e disse a um amigo: “Agora eu vou pra pista e vou ver se eu arrumo dinheiro. Porque aí eu chego em casa e meu marido não bate em mim, porque eu chego com dinheiro e aí ele não bate em mim”. Ao chegar à pista, foi atropelada por um homem que havia sido roubado na noite anterior por uma moça que se parecia muito com Paola. O carro passou sobre ela duas vezes, o que deixou sequelas visíveis em seus braços e pernas, que descreveu: “Eu tenho sete platina e oitenta e dois parafuso no corpo. Eu tenho uma perna mais curta do que a outra”.

Paola permaneceu muito tempo no hospital em decorrência desse acidente que quase tirou sua vida. Nelson enviou um recado dizendo que não visitaria uma “aleijada” e jamais foi ao hospital. Ela comentou: “Me abandonou”. Sentiu-se péssima pelo abandono e por ter acreditado, naquela ocasião, que não andaria mais.

Foi seu pai quem cuidou dela enquanto se recuperava, o que relatou com muito carinho, mais uma vez demonstrando a idealização paterna:

E eu fiquei só com o meu pai e o meu pai cuidou de mim. Todo o tempo que eu fiquei na cama, ele ficou do meu lado. O meu pai, a única coisa que ele não fazia, era me dar banho. O resto, meu pai fazia de tudo para mim, de tudo. E eu só tive ele. Por isso que, nossa, ele é a minha vida, ele é tudo pra mim!

O pai não pôde continuar cuidando da filha quando iniciou um novo trabalho. Por isso, Paola ficou com o irmão, que estava em uma fase de uso excessivo de drogas, o que fez com que Paola retomasse o uso abusivamente. Um dia, avistou Nelson, que nem sequer olhou para ela. Muito tempo depois, chegaram a conversar e ele afirmou que não tinha estrutura sequer para vê-la com as sequelas físicas que teve após o atropelamento.

O próximo relacionamento afetivo-sexual de Paola foi com Everton, que estava foragido. Assim que se conheceram, foram morar juntos e, em pouco tempo, Paola engravidou e o casal teve uma filha. Ele era uma pessoa aparentemente muito calma e meiga, que não costumava gritar ou falar as gírias comumente utilizadas no contexto da criminalidade. Um dia, ainda grávida, sua sogra contou a ela que Everton já tinha assassinado dez pessoas, o que a deixou surpresa. Ela soube que ter sido desafiado e ter levado um tapa em sua cara foram alguns dos motivos que o levaram aos assassinatos. Enquanto estiveram juntos, Everton matou duas pessoas, o que foi presenciado por Paola. A primeira pessoa foi morta por tentar fazer uma intriga entre Everton, que vendia drogas, e seu fornecedor. Já o segundo assassinato ocorreu porque Paola havia tido relação sexual com um amigo de Everton. Ela contou: “O outro, ele matou porque ficou comigo. Ele ia me matar também”. Eles ficaram juntos por apenas uma noite, o que aconteceu como forma de vingança a Everton, que estava sendo infiel: “Porque ele tava me traindo com uma menina, eu quis dar o troco, só que não me saí muito bem”. Paola apenas não foi assassinada porque estava grávida de Everton, que disse para ela: “Só não vou matar você porque eu te amo e porque você tá grávida, esperando um filho meu. Se não, eu ia matar você aqui agora. Mas você vai ter que ver eu matar aquele talarico. Você vai ver agora!”. Ela comentou que no contexto da criminalidade ser “talarico”, ou seja, ter relação afetiva e/ou sexual com a mulher de outro homem é considerado motivo para a morte. Sobre sua presença durante o assassinato, comentou: “Eu fiquei com medo e tudo, mas antes a mãe dele chorar do que a minha. Eu não podia... Eu ia morrer?”.

Paola e Everton ficaram juntos por dois anos até que, em decorrência dos assassinatos, ambos foram presos. Entretanto, para Paola, que apenas os presenciou, foi concedida a liberdade em três meses. Já Everton recebeu uma sentença de muitos anos de condenação, que foram somados aos anos pelos quais já havia sido condenado anteriormente à sua fuga. Ele encontrava-se preso até o momento da entrevista. Enquanto esteve encarcerada, mesmo não se

encontrando no mesmo presídio que Everton, Paola não pôde corresponder-se com ninguém porque o companheiro a interditou. Explicou que a interdição é feita através de uma carta que é enviada ao líder do PCC que esteja comandando o presídio no momento, o chamado “jet” da cadeia. Após ter conquistado a liberdade, foi presa novamente, desta vez, acusada de tráfico de drogas, e acabou permanecendo no mesmo presídio que ele, onde só tinham contato por correspondências e não teve a permissão para enviar cartas para outro homem. Ela cumpriu sua ordem por não enxergar outra opção: “Eu ficava com ele, de corresponder com ele, porque eu não tinha outra saída. Mas assim, não é que eu gostava dele”. Perguntei a ela o que poderia ser feito caso a ordem fosse descumprida e ela respondeu que seria uma cobrança. Explicou: “Nós mulher, quando nós pede uma cobrança, nós pode pedir cabelo, sobancelha. Homem, geralmente, também faz isso... bater, sabe? Interditar de não namorar ninguém mais. Ele pode fazer um monte de coisa, só não pode matar”.

Posteriormente, envolveu-se com Wallison, que, na época, tinha quatorze anos de idade. Passaram a ter um relacionamento afetivo-sexual e acabou engravidando novamente. O relacionamento foi marcado pelo uso de drogas e envolvimento com a criminalidade. Ambos foram presos e permaneceram na mesma penitenciária, na qual se correspondiam através de cartas. Wallison conquistou a liberdade anteriormente a Paola e, quando soube que receberia o alvará de soltura, enviou uma carta rompendo o relacionamento, dizendo que queria aproveitar a vida de solteiro em liberdade.

Paola permaneceu presa por cinco anos e três meses. Assim que deixou a penitenciária, passou a se relacionar com Marcos. Na época, seu pai havia montado um barraco de tábua de madeira para Paola, um pequeno cômodo onde vivia e que era frequentado por Marcos. Segundo Paola, ele passou a perturbar seu pai, que resolveu destruir o barraco. A culpa do episódio é atribuída exclusivamente a Marcos durante o relato, sendo que ela demonstra compreensão quanto à atitude do pai. Com isso, Paola voltou a permanecer em situação de rua e o relacionamento com Marcos foi rompido.

Na rua, intensificou o uso de drogas e retomou a ingestão de bebida alcóolica, que não estava sendo consumida enquanto tinha o cômodo no qual morava. Paola contou ter chegado ao fundo do poço quando conheceu Osmar Tristão, o homem com quem estava relacionando-se anteriormente à décima segunda reclusão. O relacionamento afetivo-sexual do casal será relatado a seguir.

Ressalta-se que, ao longo dos relacionamentos afetivo-sexuais de Paola, sete filhos foram gerados. O primeiro foi doado e os outros seis filhos moram com a ex-sogra de sua irmã, sendo que seu pai a ajuda financeiramente. Paola conhece alguns dos filhos apenas por foto.

Afirmou preferir não os encontrar porque sabe que estão bem e deve evitar que o vejam na situação em que costuma estar, sob efeito de substâncias psicoativas. Também escolhe não criar vínculos afetivos por não saber se poderá estar perto dos filhos e que o distanciamento seria ainda mais penoso caso tivessem proximidade. É perceptível, assim, que suas experiências de vida trouxeram como estratégia a evitação de proximidade e intimidade, inclusive de seus filhos, característica presente em pessoas com estilo de apego evitativo (HAZAN; SHAVER, 1987; KAREN, 1994; MONTORO, 2004). Ademais, Paola demonstra sentir-se desconfortável ao falar sobre os filhos e o fato de não ter exercido a maternagem. Ela muda de assunto para não se aprofundar nessa discussão, demonstrando um sentimento de culpa por não ter cumprido a expectativa social depositada sobre a mulher de ser uma mãe cuidadora e presente (CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014).

Durante esses relacionamentos, dos nove aos vinte e quatro anos, a prostituição fez parte de sua vida como meio de subsistência e aquisição de drogas, além de ter sido uma forma de exploração financeira de alguns de seus companheiros. Entretanto, esta não foi contínua ao longo desse período, mas teve algumas interrupções. Nesse sentido, os relatos de Paola trazem a repulsa sentida em cada programa:

É muito ruim, é muito triste você usar o seu corpo para fazer essas coisas. Ainda mais quando você não tem amor, você tem nojo da pessoa. Eu não via a hora daquilo acabar, sabe? Eu fazia aquilo lá para usar droga e eu sentia nojo de mim mesma. Por isso que hoje eu não faço mais programa. Eu prefiro roubar, pedir, do que fazer programa.

Ela comentou que muitos homens consideram ter o direito de fazerem tudo o que desejam com as mulheres inseridas na prostituição e narrou: “Eles querem abusar da gente, sabe? É muito ruim, é muito nojento, sabe? É uma vida muito nojenta”. Embora seja possível ganhar dinheiro dessa forma, em seu ponto de vista não vale a pena: “Você deitar com uma pessoa que você não gosta, é muito ruim”. Paola relatou ter conhecido algumas trabalhadoras sexuais que gostavam do que faziam, mas enfatizou o quanto era desprazeroso para ela: “Eu não gosto. Eu nunca gostei, fazia mesmo era por droga”.

Após os relatos espontâneos dos relacionamentos afetivo-sexuais de Paola, perguntei a ela a respeito do envolvimento entre mulheres na cela e ela descreveu ter tido dois relacionamentos homoafetivos durante as reclusões que enfrentou. Estes não foram prontamente relatados quando pedi que falasse sobre os relacionamentos afetivos vivenciados, mas apenas quando foi perguntada especificamente a respeito da homoafetividade. Das mulheres entrevistadas, foi a única que mencionou ter tido essa vivência, já que as demais,

embora tenham presenciado os envolvimento de mulheres na cela, afirmaram nunca terem passado por essa experiência.

Paola contou que muitas mulheres acabam envolvendo-se apenas por carência e impossibilidade de contato com os homens. Em seu caso, já gostava tanto de homens quanto de mulheres: “Eu gosto de homem, mas eu gosto de mulher também. Eu não sei usar a palavra que eles usam, mas eu gosto dos dois”. Em liberdade, já havia tido uma experiência sexual homoafetiva. Descreveu: “Ah, nós tava num bar bebendo. Eu conheci uma menina e nós começamos a conversar. E aí, rolou um beijo e, nisso, nós se envolvemos”. Após esse envolvimento sexual, beijou outras mulheres, mas nunca chegou a se envolver afetivamente com nenhuma delas: “Fiquei uma vez só. Aí, depois disso, nunca mais eu fiquei. Fiquei assim: beijava uma ou outra. Às vezes, eu ficava com as menina quando nós ia fumar pedra. Mas era só ficante. Namorar, namorar mesmo, foi na cadeia”. Afirmou acreditar que algumas dessas mulheres que beijou faziam-no apenas devido ao efeito das drogas: “Eu acho que elas se envolviam no auge da loucura”.

Sobre os relacionamentos homoafetivos que vivenciou na prisão, comentou terem sido gostosos devido ao carinho e compreensão recebidos. Acredita que a mulher é mais carinhosa que o homem e sentiu-se satisfeita afetiva e sexualmente.

Seu primeiro relacionamento homoafetivo na prisão aconteceu quando se encontrava em uma penitenciária mista. Segundo Paola, as regras da facção criminosa que comanda a maioria das prisões do estado impedem relacionamentos entre mulheres, o que as leva a escondê-los frequentemente. Todavia, nessa penitenciária, especificamente, relacionamentos homoafetivos femininos não eram proibidos, tendo em vista que a ala feminina não era comandada pelo PCC.

Na ocasião, Paola estava vivenciando um difícil momento da vida, pois temia ser severamente sentenciada, devendo cumprir muito tempo de reclusão. Márcia, uma das mulheres de sua cela, aproximou-se demonstrando carinho. Ela descreveu: “E ela chegou toda carinhosa, sabe? E aí, começou a dormir junto comigo. Aí um dia, rolou um beijo, e foi rolando, e foi rolando”. O relacionamento entre elas foi mantido durante um ano e três meses até que foi concedida liberdade à Márcia. Diante disso, Paola sentiu-se devastada: “Nossa, foi o pior ‘back’ da minha vida! Nossa, meu mundo caiu!”.

Logo em seguida e ainda durante essa reclusão, envolveu-se afetiva e sexualmente com Maria. No início, o relacionamento era bom, mas Maria passou a exigir que tudo acontecesse conforme sua vontade, o que levou Paola a desejar romper o laço entre elas. Todavia, Maria não aceitou o rompimento. Paola conquistou a liberdade e não voltou para visitá-la.

Segundo Paola, ambas as mulheres com as quais se envolveu tinham preferência por relacionamentos homoafetivos, mas tiveram relacionamentos com homens, visando outros interesses: “A Maria se envolve com homem só por causa de dinheiro e droga. A Maria não gosta de homem, a Maria gosta de mulher. E a Márcia também é a mesma coisa. A Márcia só se envolveu com homem porque ela queria os filhos dela. Mas ela gosta de mulher também”.

Paola mencionou ter presenciado casos de envolvimento entre mulheres que jamais haviam cogitado essa possibilidade anteriormente à reclusão. Descreveu como duas mulheres que jamais haviam tido alguma experiência homoafetiva envolveram-se na prisão circunstancialmente, mas, posteriormente, retomaram a vida anterior e tiveram relacionamentos heterossexuais: “Elas nunca tinham se envolvido com mulher, aí as duas se apaixonou. Ficaram juntas o tempo todo na cadeia. Só que, quando saíram, cada uma seguiu seu rumo”. Uma delas chegou a se casar com um homem pouco tempo após conquistar a liberdade. Paola ainda relatou ter visto uma mulher que nunca tinha tido experiência homoafetiva alguma engajar em um relacionamento homoafetivo na prisão e levá-lo adiante após a conquista de liberdade. Tal mulher rompeu o relacionamento com o marido e assumiu a companheira quando ambas deixaram a prisão.

O histórico de relacionamentos afetivo-sexuais vivenciados por Paola revela que aconteceram sem planejamento anterior, mas visando o momento atual da vida; ao mesmo tempo, por não ter concretizado o sonho de constituição da família tradicional, sente-se frustrada (PEREIRA, 2009). Aparentemente, sempre desejou ter uma vida de acordo com o padrão valorizado socialmente, com imagens sociais estereotipadas e idealizadas a respeito da família (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; GIDDENS, 1993), o que pode estar ligado a um sentimento de desqualificação por não se encaixar no padrão dominante e a um desejo de reconhecimento enquanto sujeito. Mesmo tendo tido experiências homoafetivas que trouxeram satisfação, normativas de uma família nuclear estável, tradicional e heterossexual permeiam seu imaginário e seus anseios. Comentou:

Ah, eu nunca fui feliz, senhora! Eu nunca fui feliz! Eu achava que eu era feliz, mas eu não era. Aquilo ali era uma máscara que eu mesma plantava em mim. Eu nunca fui feliz, eu nunca fui feliz! Pra ser sincera, eu acho que eu fui feliz mais com as mulheres que eu me envolvi do que com os homens. Porque pelos homens, parece que eu fui só usada.

Sentiu-se usada pelos homens, exceto Osmar por quem se sentiu e sente-se amada. Todavia, enfatizou como se tratava de um sentimento mais fraternal, conforme será descrito a seguir. Com relação às demais pessoas com as quais se relacionou, acredita não ter sido amada

por nenhuma delas e se questiona: “Eu amo tanto e por que que ninguém me ama? É tão difícil de eu entender isso. Às vezes, eu pergunto assim, eu falo: ‘Deus! Sabe? Queria tanto que ele enviasse um vaso pra me falar o porquê disso’”.

8. 1. 3. 3 Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento

Serão descritos dois relacionamentos afetivo-sexuais que têm sido mantidos por Paola durante as últimas reclusões com os irmãos Osmar e César Tristão.

Conheci Paola em sua décima segunda reclusão. Na época, estava em um relacionamento afetivo-sexual com Osmar Tristão, com quem se encontrava anteriormente em situação de rua. Inicialmente, andavam juntos apenas como amigos, mas se envolveram afetiva e sexualmente. Após serem atingidos por uma enchente, Paola cuidou de Osmar, que já sofria de diversas enfermidades e teve o estado de saúde agravado devido ao ocorrido. Ela contou: “Aí, eu fiquei cuidando dele, troquei fralda, tratei dele igual uma criança”. Com o tempo, o relacionamento tornou-se mais fraternal, já que deixou de ter desejo sexual por ele, embora o carinho tenha permanecido: “Foi um relacionamento muito gostoso o nosso, sabe? Mas é como eu falei, é de carinho, afeto. Até quando nós morava junto, no tempo que nós moramos junto, dentro de uma casa, se eu transei com o Osmar, em um mês, duas ou três vezes, foi muito”. Já da parte de Osmar, ela acredita ter sido o único homem que a amou verdadeiramente e incondicionalmente: “Eu acho que o único que me amou de verdade mesmo foi o Osmar, se eu falar pra senhora. E é a pessoa que eu mais maltrato. Acho que o único homem que me amou de verdade foi ele, porque os outros, não”. Explicou: “Ele tem um carinho muito grande por mim, sabe? E quando eu tô com ele, eu sinto que eu sou a vida dele, sabe? Eu vejo amor nos olhos dele”. O fato de ele ter aceitado todas as atitudes de Paola também fez com que se sentisse amada, possivelmente devido a uma mitificação do amor romântico como um sentimento que deve a tudo suportar, conforme descrito por Smigay (2000).

Paola relatou que a mãe de Osmar conseguiu uma casinha na qual passaram a viver. Todavia, não tinham o que comer. Osmar estava fazendo tratamentos de saúde e nada fazia para providenciar recursos para a sobrevivência do casal. Por isso, ela passou a cometer pequenos furtos para conseguir a alimentação necessária para ambos. Paola havia deixado de fazer programa há muito tempo porque se sentia muito mal e preferia furtar como meio de subsistência. Enquanto estavam juntos, ela acabou sendo presa e Osmar jamais foi visitá-la. Relatou: “Aí, eu cheguei aqui na cadeia nervosa, preocupada e tudo com ele. Ele me pega e me abandona, me sai para rua pra beber pinga, ao invés de ficar quietinho dentro de casa lá

esperando eu voltar”. Ela sentiu-se abandonada não apenas pela falta da visita, mas pelo fato de ele ter deixado a casa e voltado a permanecer em situação de rua.

Foi ao longo desse encarceramento que se envolveu com um dos irmãos de Osmar, que também se encontrava em privação de liberdade, chamado César Tristão. Paola sempre teve um interesse por César, mas não conseguia envolver-se com ele, que não costuma comprometer-se com as mulheres que conhece: “Não tinha jeito porque o César é cavalo indomado. Ele não tem parada. Ao mesmo tempo que ele tá aqui, ele tá ali, ele tá lá”. Durante o encarceramento, inicialmente, trocavam bilhetes como cunhados, o que gerou um envolvimento afetivo e uma transformação no tipo de relacionamento. Eles chegaram a se beijar algumas vezes na prisão: “Aí, aqui, nós dava uns beijinhos, né, e tudo. Ele falava promessas de amor, né, que ilude a presa”. Ela contou que eles conversavam através da ventana da cela em que César ficava, que se localiza em frente ao pátio. Os beijos aconteceram quando ele passou a trabalhar na faxina, com a permissão de alguns agentes penitenciários. Segundo Paola, na época, eles eram mais permissivos, o que se difere da atual circunstância na qual há preponderância de rigidez. Em pouco tempo, Paola foi transferida e conquistou a liberdade, sendo que César permaneceu preso.

Quando conquistou a liberdade, retomou o relacionamento com Osmar, embora o contato sexual fosse evitado. Eles chegaram a ter uma relação sexual, que foi desprazerosa para Paola:

Porque eu tava transando com ele pensando no César, sabe? E eu não via a hora. E mesmo eu gostando, olha para a senhora ver, mesmo eu tendo carinho e amor por ele. Assim, mas amor de irmão, eu não sei qual é. Eu não suportava ele em cima de mim e não via a hora daquilo acabar.

Posteriormente, encontrou César na rua. Descreveu, com risadas, que estava em uma praça quando ele foi procurá-la: “Nossa, quase que eu tive um infarto, quase que eu morri do coração. Ele já veio diretamente atrás da minha pessoa”. Eles passaram a ter relações sexuais, sem que Paola deixasse de estar ao lado de Osmar o tempo todo, mas de forma mais fraternal. Reafirmando o quanto Osmar possivelmente a ama, contou que ele soube e até chegou a vê-la com seu irmão, mas a perdoou. Disse:

Ele me esperou o ano passado o tempo todo que eu fiquei presa. Eu tirei ele da clínica, eu contei para ele que eu tinha ficado com o César. Em nenhum momento ele se impôs ou quis largar de mim. Pelo contrário, ele me aceitou. Ele me catou com o César na cama e ele não largou de mim.

César acabou sendo preso novamente. Paola e Osmar foram morar em um abrigo. Durante esse tempo, Paola sentia-se sufocada porque o companheiro passou a demonstrar muito

ciúme com relação a ela. Foi quando ela também foi reclusa mais uma vez, a décima terceira reclusão. Ela foi acusada de assalto, mas contou que, dessa vez, é inocente, pois estava no abrigo e afastada da criminalidade. No presídio, reencontrou César. Contou: “Aí ele começou a mandar bilhete para mim. Aí quando tinha sol, nós ficava junto, namorava, e tava tocando. Nós ia casar essa semana”. O casal pleiteou a possibilidade de terem visita social juntos, já que estavam apenas conversando pela ventana da cela de César durante o banho de sol das mulheres, mas a visita foi negada. Diante disso, decidiram que iriam se casar, o que viabilizaria esse direito.

Desse modo, mais uma vez, foi observada uma situação na qual um casal cogitou o casamento apenas para ter visita social garantida. Enquanto Paz (2009) encontrou em sua pesquisa casais que optavam pela união legal, mesmo sem se conhecerem profundamente, apenas para terem visita íntima, no presente estudo, deparamo-nos com situações semelhantes mesmo para garantia da visita social.

Todavia, uma semana após a decisão do casal, César foi solto. Paola explicou que, embora tenha chorado no dia de sua saída e estivesse chorando durante a entrevista ao relatar o episódio, estava tranquila. Ela afirmou: “Que nem o Tristão, foi embora, eu chorei ontem um pouquinho, mas hoje eu tô de boa. Eu estou chorando, é porque eu estou contando da minha vida, mas não é por causa dele. Sabe, eu tô de boa”. Enfatizou não estar sofrendo: “Nossa, eu comecei a chorar. Meu Deus do céu, desmoronei! Mas foi só na hora porque eu sabia que ele ia embora primeiro do que eu mesmo, né?”. Acrescentou que deve aceitar a situação, tendo em vista a falta de alternativa: “Fazer o quê? Ir embora, eu não posso. Me matar lá dentro, eu não posso. Ficar sofrendo e chorando, também não posso. Agora é momento de aceitação”. Ela ainda disse que César prometeu visitá-la, mas que não acredita nessa promessa.

É perceptível que Paola procura negar o estabelecimento de vínculos afetivos, assim como a dor da separação ao longo da vida. Tal fato foi notável ao relatar a partida de sua mãe, o abandono do pai e dos companheiros durante as reclusões, assim como durante a descrição da saída de César Tristão. Embora negue a dor da separação com suas palavras, transmite-a de forma não verbal, através do choro e do olhar. Podem-se relacionar as vivências de Paola e a forma como busca evitar o sofrimento ao estilo de apego evitativo²¹ (HAZAN; SHAVER, 1987; KAREN, 1994; MONTORO, 2004). A estratégia da esquiva do apego pode ter sido acarretada pela conseqüente rejeição e falta de receptividade tanto dos cuidadores quanto dos parceiros amorosos na vida adulta. Nesse sentido, destaca-se que, conforme Mikulincer, Shaver e Pereg (2003), tais situações podem aumentar a ansiedade, ocasionando insegurança e distanciamento

²¹ Mais uma vez, ressalta-se que também é possível que ela apresente o estilo de apego desorganizado, no qual elementos dos apegos ansioso/ambivalente e evitativo estão presentes (MAIN; HESSE, 1990).

do outro, levando a pensamentos negativos sobre situações e pessoas, além de pouca criatividade para lidar com eventos angustiantes. No caso de Paola, através de seus relatos, foi possível identificar essa dinâmica de funcionamento e suas implicações.

8. 1. 3. 4 - Relatos sobre o histórico da privação de liberdade

Seu histórico de privação de liberdade é longo, já que foi presa por treze vezes e se envolveu com a criminalidade durante a infância. Nessa época, também chegou a ficar alguns dias no presídio, que ainda era uma cadeia pública, não administrada pela Secretaria de Administração Prisional (SEAP). Assim que atingiu a maioridade, a prisão tornou-se recorrente em sua vida. Descreveu: “Daí em diante, era seis meses na rua, um ano na cadeia... seis meses na rua e um ano na cadeia. E assim foi indo. Contando todas, com essa agora, é a décima terceira vez que eu estou presa”.

Sua história mostra como certas características sociodemográficas e marcadores discriminatórios têm contribuído para o encarceramento de determinadas mulheres em nosso país, julgando-se, acima de tudo, quem pratica certos atos a partir da avaliação de sua trajetória, gênero e classe social, por exemplo (CARVALHO; MAYORGA, 2017). No caso de Paola, essa seletividade penal contribuiu para um círculo vicioso no qual a repetição da privação de liberdade tem sido um horizonte provável, como descrito por Cunha (2002) acerca da normalização da prisão em certos contextos de pobreza e vulnerabilidade social, o que implica em estigmatização adicional.

Os crimes dos quais sofreu acusação foram: furto, roubo, tráfico e homicídio. Na maioria das vezes, havia cometido os delitos, mas também chegou a ser aprisionada injustamente, como a presente reclusão. Paola ainda não teve julgamento, sendo presa provisória atualmente.

Para ela, a prisão não cumpre a promessa de ressocialização: “Aqui não ressocializa, aqui é a escola do crime. Aqui você entra de um jeito e você sai pior”. Os gritos das pessoas privadas de liberdade, que estavam intensos naquele momento, levaram-na ao seguinte comentário: “Aqui dentro é o verdadeiro inferno. Olha pra senhora ver”. Paola queixa-se da falta de paz no contexto prisional: “Você quer assistir uma televisão, não tem jeito. Você quer escutar um rádio, não tem jeito. É o outro gritando, é o outro falando. Como que você fica de boa? Daqui a pouco, você tá discutindo e aí vira aquele tumulto”.

Paola comentou considerar que a falta de ocupação atrapalha o cotidiano carcerário e torna a rotina prisional enfadonha. Descreveu acordar todos os dias pela manhã e ficar em sua

cama aguardando ansiosamente pelo banho de sol, único momento em que sai da cela: “Aí, nós sai pro sol, já é quatro horas. Espera o sol. A ansiedade é o sol. Aí, chega. Vem pro sol. Aí, chega lá na cela agora. A mesma rotina: janta, deita. Tudo é a mesma coisa, não tem nada”. A falta de ocupação também contribui para o aumento de fofocas, em sua perspectiva, o que dificulta o relacionamento interpessoal na cela.

Ela afirmou acreditar que o estudo e o trabalho possam efetivamente cumprir a tarefa de ressocialização. Já esteve em uma penitenciária na qual pôde estudar e trabalhar, o que considerou ter sido positivo. Contou: “Porque você sai sete horas da manhã e volta às cinco horas da tarde. Você fica, a maior parte, na escola e na oficina. Você não tem tempo pra ficar fofocando e cuidando da vida dos outros”. Paola disse que estudava e trabalhava em uma oficina de artesanato, onde aprendeu a fazer crochê e biscuit. Mantinha-se ocupada o dia todo e, à noite, conversavam sobre as atividades desempenhadas, o que reduzia os conflitos interpessoais.

Indaguei como ela poderia afirmar que a prisão, ao conceder a oportunidade de estudo e trabalho, cumpre a promessa de ressocialização, tendo em vista que ela havia reincidido na criminalidade e privação de liberdade mesmo após ter permanecido em uma penitenciária na qual desempenhou tais atividades, sendo que estas não contribuíram para sua inserção no mercado de trabalho quando foi liberta. Ela enfatizou que, em seu caso, acredita que a deficiência física possa dificultar sua admissão em algum tipo de trabalho formal, mas especialmente o fato de nunca ter trabalhado e o estigma da criminalidade dificultam sua inclusão no contexto laboral formal. Ela afirmou que poderia trabalhar como faxineira ou balconista, por exemplo, tendo em vista sua habilidade nessas áreas, mas a inexperiência, a ausência de referências e o histórico criminal impossibilitam sua inserção nessas atividades laborais. Desse modo, a questão do estigma (GOFFMAN, 1988) é salientada pela participante.

Ressalta-se como os estudos na prisão tiveram um importante papel na vida de Paola. Durante a infância, ela desejava tornar-se médica veterinária, pois gostava muito de animais. Com uma sucessão de acontecimentos que marcaram sua vida e a evasão escolar no quinto ano do Ensino Fundamental, Paola deixou esse sonho adormecido. Este foi despertado quando retomou os estudos na prisão, na qual chegou a concluir o Ensino Fundamental, o que relatou com satisfação. Almejava concluir o Ensino Médio e cursar medicina veterinária em liberdade, o que poderia ter mudado o rumo de sua vida, mas a realidade enfrentada ao deixar a penitenciária impossibilitou a realização desse sonho: “Porque aí eu queria ir mais além, porque aí eu tinha me formado e eu gostei da formatura da oitava. E eu queria ir mais além, eu queria formar o terceiro. Só que aí eu saí da cadeia e na rua, eu não tive força pra voltar a estudar”. O relato de Paola evidencia a importância da educação como propulsora de conscientização e

mudanças, além da necessidade de políticas públicas para egressos do sistema prisional (BRAUNSTEIN, 2007; GONÇALVES; COELHO; VILAS BOAS, 2017).

Paola chegou a ficar presa no Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, em Vespasiano, na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, que também abriga os filhos de até um ano de idade das mulheres aprisionadas. Sobre o tempo em que lá permaneceu, relatou:

Ah, lá em Vespasiano, é gostoso. Lá não é uma cadeia. Tem quarto, tem tudo, sabe? A gente é muito bem tratado. É a gente que cuida da criança, a gente que cuida das roupas da criança, sabe? Não é ruim, sabe? É muito bom lá. Se pudesse, se todas as cadeias fossem igual lá, não seria tão pesado pra gente, sabe? Porque lá a alimentação é muito boa, eles tratam a gente bem, as crianças têm de tudo lá. Só que lá é assim: quando a criança completa um ano, você tem que entregar ou pra família ou vai pra doação.

Na época, após um mês do nascimento, Paola entregou seu filho para o seu pai, mas a criança passou pouco tempo com o avô materno, tendo sido criado pela ex-sogra da irmã de Paola, assim como seus outros filhos. Ela preferiu entregá-lo buscando evitar a dor da separação após o estabelecimento de um forte vínculo afetivo. Comentou: “Porque eu não quis ficar, né? A gente pega amor. E depois que pega amor no bichinho...”. Mais uma vez, demonstra ter adotado como estratégia a evitação de proximidade e intimidade, característica presente em pessoas com estilo de apego evitativo (HAZAN; SHAVER, 1987; KAREN, 1994; MONTORO, 2004).

Além disso, o relato de Paola leva-nos a reflexões acerca da política de permanência de crianças com suas mães em estabelecimentos prisionais brasileiros após o nascimento. Enquanto em Portugal, por exemplo, é possível que a mãe ou o pai mantenha consigo o filho até os cinco anos, no Brasil, apenas a mãe pode permanecer com a criança e, no caso da penitenciária na qual Paola permaneceu, a idade máxima de permanência é um ano. Além dos benefícios para as crianças, as narrativas analisadas por Granja (2015) no contexto prisional português demonstraram como a manutenção de laços com os filhos incentiva as pessoas aprisionadas a gerirem as dificuldades da vivência prisional. Por outro lado, podemos pensar que, em nosso país, a certeza da separação, especialmente para mães que precisam cumprir penas altas, pode levá-las até mesmo a optarem por não exercerem o cuidado no primeiro ano de vida, como aconteceu com Paola, o que seria imprescindível para o desenvolvimento da criança e ainda poderia contribuir para o enfrentamento do encarceramento e elaboração de planos futuros por parte dos pais.

Em meio a inúmeras privações sofridas por Paola durante os encarceramentos, a sexual

foi uma delas, especialmente quando não teve relacionamento homoafetivo. Sobre a privação da possibilidade de ter relações sexuais heterossexuais ao longo dessas reclusões, comentou: “Pra mim, sempre foi indiferente. Eu nunca fui fascinada em sexo. Não digo que não tinha vontade. Eu sinto, mas fascinada em sexo não. Eu fiquei cinco anos sem homem, saí da cadeia, e ainda fiquei dois meses sem homem nenhum e nem por isso me fez falta”. Uma das estratégias utilizadas para lidar com a abstinência sexual foi a masturbação, embora tal prática não tenha sido frequente e também ocorra quando está em liberdade: “Eu me masturbo, eu me masturbo quando eu quero chegar no orgasmo. Mas não é sempre não. Mas isso, até em casa eu fazia. Ah, até em casa mesmo. Isso era para me conhecer mais mesmo”. Embora afirme que sua motivação é apenas o autoconhecimento, através de sua fala é notável que também visa à obtenção de prazer, já que se masturba a fim de atingir o orgasmo. A negação do prazer sexual pode refletir as dinâmicas de relações sociais de gênero que vigoram e ancoram processos de subjetivação de muitas mulheres (CUNHA, 1994).

Paola jamais teve visita íntima e até mesmo a visita social foi sucessivamente negada, mesmo tendo sido recorrentemente encarcerada e permanecido algumas vezes na mesma unidade prisional que o companheiro. Já chegou a ser presa em uma cadeia pública junto com o companheiro antes de ser administrada pela SEAP, em que era comum que os casais tivessem contato sexual no banheiro do pátio, o que se recusou a fazer. Ela comentou que o mesmo ainda acontece na unidade prisional em que se encontra, mas considera que, por ser rápido e escondido, acaba trazendo satisfação apenas para o homem: “Mas assim também não tem gosto porque, na realidade, satisfaz o homem, você não se satisfaz”. Para a visita íntima, após a administração pela SEAP, a exigência de casamento sempre impossibilitou o contato entre os companheiros. Ela já chegou a cogitar a possibilidade de se casar apenas para que tivesse esse direito garantido, mas nunca se casou efetivamente. Comentou: “Não permite. Tudo tem que ser casado, casado, casado”. Afirmou já ter presenciado a decisão de uma mulher pelo casamento apenas com o intuito de ter visita social com um homem com quem se correspondia na penitenciária em que se encontravam, mas após o casamento legal e o contato entre eles, percebeu que não queria permanecer com o cônjuge. Na perspectiva de Paola, essa exigência pode acarretar em casos como esses. Se o contato entre parceiros fosse possível sem essa imposição, além de evitar esse tipo de acontecimento, poderia contribuir positivamente para o relacionamento do casal.

8. 1. 3. 5. *Expectativas futuras*

Paola pretende procurar o pai e pedir ajuda para conseguir uma casa onde possa morar. Sua intenção é cessar a ingestão de bebidas alcóolicas, o uso das demais drogas, assim como a prática de delitos. Está cansada da vida que tem levado e deseja mudança. Afirmou: “Vida de rua, eu não quero mais”. Um dos fatores que levam Paola a apresentar essa reflexão e aspiração é o seu estado de saúde: “Eu não estou com uma saúde boa. Eu estou com um problema sério de saúde, tô com trombose nas pernas, minha pressão é muito alta, eu tô com diabetes. Eu não tenho mais saúde pra mim ficar aguentando”. Paola anseia lutar para que consiga aposentar-se.

No que se refere aos relacionamentos afetivo-sexuais, Paola, que tem o sobrenome “Tristão” tatuado no braço em homenagem aos irmãos César e Osmar, deseja permanecer com César. Ressalta que ele não será a prioridade de sua vida, mas sim o autocuidado e investimento pessoal: “Vou correr atrás do que eu preciso pra mim, das coisas que vão me fazer bem. Eu não vou ficar correndo atrás de homem mais. Eu gosto dele, gosto dele, mas eu não vou ficar presa nele. Porque eu não quero vida de rua, eu não quero vida de droga”. Ela pretende procurá-lo e dizer:

Vou conversar com meu pai agora e vou ver se o meu pai me ajuda a arrumar uma casa. Se você quiser ficar comigo, é sem droga e sem bebida. Se não, você pode ficar aí na rua porque eu quero melhora pra minha vida. Eu não quero mais essa vida. Porque o Osmar, eu sei que ele vai comigo e para de beber. Agora você, eu não sei.

Desse modo, deseja ficar com César e irá fazer a proposta acima para que ele demonstre desejo de mudança. Caso a oferta seja recusada, buscará viver ao lado de Osmar, por quem tem um sentimento fraterno, mas se sente amada como mulher. Paola ressaltou que, caso viva com César, não abandonará Osmar. Explicou: “Porque o Osmar, ele foi muito importante na minha vida. Ele foi e é muito importante. Não como homem em relacionamento, mas como meu amigo e acho que até como um irmão. Ele é muito importante para mim”.

De qualquer forma, seu desejo é ter uma vida tranquila ao lado do companheiro, seja qual for. Almeja poder ter e cuidar do lar, permanecendo no espaço doméstico, o que revela uma adesão ao papel social esperado para as mulheres e a permanência do desejo construído desde a infância de ter uma família tradicional, com a presença da heteronormatividade que informa suas relações intersubjetivas (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; GIDDENS, 1993; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992).

8. 2 Mulheres não envolvidas com o contexto criminal e prisional

A seguir, serão apresentadas histórias de mulheres que jamais haviam tido contato com o contexto criminal e prisional. Trata-se de casos atípicos, pouco encontrados no cotidiano prisional e que revelam a diversidade dos sujeitos do grupo da pesquisa naquele momento específico.

8. 2. 1 Caso 1 - Cláudia, 53 anos

“Então, eu vivi, assim, jogada, cada tempo em um lugar e sempre trabalhando”

Cláudia apresenta características físicas pouco comuns no ambiente prisional: é branca, de olhos claros. Sua comunicação também se difere daquela que é corriqueira no cotidiano prisional, pois não é caracterizada pelas gírias que são compartilhadas pelas pessoas privadas de liberdade. Sua trajetória foi marcada pela separação da mãe biológica quando bebê, adoção e posterior perda dos pais adotivos, aos nove anos. Além dos processos de rompimento, separação e luto, após a morte dos pais adotivos, enfrentou múltiplas violências. A exploração financeira de uma parente do pai adotivo, que passou a criá-la, foi impactante em uma vida na qual o trabalho sempre esteve presente, tendo uma representação de sacrifício e dificuldade.

8. 2. 1. 1 Relatos sobre a história de vida

Iniciei a entrevista solicitando que Cláudia falasse a respeito de sua infância e ela comentou: “Minha infância? Bom, se eu tive uma infância, né? Porque, como nós já conversamos uma vez, eu perdi meus pais adotivos muito cedo. Então, eu vivi, assim, jogada, cada tempo em um lugar e sempre trabalhando, né?”.

Ela disse que a mãe biológica, inserida na prostituição e alcoolista, não teve condições psicológicas ou financeiras para criá-la. Embora não tenha muito conhecimento sobre a história do relacionamento dos pais biológicos, Cláudia sabe que eles foram morar juntos no Paraná quando sua mãe tinha doze anos e logo ela engravidou de sua irmã, três anos mais velha. Como o casal brigava muito, a mãe voltou ao interior de Minas Gerais quando estava grávida de Cláudia. Mesmo gestante, ingeria alta quantidade de bebida alcoólica. Pouco tempo depois, recebeu a notícia de que o pai de suas filhas, que também era alcoolista, havia falecido enquanto dirigia um trator sob forte efeito de álcool. Cláudia jamais o conheceu. Sobre seu nascimento, descreveu: “E diz que eu nasci e a minha mãe tava em uma boate, em uma zona, né? Boate é

uma coisa chique. Uma zona, um cabaré, né? A minha mãe tava lá morta de bêbada. Diz que sentou, o pessoal correu e diz que eu tava nascendo. Aí, levaram para o hospital, eu nasci”.

Como a mãe biológica não exerceu cuidado materno após seu nascimento, foi sua avó quem desempenhou esse papel inicialmente. Uma amiga da família, ao observar a situação, pegou Cláudia para criá-la. Ela descreveu que foi oferecida pela avó da seguinte forma: “A senhora quer essa menina aí? Porque se a senhora não quiser, eu vou dar para qualquer um porque eu estou cansada de ver o leiteiro cobrar o leite aqui”. Assim, Cláudia foi levada aos quatro meses.

Ao relatar sua história, demonstra frustração por não ter recebido gratificação de suas necessidades afetivas e de apoio emocional (BOWLBY, 1969) por parte das principais cuidadoras durante seus primeiros meses de vida. Ademais, é notável uma internalização da cultura patriarcal durante a infância (GOMES *et al.*, 2012), decepção por não ter tido uma família tradicional desde o nascimento e uma mãe que tenha exercido cuidado, corroborando mais uma vez como a família tradicional permeia o imaginário das pessoas em nosso país, conforme apontado por DaMatta (1987) e Giddens (1993), assim como no contexto prisional, segundo indicado por Cúnico, Strey e Costa (2019). As expectativas pessoais e construídas socialmente acerca do papel da mulher como a cuidadora da família não foram atendidas pela mãe biológica ou a avó, embora tenham sido concretizadas posteriormente com a mãe adotiva.

Seus pais adotivos não tinham outros filhos. Eles foram figuras de apego extremamente significativas em sua vida, com os quais teve forte vínculo e um excelente relacionamento. Ela relatou: “O pessoal ficava bobo de ver o carinho que eu fui criada. Eu nunca levei um beliscão da minha mãe, era o maior dengo, era só eu, sabe? Tudo no maior carinho. Mas durou pouco, né?”. Enquanto eram vivos, Cláudia era tratada com muito amor e até mesmo dormia na cama ao lado da mãe adotiva.

O relacionamento afetivo dos pais adotivos era muito bom, segundo Cláudia. Ela relatou que o pai adotivo, além de tratar a companheira com muito carinho, fazia tudo o que podia com muita dedicação a ela, inclusive as prendas domésticas, para que ela pudesse repousar. Descreveu seu empenho para realizar tarefas atribuídas às mulheres de acordo com as prescrições sociais de gênero (CARVALHO, 2014), demonstrando admiração pelo pai adotivo.

Quando Cláudia tinha oito anos, ele faleceu após um infarto. Sua morte foi um choque para ela e sua mãe adotiva, tendo em vista que aparentemente tratava-se de um homem muito forte e saudável. Um ano depois, a mãe adotiva também faleceu. Para Cláudia, ela possivelmente perdeu o desejo de prosseguir sua vida diante da perda do companheiro, tendo permanecido viva durante um ano apenas para cuidar de Cláudia:

E aí, a vida da minha mãe acabou. Ela vivia por causa de mim. Porque ela colocou luto. Os vestidos dela todinho, ela tingiu de preto. E a gente morava, tipo assim, aqui na esquina, subia um pouquinho a rua e era o cemitério. Ela ia no cemitério três vezes por dia rezar com o terço na mão porque ela era muito católica. Ela ia, rezava para o meu pai.

Após enfraquecer muito e ter tido pneumonia, a mãe adotiva faleceu. Desse modo, ainda na infância, Cláudia enfrentou diversos rompimentos de vínculos afetivos e processos de elaboração de luto. Nesse sentido, destaca-se que a ruptura de vínculos afetivos, especialmente quando vivenciada repetidamente durante a infância, pode trazer implicações para a saúde mental e influenciar a futura capacidade para iniciar e manter relações mutuamente gratificantes, de acordo com Bowlby (1979). Assim, podemos pensar que essas experiências vivenciadas na infância de Cláudia auxiliam na compreensão dos relacionamentos afetivos pouco satisfatórios na vida adulta, conforme veremos posteriormente.

Durante o período em que os pais adotivos estiveram vivos, Cláudia teve contato com a mãe biológica durante as férias, tendo em vista que os pais adotivos jamais esconderam a verdade a respeito da adoção e possibilitavam contato entre elas. Esses encontros não eram agradáveis para Cláudia, pois a mãe biológica sempre estava sob efeito de álcool. Além disso, ela ficava pouco tempo com a filha e saía. Embora dissesse que voltaria em breve, nunca o fazia.

A mãe biológica não a procurava há algum tempo, até que soube que sua mãe adotiva havia falecido e deixado a casa no nome de Cláudia. Ela acredita ter sido procurada apenas por causa do imóvel. Chegou a realizar uma tentativa de residir com a mãe biológica, o que durou apenas uma semana. Cláudia não suportou vê-la grávida de outro filho, caindo na rua repetidamente sempre bêbada.

Antes de falecer, a mãe adotiva, além de ter passado a casa para o nome de Cláudia, deixou sua guarda para Flávia e o esposo, primo de seu pai adotivo, com quem Cláudia passou a viver. Ela fala dessa mulher expressando toda a dor que enfrentou devido à exploração de seu trabalho desde a infância, além do tratamento que recebia, marcado por violência física e psicológica. Ela contou:

Aí, o pessoal da família dele se apossou da casa e judiava demais de mim, sabe? Eu tinha o quê? Com dez anos, eu tinha que apanhar café. Então, saía de caminhão cinco horas da manhã, aquele frio danado... eu saía, apanhava café. Eu não via um centavo porque o dinheiro ficava pra ela, pra mulher lá, que eu não sei se é viva, nunca mais eu procurei.

O primo de seu pai adotivo, companheiro de Flávia, tratava-a com carinho inicialmente. Todavia, posteriormente, Cláudia percebeu que seu interesse era sexual, já que ele passou a assediá-la. Ela jamais comentou nada a respeito do que acontecia com ninguém e afirmou que acredita que Flávia nem sequer desconfiasse.

Além da exploração de seu trabalho e das violências psicológica e física, Cláudia enfrentou a violência sexual. Mais uma vez, confirmou-se a coexistência de diferentes formas de violência interativa e cumulativamente ao longo da vida das entrevistadas (HOPE; BRIAN; TRICKETT; OSBORN, 2001; MATOS; CONDE; PEIXOTO, 2013).

Aos doze anos, uma sobrinha de Flávia chamada Soraia levou-a para Santos, quando pôde ter uma vida mais tranquila. Ela relatou que até então não tinha nem sequer roupa, tinha apenas uma calcinha que lavava todos os dias e colocava para secar para poder reutilizar no dia seguinte. Ela foi levada ao shopping e pôde comprar várias peças de roupa. Cláudia permaneceu em Santos durante um ano. Embora fizesse companhia para uma criança, sobrinha de Soraia, era tratada como se fosse da família, não como empregada. Todavia, Flávia ligou cobrando o dinheiro do trabalho de Cláudia, mesmo que ela não estivesse lá trabalhando. Diante disso, Cláudia teve que voltar a residir com Flávia no interior de Minas Gerais, para seu desgosto e decepção, pois era ela quem tinha sua guarda.

Aos treze anos, estava trabalhando apanhando café quando recebeu uma proposta para ir trabalhar como babá em uma cidade vizinha. Cláudia não hesitou e foi prontamente, mesmo tendo enfrentado resistência por parte de Flávia.

Durante a infância, especialmente por observar o relacionamento afetivo dos pais adotivos, Cláudia construiu expectativas sobre relacionamentos afetivo-sexuais futuros. Seu desejo era o de ter uma família de acordo com o modelo tradicional, composta por pai, mãe e filhos (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992). Ela contou: “Eu sempre sonhei, assim, em casar, né? Ter a minha casa, meus filhos certinho... e eu consegui isso, né? Muito nova, mas eu consegui. Foi dez anos. É o que eu sempre sonhei”.

8. 2. 1. 2 Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais

Na cidade vizinha onde Cláudia foi trabalhar como babá, conheceu seu primeiro namorado, com quem teve a primeira relação sexual. Ela foi morar em sua casa, com o pai e a madrasta dele. Eles chegaram a ficar noivos. Ela afirmou que ele possivelmente queria apenas ter relações sexuais com ela e que, após conseguir, o relacionamento acabou: “Só me procurava

pra sexo, não saía mais comigo, não estava nem aí pra mim”. Embora ainda tenham permanecido juntos, o noivo já não lhe dava mais atenção, até que ela descobriu que ele também estava noivo de outra pessoa.

Inicialmente, Cláudia desejava casar-se com ele, mesmo sabendo do outro noivado. Para isso, inventou estar grávida: “Na época, eu fiz uma coisa muito feia, sabe? Eu queria que ele casasse comigo e falei que eu tava grávida, eu menti que tava grávida. Aí, foi um reboliço”. Contaram a respeito da falsa gravidez para a irmã mais velha de Cláudia, que exigiu que providenciassem o casamento. Nessa ocasião, seu noivo disse: “Eu sou obrigado a casar com ela porque ela é de menor e eu fui o primeiro homem da vida dela. Só que tem uma coisa, viver com ela, eu não vou não. Ela pode morar em casa, mas saber dela, eu não quero”.

No dia do casamento, Cláudia não apareceu porque a fala do noivo a havia impactado muito. Ela estava na casa de umas amigas, foi buscada e levada até o fórum. Lá afirmou que não desejava casar-se mais e saiu correndo. O noivado durou um ano.

Nesta época, passou a enfrentar muitas dificuldades após ter saído da casa do ex-noivo: “Aí, eu passei fome, eu dormi na rua, eu penei”. Um dia, Cláudia conheceu uma moça que trabalhava em um hotel, onde conseguiu um emprego para ela como camareira. A ajuda dessa mulher foi muito significativa na vida de Cláudia.

Enquanto trabalhava no hotel fez novas amizades. Dentre os amigos, conheceu Éder, o pai de Elisa, sua primeira filha. Inicialmente, saíam apenas como amigos. Um dia, foram a uma chácara e tiveram relação sexual. Elisa foi concebida na primeira noite em que passaram juntos. Segundo Cláudia, naquela época, preservativos eram raros.

Eles passaram a morar juntos em uma casa que tinha apenas um quarto, uma cozinha e um banheiro. Cláudia tinha dezesseis anos e Éder, vinte e seis. Inicialmente, o casal enfrentou muita resistência por parte da família dele, que era contra o relacionamento. Apenas uma de suas tias acolheu Cláudia. Quando Elisa estava quase nascendo, ela levou Cláudia para morar perto dela para que a ajudasse, tendo em vista que ela não tinha mais ninguém que pudesse oferecer ajuda e Éder trabalhava o dia todo como soldador.

Eles chegaram a se casar legalmente porque Flávia queria parte da casa de Cláudia. Não aguentando mais sua insistência, resolveu casar-se para que pudesse vender a casa. Quando Elisa tinha quase um ano, o casal separou-se temporariamente. Eles estavam brigando muito e enfrentando dificuldades financeiras, pois Éder havia perdido o emprego. Um dia, Éder chegou a agredi-la, o que foi o ponto final do relacionamento, na ocasião. Cláudia foi morar na casa da avó biológica. A mãe de Éder, que sempre havia se posicionado contra o relacionamento, pediu para ficar com Elisa, o que foi acatado por Cláudia, embora com muito sofrimento.

Elisa fez um ano e, em seu aniversário, o casal reencontrou-se. Naquela noite, Elza, a segunda filha do casal, foi concebida. Eles foram morar com Tereza, a avó de Éder. Logo em seguida, Joaquim foi gerado. Enquanto moravam com a avó Tereza, Cláudia trabalhava fazendo faxinas e ela cuidava de seus três filhos.

Posteriormente, mudaram-se para uma pequena casa quando puderam pagar o aluguel. Lá viveram bem e tinham uma ampla rede social com muitos amigos até que Cláudia engravidou de Eric, seu quarto filho, e o casal passou a viver na casa da avó Tereza novamente. Ela cuidava dos filhos do casal para que Cláudia pudesse trabalhar.

A mãe de Éder, que nunca aceitou o relacionamento do casal, passou a insistir que ele fosse ao Japão. Para Cláudia, foi sua sogra quem acabou com seu casamento: “E ela acabou com meu casamento, né? Porque ela nunca me engoliu porque eu sou pobre. Eu sou de família pobre e ela tem mania de grandeza. Aí, vivia brigando, brigando”. Sua sogra persuadiu Éder a ir ao Japão, segundo Cláudia, e disse que cuidaria dela e seus filhos. Quando foram morar com ela, sua vida ficou péssima: “Aí, começou o inferno na minha vida. Ela desfazia de mim, desfazia das crianças. A empregada era bem mais tratada do que eu com meus filhos”. As frutas e os iogurtes comprados, por exemplo, não podiam ser consumidos por ela ou seus filhos.

Cláudia fala de sua sogra assim como de Flávia. Sentiu-se humilhada por ambas e expressa sua dor ao falar a respeito de cada uma e do tratamento que dispensavam a ela. Ao invés de demonstrarem as características valorizadas na mulher em nossa sociedade, elas parecem ter sido reprodutoras de violência. Nesse sentido, destaca-se a importância de compreendermos a violência a partir da desigualdade na relação e o uso de poder relacionado a uma posição dita masculina, não ao sexo biológico. Ou seja, não se trata do sexo e sim do gênero e das diferentes posições exercidas dentro de relações de poder (SMIGAY, 2000; WELZER-LANG, 1988).

Diante da situação enfrentada, mais uma vez, Cláudia buscou refúgio junto a Soraia, que a havia acolhido tão bem durante a adolescência. Cláudia e seus quatro filhos foram muito bem recebidos. Ficaram por pouco tempo com Soraia e voltaram a residir com a avó Tereza. Nesse tempo, Éder foi afastando-se aos poucos. Anteriormente, costumava ligar a cada quinze dias, o que foi deixando de fazer. Ele também costumava escrever, mas cessou o envio de correspondências.

Enquanto esteve no Japão, Éder enviava dinheiro para sua mãe, que comprava apenas uma cesta básica e dava a Cláudia. Ela sempre precisou trabalhar como faxineira para comprar as demais coisas necessárias para seus quatro filhos, como frutas, leite e roupas. Cláudia e os filhos passaram por dificuldades: “Às vezes, deixava eles sozinhos, a Elisa tomando conta deles

porque era mais velha, pra mim poder fazer uma faxina pra ter o que comer. Às vezes, a vizinha que me dava as coisas de comer para mim dividir”. Depois de algum tempo, ao saber das dificuldades financeiras que Cláudia e os filhos enfrentavam, Éder passou a enviar dinheiro para a família.

Após dois anos, ele retornou temporariamente do Japão e disse que o casamento havia acabado, mas eles combinaram que ele continuaria enviando dinheiro para os filhos. O filho caçula passou a ser criado pela sogra. O divórcio foi assinado efetivamente a pedido de Éder, que desejava casar-se novamente, muito tempo após a separação do casal. Ao todo, Éder acabou permanecendo no Japão por vinte e dois anos.

Com o término do relacionamento conjugal, Cláudia passou a namorar Décio, com quem ficou durante seis anos e teve dois filhos: Lara e Davi. Quando engravidou de Lara, resolveu doar a criança, porque Décio era negro e ela temia que a filha também nascesse negra. Todavia, ao nascer, desistiu da doação assim que a viu.

Quando soube do envolvimento de Cláudia com Décio, Éder cessou o envio do dinheiro. Ela enfatizou como voltaram a passar dificuldades financeiras e que ela precisou trabalhar ainda mais: “Aquele sufoco, não tinha nem gás em casa. Meu gás tinha acabado, aquele sufoco. Porque aí, quando ele soube que eu tinha arrumado outro, aí, minha filha, ferrou mesmo. Aí, era só o aluguel mesmo”. Décio jamais dividiu as despesas financeiras dos filhos ou ajudou financeiramente, o que é relatado por Cláudia demonstrando desaprovação, já que, em sua perspectiva, os homens deveriam desempenhar o papel de provedores, segundo as prescrições sociais acerca da família tradicional (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007).

No que se refere ao relacionamento afetivo-sexual do casal, Cláudia e Décio não chegaram a residir na mesma casa: “Eu só via ele no final de semana. Aí, ele ia lá para casa, a gente saía um pouco e tal. Ele gostava muito de, tipo assim, discoteca, né? Gostava. Aí, a gente ia, voltava pra casa, ficava junto. Ou, se não, a gente dormia no hotel, né? E assim foi”. Quando contou que estava grávida do segundo filho, o relacionamento foi rompido. Davi não foi registrado com o sobrenome do pai.

Quando Davi estava com um ano e quatro meses, Cláudia resolveu sair e acabou conhecendo Jean. Eles foram ao motel, a camisinha estourou e Lucas foi gerado. Jean era quatro anos mais novo que Cláudia, solteiro e morava com a irmã. Ao saber da gravidez, Cláudia disse: “Olha, você não tem obrigação de ficar comigo. Eu tenho seis filhos, você é mais novo que eu, você está acostumado a viver sua vida. Como você me contou, você gosta da balada, você gosta da putaria. Não quero nada seu”. Ela ameaçou abortar a criança, embora não tivesse essa

intenção realmente. Jean disse que queria ficar com ela e assumiram o relacionamento. Cláudia afirmou admirá-lo, pois ele passou a ajudar na criação de seus outros filhos, inclusive financeiramente: “Eu admiro ele por isso, sabe? Que aí, ele passou a tomar conta de mim, das minhas crianças. Aí, não deixou eu trabalhar mais. Não deixava faltar nada para mim, nem para as minhas crianças. Mas ele lá na casa da irmã dele e eu na minha”. Ou seja, dessa vez, encontrou um parceiro que cumpriu o papel da provisão financeira, conforme suas expectativas associadas ao gênero.

O relacionamento do casal ficou conflituoso a partir do momento em que passaram a residir juntos. O casal passou a brigar frequentemente devido ao ciúme de Jean. Além disso, com o passar do tempo, os três filhos mais velhos saíram de casa e Jean já não os aceitava. Embora brigassem, eram apaixonados. Cláudia relatou: “E era aquela brigaiada. E eu era doida com ele, sabe? Nem pelo meu ex-marido, eu fui apaixonada como eu fui por esse homem. Eu fazia loucuras por causa dele, eu era doida com ele, nossa!”. Jean passou a agredi-la fisicamente e os filhos só iam visitá-la escondidos dele. Cláudia também passou a revidar as agressões e viviam brigando. Eles separaram-se e retomaram o relacionamento repetidamente, mas devido às brigas, ela acabou deixando de sentir a mesma paixão de outrora: “Até que ele conseguiu matar o amor que eu sentia por ele. Morreu. Hoje, eu vejo e eu tenho dó”. Ela pensava em se separar, porém, temia perder a casa e os bens que haviam construído juntos. Alguns fatores fizeram com que Cláudia realmente optasse pelo rompimento do relacionamento: Jean passou a trancá-la esporadicamente para que ela não saísse de casa; começou consumir bebida alcóolica excessivamente; deixou de trabalhar e era Cláudia quem precisava sustentar a casa. Ela acabou se cansando e resolveu, assim, sair de casa. Ao todo, entre idas e vindas, permaneceram juntos por dezenove anos.

Cláudia chegou a ter outro relacionamento afetivo por dois anos, embora soubesse que se tratava de um homem que viajava frequentemente a trabalho e que por isso, não dariam continuidade ao relacionamento após sua partida. Ele trabalhava com construção e geralmente ficava durante um ano em cada cidade. Quando ele se foi, chegou a ter encontros casuais, mas nenhum relacionamento sério.

No momento em que foi presa, Cláudia não estava em nenhum relacionamento íntimo. Ao tentar sintetizar sua vida afetiva e sexual, Cláudia disse que, embora sempre tenha sonhado em ter uma família segundo o modelo tradicional, com cinquenta e três anos não a tinha: “É o que eu sempre quis. Aí, menina, nessa parte, eu não dei sorte, né? Tive três maridos e o que restou foi só os filhos”. Ela completou: “E eu vivo sozinha, sabe? Tive três e não tenho nenhum”. Se pudesse voltar atrás, teria feito escolhas diferentes no âmbito afetivo e

permanecido apenas com o primeiro marido. Assim, além de ter tido a família tradicional desejada (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992), não teria enfrentado tantas dificuldades financeiras para criar seus filhos.

8. 2. 1. 3 Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento

Cláudia conheceu Ítalo no presídio. Quando foi presa, o banho de sol inicialmente estava sendo realizado para ambos os sexos no mesmo horário, mas em pátios diferentes, separados por um alambrado. Os homens permaneciam em uma parte maior e as mulheres ocupavam apenas um pequeno espaço. Logo em seguida, passou a ser realizado em horários diferentes, o que impossibilitava a conversa entre homens e mulheres pelo alambrado. Já as visitas sociais eram realizadas no pátio aos finais de semana para ambos os sexos. Assim sendo, Cláudia e Ítalo viam-se tanto no banho de sol quanto durante as visitas em um primeiro momento. Um dia, ele a abordou comentando que a havia visto no dia em que chegou ao presídio através da janela de sua cela, e acrescentou: “Eu te vi na visita também e levei um beliscão por causa de você na visita”. Ele tinha uma namorada que ia visitá-lo e não gostou de vê-lo olhando para Cláudia. Eles passaram a conversar todos os dias, até que, segundo Ítalo, bloqueou a visita da namorada para ficar com Cláudia. Ela relatou:

Aí, ele chegou em mim e falou: “Eu vou te falar uma coisa, você acredita em mim?”. Eu falei: “O que que você quer falar?”. Ele falou: “Eu proibi minha visita de vir, eu não quero. Eu quero ficar com você”. Eu falei: “É difícil de eu acreditar nisso, né?”. Ele falou: “Não, você pode perguntar lá se eu não bloqueei a visita dela. Eu não quero ver ela mais, eu quero ficar com você”.

Cláudia sabe pouco a respeito do relacionamento anterior de Ítalo. Tem conhecimento de que ele estava preso no estado de São Paulo por roubo e durante uma saída temporária conheceu a moça com quem passou a se relacionar, imediatamente após deixar a penitenciária em que se encontrava, no ônibus a caminho de Minas Gerais. Ele iria residir com a irmã e pretendia ficar foragido, já que não intencionava retornar à penitenciária na data estabelecida. Ítalo convidou a moça para também morar na casa de sua irmã e ela foi. Foram passear um dia, quando Ítalo foi capturado e levado ao presídio, onde já se encontrava há sete meses.

Cláudia e Ítalo passaram a conversar sempre e se corresponderem através de cartas. Ela contou que as cartas geralmente têm o seguinte conteúdo: “Ah, diz que me quer, que foi muito bom as duas vezes que nós ficamos juntos, os beijos, os abraços... que ele me quer, que quer eu

perto dele, que ele é meu homem, que ele quer fazer eu mulher dele”. Ele diz que tudo dará certo quando saírem e que terão uma boa vida juntos. Ainda no que se refere às cartas, ela contou que ela costuma escrever: “Estou me sentindo muito sozinha. Sonhei com você. Também quero estar do seu lado. Vamos tentar”. As correspondências envolvem o planejamento de uma vida estável e tranquila como casal após a conquista da liberdade.

Também enviavam bilhetes escondidos da equipe de segurança. Conforme já abordado no presente estudo, de acordo com os Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais (2016), a comunicação entre as pessoas encarceradas deve ocorrer apenas através de cartas, que são sujeitas a serem lidas pela assessoria de inteligência e apenas após a liberação são enviadas ao destinatário. A comunicação realizada de outra forma é considerada indevida e pode ser caracterizada como falta disciplinar passível de punição. Todavia, é uma prática comum o envio de bilhetes escondidos entre as pessoas privadas de liberdade. Cláudia contou que sempre enviavam bilhetes um para o outro, mas que, após uma tentativa de fuga em massa, que ela chamou de rebelião (embora não seja efetivamente caracterizada dessa forma, já que não houve reféns), tal prática não tem mais ocorrido devido à severidade da equipe de segurança. Relatou: “Mas nem pode isso mais, né? Depois dessa rebelião aí, não pode mais”.

Cláudia sempre pergunta sobre Ítalo e envia recados para ele através da mulher que trabalha na faxina, que consegue ter mais contato com os homens, já que as janelas de algumas celas ficam em frente a um corredor por onde passa. Ela também conversa com ele ao passar por esse corredor para ir ao banho de sol ou receber atendimentos da equipe psicossocial e de saúde, o que acontece escondido dos agentes penitenciários, embora alguns especificamente não chamem sua atenção. Houve também um tempo em que Ítalo auxiliou na limpeza do pátio e procurava esperá-la para sua visita, quando inclusive chegaram a se beijar. Cláudia comentou que ele se arriscava para esperá-la, pois terminava a limpeza antes dela chegar e deveria entrar na cela. Atualmente, não saem mais para a visita juntos, pois ele não tem mais visitantes. Ela está tentando buscar outra pessoa que possa fazer o cadastro para visitá-lo, de modo que ele possa sair aos finais de semana, mas esse processo tem sido difícil.

8. 2. 1. 4 Relatos sobre o histórico da privação de liberdade

Cláudia está sendo acusada de exploração de prostituição alheia. Segundo ela, a ideia partiu de seu neto de dezesseis anos, filho de Elisa, que também se encontra presa. Ele tinha

uma amiga de vinte anos, trabalhadora sexual, que queria mudar-se para a cidade onde eles residiam e criou um site na internet no qual colocou o número do telefone da avó, que seria responsável por marcar os programas e com isso, teria uma parte do dinheiro recebido. Posteriormente, uma adolescente e uma amiga de Elisa também passaram a fazer programas voluntariamente da mesma forma, segundo Cláudia. Após um desentendimento com a amiga de Elisa, por vingança, essa moça denunciou tanto Cláudia quanto sua filha, afirmando que era obrigada a fazer os programas e que também tinha uma adolescente envolvida. Após a denúncia, Cláudia e Elisa foram presas provisoriamente e estão aguardando a sentença judicial. Ambas estão reclusas há três meses.

Inicialmente, a maior dificuldade enfrentada foi a abstinência alcóolica e de cigarro. Ela contou: “Porque fui presa, ainda veio a coisa por conta da bebida, de cigarro... que eu fiquei duas semanas praticamente, assim, delirando, né?”.

O discurso de Cláudia é marcado por contradições — talvez por sentir necessidade de fazê-lo no contexto da entrevista —, oscilando entre um possível arrependimento e justificativa para seu ato:

Aqui, a gente tem muito tempo para pensar, a gente para, né? Me arrependo amargamente. Arrependo mesmo, sabe? Não as de maiores... até as de menor... como diz, as de menor hoje sabe mais coisas que a gente, né? Faz coisas pior que a gente. Mas eu sei. Eu arrependo. Eu tô errada. Eu não deveria ter feito isso, né? Tanto que nem depoimento ela foi dar porque ela gosta de mim, sabe? Ela fala que ela sempre gostou muito de mim.

Diz arrepender-se apenas pelos agenciamentos de programas para uma adolescente, embora pense que estava ajudando-a, já que sua mãe brigava muito com ela.

Cláudia relatou que ter sido presa foi um choque, pois jamais imaginou estar naquele local. Teme que Elisa, sua filha que também se encontra reclusa, conquiste a liberdade e ela permaneça aprisionada. Disse: “Nossa, jamais imaginava que eu ia estar aqui. Nossa senhora! Imagina, eu presa! Tem hora que eu fico imaginando e falo: ‘Meu Deus’. E meu medo, sabe o que que é? É a Elisa sair e eu não sei... eu pegar uns dois anos de cadeia. Ai meu Deus!”. Acrescentou: “Se tiver que ficar, vai doer pra caramba”. Assim, não demonstra felicidade no caso de a filha sair, mas preocupação em ter que permanecer sozinha.

Para ela, a maior dificuldade enfrentada é o relacionamento interpessoal na cela. Por ter apenas uma cela feminina onde todas permanecem, com histórias de vida e modos de viver tão diferentes, a convivência é complicada. As discussões frequentes tornam difícil a vida cotidiana intracela. Ela explicou: “Porque elas brigam demais. Elas brigam, por exemplo, um livro, um

copo de leite, um copo de suco. Não é todas, mas tem aquelas, sabe? Briga por causa de um banho, porque a outra passou na frente e foi tomar banho primeiro”.

Para se distrair procura fazer faxina intracela ou artesanato. Explica que foi aprovada pela CTC para realizar artesanato intracela, que serve como remissão da pena. As atividades também fazem com que o tempo passe mais rápido, ajudando-a a enfrentar as dificuldades diárias. Já o trabalho de faxina intracela é informal e trocado com as mulheres da cela por produtos de higiene ou alimentares. Por exemplo, lava um cobertor e depois recebe o produto que escolher como pagamento. Segundo sua perspectiva, seria interessante serem oferecidas outras atividades laborais no presídio, especialmente que possibilitassem a remissão da pena e que também ocupassem o tempo ocioso, o que contribuiria para enfrentar as dificuldades diárias. Ela não comentou sobre algum tipo de trabalho que possa efetivamente contribuir para sua inserção no mercado de trabalho após a conquista da liberdade, demonstrando maior preocupação com o preenchimento do tempo durante a reclusão do que com a vida fora dos muros prisionais.

8. 2. 1. 5 - Expectativas futuras

Cláudia já teve uma casa de prostituição durante cinco meses e se tivesse condições financeiras, gostaria de abrir uma novamente: “Eu tinha a casa, então, funcionava final de semana e elas iam final de semana, né? Eu falo que se eu tivesse dinheiro eu montava pra mim. Mas aí, seria tudo legalizado, bonitinho, sem de menor e tudo no papel mesmo, sabe?”. A casa de prostituição foi aberta quando Cláudia tinha se separado temporariamente de Jean. Ela contou que foi um período muito bom de sua vida porque teve condições financeiras de oferecer uma boa vida aos filhos. Todavia, apresenta contradições em seu discurso, pois, mesmo afirmando que desejaria retomar essa atividade, posteriormente disse que pensa contrariar princípios religiosos e que por isso, não deve se tratar de um dinheiro abençoado. Ela comentou sobre seus filhos: “Eles tinham uma vida boa. Mas, como diz, é um dinheiro sujo, né? Não é, né? Hoje eu penso assim, né?”. E acrescentou: “Na Bíblia, fala muito de prostituição, que Deus não permite isso, né?”. No que se refere às mulheres que trabalhavam com Cláudia, ela pensa que as ajudava: “Porque elas iam toda semana, iam embora satisfeitas porque ganhavam o dinheiro delas”. Ou seja, procura justificar-se, sendo possível pensar que embora cite arrependimento, este não parece ter ocorrido.

Cláudia afirmou ter deixado essa casa de prostituição porque embora estivesse sendo possível oferecer uma vida melhor aos filhos, não tinha tempo para ficar com eles. Por isso,

optou pela dedicação aos filhos e também retomou o relacionamento com Jean. Inicialmente, houve ciúme da parte dele e desconfiança de que ela também estivesse se prostituindo. Mas ela disse: “Eu não, eu sou a dona, meu filho” e proibiu que retomasse o assunto. Embora tenha mencionado o desejo de reabrir uma casa de prostituição e apresentado contradições relacionadas a essa aspiração, posteriormente, pareceu ter concluído que o que deseja efetivamente é ter paz. Profissionalmente, está decidida a trabalhar fazendo marmitex quando deixar a prisão, pois já teve essa experiência profissional uma vez e obteve êxito. Ela também pretende visitar a família assim que deixar a prisão: a irmã, a mãe biológica, os filhos e netos.

Cláudia pretende reduzir o consumo de bebida alcoólica e cessar o uso de tabaco: “Não vou dizer que eu não vou beber não, porque eu vou beber minha cervejinha, vou beber o meu vinho, que eu gosto. Mas cachaça, de jeito nenhum”.

Chama a atenção na história de Cláudia o quanto ela pareceu sofrer ao ser explorada quando trabalhou durante a infância. Posteriormente, ao ter que sustentar sozinha seus filhos e seu companheiro Jean, também se sentiu da mesma maneira. Todavia, atualmente, está sendo acusada de exploração de prostituição alheia.

Outro fato instigante foi a forma como ela falou da mãe biológica, aparentemente julgando-a pela prostituição e alcoolismo. Cláudia também se tornou alcoolista e embora jamais tenha se prostituído efetivamente, esteve ligada à prostituição em diferentes momentos da vida. Ao que tudo indica, não tem consciência da repetição intergeracional.

No que se refere às expectativas sobre relacionamentos afetivo-sexuais, ela tenta não se iludir ou criar grandes expectativas sobre o relacionamento futuro entre ela e Ítalo:

Porque se for para ficar junto, tudo bem. Mas se não for, não vou sofrer. Não estou me apegando, entendeu? Fico, assim, acho muito bonitinho as coisas que ele me escreve, as coisas que ele me fala... que ele me quer, que ele quer eu perto dele quando ele sair, que ele quer cuidar de mim, quer ficar comigo... mas... isso eu acho bonito, mas também não boto isso na cabeça, entendeu? Que nem idade para isso mais eu tenho, pra me iludir.

Cláudia disse que Ítalo fala a respeito de planos futuros para eles, mas que ela teme não serem reais: “Você quer que eu te fale a verdade? Eu não acredito, não acredito”. Pensa que ele possa estar falando a respeito desses projetos visando apenas momentos dentro do presídio, mas que talvez não tenha realmente a intenção de levá-los adiante. Comentou: “Porque aqui dentro, é uma coisa, né? A senhora sabe disso, né? Aqui é uma coisa... e a hora que sair daquele portão lá para fora?”. Por imaginar que ele possa estar mentindo, tenta não se iludir.

Todavia, mesmo buscando evitar, percebe que pensa nele e acaba fazendo planos futuros para o relacionamento. Imagina-os juntos em sua casa, sua cama. Ela contou:

Já peguei várias vezes imaginando a gente. Porque eu falei para ele, né? O dia que ele falou, eu falei: “Olha, só que tem uma coisa, se for para a gente ficar lá fora juntos, largar da minha filha, eu não largo. Não vou deixar a minha filha”. Aí, ele falou: “Não, a gente pode viver junto, ser uma família”. Aí, eu fico imaginando.

Como sempre sonhou em constituir uma família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992), acredita ter a possibilidade de realizar esse sonho ao lado dele, mas luta internamente para não criar expectativas que possam ser frustradas, levando-a ao sofrimento. Ela disse: “Vai que eu me iludo, né? Para depois eu sofrer?”. Ela ainda não recebeu a sentença judicial e acredita que se permanecer presa, o relacionamento prosseguirá. Caso conquiste a liberdade antes dele, também intenciona continuar o relacionamento: “Se eu sair e ele ficar, eu pretendo cuidar dele, vim fazer visita. Não sei se posso vim no começo ou se demora um tempo pra mim vim visitar ele. Mas vou continuar escrevendo, vou estar com ele, sabe? E vou arriscar, entendeu?”.

As outras mulheres da cela costumam brincar com Cláudia, dizendo que ela parece estar apaixonada, mas ela nega, dizendo que, embora se sinta bem com ele, não se trata de paixão: “Igual ontem, fazia dias que eu não via ele. Aí, ontem eu vi ele e me senti bem. Não é paixão, não tô apaixonada. Me sinto bem. Eu acho que sei lá, acho que junta tudo, junta que eu já tô sozinha faz tempo, o lugar que a gente tá, a carência, a solidão”.

Cláudia não tinha contato com pessoas envolvidas com a criminalidade anteriormente à reclusão e jamais teve relacionamento afetivo com alguém que já tivesse praticado algum delito, o que também faz com que ela tema o futuro relacionamento do casal. Segundo Cláudia, o namorado era um grande assaltante no estado de São Paulo, diferindo-se da maioria das pessoas que ali estão presas por cometer apenas pequenos delitos. Ela indagou-se: “E se ele voltar a fazer o que ele fazia? Porque ele não roubava igual esses ladrãozinho que rouba celular, rouba em loja. Ele roubava era muito dinheiro”. Como pensa na possibilidade de morarem juntos em sua casa, afirma que ficará atenta para que ele não volte a se envolver com a criminalidade ou passe a depender dela financeiramente:

Se for pra ele sair e a gente ficar junto, ele pode ir morar na minha casa, mas aí que tá. Aí, eu vou ver se ele mudou mesmo... se vai correr atrás de trabalho, se vai ter um serviço decente em uma coisa decente, se não vai querer encostar em mim, né?

Desse modo, pretende evitar uma nova exploração financeira, algo que tanto marcou

sua vida em diferentes momentos.

8. 2. 2 Caso 2 - Elisa, 34 anos

“Quero uma pessoa que queira conviver comigo e meus filhos, e viver uma vida tranquila”

Elisa é filha de Cláudia e foi aprisionada com a mãe. Assim como ela, apresenta características físicas e comunicação pouco comuns no ambiente prisional: é branca, possui olhos claros e vocabulário sem as gírias corriqueiras daquele contexto. É a única mulher encarcerada que chegou a iniciar um curso técnico (Enfermagem) e um curso superior (Psicologia), embora tenha evadido de ambos após um semestre. Possui sonhos profissionais, ao contrário de muitas mulheres que ali se encontram. Estas geralmente desejam apenas ocupar o espaço doméstico junto à família tão esperada. Elisa possui o mesmo sonho compartilhado pela maioria das mulheres encarceradas: constituir uma família segundo o modelo tradicional; ao mesmo tempo, pensa em conciliá-lo com aspirações profissionais. A presença do ideal de amor romântico também pode ser observada em seu discurso. A separação conjugal dos pais marcou-a muito, tendo trazido implicações para sua vida, segundo seus relatos.

8. 2. 2. 1 - Relatos sobre a história de vida

Elisa foi criada inicialmente pelos pais, com a ajuda de sua bisavó e avó paternas, além de uma tia, irmã do pai. Sua família chegou a residir com a bisavó devido a dificuldades financeiras. Como a mãe precisava trabalhar, tem muitas lembranças da infância ao lado da bisavó:

Têm muitas lembranças que eu guardo dela na minha memória: ela cuidando da gente, deixando a gente arrumadinho para minha mãe chegar do serviço e ver a gente arrumadinho. Ela fazia uma papinha tipo de pão amanhecido, ela pegava aquele pão, punha leite, punha açúcar. Então, a gente se recorda disso até hoje.

A bisavó era casada com Olavo, seu bisavô, que faleceu quando Elisa era muito pequena em decorrência da ingestão excessiva de bebida alcoólica. Ela sofreu muito com os problemas que enfrentava no relacionamento conjugal:

Ela foi uma mulher muito sofrida porque ele gostava de ficar em bar, ele gostava muito de mulherada, essas coisas. E ela tinha que controlar o dinheiro e tudo. Ela teve, eu acho que cinco filhos. E assim, para ela foi sofrido o que ela passou porque ele saía, tinha outras mulheres, e ela tinha que cuidar dos filhos pequenos.

Embora tivesse conhecimento dos casos extraconjugais do marido, a bisavó não cogitava a possibilidade de separação devido às normas sociais que vigoravam:

Naquela época, era complicado, e, tinha um nome a zelar, como eles falam, né? Então, assim, mesmo ela sabendo das coisas que ele fazia, ela continuava com ele porque naquela época, a sociedade não permitia que se separasse, ficasse solteira. Uma mulher solteira deixando cinco filhos. Então, ela acabava fingindo que ela não via por causa da sociedade, por causa do momento que ela passava.

Além de escutar histórias a respeito do relacionamento conjugal dos bisavôs, os quais foram construindo concepções acerca dos papéis de gênero e expectativas a respeito de relacionamentos afetivos desde a infância, Elisa teve como modelo o relacionamento dos avós paternos e dos pais. No que se refere ao relacionamento dos avós paternos, o avô veio do Japão para o Brasil, quando conheceu a avó. Eles casaram-se e tiveram quatro filhos. A avó era muito bonita, gostava de festas, tinha relacionamentos extraconjugais e, às vezes, deixava de cuidar dos filhos para se divertir. Elisa relatou:

Meu avô viajava pra trabalhar e ela ficava cuidando das crianças. Só que ao invés de cuidar das crianças, ela ficava querendo saber negócio de carnaval. Ela saía em escola de samba porque ela era muito bonita. Diz que, muitas vezes, ela trancou meu pai e meu tio no quarto para ficar com outros homens.

Na perspectiva de Elisa, o avô acabou cansando-se das atitudes da avó, divorciou-se e, posteriormente, casou-se com outra mulher quando seu pai e seus tios ainda eram pequenos. Perguntei a Elisa se o motivo do divórcio foi apenas os casos extraconjugais da avó e ela acabou contando que o avô possivelmente teve casos extraconjugais também, chegando inclusive a tentar conquistar a irmã de sua avó. Após reflexão, concluiu que talvez a responsabilidade da separação não tenha sido exclusivamente da avó e disse: “Então, assim, um aprontava com o outro. Assim, não foi tanto dela, foi, em parte, os dois”. Essa ponderação só foi realizada após meus questionamentos, tendo demonstrado inicialmente maior tolerância à infidelidade masculina. Mesmo sendo mulher, parece condenar a infidelidade feminina e reproduzir a naturalização da masculina (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015).

Elisa nunca viu a avó relacionando-se com outro homem, mas escutava que relacionamentos ocasionais existiam e que os homens com quem a avó relacionava-se costumavam pagar por bens materiais que ela desejava e não tinha condições financeiras para adquirir. Após tornarem-se adultos, seus filhos passaram a ajudá-la financeiramente.

Sobre o relacionamento conjugal dos pais, ela contou a dificuldade enfrentada devido à não aceitação da mãe (Cláudia) por sua sogra, que se posicionava contra a união do casal.

Quando Cláudia ficou grávida de Elisa, a avó paterna não queria o casamento entre eles porque Cláudia não tinha uma boa condição financeira, segundo o relato de Elisa. A avó paterna também costumava dizer que Elisa não era sua neta, o que a marcou negativamente. Ela contou: “Acho que eu guardo assim: desde quando eu estava na barriga, porque eu não me esqueço... dela falar que eu não era filha do meu pai. E aí, como se diz, como o povo fala, para pagar a língua, eu nasci com a mesma mancha que ela tem na barriga, no mesmo lugar”. Posteriormente, a avó paterna acabou criando forte vínculo afetivo com a neta. Nas palavras de Elisa, ela tornou-se o “xodozinho” da avó. Outro motivo pelo qual a avó paterna não aceitava sua mãe foi devido ao fato de o casal ter tido filhos em um espaço de tempo muito curto: “Minha avó nunca que aceitava minha mãe por minha mãe não ter nada e por minha mãe ter um filho atrás do outro”. Embora a contracepção seja uma responsabilidade do casal, tanto do homem quanto da mulher, a avó atribuiu a responsabilidade unicamente à mulher de seu filho, discurso reproduzido por Elisa, que parece culpabilizar a mãe, sem ter consciência do papel do pai na concepção de cada um. As atitudes de ambas mostram como socialmente a responsabilidade pela concepção é depositada exclusivamente sobre a mulher, discurso reproduzido tanto por homens quanto por mulheres.

Os pais também tiveram conflitos devido às dificuldades financeiras enfrentadas, ao fato de terem tido quatro filhos em pouco tempo e precisado da ajuda da família paterna para sobreviverem. Sobre as dificuldades financeiras, ela contou uma história que até os dias de hoje é relatada pelo pai:

A gente foi no parquinho e chegou no parquinho, e tinha um moço tomando sorvete. E aí eu falei assim: “Pai, compra um sorvete para mim”. E ele falou assim: “Ai, filha, eu não tenho dinheiro”. Diz que isso fez ele chorar, fez ele ficar muito triste de ele saber que ele não tinha o dinheiro para comprar um picolé para mim.

Mesmo assim, Elisa percebia a união do casal. Em seu discurso, ela destaca o quanto o pai amava a mãe, o que é mencionado várias vezes, demonstrando a crença em um amor-romântico idealizado (HADDAD, 2009).

Tudo mudou quando Elisa tinha sete anos. O pai resolveu mudar-se para o Japão com o objetivo de proporcionar uma vida melhor para a família. Assim como Cláudia, Elisa acredita que o pai foi persuadido pela avó paterna para tomar a decisão da mudança. A respeito da avó paterna, ela afirmou: “Mas ela fez tudo de caso pensado porque vida melhor a gente não teve, quem teve foi ela”.

Inicialmente, o pai correspondia-se através de cartas com a mãe: “Meu pai escrevia cartas para minha mãe falando que amava ela muito, que era para ela esperar ele, que ele tava

com muita saudade, e mandava presentes para ela e tudo”. Na perspectiva de Elisa, o casamento dos pais acabou porque a mãe foi a um barzinho com amigas, onde foi vista com outro homem por pessoas que conheciam o pai, que contaram para ele. Por isso, o pai não quis prosseguir com o relacionamento conjugal, veio ao Brasil, rompeu o casamento e retornou ao Japão. Inicialmente, Elisa culpabilizou a mãe pela separação conjugal, demonstrando mais uma vez uma adesão às normativas sociais que exigem da mulher a fidelidade (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015). Ela acredita que seu pai pretendia ficar apenas três ou quatro anos no Japão e depois retornar para permanecer ao lado da família; contudo, após o ocorrido, ele resolveu ficar mais tempo no exterior. Embora atualmente tenha consciência de que diversos fatores possam ter influenciado a separação conjugal dos pais e tente analisar todos eles, afirma ainda responsabilizar a mãe:

Até hoje, no fundo, no fundo, eu não concordo com a separação porque eu sei que a minha mãe ainda ama meu pai, que depois que ela largou dele, ela não teve nenhuma outra pessoa que realmente fizesse ela feliz. E ela sofre com isso, dela ter errado com meu pai.

A separação dos pais marcou-a muito e gerou sentimento de revolta. Maiores dificuldades financeiras e novos relacionamentos afetivo-sexuais da mãe foram decorrentes da separação. Elisa relatou: “Por essa situação, na minha vida e na vida dos meus irmãos, foi muito difícil porque ele não estava aqui e a minha mãe teve outros relacionamentos que eu não gostava”. Com dificuldades de aceitação da nova realidade, às vezes, Elisa saía de casa e não retornava. Revoltada, passou a residir com uma tia, irmã do pai, em outro estado.

Os pais divorciaram-se efetivamente quando Elisa tinha onze anos. Na época, sua mãe estava esperando um filho de outro homem, que Elisa não aceitava. Ao todo, a mãe teve sete filhos: quatro são fruto do primeiro casamento (com o pai de Elisa); dois são fruto de um segundo relacionamento afetivo-sexual; e, por fim, o caçula é fruto de um terceiro relacionamento. Quando a mãe teve outros dois filhos, dificuldades financeiras ainda maiores foram acarretadas, pois o pai das crianças não assumiu a responsabilidade financeira da criação delas. Elisa sentiu-se revoltada por ter que dividir o dinheiro enviado pelo pai com os irmãos, filhos de outro homem. Ela sofreu muito, principalmente durante o segundo relacionamento da mãe. Relatou: “Eu chegava, aí os dois estavam tomando banho juntos e eu não aceitava, e aquilo lá me machucava”. Também era difícil para ela ter que ficar com os irmãos menores para que o casal saísse.

Após o rompimento desse relacionamento, sua mãe iniciou um novo. Não chegou a morar inicialmente com o companheiro, embora ele frequentasse a casa de Cláudia com

frequência. Elisa aceitou o relacionamento, pois tanto ela quanto os irmãos eram muito bem tratados por ele, que habitualmente os agradava. Posteriormente, o casal passou a morar junto e o padrasto passou a ingerir bebida alcóolica excessivamente. Elisa disse: “Ele começou a entrar no vício do álcool. Ele começou a beber pinga, e ele com a minha mãe começou a brigar”. A mãe adquiriu o mesmo hábito, o que intensificou as brigas do casal.

Quando Elisa tinha dezoito anos, foi morar em uma república. Na época, tinha um filho, que deixou com a mãe para que pudesse trabalhar. Os conflitos entre Cláudia e o companheiro eram frequentes. Eles chegavam a se machucar, os irmãos intervinham e até mesmo a polícia interferiu algumas vezes nas brigas conjugais. Para Elisa, o excesso de bebida alcóolica foi a causa do rompimento do relacionamento.

Posteriormente, Cláudia não teve mais nenhuma relação séria, segundo Elisa. Atualmente, a mãe envolveu-se com um homem que também se encontra recluso. Elisa é tratada com muito carinho por ele e apoia o relacionamento do casal. Todavia, pensa que a mãe deve pensar em si própria primeiramente para depois pensar nele.

Ao observar os relacionamentos da mãe, Elisa afirmou pensar que ela sempre precisou ter um homem ao seu lado para se sentir feliz e construir bens materiais, dedicando-se muito aos companheiros e os colocando como prioridade na vida. Já na perspectiva de Elisa, não é necessário ter um companheiro para isso. Ela disse: “A gente não precisa de um homem do lado para a gente ter as coisas”. Desse modo, tem pensado na possibilidade de aquisição de dinheiro e bens materiais sem a dependência de um homem para tal.

8. 2. 2. 2 Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais

O primeiro namoro de Elisa aconteceu aos treze anos, enquanto ela estava residindo com sua tia, em outro estado brasileiro. Na época, não tinha sonhos ou planos futuros junto ao namorado, mas buscava aproveitar os momentos ao seu lado: “Ficava vivendo aquele momento ali, mas não com aquela expectativa de que aquele era o meu primeiro namorado, e eu ia casar com ele e ia ter filho”. O relacionamento foi rompido quando Elisa voltou a residir com a mãe.

Aos catorze anos, retornou para a cidade de Minas Gerais na qual residia anteriormente e onde tinha deixado uma pessoa de quem realmente gostava. Ao longo do namoro anterior, ficava imaginando se o garoto de quem gostava estaria esperando por ela. Ao reencontrá-lo, pensou: “Eu acho que é esse que eu vou querer namorar sério, é esse que eu vou querer mesmo”. Elisa entregou-se a ele. Após terem tido relação sexual, ele distanciou-se e ela sentiu-se usada. Através de sua narrativa, demonstrou atribuir maior desejo sexual ao homem que à mulher. Ela

ficou decepcionada, pois havia criado a expectativa de que iriam namorar, ter um relacionamento sério. Passou a sair com sua prima, dançar, divertir-se, sem esperar por compromisso.

Aos quinze anos, conheceu Júlio, o pai de seu filho. Assim que o conheceu, criou a expectativa de constituir uma família conforme o modelo tradicional ao seu lado. Elisa relatou que pensou o seguinte: “Nossa, eu acho que agora vai ser mesmo verdadeiro. A gente vai ficar junto, a gente vai, né, ter uma família”. Eles passaram a namorar. Logo em seguida, Elisa observou uma de suas amigas, que engravidou e estava prestes a se casar, com uma linda barriga. Então, pensou: “Nossa, se isso acontecer pra mim, eu vou casar muito rápido, tudo vai acontecer muito rápido para mim”. Por isso, cessou o uso da pílula anticoncepcional sem o conhecimento do namorado.

Ao relatar a gravidez e ser questionada pelo namorado a respeito do uso da pílula anticoncepcional, ela disse que seria uma oportunidade de se casarem e terem a vida deles longe de sua sogra, que não aprovava o relacionamento. Ela morava com a família do namorado e viu na gravidez a possibilidade de saírem dali. Ela disse: “Porque eu morava com a mãe e com a avó, que é mãe da mãe dele, e ela não gostava de mim”. Tanto a mãe do namorado quanto Cláudia intervinham habitualmente no relacionamento, o que aumentou ainda mais após a gestação, ao contrário do que esperava Elisa. Sua mãe, especialmente, não aceitou a gravidez, pois não aceitava Júlio por ele ser usuário de maconha. Inclusive, eles estavam namorando escondido de Cláudia quando Elisa engravidou. Ao saber da gravidez, Cláudia disse: “Ele vai assumir, mas eu não quero vocês juntos”. Elisa e Júlio chegaram a ficar os três primeiros meses da gestação encontrando-se apenas escondidos devido à proibição do namoro por Cláudia. Posteriormente, ela acabou permitindo o relacionamento, mas Júlio não era autorizado a dormir na casa delas. Ele passou a frequentar baladas, o que foi descoberto por Cláudia, que contou para Elisa. Mesmo assim, ela estava determinada a se casar com Júlio: “Eu fiquei hipnotizada porque eu tava grávida e eu queria casar com ele, e a minha mãe podia falar, e o meu pai podia falar”.

As histórias de Cláudia e Elisa se parecem em alguns sentidos: serem deixadas após terem tido a primeira relação sexual, a não aceitação delas por parte das sogras e ambas grávidas durante a adolescência. Inclusive, Elisa cometeu um ato falho quando foi falar a respeito da primeira gravidez de sua mãe. Ela disse: “Quando eu tava grávida... quando ELA ficou grávida, eu acho que ela tinha quinze”.

No dia do nascimento de Vander, seu primeiro filho, Cláudia impediu a entrada do pai da criança devido aos fatores que a incomodavam: uso de maconha, baladas, infidelidade. Elisa

ficou muito triste com a atitude da mãe. Depois, Elisa e o filho foram para a casa de Cláudia, adiando o sonho tão esperado de Elisa de constituir uma família ao lado do namorado. Ela disse: “E, assim, eu queria viver aquela vida: eu, ele e meu filho. Mas pelas circunstâncias de ele ser muito novo e de muita gente se envolver, nunca que acontecia”.

Ao observar a tristeza de Elisa, Cláudia resolveu ajudá-los. Ela deixou que o casal residisse sozinho na casa em que morava, mas Júlio deveria assumir o aluguel e ser o provedor da família. Elisa cuidaria da casa, o que passou a fazer com alegria. Embora tenha se dedicado à vida de mãe e dona de casa, conforme as perspectivas dos papéis de gênero construídas socialmente (GOMES *et al.*, 2012), Júlio não fez o mesmo. Pelo contrário, pensava em se divertir, sair, jogar videogame. A expectativa era a de que Júlio, atendendo às exigências de ser o provedor de uma família tradicional (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007), passasse a trabalhar, o que não aconteceu. Elisa concluiu: “Não fez o papel que a minha mãe esperava que ele fizesse”. Aliás, papel esperado por parte de Cláudia com relação aos homens com quem se relacionou também. Cansada e frustrada com Júlio, Elisa decidiu conversar com a mãe, que passou a cuidar de Vander, quando tinha dois anos. Elisa foi residir em uma república, trabalhar e passou a ver o filho apenas aos finais de semana. O relacionamento foi rompido.

Aos dezoito anos, iniciou um novo relacionamento. Já conhecia o novo namorado desde a infância, pois os pais dele eram amigos dos seus. Ficou admirada porque ele ajudava com seu filho e o casal tinha a expectativa de se casar e constituir uma família. Quando soube do relacionamento de Elisa, Júlio não aceitou: “Falou que ia me matar porque se eu não ficasse com ele não podia ficar com mais ninguém também”. O motivo que realmente culminou no rompimento do relacionamento foi o ciúme do novo namorado, que gerava muitas brigas entre o casal. Elisa relatou que ele chegava até mesmo a proibi-la de utilizar esmalte vermelho. Revelou ter se tornado ciumenta assim como ele com o tempo, o que ativou mais brigas entre eles. Ao pensar a respeito do relacionamento que tiveram, acredita que ele foi o homem a quem de fato amou: “Mas de todas as pessoas que eu me relacionei até hoje, a única pessoa que eu amei de verdade foi ele”. Acrescentou: “Porque toda vez que eu vejo ele, mesmo eu estando com outra pessoa, a minha pele estremece, eu fico sem ar quando eu vejo ele, sabe? Então, assim, eu acho que esse foi o amor verdadeiro que eu tive pra minha vida”. Perguntei a Elisa o que é o amor verdadeiro para ela, que descreveu:

O amor verdadeiro, eu acho que é duas pessoas, uma amando a outra, uma respeitando a outra. Ter, como se diz, sonhos a construir um do lado do outro. Trabalhar, construir alguma coisa pra poder viver, estudar, não ter ciúmes, um acreditar no outro e poder

sempre um contar com o outro. E, assim, viver, sabe? Casar. Que nem, eu tenho vontade de ter outro filho... e estar um do lado do outro pro que der e vier, nos momentos bons, nos momentos ruins. Mas sem ciúmes, sem obsessão, sabe? Sempre confiando.

Sua resposta reflete seu desejo desde a infância: constituir uma família segundo o modelo tradicional e ideal (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992). Relaciona-se às suas vivências no âmbito afetivo-sexual, marcadas pelo ciúme, o que gostaria que fosse diferente. Revela sua expectativa de ainda constituir a família tão almejada. Ao mesmo tempo, desponta pensamentos acerca de um relacionamento mais igualitário, caracterizado por partilhas e trocas entre os parceiros.

Após o segundo namoro, iniciou um novo relacionamento depois de conhecer em um show o pai de seu filho Luciano, com quem permaneceu por oito anos. Sobre o primeiro encontro, relatou: “Parece que a gente se conhecia há outras vidas porque a gente se encontrou, e a gente sentou, e ele falou da vida dele e eu falei da minha, e eu contando, e ele contando... e, assim, nem vi show nem nada, de tanto que a gente conversou, sabe?”. O show aconteceu em uma cidade vizinha da que Elisa residia. Ela nem sequer voltou para sua casa, mas resolveu ficar na casa de quem seria seu futuro namorado. Imaginou que ele tentaria ter relação sexual com ela e ficou admirada porque isso não ocorreu:

Aí eu dormi na casa dele e ele não conseguiu nada, não conseguiu fazer nada comigo, e acho que isso contou muito. Porque eu falei assim: “Ah, eu vou dormir na sua casa e você vai querer de tudo em troca e não sei o quê...”. E ele falou: “Não, não é nada disso”.

Pouco tempo depois, estavam morando juntos, assim como seu filho Vander. Elisa mencionou ter sido infiel ao longo dos relacionamentos anteriores, mas com ele foi diferente. Ela disse: “Eu não tinha olhos para outro homem”. Ao perceber a dedicação a ela e seu filho, resolveu dedicar-lhe o mesmo recebido. O casal passeou muito, aproveitou a vida e teve um filho juntos. Elisa imaginava que poderia dedicar-se exclusivamente ao filho, mas após o nascimento do filho, seu companheiro perdeu o emprego que tinha como gerente em uma empresa e ficou impossibilitado de oferecer o mesmo padrão de vida à família. Elisa relatou: “E isso foi afetando a nossa vida afetiva porque a gente não tinha aquela vida que a gente tinha. Eu tive que trabalhar, tive que pôr o meu filho na creche para ajudar ele e tudo”. Elisa passou a trabalhar como atendente em uma padaria. Foi a primeira vez que trabalhou após conhecê-lo e para ela, foi difícil. Ela contou: “Eu acordava às cinco horas, tomava banho e descia a pé de madrugada na rua para ir trabalhar. Só que a padaria trabalhava muito final de semana, era sábado e domingo”. Posteriormente, conseguiu um trabalho de segunda à sexta, em uma fábrica

de calças jeans na qual o companheiro também estava trabalhando, o que foi menos penoso. Todavia, a empresa fechou, acarretando na perda do emprego de ambos. Com isso, perderam a casa e o carro. Elisa sentiu-se frustrada: “E, assim, aquela vida que eu tinha imaginado pros meus filho, não teve”. As dificuldades financeiras geraram brigas recorrentes entre eles:

E aí de chegar dia de não ter mesmo as coisas. Assim, ter o dinheiro contadinho pra comprar o leite do meu filho. Aí, eu falei assim: “Nossa, mas para quê que eu fui arrumar então? Porque se eu soubesse que ia ser assim, eu não tinha arrumado. Pelo menos eu tava com um só. Fui arrumar, e olha o que aconteceu e tudo”. E aí a gente começou a discutir, e eu jogava as coisas na cara dele e ele jogava as coisas na minha cara.

Além disso, o companheiro tinha uma filha mais velha que queria controlar o dinheiro do casal por acreditar que eles não o administravam bem, o que foi acatado pelo companheiro de Elisa, gerando revolta na mesma.

É possível supor que Elisa, ao observar as experiências de vida da mãe, escutar seus discursos e recomendações para que tivesse um homem provedor, o que também se relaciona às regras sociais acerca da família tradicional (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007), tenha realmente valorizado e buscado isso em seus relacionamentos afetivos, o que nos faz compreender sua frustração naquele momento.

Elisa contou que um dia ambos ingeriram bebida alcoólica excessivamente. Cansada da vida que estavam vivendo, especialmente devido às dificuldades financeiras e intromissão da filha do companheiro na vida do casal, Elisa ameaçou abandoná-lo na frente dos filhos. Ele, por sua vez, enforcou-a. Para ela, foi o ponto final do relacionamento. Elisa foi morar com sua mãe em uma pequena casa. Na época, o filho do casal estava com cinco anos.

Mais uma vez, são perceptíveis semelhanças entre as histórias de vida da mãe e da filha, a repetição intergeracional de padrões e modos de funcionamento. Ambas buscaram homens provedores, vivenciaram relacionamentos nos quais estiveram presentes a ingestão excessiva de bebida alcoólica e a violência doméstica. A articulação entre a violência, jogos de poder e questões de gênero (SMIGAY, 2000) são notáveis nas suas vivências.

Após o rompimento desse relacionamento, Elisa namorou Paulo. Sobre esse relacionamento, relatou que criou a expectativa de se casar efetivamente e ter sua casa: “Eu vou casar de véu e grinalda, vou ter minha lua de mel, uma casa minha”. Tal fato não ocorreu, principalmente devido a não aceitação dos filhos de Elisa pela parte de Paulo e de sua família. Elisa chegou a mentir para a sogra, dizendo que tinha apenas um filho, mesmo tendo dois. Por criar a expectativa de que talvez ele pudesse aceitar seus filhos, o que não acontecia, Elisa passou a sofrer muito. Seu pai chegou a aconselhá-la, dizendo que ela deveria deixar de pensar

em se casar com o namorado. Na época, Elisa estava trabalhando na prefeitura e Paulo estudando. O casal chegou a ficar noivo e estavam à procura de um apartamento para comprar. Todavia, após sete anos de relacionamento, resolveram rompê-lo quando Elisa percebeu que seus filhos realmente não seriam aceitos.

Por fim, Elisa engajou-se no último relacionamento afetivo que teve anteriormente à reclusão. O namorado, treze anos mais novo que ela, conquistou-a por gostar dos seus filhos e levá-los para passear. Todavia, enquanto Elisa mantinha o objetivo de constituir a família tão esperada, o namorado pensava em curtir a vida e frequentar baladas. Além disso, ele era usuário de drogas. Ao seu lado, Elisa passou a sair todos os finais de semana e ingerir bebida alcóolica com frequência. Experimentou drogas, embora não tenha continuado o uso. Sobre esses momentos, relatou: “Eu tava vivendo momentos, momentos que eu nunca vivi com ninguém. De, por exemplo, passear demais, usar droga, que eu não tinha usado... de beber muito, que eu não bebia... de, por exemplo, sair todo final de semana”. Por perceber que o namorado tinha objetivos de vida diferentes dos seus, procurava não criar expectativas sobre o relacionamento futuro dos dois, mas acabava saindo sempre com ele, até mesmo por falta de alternativas disponíveis. Quando foi reclusa, estavam juntos há um ano.

8. 2. 2. 3 Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento

Elisa foi presa com sua mãe, ambas acusadas de exploração de prostituição alheia. Segundo Cláudia e Elisa, a última não tinha envolvimento com a prática da mãe. Os relatos acerca do aprisionamento serão expostos a seguir. Todavia, o fato é que, segundo Elisa, seu namorado não tinha conhecimento do que a mãe fazia e soube de sua reclusão pela mídia. Elisa afirmou não ter criado expectativa de ser visitada pelo namorado no presídio. Ela disse: “Eu sabia que ele não ia vir aqui, que ele é muito de ir pela cabeça das pessoas e, por exemplo, assim, ele não sabia desse acontecido que a minha mãe fazia”. O namorado não chegou sequer a enviar algum recado ou uma carta para Elisa, que afirmou: “Ele não foi homem suficiente para vir aqui ou esperar eu sair, ou mandar uma carta, nem que seja”.

Desde o momento em que foi presa, Elisa já supunha que não receberia visitas dele: “Mas quando eu entrei aqui, eu entrei firme porque eu sabia que a gente não ia ficar junto. E eu ficar aqui sofrendo por conta de uma pessoa que eu sei que essa pessoa está lá fora vivendo a vida dela e não ia parar de viver a vida dela por causa de mim, de eu estar aqui”. Para evitar o sofrimento e a frustração, afirmou não ter esperado nada do namorado:

Eu já sabia que eu iria ficar sozinha, entendeu? E assim, às vezes, eu vindo para cá, eu não sofri tanto. Eu sofri por eu estar presa, não por ele ter me deixado, entendeu? Agora se eu tivesse lá fora, se a gente tivesse largado, separado por outro motivo, eu estaria sofrendo por esse motivo.

Embora pense no namorado, está determinada a ter uma última conversa com ele assim que conquistar a liberdade, terminando o relacionamento afetivo e colocando um ponto final na história que foi interrompida bruscamente, sem uma conversa, uma conclusão. Relatou:

O que a gente viveu foi bom, foi legal. E eu, assim, às vezes, vem lembrança dele sim. Aí, assim, um dia, quando eu sair daqui, a gente vai se encontrar e tudo. Não sei qual que vai ser a reação dele, não sei qual vai ser a minha. Mas eu já estava com os pés firmes que não ia seguir adiante porque não era aquilo que eu queria para mim. Era um momento que eu tava passando com ele porque eu não tinha uma pessoa que estaria ali do meu lado, ficaria ali comigo de verdade.

Elisa acredita que o relacionamento realmente não teria futuro, mesmo que estivesse em liberdade. Ter sido presa e a falta de contato do namorado foram gatilhos para o rompimento de um relacionamento no qual se sentia insatisfeita.

O fato de Elisa nem sequer criar a expectativa de que o namorado a visite vai ao encontro dos estudos que têm demonstrado como as mulheres costumam ser abandonadas após a reclusão, especialmente devido às prescrições de gênero que atribuem o cuidado exclusivamente à mulher, conforme demonstrado por autoras como Granja (2015), Lemgruber (2010) e Touraut (2012).

Elisa teve oportunidades de novos relacionamentos na prisão, mas deixou claro que não está aberta neste momento. Corresponde-se com um homem privado de liberdade, mas apenas como amigos.

8. 2.2. 4 - Relatos sobre o histórico da privação de liberdade

Elisa contou que seu filho tinha uma amiga que era trabalhadora sexual. Ele criou um site na internet, onde divulgava o trabalho da amiga e Cláudia, sua mãe, passou a receber os telefonemas, agendando os programas. Além disso, Elisa também tinha uma amiga inserida na prostituição para quem alugou um quarto em sua casa. Após um desentendimento entre elas, como uma forma de vingança, a amiga denunciou o que acontecia na casa, que envolvia uma menor de idade.

Elisa relatou que vendia lingerie e tinha uma vida corrida. Saía cedo de casa e retornava apenas à noite. Sobre o que acontecia, disse: “Eu sabia, mas fingia que não sabia”. Considera-

se convivente. Comentou:

Mas eu estava vendo o que estava acontecendo dentro da minha casa e eu simplesmente fechei os meus olhos e não falei firme na hora que eu tinha que falar. Porque quando eu fui falar firme, já tinha acontecido. Se eu tivesse falado antes, talvez eu não tava aqui, minha mãe não tava aqui, não tinha que acontecer o que aconteceu.

A prisão foi um choque para Elisa, que jamais esperou ser aprisionada. Inicialmente, imaginou que ficaria reclusa por cerca de duas semanas. Quando soube que provavelmente ficaria presa por mais tempo e viu que o caso estava sendo divulgado pela mídia, o que poderia mudar sua vida, chegou a cogitar a possibilidade de suicídio. No mínimo, Elisa desejava mudar-se de cidade por vergonha das pessoas e do que pensariam a seu respeito. Até mesmo dentro do presídio, tinha vergonha de sair da cela para ir ao banho de sol. Temia o estigma (GOFFMAN, 1988) e o possível descrédito não apenas com relação às pessoas que estavam em liberdade, assim como daquelas que enfrentavam a mesma situação, a privação de liberdade.

Com o tempo, sua forma de pensar mudou e deseja inclusive permanecer na cidade. Após três meses de reclusão, comentou: “Eu criei uma força dentro de mim que eu não acreditava que eu tinha essa força. E uma fé, uma fé muito forte”. Acredita que tudo na vida tem um propósito e que a prisão aconteceu para que refletisse sobre sua vida, assim como sua mãe, que estava fumando e ingerindo bebida alcóolica excessivamente. Ambas desejavam mudanças na vida. Elisa, especificamente, sente-se arrependida por não ter tomado atitude diante do que presenciava: “Tô arrependida de tudo, de, por exemplo, não ter voz ativa, sabe? Nossa, pelos meus filhos, sabe, tá passando o que tá passando. Eu sei que Deus vai me dar uma segunda chance. Tô arrependida. Me tornei uma nova pessoa, sabe?”. Pretende passar a se posicionar futuramente diante da mãe e do filho: “Porque eu nunca fui de ter voz ativa, mas agora eu vou ter. Tem que ser certo”.

Elisa recebe visitas de Luciano, o filho caçula, e do pai do menino, que o leva ao presídio, com quem tem atualmente um relacionamento de amizade. As visitas de ambos servem como apoio para ela. O pai de Elisa culpa Cláudia pela reclusão da filha e não as visita. Elisa afirmou compreender as dificuldades para a visitação e saber que o pai está ao seu lado. Explicou: “Porque ele sabe do procedimento aqui, como tem que ser, da visita. Que eu podia contar com ele pro que der e vier, mas vim aqui também é, assim, muito difícil, porque eu sei que ele trabalha muito e tudo. Vim aqui ele não viria. E que ele tá do meu lado”. Demonstra idealização paterna e justifica sua ausência atribuindo-a a fatores externos, de modo que o desresponsabiliza da falta.

Sobre as dificuldades enfrentadas, permanecer trancada em uma cela, privada do direito

de ir e vir, é, por si só, extremamente penoso. Descreveu: “Às vezes, te dá um desespero de você querer andar, sentir um ar, sabe?”. Elisa citou ainda a distância dos filhos, privações alimentares e vontades impossibilitadas de serem satisfeitas. A privação de liberdade implica em uma espera cotidiana em um contexto prisional ocioso, o que é angustiante. Comentou: “Esperar cada dia. Você, por exemplo, tá aqui e você não vê a hora de escurecer pra chegar o outro dia, pra chegar o outro dia”.

8. 2. 2. 5 Expectativas futuras

O tempo de reclusão foi um tempo de reflexão e aprendizagem na vida de Elisa, segundo sua narrativa. Tornou-se uma pessoa mais paciente ao longo dessa jornada de espera. O sofrimento vivenciado de forma tão intensa gerou o desejo de empenhar todos os esforços possíveis para jamais ser aprisionada novamente. Espera dedicar-se mais aos filhos e a si própria, quando conquistar a liberdade.

Na área profissional, mencionou que, em sua trajetória, inicialmente, seu desejo era o de ficar em casa cuidando dos filhos. Por necessidade, teve que começar a trabalhar. Com isso, passou a desejar crescer profissionalmente. O relacionamento afetivo com Paulo, especialmente, contribuiu para que Elisa tivesse sonhos profissionais e educacionais, devido ao seu incentivo. Após a convivência com ele, ela passou a pensar da seguinte maneira: “Eu vou conseguir. Eu quero uma vida profissional para mim. Eu quero casar, mas ter o meu trabalho, ajudar meu marido. E não ficar naquela vida que eu queria, que era uma vida diferente”. Assim, passou a esperar conciliar a família sonhada com os objetivos educacionais e profissionais. Atualmente, deseja retomar o curso técnico de Enfermagem e posteriormente, a graduação em Psicologia, ambos cursados por um semestre. Também almeja realizar um curso de magistério.

No que se refere às expectativas futuras sobre relacionamentos afetivo-sexuais, além do desejo de uma conversa conclusiva com o namorado, rompendo efetivamente o relacionamento, Elisa espera conseguir constituir a família sonhada. Pretende focar nesse objetivo e não em momentos de prazer. Ela disse: “Quero uma pessoa diferente para minha vida. Uma pessoa que, às vezes, seja mais velha. Uma pessoa que não queira muita balada, que queira uma coisa mais séria mesmo, que compreenda que eu tenho filhos, né?”. Completou: “Eu quero uma pessoa que queira conviver comigo e meus filhos, e viver uma vida tranquila”. Deseja, portanto, alguém que também almeje a constituição de uma família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992) e tem esperança de

encontrar essa pessoa. Relatou: “Eu sempre tentei, tentei. Eu acho que eu vou ter uma hora, que tem que dar certo, né? Deu ser feliz, deu encontrar a pessoa certa”.

8. 2. 3 Caso 3 - Karen, 35 anos

“A minha vida inteira eu busquei isso: o grande amor da minha vida”

Karen, assim como as duas mulheres entrevistadas anteriormente, apresenta características raramente encontradas no contexto prisional não apenas no que se refere à sua história de vida, mas também quanto às suas características físicas, já que é loira e possui olhos azuis, que, a todo tempo, lacrimejavam. Para a vida afetiva, sempre teve um projeto de amor romântico idealizado e buscou o “homem de sua vida”. Sua fala e expressão corporal são marcadas pela dor do que vivencia durante o encarceramento e pelo sentimento de injustiça.

8. 2. 3. 1 Relatos sobre a história de vida

Karen nasceu em um sítio e lá morou até os quinze anos de idade com sua família, composta pelos pais, a irmã e dois irmãos. Ela é a caçula da família. Durante a infância, vivenciou conflitos familiares devido ao alcoolismo do pai: “Sempre foi um pouco conturbado porque meu pai era alcoólatra. Ele bebia muito”. O pai agredia fisicamente a mãe repetidamente e a intervenção dos irmãos intensificava as brigas. Explicou que a mãe não tinha alternativa: “Ela não conseguia separar porque ela não tinha para onde ir, né? Com filho e tal. Então, ela nunca, ela não conseguia sair daquele relacionamento. Então, ela preferiu ficar e aceitar o que acontecia”.

Na época, Karen não conseguia compreender como a mãe aceitava a situação, o que gerava revolta: “Eu achava um absurdo. Eu não aceitava e achava que ela não tinha que aceitar. Aí, achava totalmente um absurdo”. Foi apenas na idade adulta que, ao vivenciar e aceitar agressões e infidelidades de parceiros, compreendeu a mãe. Percebe-se, a partir de seu relato a respeito da vida conjugal dos pais, como o afeto, o erótico e a violência acabam estruturando um vínculo dificilmente desfeito nesse tipo de relação, que ainda envolve questões de poder e representações sociais, gerando um interjogo extremamente complexo, conforme assinalado por Smigay (2000). Todavia, Karen percebeu essa complexidade apenas quando vivenciou uma situação semelhante na vida adulta. Naquele momento, simplesmente considerava a permanência no vínculo inaceitável.

Aos quinze anos, resolveu sair de casa, pois não suportava presenciar as cenas de

violência doméstica. Relatou: “Ele tinha muita briga, ele tinha agressão com a minha mãe. Então, foi muito conturbado, assim, quando eu era pequena. Por isso que eu saí de casa com quinze anos, por isso que eu quis morar sozinha, porque eu já não aceitava mais a situação”. O pai chegou a pedir que ela saísse de casa:

Eu fui morar sozinha por isso, porque eu não aceitava a situação mais. Eu gostava muito da minha mãe, gostava do meu pai também, mas eu não aceitava. Então, eu entrava muito no meio das agressão. Ele meio que passou a não me aceitar mais, aí ele começou a me expulsar de casa. Aí, eu fui e saí de casa.

Karen foi morar com a irmã em uma cidade próxima ao sítio. Após um ano, seu pai, que tinha Doença de Chagas, faleceu, o que foi muito difícil para sua mãe. Karen disse: “Ah, ela amava muito, gostava muito dele. E ele foi o único marido, único namorado”. Ao observarem tamanho sofrimento da mãe, Karen e sua irmã levaram-na para residir com elas. Sua mãe jamais desejou ter outro relacionamento: “A única pessoa que ela teve foi meu pai. O único beijo que ela teve, foi o meu pai, e foi a única pessoa que ela teve. Ela nunca mais quis ter outra pessoa”.

O modelo de relacionamento conjugal que Karen teve durante a infância fez com que desejasse o oposto para sua vida, desde muito cedo. Fazia projetos românticos idealizando um homem perfeito ao seu lado: “Meu sonho era encontrar o grande amor da minha vida”. Desse modo, construiu a expectativa de um amor romântico com a valorização do sentimentalismo (AMORIM; STENGEL, 2014) baseado no mito moderno no qual a vida íntima e o parceiro ideal são considerados necessários e aos quais são atribuídos valores positivos, conforme apontado por Giddens (1993).

No que se refere à sua vida profissional, após ter deixado o sítio e ter se mudado para a cidade, Karen relatou crescimento. Começou trabalhando em uma padaria e como babá. Logo conseguiu emprego em um escritório de contabilidade, e posteriormente, em uma grande loja como vendedora. Assim, ao mesmo tempo em que ambicionava a constituição de uma família, buscava crescimento profissional, não tendo desejado permanecer em âmbito doméstico, como algumas das participantes.

8. 2. 3. 2 Relatos sobre o histórico dos relacionamentos afetivo-sexuais

Karen não pensava muito em namorar durante a adolescência e início da juventude. Desejava curtir a vida, ir às festas e viajar. Aos vinte anos, conheceu o pai de seu primeiro filho, com quem manteve um relacionamento afetivo-sexual por seis anos. Após apenas dois meses juntos, ela ficou grávida, o que aconteceu sem planejamento, e eles passaram a morar juntos.

Ela contou: “Foi uma coisa sem planejar porque a minha mãe nunca conversava com a gente sobre menstruação, anticoncepcional, essas coisas. Então, eu não tinha muita noção das coisas. Aí, eu não usava nada. Aí, eu engravidei”. Tudo aconteceu muito rápido, tanto a gravidez quanto a decisão de residirem juntos.

Durante os seis anos em que permaneceram juntos, romperam e retomaram o relacionamento por cerca de cinco vezes. Segundo Karen, o relacionamento foi marcado por infidelidades por parte do companheiro e posteriormente, por parte dela também. Ela relatou: “Esses seis anos de relacionamento com ele foi bem conturbado porque ele era uma pessoa muito difícil. Ele era uma pessoa, assim, muito mulherengo, jogador de futebol e tal, né? Então, foi um relacionamento de muita traição”. Ela suspeitava dos casos extraconjugais do companheiro por sinais como alterações dos horários habituais e mudanças na área afetiva e sexual: “No relacionamento íntimo, a pessoa passa não te procurar mais, a ficar mais distante, a sair mais de casa e demorar mais”. Diante disso, acabava descobrindo as traições ao encontrar provas pelas quais procurava: “Mulher fuça muito, né? Vai atrás de perfume, de cartinha, de celular, mensagem e tal. E aí, nisso, eu descobria”. Muitas vezes, o companheiro acabava confessando o que havia acontecido após ser indagado por Karen. Além disso, dois filhos foram gerados fora do relacionamento conjugal, o que foi descoberto apenas após seu rompimento.

Ela afirmou ter aceitado os casos extraconjugais do companheiro devido ao que sentia por ele: “Ele foi meu primeiro namorado, foi o meu primeiro amor da minha vida. Então, eu gostava muito, era apaixonada por ele!”. Provavelmente, os pressupostos relacionados ao amor-paixão romântico idealizado que envolvem o sacrifício em prol do parceiro em nome do amor, conforme pontuado por Smigay (2000), exerceram influência em suas vivências naquele momento. Embora acreditasse anteriormente que jamais perdoaria um companheiro diante de situações de infidelidade, descreveu que, ao vivenciá-la efetivamente, mudou sua forma de pensar. Inicialmente, sofria muito ao descobrir os casos do companheiro e tentava agradá-lo, acreditando que assim conquistaria exclusividade afetiva e sexual, como desejava. Ao perceber que sua mudança de comportamento não era suficiente para alcançar seu objetivo, passou a fazer o mesmo que o companheiro. Comentou: “No começo, eu chorava muito, eu brigava, tentava reverter a situação, tentava agradar ele o máximo possível, né? Mas não é assim. Aí por fim, eu ficava com raiva. Aí, ele me traía e eu traía também”. A vingança era sua motivação: “Ele traía, eu traía em dobro, entendeu? E com aquilo, eu me sentia vingada”. Com isso, acreditava que o relacionamento alcançava equilíbrio e prosseguia. Pensava: “Pronto, nós estamos pagando na mesma moeda. Então, tá tudo certo”.

Além do desejo de vingança, ao sair com outros homens, esses acabavam suprindo

necessidades afetivas e sexuais. Para Karen, a vingança e o desejo de satisfação dessas necessidades costumam ser os principais motivos que levam as mulheres à infidelidade conjugal. Embora tenha chegado a desconfiar, o companheiro jamais descobriu qualquer relacionamento extraconjugal de Karen. É notável em seu discurso que a infidelidade do companheiro parece ser justificada pelo simples fato de ele ser homem; por outro lado, busca motivos e explicações para a sua atitude, como o desejo de vingança diante da falha do parceiro e do fato de que ele não mais a satisfazia. Enquanto a infidelidade masculina é naturalizada, não acontece o mesmo com relação à feminina (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015).

Ela nunca estabeleceu vínculo afetivo com nenhum dos homens com os quais saiu ao longo do relacionamento com o companheiro. Alguns chegavam a desenvolver afeto por ela, o que não era recíproco: “Nunca consegui me apegar a ninguém. Os meninos se apaixonavam, ficavam super no pé, mas eu não queria nada. Era só pelo prazer de fazer a mesma coisa que ele fazia comigo”. E complementou: “Porque quem eu amava era o meu marido”.

Ainda que tenha aceitado os relacionamentos extraconjugais do companheiro, tendo desenvolvido o mesmo comportamento que ele até mesmo como estratégia de manutenção do relacionamento, Karen não aceitou aquilo que sempre repudiou no relacionamento conjugal dos pais: agressões físicas. Estas aconteceram duas vezes enquanto estava com o companheiro. Quando ocorreu pela segunda vez, resolveu romper o relacionamento definitivamente. Contou: “Mesmo eu gostando dele, eu larguei. E não quis mais voltar”.

Karen começou a namorar de novo rapidamente: “Bem rápido, eu arrumei outro namorado para suprir a necessidade e para suprir a falta que ele fazia. E para não voltar com ele, entendeu?”. Inicialmente, não sentia afeto pelo namorado, já que estava com ele apenas como estratégia para se distanciar do companheiro anterior. Até admirava suas características, pois era uma pessoa de boa índole, honesta e trabalhadora, mas não gostava dele. Já o namorado, amava-a. Permaneceram juntos por cinco anos, em um relacionamento no qual não ocorreu nenhum tipo de infidelidade.

Eles moravam em cidades vizinhas e se encontravam aos finais de semana. Após três anos de relacionamento, com a gestação da filha Lívia, que aconteceu sem planejamento, a distância entre o casal trouxe dificuldades para o relacionamento. Karen desejava casar-se, mas cada um queria continuar morando na cidade em que se encontrava, o que gerou um impasse. Ela optou pelo término do relacionamento e disse para o namorado: “Você não quer morar aqui, não quer construir uma casa, não quer ter uma família. Então, vamos largar. Não tem por que a gente continuar junto”. Além de perceber dificuldades na realização de seu desejo de

constituição de uma família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992), na realidade, Karen sempre buscou um grande amor e ela não o amava. Comentou com sua mãe: “Mãe, eu não vou ficar com uma pessoa porque ela é boa, porque ela é trabalhadora. Eu tenho que ficar com uma pessoa que eu amo”. Complementou: “E eu busco esse amor, entendeu?”, enfatizando como esse sempre foi seu objetivo de vida. Posteriormente, teve um breve relacionamento, que durou sete meses. Ao perceber que o namorado era extremamente possessivo e ciumento, optou pelo rompimento.

8. 2. 3. 3 Relacionamento afetivo atual e sua vivência ao longo do encarceramento

Logo após o término do breve namoro vivenciado, conheceu Odair, o atual cônjuge, com quem está há quatro anos. O início do relacionamento foi conturbado. Tudo aconteceu rápido, sem tempo para planejamento ou elaboração. Conheceram-se em um bar e após uma conversa no semáforo e um almoço juntos, passaram a sair. Odair vinha de um relacionamento que não havia sido concluído definitivamente e ainda gostava da namorada Júlia. Esta sentia muito ciúme de uma mulher: Iracema. Por acreditar que Odair tinha um caso com a moça, desejava o término do relacionamento. Todavia, na época, Karen não tinha conhecimento dessa história e foi inserida onde já havia um triângulo amoroso instalado. Depois de um mês em que estavam saindo, Karen engravidou.

Karen comentou que a gravidez não foi planejada, assim como ocorreu com as outras duas gestações. Nesse caso, Odair disse que era estéril porque acreditava ser devido à recorrência de esterilidade na família e porque já havia tido dois namoros longos nos quais não utilizavam métodos contraceptivos e nenhum filho foi gerado. Diante dessa afirmação, ela deixou de se prevenir, quando ficou grávida. Mesmo sem planejamento, amou a ideia de ser mãe desde o início e disse: “Se você não quiser, tudo bem. Eu assumo sozinha”. Inicialmente, ele tinha dúvidas a respeito da paternidade, mas acabou assumindo a criança e ficou muito feliz ao saber que teriam uma menina, pois esse era seu sonho. Já a família de Karen e, especialmente sua mãe, não aceitou a ideia de que ela teria três filhos de diferentes pais. Na época, residiam juntos Karen, sua mãe e seus dois filhos. A mãe enfatizou que não iria cuidar de mais uma criança, o que acarretou na saída de Karen da casa da mãe.

Eles não tinham compromisso algum quando, aos oito meses de gestação, passaram a morar juntos apenas com o intuito de que Odair ajudasse Karen até que a criança nascesse. Sua proposta era oferecer essa ajuda durante esse momento e depois retornar à sua casa. O casal acabou envolvendo-se afetivamente e permaneceu junto. Especialmente após o nascimento da

filha, que nasceu parecida com o pai, Odair desejou manter o relacionamento. Karen disse: “Mas com o nascimento dela, ele se apaixonou desde o primeiro dia, né? Nunca mais a gente se separou”.

Karen acredita que Odair tenha tido alguns relacionamentos fora do namoro. Não tem certeza se é apenas uma desconfiança devido ao excesso de ciúme que sentia ou se realmente aconteceram. Sabe que, no início, ele saiu algumas vezes com a ex-namorada Júlia e explicou: “Porque é normal, quando você está iniciando um namoro, você ainda tem alguma coisa para trás e acaba ficando com a pessoa, né? Então, no começo, ele ficou com essa Júlia algumas vezes ainda”.

Também foi confirmado que Odair manteve o relacionamento com Iracema, com quem já tinha um caso desde o namoro anterior, o que, inclusive, relaciona-se ao encarceramento do casal. Ele apresentou a amante a Karen como se fosse uma amiga. Ela tinha uma filha de oito anos e passou a frequentar a casa do casal, tendo levado sua filha três vezes até lá. Karen, no final de sua gestação, desconfiou do excesso de proximidade entre o companheiro e a mulher com quem dizia ter um relacionamento de amizade, o que gerou muitas brigas entre o casal. Logo em seguida, descobriu que eles de fato eram amantes e optou pelo rompimento do relacionamento, já que tinha a expectativa de nunca mais vivenciar relacionamentos afetivo-sexuais marcados por infidelidade. Eles separaram-se, mas continuaram morando na mesma casa e trabalhando no mesmo lugar, uma loja que tinham juntos. Após dois meses de separação, foi convencida a reassumir o compromisso com o companheiro. Ela contou: “Aí, com muita conversa, porque eu não queria mais aceitar traição e nem esse tipo de relacionamento, entendeu? Aí, eu acabei voltando”.

Karen não sabe dos detalhes a respeito da história do cônjuge com Iracema, já que preferiu não conversar muito a respeito do que vivenciaram e prosseguir o relacionamento com ele: “Então, eu prefiro não comentar muito no assunto, entendeu? Não entrar muito em detalhes, quanto tempo ele ficou com ela, quantas vezes, entendeu? E nem nada disso”. Mesmo buscando não se afetar ou comentar sobre a infidelidade de Odair, às vezes, acaba surgindo algum comentário sobre o acontecido, o que traz implicações para o casal até os dias atuais. Ela comentou: “Porque, uma hora ou outra, eu jogo na cara dele que ele me traiu. Acaba afetando, né? Não é a mesma coisa mais. É como um cristal, quando ele quebra, não é reconstituído da mesma forma, né? Perde o brilho. Então, assim, um pouco afetou sim”.

Quando retomaram o relacionamento, Karen exigiu que Odair rompesse qualquer tipo de contato com a amante, até mesmo através das redes sociais e alertou-o que, caso isso não acontecesse, não permaneceria mais ao seu lado. Segundo ela, após quinze dias em que o

companheiro se separou da amante, esta acusou o casal de ter abusado sexualmente de sua filha como forma de vingança.

A acusação trouxe uma série de implicações para as vidas de Karen e Odair. Entretanto, no que se refere ao relacionamento entre eles, este foi fortalecido. Karen jamais desconfiou de Odair e relatou: “Porque eu conheço a pessoa que ele é, entendeu? E, assim, com o meu convívio com ele, com o convívio dele com a minha filha, entendeu?”. O casal uniu forças para que pudessem se defender contra a acusação e, segundo Karen, até mesmo o amor entre eles aumentou.

Com o encarceramento, a união entre eles intensificou-se. Além de serem suporte um do outro, eles passaram a fazer mais planos futuros juntos e tiveram a fé fortalecida. Sonham em ter uma casa na qual possam cuidar da família e viver com tranquilidade. O fortalecimento do vínculo afetivo entre o casal vai ao encontro dos estudos realizados por autoras como Comfort (2008b), Touraut (2012) e Granja (2015). As autoras mostram que, embora a reclusão apresente inúmeras barreiras para a intimidade dos casais, pode também favorecer a expressão de sentimentos, a responsividade emocional, a valorização da família e do relacionamento afetivo por parte dos homens reclusos, (re)ativando a união conjugal.

O casal enfrentou muitas dificuldades após a reclusão, pois o crime pelo qual estavam sendo acusados não é aceito pela população carcerária. As adversidades enfrentadas serão expostas a seguir. Destaca-se que, para a vida do casal, trouxe como implicação maior proximidade emocional entre eles. Para enfrentar as dificuldades, tinham apenas um ao outro e procuravam trocar forças para que pudessem prosseguir. Karen procura animar e falar palavras positivas para Odair, mesmo diante de tantas dificuldades, o que deixou claro para o companheiro a necessidade de valorização de uma pessoa como ela: “Porque a gente perdeu a loja, a gente perdeu a casa, a gente... (choro). Eu perdi minha filha, entendeu?”. Explicou que uma de suas filhas está sob a guarda do pai atualmente e acrescentou como persiste ao lado de Odair, com otimismo: “Mesmo com tudo isso, eu ainda fiquei firme, entendeu? Não deixei abalar e falei pra ele que vai dar certo, entendeu? Sempre estou dando uma injeção de ânimo nele”. Mais uma vez, demonstra uma perspectiva de amor romântico idealizado e ligado ao sofrimento (SMIGAY, 2000), o mito do amor impossível fomentado pela literatura e tão presente nos filmes românticos (COMFORT, 2008b).

Em ambas as unidades prisionais nas quais permaneceram, o casal conversava através das grades todos os dias durante o banho de sol das mulheres, já que Odair permaneceu em celas próximas ao pátio. Aos finais de semana, podiam se encontrar nas visitas sociais porque tinham escritura pública de união estável registrada em cartório. Ela descreveu: “A gente já sai

no primeiro horário juntos e fica o dia todo junto. E, assim, isso fortaleceu muito porque isso fez ele enxergar a pessoa que ele tem do lado, entendeu?”. Karen é grata por ter Odair ao seu lado e a possibilidade de vê-lo diariamente. Demonstrando gratidão e felicidade, comentou: “Porque se eu tivesse sozinha, eu não sei o que seria, entendeu? Nossa! Nossa, eu fico, assim, extremamente feliz! Assim, mesmo estando em um ambiente de tanto sofrimento, de tanta dor, entendeu? Eu fico feliz por ter ele do meu lado”. Consciente de que na maioria dos casos o casal não é mantido na mesma unidade prisional, afirmou: “Porque essa possibilidade, assim, eu nunca vi acontecer, de marido e mulher ser mandado pra mesma cadeia”.

Por terem escritura pública de união estável registrada em cartório, poderiam, inclusive, obter visita íntima, o que não chegou a acontecer na primeira unidade prisional na qual se encontravam devido ao processo de análise dos exames de saúde, que também são exigidos. Após seis meses no primeiro presídio onde ficaram, quando tudo estava pronto para que o casal pudesse ter essa modalidade de visita, eles foram transferidos. Karen contou:

A gente nunca chegou a ter porque tem todo um processo de exame, né, de sangue, de papanicolau... Então, demorou um pouco, né, até que os exames todos ficassem prontos. Então, a hora que a gente foi pra ter a primeira visita íntima, aconteceu tudo isso e a gente veio para cá.

O casal está no segundo presídio há quatro meses. Assim que chegaram, puderam ter visita social juntos e após vinte dias, a visita íntima foi liberada, pois a documentação já estava pronta anteriormente à transferência. Ressalta-se que, em quase três anos de atuação profissional, Karen foi a única mulher que conheci que teve esse direito garantido. As dificuldades para a liberação da visita íntima são muitas, especialmente para pessoas que estão encarceradas e dependem não apenas de recursos financeiros, assim como de alguém que esteja em liberdade para que providencie o que é exigido. Karen não teve tanta dificuldade porque tinha realizado os exames exigidos um pouco antes da reclusão, a pedido de sua ginecologista. Além disso, ela tem uma família que tem a possibilidade de providenciar o necessário enquanto estiver encarcerada e tem recursos financeiros que viabilizam a concretização daquilo que solicita. Ela comentou que as meninas da cela, que nunca tiveram essa possibilidade, dizem o quanto tais exigências são extremamente complicadas para elas, que são frequentemente abandonadas e não podem dispor de dinheiro para cumprirem as requisições:

As meninas lá na cela mesmo, todas elas gostariam de ter. Lógico, né? Porque é muito bom ficar com o marido, com a pessoa que você ama. Um momento, assim, no segmento da cadeia, de tanto sofrimento, de dor, entendeu, angústia... você ter um momento ali de paz e prazer ao mesmo tempo, né? Então, assim, acho que todas queriam ter, mas não são todas que têm o acesso, né, à documentação, aos exames.

Karen acrescentou:

Porque têm muitas que é de rua, que às vezes, têm marido, mas mora na rua com o marido, entendeu? Ou, senão, às vezes, elas conhecem o parceiro dentro da cadeia mesmo... vai ter dez anos de cadeia pra tirar e acaba se envolvendo com o parceiro e gostariam de ter íntima, e é tudo muito difícil, né? O processo de documentação e tudo.

Ela enfatiza que o documento de escritura pública com reconhecimento em cartório, além de exigir a necessidade de que alguém em liberdade se disponibilize a providenciá-lo, deve ser pago, o que impossibilita a visita íntima para muitas. Karen disse: “E precisa pagar isso, entendeu?”. Já para a realização dos exames de saúde, geralmente, é preciso que sejam feitas escoltas externas, o que dificulta o processo, já que demanda o acompanhamento de agentes penitenciários e alguma viatura precisa ser disponibilizada. Karen comentou:

É complicado porque tem a escolta, e não é todo presídio que tem uma enfermaria dentro do presídio. Às vezes, tem que levar no postinho de saúde e aí, vai ter que disponibilizar escolta. No postinho de saúde, demora de três a quatro meses pra ficar pronto o resultado do exame. Então, é muito burocrático.

No caso de Karen, que enfrentou muitas situações de opressão, a possibilidade de visita íntima significa ter um momento singular de paz dentro de um local no qual costuma sentir-se ameaçada o tempo todo. Ela relatou: “Ah, eu acho que, assim, é muito bom, entendeu? Pra gente que tá presa é muito bom porque é um momento único de paz, de um pouco de carinho, um pouco de conforto, entendeu?”. Karen ressaltou que não se trata apenas da possibilidade de ter relação sexual com o marido, mas também de se sentir segura: “Que é um momento ali que você se sente um pouco segura, né?”.

No que se refere à sexualidade, Karen disse que em meio a tantas adversidades, essa questão acaba sendo considerada como menos importante: “Ah, eu acho assim, que o momento que a gente tá passando, da gente vir preso e tudo que a gente passa dentro de uma cadeia, a gente nem pensa e nem lembra em sexo, assim, entendeu?”. Para ela, o foco inicial foi pensar em como conquistaria a liberdade. Todavia, com o passar do tempo, sentiu falta de ter relações sexuais: “Mas com o passar do tempo, é claro que todo... a gente sente falta”. Quando pôde ter visita íntima, não conseguiu relaxar inicialmente. Explicou: “Mas assim, o primeiro momento, eu achei muito estranho a íntima, entendeu? Porque é um lugar que têm muitos gritos, muito barulho. É preso gritando pra todo lado”. Ainda sobre a primeira noite de visita íntima, relatou: “Não tive muito prazer na primeira noite porque foi uma coisa bem desconfortável. É bem estranho, entendeu?”. Atualmente, obtém satisfação sexual: “Hoje, a gente já consegue mudar

um pouco a situação porque hoje já foram várias íntimas, aí a gente já foi trabalhando essa parte aí, e foi relaxando, entendeu?”.

O enfoque dado pela participante na dimensão afetiva e na possibilidade de refúgio em meio a um ambiente altamente estressor corrobora estudos como os de Cunha (1994) e Granja (2015). Nesse sentido, torna-se necessário refletir, conforme proposto pelas autoras, acerca das normativas sociais de gênero, que exigem da mulher a valorização da afetividade e a negação de necessidades sexuais. No caso de Karen, embora esta tenha sido reconhecida, afirma ter sido menos valorizada.

Após relatar que para ela o sexo não é prioridade, disse que observa em sua cela que muitas mulheres permanecem com grande desejo sexual após o encarceramento, o que, segundo Karen, é a motivação para o engajamento em relacionamentos homoafetivos intracela. Ela relatou ter observado casais homoafetivos em ambas as unidades prisionais em que esteve, o que acredita ser generalizável ao se analisar qualquer presídio nacional. Disse: “O envolvimento de mulheres dentro da cela e o envolvimento de homens dentro da cadeia é normal, né? É normal. O normal de uma cadeia. Eu acho que todo lugar tem”. Destacou como facções criminosas, como o PCC, repudiam e proíbem a homoafetividade, o que é insuficiente para conter o envolvimento entre pessoas do mesmo sexo. Karen afirmou: “Não é muito aceito, mas tem. Pelas normas do PCC, né, não pode ter, nem de homem, nem de mulheres dentro da cela. Não pode ter envolvimento, mas acaba tendo mesmo”.

Retomando a questão da vivência do casal ao longo do encarceramento, Karen contou que eles se casaram legalmente. O casamento ocorreu na semana anterior à entrevista, após dez meses do aprisionamento do casal. Ela destacou que decidiram oficializar a união porque desejam ficar juntos e visando ao cumprimento de princípios religiosos:

A gente resolveu que é isso mesmo que a gente quer, ficar junto pro resto da vida... que a gente quer uma mudança de vida e a gente quer seguir mesmo a palavra de Deus. Porque eu sou batizada e ele também. Éramos os dois desviados, e agora, a gente resolveu que a gente quer seguir mesmo, entendeu? E ficar firme na presença de Deus e manter a nossa família cada dia mais unida. E a gente vai batalhar e buscar isso. Pra isso, a gente teria que casar e ficar na presença de Deus. Aí, a gente casou.

Nesse sentido, além do desejo construído desde a infância da formação de uma família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992), princípios religiosos motivaram a decisão do casal. Karen explicou que, de acordo com a Bíblia, relações sexuais podem ocorrer apenas após o casamento. Como o casal realiza visitas íntimas, resolveu legalizar a união: “Porque a gente tem íntima, então, não tá certo ter íntima sem casar, entendeu? É totalmente errado na Bíblia, entendeu? Então, assim, a

gente quis casar pra gente estar certo na lei do homem e na lei de Deus”.

Assim que tomaram a decisão de se casar, o sogro de Karen providenciou a documentação necessária e levou ao cartório. Cada um assinou o papel em sua cela. Seu sogro pegou a certidão de casamento quando ficou pronta e levou à casa da mãe de Karen, onde permanecerá por enquanto, já que o casal optou por não guardar a certidão dentro da cela. Desse modo, foram apenas comunicados que já estavam casados, mas não chegaram a ver o documento comprobatório da união. Quando soube que estava casada, comemorou primeiramente com as meninas da cela: “Eu até fiz um buquê e joguei para as meninas lá dentro da cela pra gente comemorar o casamento. Foi muito legal”. Com Odair, a comemoração aconteceu durante a visita íntima: “A gente teve íntima, né, semana passada. Então, aí, a gente ficou bem juntinho e comemoramos”.

8. 2. 3. 4 Relatos sobre o histórico da privação de liberdade

Karen relatou que, como forma de vingança, Iracema acusou o casal de ter estuprado sua filha de oito anos, alegando que havia ocorrido relação sexual vaginal e anal. Foram realizados exames médicos e não foi identificado nenhum indício de que tal fato havia ocorrido. Desde a acusação do crime até a prisão do casal, passou-se um ano. Nesse tempo, a acusação mudou para atos libidinosos com a filha, que confirmou o acontecimento. Na perspectiva de Karen, a confirmação da menina foi induzida pela mãe e o depoimento da menina ocasionou o aprisionamento do casal.

Ao falar sobre o ocorrido, as lágrimas caem incessantemente pelo rosto de Karen, que demonstra sentir-se injustiçada e relata cada detalhe, visando comprovar sua inocência. Ela disse: “Porque eu tenho filho, tenho meus sobrinhos, tenho outras muitas crianças que eu tenho contato desde pequena, entendeu? E nunca aconteceu nada com ninguém”. Todavia, ela comentou que embora não houvesse provas contra eles, foi impossível provar a inocência, tendo ficado a palavra da menina contra a palavra do casal.

Desde a acusação, da qual as pessoas de sua pequena cidade ficaram sabendo, a vida de Karen mudou muito:

Eu não tinha coragem de sair na rua mais. Eu não tinha coragem de ir no supermercado, na padaria. Eu fiquei trancada dentro de casa e não saía pra lugar nenhum (choro). E com medo. Assim, eu ficava com medo vinte e quatro horas porque eu achava que a polícia ia chegar a qualquer momento pra me prender. Aí, eu não dormia.

Karen chorou muito ao relatar esse período de sua vida e contou que parou até mesmo de trabalhar após a divulgação do crime do qual estavam sendo acusados. Ela disse: “Porque nesse tipo de caso, tem agressão, as pessoas lincham as pessoas na rua, né? Então, eu fiquei apavorada, apavorada. Então, eu não saía e nem ia para a loja”. Apenas Odair ia trabalhar e até mesmo as vendas da loja diminuíram, o que foi revertido após alguns meses. Foi muito difícil para Karen enfrentar o julgamento das pessoas, por isso, pensou em mudar-se de cidade.

Tendo decorrido um ano da acusação, o casal foi sentenciado a oito anos de condenação e deverá permanecer por três anos e meio em regime fechado. Para Karen, o aprisionamento foi um choque: “Porque eu nunca fiz nada de errado, entendeu? Nunca usei droga, nunca roubei, sempre trabalhei dignamente, entendeu? Sempre cuidei dos meus filhos, nunca abandonei meus filhos pra noitada e nem nada. Sempre tive muita responsabilidade”.

No início, sentia ódio de Iracema: “A princípio, eu tinha ódio, entendeu? Eu queria matar ela mesmo”. Com o tempo, mudou sua forma de pensar, assim como seu sentimento com relação à moça. Só espera que ela não tente mais prejudicar sua família. Afirmou: “Então, eu só peço assim, pra que Deus conforte o coração dela pra que ela não queira mais prejudicar nem eu, nem meu marido, nem meus filhos, entendeu?”. Ela acrescentou: “Não sinto mais nada por ela. Só desejo que ela tenha uma boa vida, só isso”.

O casal enfrentou muitas dificuldades desde o encarceramento, o que se relaciona ao crime de estupro de vulneráveis, pelo qual foram condenados, já que a população carcerária se posiciona fortemente contra as pessoas que recebem essa acusação e/ou condenação. O PCC determina que elas fiquem longe do convívio com as demais pessoas privadas de liberdade, na cela denominada “seguro”, na qual ficam segregadas aquelas pessoas que não são aceitas pela facção criminosa. Karen contou que, inicialmente, o companheiro ficou nesta cela, o que não foi possível em seu caso, já que só havia uma cela feminina no estabelecimento prisional. Mesmo assim, tudo ficou bem, pois o casal foi preso na cidade onde residia e conhecia algumas pessoas que acreditavam em sua inocência. Em pouco tempo, Odair foi até mesmo convidado pelos homens privados de liberdade a permanecer nas outras celas, as do convívio, o que foi realizado.

Todavia, segundo Karen, tudo mudou mais uma vez devido à influência de Iracema. Ela explicou que na cela feminina havia uma líder chamada Claudete, a “disciplina” da cela. Tratava-se da esposa do “jet” do presídio, ou seja, um chefe do PCC, que tinha a autoridade sobre todo o presídio e todos deveriam acatar às suas ordens. Relatou:

E essa disciplina, ela era casada com o moço lá dentro da cadeia também, que era o jet da cadeia. O que é o jet da cadeia? É o cara que comanda a cadeia, entendeu? E

além dele ser jet da cadeia, ele era do comando, do PCC. Então, assim, e isso, assim, afronta muito a gente, entendeu? Assim, deixa a gente extremamente apavorado, com medo e retraído.

Iracema, ao tomar conhecimento a respeito de como funcionavam as regras entre as pessoas encarceradas, conseguiu levar um recado para Claudete dizendo que Karen era culpada do crime pelo qual estava sendo acusada: “Falou que eu tinha feito mesmo, que eu tinha estuprado mesmo a filha dela, por isso que eu tinha sido condenada, que eu devia morrer porque não sei o quê, não sei o quê. Aí, as meninas já quiseram me cobrar por isso”. Perguntei a Karen o que seria essa cobrança e ela respondeu: “É agressão”. Ela relatou que quando retornou da visita que acontecia no pátio, seus pertences já não se encontravam mais em sua cama. Assim que adentrou na cela, sofreu agressões físicas, o que foi cessado rapidamente graças à intervenção de agentes penitenciárias: “Aí, elas já começaram a me empurrar e já vieram para me agredir. Aí, eu já comecei a chorar, entendeu? Aí, as agentes já vieram muito rápido e me tirou de dentro da cela”. Como não havia a cela denominada “seguro” para mulheres, Karen ocupou a cela íntima e depois permaneceu em uma pequena cela na qual costumavam ficar apenas pessoas que passavam pela cidade para irem às audiências ou outras unidades prisionais, o que é chamado de “trânsito”. O marido de Claudete, ao saber do ocorrido, afirmou que a companheira não poderia ter tomado essa decisão sem sua autorização e mandou que trocassem as celas de Karen e Claudete. Com isso, Karen retornou à cela feminina, onde permaneceu por mais uma semana e Claudete foi para essa cela chamada “trânsito” ou “latão”.

Odair, que ainda se encontrava em convívio com os demais homens aprisionados, apavorado e temendo que Karen fosse agredida novamente, recebeu a seguinte proposta do líder do comando: “Olha, Odair, se você assumir perante todo mundo, no pátio, que você fez mesmo, que você praticou mesmo com a menina, mas que a sua esposa não tava presente e que ela não tem nada a ver com isso, ela vai continuar na cela, você volta pro seguro”. Para protegê-la, o fez. Karen descreveu: “Aí, no sol, ele foi e assumiu para todo mundo que ele tinha feito mesmo. Aí, umas quarenta pessoas agrediram ele dentro do sol”. Ele foi retirado do pátio pelos agentes penitenciários e levado para o “seguro”. Karen também foi retirada da cela feminina e, mais uma vez, levada para a cela “trânsito”. Em pouco tempo, foram transferidos de unidade prisional, pois a situação estava insustentável e, especialmente no caso de Karen, por ser mulher, não tinha nenhuma cela onde pudesse permanecer. Ela contou: “Porque não tinha onde me colocar”. Na nova unidade prisional, Karen permaneceu na única cela feminina e seu companheiro no “seguro”.

Sobre o acontecido, podemos observar como lacunas estatais acabam sendo preenchidas

pelas facções criminosas em alguns presídios. Por outro lado, Karen afirmou como a presença de facções, em alguns momentos, pode ser positiva. Em sua perspectiva, as normas impostas por eles são seguidas por todos, o que impede que cada um aja de acordo com seu ponto de vista pessoal e acaba colocando ordem no sistema prisional.

Para Karen, as dificuldades enfrentadas durante o encarceramento não se deram apenas no que se refere às demais pessoas privadas de liberdade e normas impostas pela facção dominante. Foi difícil ser tratada de forma tão desigual e humilhante pelos agentes penitenciários no primeiro presídio pelo qual passou, o que, segundo Karen, não se repetiu no segundo: “Eles tratavam a gente igual um lixo, entendeu? E isso me doía muito, muito, muito, muito. Entendeu? Você sendo tratada tão desigualmente, sendo que a gente é um ser humano igual”.

Além das adversidades enfrentadas dentro dos presídios, foram muitas as dificuldades externas. O casal perdeu a casa e a loja. Na área familiar, o pai de sua filha levou-a para morar com ele, embora Karen não tenha assinado a mudança de guarda. A filha de Karen com Odair está com a avó materna. No que se refere ao seu filho Enzo, este já havia ido residir com o pai um pouco antes da reclusão de Karen para ter mais oportunidades de estudo e também investir na carreira de jogador de futebol, assim como o pai; então, não ocorreu nenhuma alteração quanto a ele. Karen relatou o quanto é difícil permanecer longe dos três filhos. Ela recebe a visita deles, mas não os acompanhar diariamente tem sido angustiante.

Atualmente, enfrenta o temor diário de ser transferida para outro local. Além de ter medo de ser distanciada do cônjuge e dos familiares, teme enfrentar retaliações de outras mulheres, que possivelmente julgarão Karen pelo crime que foi condenada. Ela descreveu como esse medo pode ser angustiante, especialmente quando somado aos outros fatores estressores que já são enfrentados: “Todo mundo que está aqui já tá sofrendo demais por estar preso, estar longe da família, entendeu? E aí, a gente ir pra um lugar que a gente não conhece, é muito triste”. Embora não concorde com a iminente possibilidade de transferência, traz em seu discurso a conformação com algo que percebe impossibilitada de mudar: “A gente está no sistema, a gente não tem como falar o contrário. Então, tem que aceitar”.

O relato de Karen leva-nos a reflexões acerca das transferências entre presídios que ocorrem frequentemente em nosso país, ocasionando distanciamento da família e dificultando ainda mais a manutenção dos laços sociais entre as mulheres encarceradas e os familiares, conforme apontando por Gonçalves, Coelho e Vilas Boas (2017). No caso de Karen, é perceptível como a presença do companheiro e a visita dos familiares têm sido fonte de alento (BALES; MEARS, 2008; CODD, 2007; GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). Desse modo,

teme perdê-los, assim como o possível julgamento e retaliação decorrente do crime pelo qual foi condenada.

De acordo com Karen, a fé foi extremamente fortalecida ao longo do encarceramento: “E Deus sim compra a sua liberdade, entendeu? Então assim, se a gente estivesse mais firme na presença de Deus, a gente não estaria aqui. Ele não teria tido ela como amante, se ele estivesse realmente firme na presença do Senhor, e a gente não estaria aqui, entendeu?”. Karen, que chegou a pensar em suicídio inicialmente, afirmou como a fé vem ajudando-a a prosseguir: “Porque se você não tiver Deus no coração, você, muito rápido, passa uma corda no pescoço, entendeu? Você, muito rápido, se suicida”.

8. 2. 3. 5 Expectativas futuras

Embora pensasse em mudar de cidade anteriormente, temendo o julgamento das pessoas de sua cidade, Karen alterou sua forma de pensar ao longo do tempo em que permaneceu encarcerada. Decidiu voltar para a mesma cidade, onde o casal pretende construir uma casa. No que se refere à área profissional, pretende reabrir a loja. Ela disse: “Então, eu vou voltar pra lá, vou erguer a minha cabeça, a gente vai montar uma loja no mesmo lugar, e a gente vai viver a nossa vida normal, como se nada tivesse acontecido”.

No que se concerne às expectativas referentes ao relacionamento afetivo-sexual, o casal pretende ficar junto, assim como ao lado dos filhos. Pretendem ainda ter mais um. Por estarem impossibilitados de acompanhar o crescimento da filha, desejam estar presentes em cada momento, desde a gestação até o crescimento da criança. Desse modo, a expectativa é a de uma família tradicional (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992).

O casal pretende adotar todos os princípios religiosos que anteriormente não estavam sendo seguidos. Karen disse: “E ter uma família, assim, abençoada e dentro da casa do Senhor, entendeu?”. Ela afirmou que essa decisão veio principalmente a partir do sofrimento enfrentado e que embora visitas religiosas sejam realizadas no presídio, nenhuma delas foi propulsora da decisão tomada pelo casal.

9 DISCUSSÃO INTEGRADA DOS CASOS

Cada história de vida relatada é única e apresenta uma riqueza indescritível. Através da análise dos dados, foi possível identificar similaridades e diferenças entre os relatos, chegando a um significado mais global de experiências singulares, trazendo uma perspectiva integrativa e analítica dos mesmos. Apresentaremos, a seguir, as conjecturas realizadas, que não são conclusões definitivas, mas aproximações, conforme as possibilidades presentes em um processo de movimentação contínua de se trazer vivências à linguagem. Consideramos que as experiências afetivas e sexuais não ocorrem de forma isolada, mas estão integradas ao percurso de vida de cada pessoa e perpassadas por diversos fatores. Assim, tendo em vista o objetivo do presente estudo, enfatizaremos os relacionamentos afetivo-sexuais vivenciados e as expectativas futuras com relação a eles, sem deixar de pontuar os aspectos que os atravessam e certamente trouxeram implicações para os mesmos.

Para melhor compreensão, as histórias foram organizadas a partir do modo como foram relatadas no capítulo anterior, a saber: 1- *História de vida*, que abarca as primeiras experiências com os cuidadores, o contexto social, expectativas para os relacionamentos afetivo-sexuais e crenças construídas acerca dos papéis de gênero, além das múltiplas violências às quais foram submetidas; 2- *Os relacionamentos afetivo-sexuais*, abrangendo a busca pela satisfação de necessidades afetivas, a questão da reprodução da violência nos relacionamentos e frustrações decorrentes da não concretização de uma família tradicional e idealizada; 3- *A vida afetiva e sexual na prisão*, com questões como o abandono, as limitações para o contato, a reinvenção das formas de intimidade no cárcere, o fortalecimento de relacionamentos e as implicações das normativas de gênero nessa vivência; 4- *A privação de liberdade*, destacando-se as dificuldades que permeiam a realidade da prisão; 5- *Expectativas futuras*, com ênfase nos relacionamentos afetivo-sexuais. A organização foi realizada para facilitar a compreensão, mas seus aspectos são vistos de maneira transversal.

9.1 História de vida

A partir da análise dos dados, foi perceptível que as experiências vivenciadas na infância contribuíram para a construção de expectativas a respeito de relacionamentos futuros, assim como dos papéis de gênero. Assim, no presente estudo, buscou-se analisar as informações sobre os relacionamentos atuais de forma contextualizada, investigando a história de vida de cada mulher.

Conforme abordado anteriormente, para Bowlby (1969), o amor é indispensável para a sobrevivência humana. Da mesma forma que precisamos de alimento, carecemos da vinculação afetiva com uma figura de apego, que se torna uma base segura para que possamos explorar o mundo, proporcionando uma sensação de segurança. É a partir desse relacionamento que são constituídos padrões de apego e modelos internos de funcionamento que guiam as percepções individuais, emoções, pensamentos, bem como as expectativas acerca de relacionamentos futuros. Desse modo, o tipo de vínculo afetivo com as principais figuras de apego ao longo da infância poderá exercer influência nos relacionamentos futuros e na capacidade de manutenção de relações mutuamente gratificantes, embora possam ocorrer mudanças posteriores (BOWLBY, 1979). O comportamento de apego na vida adulta é visto como uma continuação do comportamento na infância (BOWLBY, 1969), pois a forma como vemos o mundo e nós mesmos é influenciada pelo modo como nossas necessidades afetivas são supridas pelos cuidadores primários (PARKES, 2009).

Ao observar o relato das entrevistadas, é notável que, durante a infância, tiveram **pouca responsividade dos seus cuidadores às suas necessidades afetivas**. Dentre as mulheres que já tinham envolvimento com o contexto criminal, Amanda e Paola foram abandonadas pelas mães e tiveram pais pouco presentes. Essa situação foi enfrentada por Amanda ainda bebê, enquanto Paola sofreu rejeição da mãe aos seis anos de idade e se recorda da última frase proferida pela mesma ao entregá-la, juntamente com sua irmã, ao seu pai: “Toma essas puta, essas vagabunda. Porque nem para arrumar dinheiro para mim elas prestam”. Tal fato leva-nos a suposições acerca das relações com os pais em tenra idade. A negligência paterna foi perceptível durante a infância, além da falta de suprimento afetivo por parte das madrastas que teve. Não foi possível identificar se Gislene teve suas necessidades afetivas supridas pela mãe quando bebê, mas posteriormente ao seu assassinato, enfrentou tanta negligência e violência por parte do pai que acabou sendo retirada do mesmo pelo Conselho Tutelar. Percebe-se o sentimento de insegurança gerado a partir de suas experiências e a ausência de uma base segura sobre a qual pudesse se apoiar.

Entre as mulheres que não tinham envolvimento prévio com o contexto criminal também encontramos infâncias marcadas pela escassez de provimentos afetivos por parte dos principais cuidadores. Cláudia, ainda bebê, enfrentou o abandono materno e passou a ser cuidada pela avó, que provavelmente não proporcionou uma base segura a ela, já que a ofereceu com certo descaso para a futura mãe adotiva, ao dizer: “Se a senhora não quiser [a Cláudia], eu vou dar para qualquer um”. Pôde encontrar amor junto aos pais adotivos, o que durou pouco, enfrentando novas situação de abandono, rejeição e violência após a morte dos mesmos. Sua

filha Elisa também descreve as adversidades enfrentadas na infância. Como a mãe trabalhava demasiadamente, teve diferentes cuidadoras, que nem sempre parecem ter suprido seu anseio por afeto. O pai, embora idealizado, aparentemente também foi pouco participativo ou responsivo diante das suas buscas por proximidade. Embora não saibamos detalhes acerca dos cuidados primários oferecidos a Karen, podemos supor por seu discurso e a forma como fala acerca dos pais que estes também não puderam oferecer uma base segura à mesma. O contexto doméstico, marcado por violência, pode ter levado à impossibilidade de que atendessem às suas necessidades afetivas.

Assim, foram notadas na maioria das histórias a ausência persistente de respostas por parte da figura de apego, rejeição, descontinuidade da parentalidade e abandono. Os padrões apresentados pelos cuidadores podem tê-las levado a viverem com constante ansiedade e medo da perda da figura de apego (BOWLBY, 1979), impossibilitando a formação de um padrão de apego seguro. Sabe-se que este promove sentimentos de segurança e proteção, desenvolvimento de confiança básica e reciprocidade, desenvolvimento de habilidade para o autocontrole, senso de equilíbrio entre dependência e autonomia, além de oferecer recursos para defesas contra estresse e trauma (BOWLBY, 1969), o que provavelmente foi negado às entrevistadas ao longo da infância e exerceu influência nos relacionamentos posteriormente desenvolvidos.

Com peculiaridades, todas as mulheres entrevistadas, na infância, apresentaram o **desejo de terem tido uma família conforme o modelo tradicional e idealizado**. Tanto a observação de relacionamentos que apresentaram características positivas quanto daqueles marcados por conflitos pode ter contribuído para o desejo de uma família conforme padrões veiculados pela mídia, como a “família margarina”, constituída por um casal heterossexual e seus filhos, vivendo em harmonia. A partir do encontrado, corroborou-se DaMatta (1987) e Giddens (1993) a respeito da necessidade de vida íntima e valorização da família tradicional no contexto brasileiro, assim como no prisional, conforme identificado por Cúnico, Strey e Costa (2019). Confirmou-se ainda a afirmação de Costa (1998) de que o ideal de amor romântico ainda continua sendo referência para as práticas amorosas atuais, o que trouxe implicações para os relacionamentos íntimos vivenciados.

Amanda e Paola, por exemplo, que tiveram mães que optaram por deixar a família, ambicionavam uma infância diferente e terem tido uma família tradicional. A fala de Amanda elucida o sonho de outra vida, caso tivesse tido a presença materna: “Eu acho que se ela [a mãe] tivesse comigo, com meu irmão, eu acho que muita coisa disso que aconteceu na minha vida, não teria acontecido. Um conselho de mãe pra gente, né? Faz muito bem e eu nunca tive isso”.

Passaram a almejar a constituição de uma família tradicional unida e harmônica na vida adulta, na qual a ruptura de vínculos afetivos não acontecesse.

Gislene, por sua vez, observou o relacionamento conjugal dos pais no qual tanto momentos de paz quanto brigas estavam presentes. Cenas cotidianas, como a preparação pela mãe da comida que o pai gostava, podem ter contribuído para o sonho de constituir uma família segundo o modelo tradicional, na qual a mulher é a cuidadora da casa e da família, conforme pode ser notado em seu relato:

Porque quando não tinha bebida, era uma bênção dentro de casa. Eu lembro que dia de quarta era a folga dele [do pai]. Ai, eu lembro que ele gostava muito de carne de panela com batata cozida e a minha mãe fazia. Eu nunca mais esqueci o jeito, o gosto. Eu não esqueço o jeito da carne assim, sabe? Dá até vontade, lembrando, assim. Ai, ela fazia para ele, fazia tudo para agradar quando eles estavam sem bebida.

Já Cláudia, que teve contato com o relacionamento dos pais adotivos e o considerava maravilhoso, passou a almejar um relacionamento futuro conforme o modelo observado, repleto de união e com a presença do amor romântico, no qual o homem demonstrasse dedicação. Ela contou: “Porque os dois combinavam demais. Era lindo ver o amorzinho dos dois. Era um grude os dois, sabe? Nunca vi os dois brigando. Era um carinho, um carinho... ele tinha um carinho com ela e comigo que era incrível, sabe?”.

Elisa parece idealizar o relacionamento conjugal dos pais enquanto este existiu e perceber prioritariamente a união entre o casal, mesmo sabendo dos conflitos existentes, o que pode tê-la levado ao desejo de um dia poder vivenciar um relacionamento conforme imaginava. Ela comentou: “Mas os dois sempre muito unidos. Minha mãe fala que meu pai falava que amava ela, que queria estar do lado dela”. Desse modo, também pode ter construído a expectativa de um dia constituir uma família tradicional, com a presença do amor romântico, incentivado por novelas, filmes e romances populares em nossa sociedade.

Karen, que teve como referência o relacionamento conjugal dos pais no qual estavam presentes situações frequentes de violência doméstica, passou a desejar um futuro relacionamento com características opostas às observadas, também tendo demonstrado a presença do amor romântico idealizado em suas aspirações. Descreveu:

Eu sonhava em ter um marido perfeito, né? Bom, que me tratasse bem e que me amasse muito, muito. Era isso que eu sonhava. Porque eu não via muito isso com meu pai e com a minha mãe, então, eu sonhava isso para mim. E a minha vida inteira eu busquei isso: o grande amor da minha vida.

Desse modo, embora tenham vivenciado experiências singulares, todas as mulheres entrevistadas demonstraram frustração por não terem tido a família idealizada ao longo da infância, assim como exprimiram o desejo de poderem constituí-la na vida adulta. A expectativa de amor romântico parece estar centrada na crença de que a vida íntima e o parceiro ideal são considerados necessários para uma vida feliz e reconhecimento social (AMORIM; STENGEL, 2014; CHAVES, 2004; COSTA, 1998; GIDDENS, 1993).

Todas parecem ter construído **crenças cristalizadas acerca dos papéis de gênero**. No que se refere ao *papel masculino*, notou-se a expectativa de que os homens sejam os *provedores do lar*, o que está atrelado ao modelo de família tradicional (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007) que sempre ambicionaram. Tal fato pode se relacionar ao modo como a paternidade ainda é vista em nossa sociedade, especialmente pelas classes mais baixas, nas quais a paternidade participativa parece ser uma realidade distante, esperando-se dos homens apenas provisão financeira e autoridade, mesmo que com certo distanciamento dos filhos.

Além disso, foi notável a expectativa de que homens sejam *dedicados ao relacionamento conjugal* e demonstrem um *amor incondicional* por suas companheiras. Cláudia, por exemplo, admirava o pai adotivo pelo amor romântico que demonstrava à esposa e a sua dedicação à vida conjugal. Relatou: “Ele não deixava ela fazer nada. Antes dele ir trabalhar, ele ia, fazia a comida e deixava comida para nós duas pronta e pra ele levar para o trabalho”. O fato de o pai adotivo realizar as tarefas atribuídas às mulheres de acordo com as prescrições sociais de gênero (CARVALHO, 2014) possivelmente gera a expectativa de um dia encontrar um parceiro que tenha as mesmas características.

Com exceção de Karen, que não manifestou admiração pelo pai, as demais participantes demonstraram idealização paterna mesmo quando o pai é extremamente ausente, possivelmente como mecanismo de defesa para enfrentamento das adversidades. Elas agarram-se à fantasia que criam acerca dos seus pais, presumivelmente a única “verdade” que conseguem suportar diante de tanta dor. Esta pode ter contribuído para a formação de pressupostos e futuras buscas relacionadas ao amor-paixão romântico com a mitificação do parceiro (SMIGAY, 2000). Notou-se, assim, a suposição de que o parceiro deve se sacrificar pelo outro por amor, muitas vezes, abrindo mão do próprio bem-estar. As entrevistadas passaram a buscar esse sentimento que tudo suporta, tudo espera. Nesse sentido, como veremos posteriormente, ao abordar os relacionamentos afetivos adultos dessas mulheres, paradoxalmente, a mitificação do amor romântico pode ter se articulado aos relacionamentos violentos vivenciados e à manutenção dos mesmos em nome do amor, conforme apontado por Smigay (2000).

O pai de Gislene, por exemplo, que teve que lidar com a perda da companheira, é visto como um homem que passou a sofrer por amor, o que, inclusive, justifica sua negligência e violência com os filhos. Tanto Amanda quanto Paola observaram relacionamentos nos quais as mães optaram por deixar o lar. Imaginavam que os pais esperavam pelas mães, mesmo sem a reciprocidade ansiada, e que, por amor, sofriam intensamente. Amanda protege o pai ao longo de seu discurso: “Nunca ninguém passava a mão na minha cabeça, a não ser meu pai, tadinho... meu pai, era muita coisa pra cabeça dele, sabe?”. Como ele estava sofrendo por amor e ela identificava-se com sua dor, cada uma de suas falhas era justificada. Paola também defende a ausência do pai e apresenta um relato paradoxal: “Por eu parecer muito com ela [a mãe], eu sou o xodó do meu pai. Até, ele me abandona, me deixa, assim, porque ele cansou, né? Muita cadeia, muito sofrimento. Mas eu sou a joia preciosa que ele tem por eu parecer demais com ela”. Acrescentou: “Eu não tô jogada na cadeia, eu não tô jogada. Uma, porque ele não pode vir e outra, porque ele cansou. Ele cansou”. Justifica a falta do pai pela jornada de sofrimento que acredita ter escolhido, colocando a responsabilidade sobre suas companheiras.

Nos casos de Amanda e Paola, a idealização paterna pode relacionar-se aos padrões de apego que tiveram na infância e que provavelmente persistem na vida adulta. Ambas, ao relatarem suas histórias de vida, parecem apresentar estilo de apego evitativo²², pois evitam a proximidade a fim de supostamente impedirem um futuro sofrimento (HAZAN; SHAVER, 1987). De acordo com Karen (1994), pessoas que tiveram estilo de apego evitativo na infância usualmente tornam-se adultos que mantêm uma idealização frequente acerca dos pais, mesmo quando as memórias atuais não colaboram, o que pode ser observado em ambas as participantes.

Desse modo, as vivências ao longo da infância podem ter influenciado a formação de expectativas e crenças acerca do papel de um futuro parceiro amoroso. Passaram a esperar por um homem que demonstrasse companheirismo, amor incondicional e dedicação total ao relacionamento. Por outro lado, paradoxalmente, a observação de *comportamentos violentos* por parte de homens pode ter contribuído para uma naturalização dos mesmos. Gislene, por exemplo, após a perda da mãe, passou a enfrentar as agressões físicas do pai e violência sexual por parte do padrinho:

Ele só chupava e passava a mão, assim, sabe? Ele nunca penetrou não. Mas ele mexia comigo. Ela [a madrinha] saía e ele já ia pra minha cama. Eu levantava cedo e ele chamava eu lá no quarto pra levar café pra ele e já começava. O dia que eu contei para ela, ela não acreditou, bateu em mim e ficou um tempão sem conversar comigo. Aí, eu arrumei um jeito de casar logo pra sair de casa.

²² Ressalta-se mais uma vez que também é possível apresentarem o estilo de apego desorganizado, no qual estão presentes elementos dos apegos ansioso/ambivalente e evitativo (MAIN; HESSE, 1990).

Paola, desde quando passou a viver em situação de rua, foi explorada financeiramente e sexualmente por homens com os quais conviveu, assim como Amanda, embora ela tenha saído de casa mais tardiamente. A violência sexual também foi relatada por Cláudia acerca do primo de seu pai adotivo, marido de Flávia, com quem residiu temporariamente: “Muitas vezes, eu catei ele passando a mão em mim na cama e eu dormindo”. Já Karen presenciava as agressões físicas do pai dirigidas à mãe, o que pode ter contribuído para a naturalização da assimetria de poder entre o casal (GOMES *et al.*, 2012).

Assim, o enfrentamento de violências múltiplas (FINKELHOR *et al.*, 2005; HOPE *et al.*, 2001) por parte dos homens com as quais conviveram pode ter influenciado a naturalização da agressividade e do domínio do homem sobre a mulher, acarretando em crenças estereotipadas acerca dos papéis de gênero (GOMES *et al.*, 2012).

Destacam-se ainda *o consumo de bebida alcóolica e a infidelidade conjugal*, que parecem ligadas ao papel prescrito para os homens em nossa sociedade. Elisa, por exemplo, ao observar o relacionamento dos bisavôs, em que a figura masculina apresentava comportamentos de infidelidade e era alcoolista, descreve suas atitudes com naturalidade, embora tenha demonstrado julgamento moral com relação à avó e à mãe, que foram infiéis. Nota-se uma suposta justificativa para a infidelidade masculina baseada no pressuposto de que esta seria natural (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015).

Portanto, no que se refere às crenças acerca do papel masculino, o discurso dessas mulheres revela que características como agressividade, violência, ingestão abusiva de bebida alcóolica e infidelidade conjugal parecem ser esperadas dos homens e reprovadas em mulheres. Tais expectativas foram construídas a partir das vivências durante a infância e podem ter contribuído para a formação e manutenção de relacionamentos futuros com parceiros com esses atributos.

No que se refere ao *papel feminino*, repetiram-se as normativas de gênero impostas socialmente e a visão da mulher como aquela que desempenha o papel de *cuidadora da família e da casa*, além de características como *docilidade e passividade*. A cultura patriarcal parece estar enraizada nessas mulheres desde a infância, o que se relaciona à afirmação de Gomes *et al.* (2012) de que, em locais nos quais o poder aquisitivo é menor, as crenças acerca dos papéis de gênero são mais arraigadas.

Nesse sentido, especialmente nos casos de Amanda e Paola, a conduta materna de abandono da família e o não exercício do cuidado com a casa e os filhos foi fortemente desaprovada. Diante disso, demonstraram profunda decepção, além de sofrimento, já que essas

mulheres deixaram de cumprir não apenas prescrições sociais de gênero, mas não supriram as necessidades afetivas das filhas.

O mito da madrasta malvada permeia as trajetórias de Amanda e Paola, que relatam o sentimento de rejeição vivenciado durante o convívio com essas mulheres. Serem preteridas com relação aos filhos das mesmas, privadas da possibilidade de receberem a mesma alimentação e carinho deixaram marcas profundas e sentimento de rejeição nas participantes, o que se relaciona às afirmações de Bowlby (1979). De acordo com o autor, a ausência persistente de respostas por parte da figura de apego ou rejeição marcada leva à frustração das necessidades da criança de amor e atenção, podendo ocasionar constante ansiedade e medo da perda da figura de apego. Nos casos de ambas as participantes, a perda da mãe e a negligência paterna somaram-se às privações afetivas por parte da madrasta, o que pode tê-las levado a vivenciar as consequências descritas acima. Cláudia, após a perda dos pais adotivos, embora não tenha tido exatamente uma madrasta, traz queixas semelhantes referentes à mulher que deveria supostamente cuidar dela: “Ela me tratava que nem um cachorro mesmo, sabe? Qualquer coisa, enfiava a mão na minha cara”. A exploração financeira e a violência física enfrentadas foram marcantes em sua vida.

Terem convivido com mulheres que não apresentaram as características almejadas acerca das mulheres tanto socialmente (cuidado com a casa e família, docilidade e passividade) quanto pessoalmente (satisfação de necessidades afetivas) parece ter sido extremamente penoso e frustrante para as entrevistadas, que passaram a sonhar em poderem desenvolver atributos diferentes dos observados na vida futura.

Outra característica esperada da mulher é a *fidelidade conjugal*. Elisa, por exemplo, ao observar o relacionamento conjugal dos avós paternos, no qual a avó também tinha relacionamentos extraconjugais, demonstrou desaprovação, esperando da figura feminina fidelidade, dedicação à família e cuidado com os filhos. Ademais, atribuiu culpa à mãe, vista em um barzinho com um homem, pela separação dos pais: “Eu achava que ela estava errada. Então, assim, eu joguei totalmente a culpa nela da separação. Foi bem assim!”. Ao culpabilizar a mãe pela separação, evidenciou mais uma vez a expectativa de que a mulher seja uma esposa fiel, desempenhando essa função atribuída socialmente a ela (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015).

De maneira geral, todas possuem crenças cristalizadas acerca dos papéis de gênero e, desde a infância, sonhavam em um dia poderem se tornar boas mães e esposas. Queriam ser diferentes das mulheres com as quais conviveram e as decepcionaram. Como veremos a seguir,

na maioria das vezes, não conseguiram realizar o que esperavam, o que acarretou em sentimento de culpa e frustração.

Violências múltiplas são observadas quando crianças e adolescentes: *psicológica, física e sexual*. Desse modo, foi perceptível a coexistência de diferentes formas de violência interativa ou cumulativamente ao longo da vida dessas mulheres e seus impactos (HOPE *et al.*, 2001; MATOS; CONDE; PEIXOTO, 2013). A questão da *violência de gênero*, enfrentada desde a infância, parece estar relacionada a fatores de risco como pobreza, etnicidade, local de residência e moradia em locais populosos, que se interseccionam (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). A casa dessas mulheres raramente foi apontada como local de acolhimento e afeto, mas de relações conflituosas. A violência foi estruturada a partir da ocupação de uma posição de superioridade, uso do poder e dos privilégios concedidos pela cultura por parte de um membro da família (SMIGAY, 2000). Dentre os agressores, foram citadas mães, madrastas, tios, pais adotivos. Todos possuíam relações de intimidade com essas mulheres. A importância de se discutir e problematizar a violência doméstica ficou evidente, que não deve ser tratada apenas como uma questão da vida privada (SMIGAY, 2000). Torna-se necessário refletir a respeito de políticas públicas e ações que viabilizem o rompimento efetivo de ciclos de violência.

Nesse sentido, ressalta-se que, durante a escolha das participantes da presente pesquisa, procurou-se selecionar mulheres que pudessem apresentar características distintas da maioria da população carcerária do nosso país. Por exemplo, não foram escolhidas apenas mulheres negras, toxicod dependentes ou que tivessem cometido os crimes mais comumente encontrados, como tráfico de drogas, furto ou roubo. Com isso, conjecturou-se a possibilidade de também serem contemplados casos atípicos, assim como histórias de vida diversificadas. Todavia, ao se delinear a trajetória de vida das entrevistadas, foi perceptível que múltiplas violências estiveram presentes em todos os casos desde a infância até a vida adulta. Essa constatação associa-se às reflexões acerca da carência de figuras de apego que respondessem às necessidades afetivas dessas mulheres, dificultando a formação de padrões de apego seguros, que também se repetiu nas histórias analisadas.

Além das violências psicológica, física e sexual, a *exploração financeira* desde a infância foi relatada por algumas participantes. Amanda, por exemplo, trabalhava na zona rural e entregava todo o dinheiro que ganhava ao pai e à madrasta. Cláudia é a mulher que relata as situações de exploração financeira desde a infância com maior veemência, demonstrando a dor e o sofrimento que geraram: “Depois dos nove, foi isso, eu tive que viver pra casa dos outros, trabalhando, né? Aguentando humilhação, até mesmo apanhando, né?”. Gislene, na adolescência, realizava todas as tarefas domésticas na casa dos sogros e ainda era responsável

por cuidar de uma criança, seu cunhado. Paola, em situação de rua durante a infância, teve seu corpo explorado. O dinheiro que obtinha com a prostituição ou o roubo também foi explorado pelos parceiros que teve futuramente.

Destaca-se a *violência do Estado*, tão presente na vida dessas mulheres. O descumprimento da Constituição em todas as suas dimensões (PIRES, 2018) é observado nessas trajetórias de vida nas quais faltam oportunidades de acesso à educação, saúde ou condições minimamente dignas e humanas para essas mulheres. Corroborou-se como os principais atingidos pela seletividade penal são os indivíduos que agregam vulnerabilidades e processos cumulativos de segregação, marginalidade, exclusão social e enfrentamento de múltiplas violências (CARVALHO, 2014; WACQUANT, 2001).

A privação da liberdade parece ser o destino provável dessas mulheres desde a infância (CUNHA, 2002), especialmente daquelas provenientes de um contexto marcado por vulnerabilidade, diversos tipos de violência e exclusão social, conforme mostra a fala de Paola: “Ah, com o crime, eu me envolvi desde quando eu comecei a usar droga, né? Mas eu comecei a ser presa muito nova, desde pequenininha. Eu já fiquei muito nessa cadeia, quando era cadeia”. O presente estudo corrobora que os processos de violência coletiva atingem principalmente mulheres pobres (MATOS; CONDE; PEIXOTO, 2013), sendo que problemas sociais e estruturais não são questionados, o que contribui para a perpetuação de diferentes tipos de violência pelo Estado. Desse modo, a história de vida dessas mulheres traz reflexões a respeito das dinâmicas de funcionamento social, tendo em vista que o estudo sobre o encarceramento é também um estudo sobre a sociedade (ESPINOZA, 2004), o poder e os mecanismos que têm perpetuado lógicas de subordinação (CARVALHO, 2014; CARVALHO; MAYORGA, 2017).

Através da análise de suas histórias de vida, a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho foi evidenciada, reproduzindo a divisão sexual do trabalho herdada historicamente (SILVA, 2015), o que se somou ao enfrentamento da situação de rua — pelo menos em algum momento da vida — nos casos de Amanda, Cláudia e Paola, evidenciando a escassez de alternativas para essas mulheres, assim como de políticas públicas que as alcancem. Paola enfatizou a questão do estigma (GOFFMAN, 1988), que pode dificultar ainda mais esse processo:

Sabe o que que é? É porque eu nunca trabalhei na minha vida. Eu vou trabalhar de quê? Como que eu vou procurar um serviço com trinta e três anos, e a carteira sem nenhum registro? Já começa por esta deficiência. Eu sei que têm muitos lugares que empregam, mas eu não tenho nenhuma referência. A única referência é de criminalidade. Você vai me dar serviço? Então, pra mim, fica muito difícil eu arrumar.

A **repetição intergeracional** foi notável na vida adulta. A maioria das entrevistadas demonstrou julgamento moral com relação às atitudes das suas mães, especialmente nos casos em que estavam inseridas na *prostituição*, tornaram-se *alcoolistas*, *toxicodependentes* ou *não exerceram a maternagem*. Devido à internalização de normativas de gênero (GOMES *et al.*, 2012; MAYORGA *et al.*, 2013), culpavam as mães que não desempenharam o papel esperado das mulheres em nossa sociedade. Por outro lado, a maioria delas repetiu os mesmos padrões comportamentais.

A toxicodependência e a prostituição foram observáveis, sobretudo nos casos das mulheres que já apresentavam algum tipo de envolvimento com o contexto criminal e prisional. Ambas apareceram interconectadas em todos os casos em que foram relatadas, ou seja, nas histórias de vida de Amanda, Gislene e Paola. A fala de Amanda destaca essa relação: “Comecei a fazer programa na rua pra manter meu vício”. Do mesmo modo, Gislene aponta-a: “Eu ficava, assim, dez noites sem comer, sem dormir, sem se alimentar, sem nada. Só fumando pedra, fazendo programa e bebendo conhaque com mel, conhaque com mel”. Paola mencionou a prostituição como fonte de subsistência e relatou que estava sempre sob efeito de drogas quando realizava os programas.

A maioria teve gestações sem planejamento e não exerceu a maternagem, pelo menos em algum momento da vida, levando-as a um profundo sentimento de culpa, o que pode se relacionar às normativas de gênero que impõem à mulher o papel de boas mães (BADINTER, 1985; CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014; GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2014; RIOT-SARCEY, 2014). Amanda, por exemplo, demonstra profunda tristeza por não ter tido a presença de sua mãe e sonhava em um dia poder exercer a maternagem, ao contrário do modelo obtido. Todavia, não permaneceu com nenhum dos seus cinco filhos. Relatou como sempre observava um deles com carinho: “Eu sempre passava lá perto pra ver a avó dele levar ele pra escola, sabe? Eu via ele de longe (sorriso)”. Para ela, a toxicodependência foi o fator preponderante para afastá-la dos filhos. Paola também relaciona a toxicodependência ao fato de não ter exercido a maternagem com nenhum dos seus sete filhos. Contou como teve seu coração partido uma vez em que conversou por telefone com uma das filhas, que disse: “Mamãe, vem. Eu quero te conhecer, mamãe. Eu te conheço só por foto”. Esta foi a única vez que escutou a voz da menina.

Além da toxicodependência e de fatores sociais que podem ter contribuído para essas situações, é possível supor que, nos casos de Amanda e Paola, suas experiências de vida trouxeram como estratégia a evitação de proximidade e intimidade, característica presente em pessoas com estilo de apego evitativo. Conforme exposto no presente estudo, pessoas com esse

estilo de apego raramente expressam o sofrimento ou discutem os problemas, apresentam escassez de confiança no outro, inabilidade para procurar ajuda e medo da proximidade (HAZAN; SHAVER, 1987; KAREN, 1994; MONTORO, 2004), o que foi observado em ambas as participantes que tiveram que aprender a se manterem por si mesmas desde cedo. O histórico de vinculações afetivas familiares no qual estava ausente a constituição de base segura e a consequente estratégia de esquiva utilizada auxiliam na compreensão da evitação de proximidade com os próprios filhos.

Elas evitam o contato que poderia levar ao sofrimento mediante um possível rompimento do vínculo e, contraditoriamente, mantêm o discurso da dor pelo não exercício da maternagem, o que reflete a complexidade humana. Tais mulheres enfrentaram sofrimento mediante situações de abandono, tendo possivelmente sonhado em oferecer afeto e cuidado aos seus filhos para que estes não tivessem que passar pela mesma dor. Porém, não conseguem oferecer aquilo que imaginaram, gerando frustração. Ao mesmo tempo, nota-se que o discurso delas vai ao encontro do que se espera das mulheres e mães em nossa sociedade. Ou seja, os aspectos subjetivos e o social atravessam-se, trazendo implicações em suas vivências e nas formas como optam por descrevê-las.

O rompimento de vínculos afetivos aconteceu na infância da maioria dessas mulheres, que passaram por processos de separação e luto em suas trajetórias. Conforme apresentado anteriormente, segundo Bowlby (1969), mesmo com variações culturais, as respostas humanas aos rompimentos de vínculos são similares e geram as seguintes reações emocionais: protesto, desespero e desapego. O primeiro momento apresenta-se, geralmente, com choro e há resistência para se acalmar. Na fase do desespero, manifestam-se ansiedade, preocupação e impulso de procurar pela figura de apego, o que é seguido por uma tristeza profunda. Aos poucos, ocorre um processo de adaptação e o progressivo desapego emocional da pessoa perdida. Todavia, quando a perda ocorre na infância, a partir da separação entre crianças e suas mães ou outras figuras de apego, pode gerar sentimentos de desamor, rejeição e intensificação do conflito de ambivalência (BOWLBY, 1979), sendo que a impossibilidade de expressar abertamente os impulsos para reaver a pessoa perdida pode dificultar um resultado favorável diante do luto, o que possivelmente aconteceu nos casos analisados.

A perda da mãe durante a infância foi vivenciada por quatro das mulheres entrevistadas (Amanda, Cláudia, Gislene e Paola), conforme já indicado. O rompimento do vínculo afetivo com a mãe, da qual se espera o cuidado tanto a partir de uma perspectiva social quanto subjetiva, pode ter trazido implicações para a vida dessas mulheres. Nos casos de Amanda e Cláudia, ao serem deixadas pelas mães biológicas enfrentaram perdas ambíguas, ou seja, embora não

tenham enfrentado a morte propriamente dita de suas mães, elas não estavam fisicamente ou emocionalmente presentes (BOSS, 1998), tendo ocorrido mudanças em seus papéis (BOSS, 1999). O luto, nesses casos, geralmente não é reconhecido socialmente, principalmente quando comparado às perdas por morte (CASELLATO, 2005). Doka (1989), pioneiro no estudo acerca do luto não reconhecido, menciona que, nesses casos, o processo de luto é publicamente negado. Por não ser oficialmente validado e ritualizado, o processo de elaboração da perda pode ser dificultado, trazendo risco de luto complicado (BOSS, 1999; DOKA, 2002; FRANCO, 2002; WALSH, 2005). Nos casos analisados, Amanda nem sequer podia falar a respeito da mãe com o pai, que proibia o assunto. Já Cláudia obteve informações a respeito da situação enfrentada pela mãe biológica, assim como de sua adoção. De qualquer forma, a expectativa de ter tido uma mãe biológica que pudesse cuidar e oferecer carinho a ela foi quebrada. Atualmente, ambas apresentam sentimentos ambíguos com relação às figuras das mães biológicas.

Gislene e Paola, que perderam as mães que faleceram em decorrência de assassinato e overdose respectivamente, enfrentaram mortes trágicas e não puderam comparecer ao velório materno. Paola ainda teve a possibilidade de ver rapidamente a mãe no necrotério, o que não foi plausível para Gislene. Paola relatou: “Aí eu passei a mão no rosto dela, tava descolando o rosto dela. Foi a última vez que eu vi ela”. A impossibilidade de despedida dessas mães pode ter dificultado o processo de elaboração de luto (FRANCO, 2002).

A decisão pela saída do lar durante a infância/adolescência foi percebida em todos os casos, ainda que temporariamente, levando a novos rompimentos de vínculos. Amanda e Paola saíram de casa após vivenciarem conflitos com a madrasta e tiveram que lidar com o distanciamento do pai, como nos conta Amanda:

Faz dez anos que eu não vejo o meu pai. E eu não sei... eu imagino. Esses dias, eu estava triste, pensando... eu imagino como que ele deve sofrer, né? Porque sem saber onde eu tô, se eu morri, se eu tô viva. Eu imagino. Aí eu falei com Deus que eu quero sair daqui, se Deus me der uma nova chance, e que o primeiro lugar que eu vou é na casa dele pedir desculpa, pedir perdão pra ele, antes que seja tarde, né?

Mesmo sendo possível pensar em uma idealização de Amanda com relação ao seu pai e questionar o real desejo do mesmo de ter proximidade com a filha, ela demonstra sofrer ao vivenciar mais um rompimento de vínculo afetivo, relatando sentimento de solidão em decorrência do distanciamento enfrentado.

Gislene, ainda na adolescência, casou-se a fim de fugir de uma situação de violência sexual por parte do padrinho. Dentre as mulheres que não tiveram contato com o ambiente prisional anteriormente à reclusão, Cláudia saiu de casa na adolescência por enfrentar conflitos

com Flávia, que tinha sua guarda, além de violência sexual por parte do marido da mesma; Elisa saiu temporariamente de casa a fim de se distanciar das situações de violência doméstica que observava no relacionamento afetivo da mãe, motivo pelo qual Karen também resolveu sair de casa aos quinze anos. Ou seja, a negligência e múltiplas formas de violência (FINKELHOR *et al.*, 2005; HOPE *et al.*, 2001) sempre estiveram presentes em suas vidas e foram propulsoras da saída do lar e, em alguns casos, do posterior enfrentamento da situação de rua. Desse modo, além dos rompimentos de vínculos afetivos por morte ou ao serem deixadas por familiares, enfrentaram-nos novamente quando saíram de casa e se afastaram dos familiares.

A **representação negativa do sexo** desde a infância ou adolescência também foi observada no relato das participantes, especialmente daquelas que sofreram violência sexual. Destaca-se o caso de Paola que, aos nove anos, teve sua primeira experiência sexual durante um programa, tendo sentido desprazer e vergonha. Ela contou: “Eu não gostei, não gostei. Porque depois ele saiu contando pra todo mundo e eu tomei raiva dele”. Assim, a imagem criada a respeito do sexo pode ter influenciado os relacionamentos futuros. Como ter uma relação sexual prazerosa quando o sexo se iniciou como forma de violência e/ou exploração? Ademais, conforme veremos a seguir ao abordarmos os relacionamentos afetivo-sexuais durante a vida adulta das participantes, muitas vezes, o sexo continuou sendo utilizado como moeda de troca na vida das mesmas. As experiências sexuais pouco satisfatórias possivelmente associam-se às crenças de que o desejo sexual deve ser reprimido na mulher (CARVALHO, 2014; CUNHA, 1994).

Assim, a partir da análise das vivências, formação e rompimento de vínculos afetivos neste período da vida, foi possível identificar as noções construídas acerca dos papéis de gênero, além das expectativas formadas para relacionamentos futuros. As vinculações familiares aparentemente não contribuíram para a constituição de base segura, o que auxilia na compreensão dos relacionamentos afetivos pouco satisfatórios na vida adulta. Afinal, as frustrações de suas necessidades de amor e atenção por parte dos principais cuidadores possivelmente formaram um protótipo para futuros relacionamentos afetivo-sexuais na vida adulta, conforme abordar-se-á a seguir.

9.2 *Os relacionamentos afetivo-sexuais*

Sabe-se que, assim como as crianças, os adultos necessitam de alguém que sirva como um porto seguro, sendo fonte de cuidado, afeto (ATTILI, 2006), apoio emocional e satisfação sexual (HAZAN; SHAVER, 1987). As entrevistadas parecem buscar sucessivamente por isso,

mas se deparam com a **pouca responsividade às suas necessidades afetivas** na vida adulta, assim como aconteceu na infância, sendo frustradas consecutivamente.

Os padrões de apego primários exercem influência nas ligações desenvolvidas nos relacionamentos afetivo-sexuais adultos das entrevistadas. Conforme demonstraram Berman, Marcus e Berman (1994), nesta fase da vida, os significados dos comportamentos tanto do indivíduo quanto de seu parceiro são mediados pelos modelos operativos internos formados na infância. Desse modo, a não satisfação de suas demandas afetivas por parte dos cuidadores primários parece dificultar a futura capacidade de início ou manutenção de relações mutuamente gratificantes. Prosseguem em busca de afeto, com seus reservatórios quase vazios.

O desejo de constituir uma família tradicional e idealizada (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992) iniciado na infância, com papéis de gênero segundo as normativas sociais, permanece na trajetória de vida das participantes. Corroborou-se a afirmação de DaMatta (1987) de que a família constitui um valor principal em nosso país. Na vida adulta, elas continuam ansiando por uma vida de acordo com o padrão valorizado socialmente, conforme demonstra a fala de Gislene:

Porque o que eu sempre quis mesmo foi uma família: uma mãe, um pai, os filhos, sabe? Todo mundo sai cedo pra escola, pro serviço... Aí, chega de noite, a comidinha já está pronta, as crianças já estão tomadas de banho e aí vai tomar o seu banho também. Isso aí, eu sempre quis ter em minha vida e nunca tive, né?

O relato de Amanda também desvela a permanência desse desejo ao longo de sua trajetória:

Eu esperava em ter uma família, filhos, em casar, né? Casar com uma pessoa só, ter uma família. Hoje eu tenho cinco filhos, só que eu tenho... cada um é de um pai e eu não tenho, eu não vejo eles. Cada um está com seu pai. Então, eu não tenho a minha família como eu sonhava em ter, né? Eu não tenho. Foi tudo ao contrário do que eu pensava.

Assim como Touraut (2012) pôde observar entre as companheiras de detentos na França, nesta pesquisa, as mulheres encarceradas desejam se casar, poder andar de mãos dadas com o marido, ter filhos e cuidar da casa. Normativas de uma família nuclear estável, tradicional e heterossexual permeiam o imaginário e os anseios dessas mulheres. Papéis de gênero estereotipados e a cultura patriarcal exercem influência nos processos de subjetivação, especialmente em locais nos quais o poder aquisitivo é menor (GOMES *et al.*, 2012).

Nos casos dessas mulheres, a trajetória de sofrimento, segregação e sentimento de desqualificação por não se encaixarem no padrão dominante podem ter intensificado esse

desejo. Em um contexto marcado pela exclusão social, situações de invisibilidade, negligências, escassas possibilidades de acesso a recursos econômicos, educacionais ou culturais, são perceptíveis tentativas de serem vistas e reconhecidas. Ao desejarem cuidar do lar, revelam uma adesão ao papel social esperado para as mulheres, construído, sobretudo, com o intuito de controle das mulheres no contexto brasileiro.

Esse ideal de família é atravessado pela *expectativa da vivência de um amor-romântico idealizado* (AMORIM; STENGEL, 2014; CHAVES, 2004; COSTA, 1998; GIDDENS, 1993), o amor herdeiro do mito da existência de uma alma gêmea (HADDAD, 2009), que permanece viva no decorrer das histórias das entrevistadas. Embora não se concretize nos relacionamentos vivenciados, trazendo frustração e sofrimento (PEREIRA, 2009), o tão almejado sonho jamais é deixado de lado. A fala de Karen revela esse projeto: “A minha vida inteira eu busquei isso: o grande amor da minha vida”. A participante enfatiza a idealização presente: “Eu sonhava em ter um marido perfeito”. É possível pensar que o desejo de um grande amor e da constituição de uma família manifesta-se na vida dessas mulheres ligado a uma fantasia de salvação, um anseio de libertação e mudança de vida. Esta parece ser a saída para uma vida repleta de dificuldades, uma busca de proteção, mesmo que paradoxalmente acabe intensificando conflitos e situações de vulnerabilidade.

As **crenças cristalizadas acerca dos papéis de gênero** (CARVALHO, 2014; CARVALHO; MAYORGA, 2017; CUNHA, 2018; FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007; GOMES *et al.*, 2012; MAYORGA *et al.*, 2013) construídas na infância permanecem presentes na vida adulta. No que se refere ao *papel masculino*, continuam esperando dos homens a *provisão financeira*, além de associarem a *agressividade* a eles. Paola, por exemplo, citou sua frustração com Osmar justamente porque ele não atendeu à sua expectativa de provimento material das necessidades do casal, tendo cabido a ela providenciá-la. Esse desejo perpassa toda a trajetória de Cláudia, que sofreu muito ao ser explorada financeiramente e sonhava com um parceiro provedor que mudasse sua vida. Os conflitos enfrentados por ela nos relacionamentos afetivos tiveram como fator preponderante a frustração por não ter sido oferecido a ela o suporte financeiro esperado dos seus companheiros.

A fala de Paola, a única entrevistada que relatou ter tido relacionamentos homoafetivos, demonstra sua visão a respeito dos homens e das mulheres:

A mulher é diferente do homem. Porque a mulher entende a gente, a mulher é mais carinhosa, entende a outra. O homem já não entende, sabe? Quando a gente não quer ter relação, uma entende a outra. Agora, o homem não, ele quer aquilo na hora. Sabe, às vezes, a gente não tá bem e eles não quer conversar. E mulher, já se entendem.

Assim, a imagem do homem parece envolta por agressividade. Conforme vimos anteriormente, ao analisarmos as experiências que essas mulheres tiveram com os homens durante a infância, o fato de terem vivenciado múltiplas violências nas relações com os mesmos pode ter contribuído para a naturalização de comportamentos violentos.

Quanto ao *papel feminino*, continuam atribuindo às mulheres atributos como *passividade* e *docilidade*, além da reponsabilidade pelo *cuidado com os filhos e a casa*. Amanda, por exemplo, afirmou: “Diz ele [Christofer] que eu não vou precisar trabalhar, que é pra mim cuidar só de casa”. Eu perguntei: “O seu desejo é esse? Poder ficar em casa?”. E ela respondeu: “É, é esse. Cuidar da casa, limpar minha casa do jeito que eu gosto, deixar tudo organizado na casa, né?”. Desse modo, parecem ambicionar uma família com papéis de gênero estereotipados na qual o homem seja o provedor (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO; MAGALHÃES, 2007), o que também pôde ser observado até mesmo entre as mulheres que intencionam exercer atividades laborais, já que elas atribuem a reponsabilidade de provisão material ao homem e veem seus possíveis trabalhos como uma fonte de renda extra.

Relacionamentos hierárquicos e comportamentos machistas são observados no histórico de relacionamentos afetivos dessas mulheres. Para aquelas que já possuíam uma familiaridade com o contexto criminal, é perceptível como essas questões são intensificadas. As questões do “aval” – uma autorização escrita a punho pelo ex-companheiro liberando a mulher para novos relacionamentos – e da interdição – que proíbe a mulher até mesmo de se corresponder com outros homens – são consideradas naturais, como pôde ser observado nos relatos de Gislene e Paola. A última, por exemplo, ao falar de seu relacionamento com Everton, afirmou: “Ele me interditou aqui, não deixou eu corresponder com ninguém”.

Nos relacionamentos afetivos relatados, *ciúme*, *possessividade* e *objetificação da mulher* por parte dos parceiros surgiram frequentemente. Elisa, por exemplo, foi impedida de utilizar esmalte vermelho por um dos namorados. Já Paola, ao relatar seu relacionamento com Túlio, descreveu que, ao sair com o companheiro, tinha que cumprir a seguinte exigência: “Quando nós ia passear, comer um lanche, alguma coisa, eu tinha que andar de cabeça baixa pra rua”. Ela também contou que era proibida de sair de casa sozinha, ou seja, permanecia em cárcere privado. Exigências de que a mulher permaneça em âmbito doméstico são relatadas até mesmo com admiração por algumas participantes. Todavia, restritas ao âmbito privado, acabam sendo lançadas à invisibilidade social, conforme apontado por Miyamoto e Krohling (2012). De maneira geral, os relacionamentos vivenciados apresentam claramente uma posição privilegiada e de superioridade do homem sobre a mulher.

Da mesma forma como observado nas relações familiares durante a infância, *casos extraconjugais* foram enfrentados pela maioria das mulheres nos relacionamentos afetivo-sexuais. Mesmo adolescente, ao se casar, Gislene teve que lidar com a infidelidade por parte do marido, assim como Paola em diversas situações, inclusive com sua própria irmã. Paola relata com espontaneidade o fato de o ex-companheiro ter assassinado seu amigo por ter se relacionado sexualmente com ela: “Eu tinha que ter dado graças a Deus de eu ter ficado viva porque ele ia me matar também”.

Não apenas os homens foram infiéis nos relacionamentos vivenciados, pois Gislene, Elisa, Karen e Paola contaram terem sido infiéis em pelo menos algum dos relacionamentos prévios. Enquanto a infidelidade masculina parece ser um comportamento esperado (FIGUEIREDO, 2013; FIGUEIREDO; SOUZA, 2015), as mulheres que tiveram casos extraconjugais, em seus discursos, buscam justificar-se e apresentar os motivos para isso, como exemplifica o relato de Karen:

A mulher, quando ela trai, ela trai ou para se vingar mesmo, ou para satisfazer alguma coisa que o marido não está satisfazendo dentro de casa, entendeu? Ela está procurando alguma coisa em outra pessoa que o marido não dá dentro de casa. E é um carinho, às vezes, até um sexo, entendeu?

Assim como vivenciado ao longo da infância, **violências múltiplas** (FINKELHOR *et al.*, 2005; HOPE *et al.*, 2001) são descritas em cada relacionamento da vida adulta, enfatizando novamente as questões da violência de gênero, especialmente no âmbito doméstico. Algumas mulheres naturalizam o comportamento agressivo por parte do parceiro, como é o caso de Paola. Outras, embora afirmem não terem concordado com a violência doméstica observada durante a infância, demonstram o quanto é difícil romper um relacionamento violento ou marcado pela infidelidade quando questões afetivas e eróticas estão presentes (SMIGAY, 2000), conforme explicitado pela fala Karen: “Depois, eu tive relacionamento que eu vim a ter agressão e aí, aceitei. Traição, entendeu? Aí, eu entendi que, às vezes, não é da forma que a gente pensa. A gente estando dentro do contexto, dentro da história, muda totalmente a forma de pensar”.

São notadas estratégias para lidarem com as violências enfrentadas, o que indica um processo de resistência dentro de contextos nos quais os recursos são escassos. Buscam-se alternativas para se evitar a violência, como pôde ser observado no relacionamento entre Cláudia e Jean, no qual ela passou a revidar as agressões físicas, enfrentando-o. No campo das violências múltiplas relatadas, foram notados movimentos de acomodação e resistência de forma não linear, conforme a perspectiva de Smigay (2000), além da repetição do ciclo de violência, com tendências de rotinização e cronificação. Os resultados encontrados

confirmaram como a construção desigual entre os gêneros acaba favorecendo a violência e a permanência da mulher no relacionamento íntimo, conforme apontado por Gomes *et al.* (2012). Corroborou-se ainda a percepção do mito do amor como consolidador do vínculo, mesmo quando estruturado em torno da violência (SMIGAY, 2000).

Ratificou-se a perpetuação intergeracional das violências em diferentes fases do ciclo vital e relacionamentos afetivos na vida adulta, sendo que condições sociais, normativas de gênero e perspectivas de uma família tradicional estavam atreladas às experiências relatadas. Conforme apontado por Smigay (2000), as violências enfrentadas por essas mulheres relacionam-se aos campos político, econômico, social, cultural, intersubjetivo e psicológico. Desse modo, perspectivas macrosociais e subjetivas abarcam esse fenômeno, que deve ser encarado como um problema político, demandando ações por parte do poder público a fim de que os direitos das pessoas que enfrentam violências sejam protegidos.

A **repetição intergeracional** ocorre não apenas nos padrões comportamentais das mulheres entrevistadas, já que, conforme abordado anteriormente, o alcoolismo, a toxicod dependência, a prostituição e o não exercício da maternagem foram reproduzidos através das gerações. Do mesmo modo, é notada uma repetição intergeracional ao se analisar as *escolhas dos parceiros amorosos* e a dinâmica de funcionamento dos mesmos. Além de parceiros infiéis e violentos, como pontuado previamente, *parceiros alcoolistas e/ou toxicod dependentes* fizeram parte da trajetória relacional de quase todas as mulheres (Amanda, Gislene, Paola, Cláudia e Elisa), que, inclusive, passaram a conviver exclusivamente com usuários, mesmo nos relacionamentos de amizade, como afirmou Amanda: “Fui pegando amizade só nesse tipo de gente”.

Destaca-se ainda que as mulheres entrevistadas que já apresentavam algum tipo de envolvimento com o contexto criminal tiveram como parceiros homens inseridos na criminalidade. Amanda, por exemplo, teve o primeiro relacionamento afetivo com um assaltante, aos dezoito anos. A partir de então, seus relacionamentos foram com outros homens inseridos nesse contexto e/ou no de utilização de substâncias psicoativas. Da mesma forma, Gislene e Paola escolhem parceiros amorosos que partilhavam de semelhantes cenários.

A repetição intergeracional no que se refere à escolha dos parceiros amorosos pode ser compreendida a partir da influência das primeiras experiências sociais, conforme demonstrado por Hazan e Shaver (1987). Na perspectiva dos autores, somos atraídos por pessoas que apresentem características similares à figura de apego na infância com base na acessibilidade e intimidade. Nos casos apresentados, a escassez de respostas diante da procura por proximidade iniciada na infância permanece na vida adulta. Relacionamentos não satisfatórios podem ser

mantidos com esses parceiros por apresentarem padrão de apego familiar semelhante ao do cuidador do sexo oposto durante a infância (COLLINS; READ, 1994). Desse modo, as consecutivas experiências de abandono, rejeição e perdas ao longo da vida podem ter influenciado as vivências amorosas desde a escolha dos parceiros até a permanência em vínculos pouco satisfatórios.

Os relacionamentos afetivos aconteceram sem tempo para planejamento ou elaboração, especialmente entre as mulheres já envolvidas com o contexto criminal e que faziam uso abusivo de drogas, que buscavam satisfações imediatas. Amanda e Paola, por exemplo, embora sonhassem desde a infância em constituir uma família de acordo com o modelo tradicional, acabavam se envolvendo em relacionamentos esporádicos não planejados, visando o prazer instântaneo. Sobre a impossibilidade de planejamento, Paola relatou: “Eu não tive tempo pra essas coisas. Sabe por quê? A minha vida foi acontecendo tudo muito rápido”. Nesse sentido, Amanda também contou: “Não pensava em nada. Só curtidão só. A droga, essa... a senhora me desculpe, essa desgraça dessa droga, o crack, não deixa a gente pensar em tomar banho direito, não deixa! Vive em torno daquilo, vive em torno daquilo”. A discrepância entre a realidade e o antigo sonho de viver um amor que a tudo suporta traz frustração.

Filhos foram gerados sem planejamento, conforme o relato de todas as mulheres. Destaca-se a afirmação de Paola, citada anteriormente: “Eu, com onze anos, ao invés de estar com uma boneca na mão, eu tava com uma criança”. Mesmo as mulheres que não enfrentaram situações tão complexas quanto à de Paola, tiveram gestações não planejadas. Seria, mesmo que inconscientemente, um desejo de constituição da família tradicional? Ainda que algumas não tivessem possibilidade de cuidar dessas crianças, o desejo de fazê-lo existiu e permanece. A realidade que impossibilita algumas delas de realizar essa aspiração é relatada com sofrimento, indicando o quanto é penosa para essas mulheres. Em alguns casos, como no de Paola, é perceptível que o assunto é evitado como meio de se proteger do contato com a dor e sentimento de culpa presentes. Corroborou-se, assim, no presente estudo como as mulheres encarceradas culpam-se não apenas pelo crime cometido, mas por acreditarem terem falhado como mulher e em suas responsabilidades maternas (BADINTER, 1985; CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014; RIOT-SARCEY, 2014).

Além disso, foi possível confirmar como padrões de violência e abandono dos filhos podem ser repetidos intergeracionalmente, mesmo quando há o desejo de rompimento dos mesmos, o que se relaciona às condições sociais disponíveis e também pode ser compreendido a partir da análise das relações pouco satisfatórias com os cuidadores durante a infância, que

podem ter impossibilitado a formação de padrões de apego seguros, influenciando vinculações afetivas posteriores, inclusive com os próprios filhos.

Valores morais e religiosos permeiam a vida de todas as entrevistadas e atrelam-se às normativas de gênero, exercendo influência nos relacionamentos afetivos e em decisões tomadas. Confirmou-se que a moral cristã e religiosa ainda se perpetua nas representações individuais e coletivas, em formas de pensamento e julgamento, em princípios e valores brasileiros, conforme pontuado por Braunstein (2007). Nesse sentido, destaca-se a questão do aborto. Amanda e Paola, por exemplo, tiveram filhos em contextos que lhes impossibilitavam exercer a maternagem. Segundo o relato de Amanda, orgulha-se de não carregar consigo aquilo que considera um pecado:

Então, quando eu engravidava, nossa... eu não queria, sabe? Eu até pensava em tirar a criança, só que esse pecado aí... eu sempre carregava comigo [o filho], eu pensava assim, que eu acho que a criança não tem nada a ver, né? Porque mesmo não estando comigo, eles estão bem. Eles estão bem aonde eles estão, eles estão bem cuidados. Melhor estar onde estão do que comigo pra rua usando droga. Eu preferia deixar do que ficar comigo.

Desse modo, normativas de gênero que impõem à mulher o papel da maternidade (BADINTER, 1985; CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014; GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2014; RIOT-SARCEY, 2014) interseccionam-se às crenças religiosas internalizadas (BRAUNSTEIN, 2007), influenciando os processos de subjetivação dessas mulheres e as escolhas realizadas ao longo da vida.

O **rompimento de vínculos afetivos** acontece sucessivamente na vida adulta das investigadas. Quando analisamos os relacionamentos afetivo-sexuais, é notada uma *mobilidade afetiva* frequente. Em alguns casos, talvez o distanciamento dos parceiros não tenha sido enfrentado com tanta demonstração de sofrimento, até porque algumas mulheres evitavam a formação do vínculo afetivo. Amanda e Paola, por exemplo, enfatizaram que a questão da utilização de substâncias psicoativas preponderava à elaboração de planos futuros com as pessoas com as quais se envolviam. O mesmo aconteceu com Gislene durante o período em que utilizava crack e se prostituía.

Todavia, no caso de Gislene, ela também construiu alguns relacionamentos duradouros e significativos. Enfrentou a morte de alguns dos parceiros, tendo salientado a dor da perda de Eliéser e de Benedito, que eram extremamente importantes para ela. Sobre o relacionamento com Benedito, contou: “Ele era pra mim a todo momento. Eu acordava cedo e a primeira coisa que eu fazia era ligar pra ele”. Era Benedito quem, inclusive, fazia café para Gislene todas as manhãs: “Eu não conseguia acordar sem ele, eu não conseguia. Tudo que eu precisava, era ele”.

Salientou as dificuldades que enfrentará ao conquistar a liberdade e não contar mais com a presença do ex-companheiro e amigo:

Eu tenho medo porque na hora que eu for sair na rua, eu não vou ter ele. Eu não consigo, eu não gosto nem de pensar nisso. Eu fico dentro da cela e começo a pensar e me dá um estado de nervo, uma vontade de chorar, uma vontade de dar uma cabeçada na parede e sair correndo... me dá um desespero!

Enquanto Amanda e Paola parecem terem tido experiências de vida que trouxeram como estratégia a evitação de proximidade e intimidade, característica presente em pessoas com estilo de apego evitativo (HAZAN; SHAVER, 1987; KAREN, 1994; MONTORO, 2004), Gislene parece apresentar características atribuídas às pessoas com estilo de apego ansioso-ambivalente, pois demonstrou desejo excessivo de intimidade, propensão a se fundir ao outro e se apaixonar facilmente, embora nem sempre tenha conseguido manter os relacionamentos iniciados (HAZAN; SHAVER, 1987; MONTORO, 2004). A partir disso, percebe-se que a maneira como essas mulheres passaram pelos processos de rompimento dos vínculos afetivos foi vivenciada de forma única e como uma continuação dos padrões de apego e comportamentais da infância (BOWLBY, 1969). Enquanto as primeiras evitavam até mesmo sua formação para que não sofressem diante de uma possível perda, Gislene enfrentou processos de elaboração de luto nos quais a manifestação de sofrimento esteve intensamente presente.

As mulheres que não tinham envolvimento com o contexto criminal (Cláudia, Elisa e Karen) também apresentaram mobilidade afetiva, embora de maneira menos frequente, e tiveram que lidar com o rompimento de alguns vínculos afetivos construídos, sempre em busca da família tradicional e idealizada. Nesse sentido, destaca-se a fala de Cláudia, que se arrepende da separação do marido, já que, ao seu lado, continuaria tendo a família almejada e não teria enfrentado tantas dificuldades financeiras:

Eu não teria feito nada daquilo que eu fiz lá atrás, sabe? Eu acho que eu teria casado com um homem só, teria ficado com a minha família, e não essa vida que eu levei, sabe? Ai, sei lá, tive um, tive outro, tive outro... passei tanta dificuldade na minha vida, sofri tanto pra criar essas crianças.

Dessa maneira, pode-se refletir acerca da mobilidade afetiva presente em grupos de baixo nível socioeconômico, conforme citado por Boff (1988), e da forma como muitas pessoas têm vivido seus relacionamentos amorosos em diversos contextos no “líquido mundo moderno” (BAUMAN, 2004, p. 84), com mais fluidez e rompendo os vínculos com mais facilidade, buscando-se satisfação afetiva e sexual (CHAVES, 2014; COSTA, 2006; GIDDENS, 1993). No caso de Cláudia, é perceptível uma fantasia de que encontraria um homem não apenas provedor,

mas salvador. É possível questionar sua ideia de que teria sido tudo tão diferente em sua vida, caso tivesse permanecido no primeiro casamento.

A representação negativa do sexo permanece para algumas mulheres, especialmente por aquelas que passaram por experiências de violência e/ou exploração sexual desde a infância ou adolescência, conforme apresentado anteriormente. De maneira geral, em seus discursos, o sexo parece ser mais desejado por homens que por mulheres. Cláudia e Elisa, por exemplo, em seus primeiros relacionamentos, foram deixadas após terem tido relações sexuais com os namorados, sentindo-se usadas. Cláudia relatou: “Aí, depois que ele conseguiu o que ele queria [sexo], aí acabou”. A maioria dos relacionamentos afetivos parece ter sido pautado na ideia de trocas entre homem e mulher, na qual ele responsabiliza-se pelo sustento material e ela utiliza o sexo como moeda básica, conforme apontado por Fonseca (2000) e Paz (2009) acerca dos relacionamentos afetivo-sexuais em grupos populares e no contexto prisional, respectivamente.

Para aquelas que se engajaram na prostituição, o sexo era fonte de subsistência e aquisição de drogas. Todas que vivenciaram essa situação (Amanda, Gislene e Paola) mencionaram o desprazer relacionado a essa atividade, conforme o relato de Paola: “É como se fosse uma privada, você é um depósito. É muito triste!”. Por outro lado, Gislene, que geralmente sentia-se “um lixo”, em outros momentos, cita o sexo como fonte de prazer e possibilidade de troca afetiva, mesmo durante os programas. Por exemplo, ela citou como era prazeroso estar com um de seus clientes que já tinha idade avançada: “Mas era muito bom! Ele, sabe, era bom! Pra ver que beleza, essas coisas, às vezes, não se põe na mesa, né?”. Ela afirmou que com muitos rapazes mais novos e bonitos não obtinha o mesmo prazer. Já esse senhor, além de possibilitar sua satisfação sexual, demonstrava afeto e ajudava-a financeiramente comprando roupas, sapatos e materiais escolares para sua filha e sobrinhos, o que denotava sua preocupação com os mesmos.

De maneira geral, os aspectos positivos do sexo não surgem nas falas das mulheres de forma tão espontânea, assim como encontrado por Cunha (1994), desvelando os valores morais internalizados e as possíveis implicações sociais e históricas da repressão do desejo e prazer sexual de mulheres. Embora a sociedade cristã ocidental esteja em processo de transformação neste âmbito, a herança histórica de valores relativos ao papel esperado de mulheres ainda influencia modos de se viver e o pudor ainda parece estar atrelado à imagem da mulher.

Assim sendo, a partir da análise dos relacionamentos afetivo-sexuais adultos das entrevistadas, foi observada uma continuação das vivências que decorrem da infância e das crenças construídas nesse período, evidenciando-se mais uma vez a importância de um olhar que abarque a vida de forma integrada para o estudo de relacionamentos amorosos (HAZAN;

SHAVER, 1987). Embora tenha permanecido o desejo de constituição de uma família tradicional e idealizada, com papéis de gênero estereotipados, todas elas vivenciaram realidades distantes das que ambicionam. Suas expectativas são frustradas consecutivamente e elas acabam por ter, em sua maioria, relacionamentos afetivo-sexuais não planejados dos quais são gerados filhos também sem planejamento. Relacionamentos hierárquicos marcados por violências múltiplas acontecem sucessivamente. A repetição intergeracional de padrões relacionais foi notada, assim como consecutivos processos de formação e rompimento de vínculos afetivos. A representação negativa do sexo, que surgiu na infância ou adolescência de algumas dessas mulheres, permanece presente na maioria dos casos, embora algumas mencionem a possibilidade de satisfação sexual e afetiva em novas experiências da vida adulta.

Portanto, tendo sido analisados os relacionamentos afetivo-sexuais das participantes, a seguir, a dinâmica dos mesmos no contexto prisional será discutida também de maneira integrada, lembrando que os relacionamentos que ocorrem dentro dos muros prisionais são continuidade da vida em liberdade.

9.3 A vida afetiva e sexual na prisão

Na prisão, **crenças cristalizadas acerca dos papéis de gênero** parecem ser ainda mais intensificadas. *O papel de cuidadora é atribuído exclusivamente às mulheres* durante a reclusão, o que justifica a ausência do acompanhamento de parceiros quando as mulheres estão atrás das grades (GRANJA, 2015; LEMGRUBER, 2010). Na presente pesquisa, Elisa e Paola mantinham relacionamentos anteriormente à reclusão com homens que permaneceram em liberdade. É interessante notar que as mesmas nem sequer tiveram esperança de terem contato com eles ao longo do encarceramento, o que é muito comum entre as mulheres encarceradas. Paola, que já enfrentou diversas reclusões, afirmou nunca ter esperado a visita de algum de seus companheiros, o que se repetiu no relacionamento com Osmar. Até mesmo durante o tempo em que esteve no hospital após ter sido atropelada, não recebeu visitas do companheiro que tinha naquela ocasião, que enviou o seguinte recado: “Fala pra ela que eu não vou visitar ninguém não, que eu não mandei ninguém sofrer acidente e ficar aleijado no hospital”. Em seu caso, não esperar por elas parece supostamente evitar o sofrimento posterior ao constatar o abandono, o que pode ser relacionado ao estilo de apego evitativo (HAZAN; SHAVER, 1994; HAZAN; ZEIFMAN, 1994; FURMAN; SIMON, 1999; KAREN, 1994; MONTORO, 2004).

As mulheres que iniciaram novos relacionamentos durante a reclusão (Cláudia, Paola – com César – e Gislene) fizeram-no com homens também reclusos. Ao contrário de homens

aprisionados, que têm a oportunidade de conhecer e iniciar relacionamentos com mulheres que se encontram em liberdade e se dispõem a enfrentar as dificuldades impostas aos relacionamentos através dos muros prisionais, parece ser raro encontrar homens livres com a mesma disponibilidade, assim como descrito por Granja (2015) e Lemgruber (2010). Tal fato pode se relacionar às expectativas sociais que de que a mulher desempenhe o papel de cuidadora e também aos mitos do amor romântico e da salvação, que podem induzir na mulher a fantasia de encontrar e manter um relacionamento íntimo com alguém em situação de desamparo que necessite dela (SMIGAY, 2000). Desse modo, torna-se visível a força do papel de cuidadora depositado sobre a mulher e a naturalização da ausência de cuidados e prestação de apoio por parte dos companheiros.

Durante o encarceramento, **relacionamentos hierárquicos** (FIGUEIRA, 1987) são notados principalmente quando o casal não tem a possibilidade de realizar trocas afetivas e/ou sexuais por se encontrarem em unidades prisionais distintas ou só terem a possibilidade de comunicação através de correspondências, mesmo estando no mesmo estabelecimento prisional. Aparentemente, os homens tornam-se ainda mais ciumentos nesses casos, e o fato de terem poder sobre a mulher nesse contexto leva-os a tomarem decisões visando impedir a infidelidade conjugal. Foi possível observar tais situações a partir das narrativas de Gislene e Paola. A primeira relatou ter sido “interditada” por Joãozinho quando estavam em unidades distintas e não ter recebido o “aval” mesmo após a conquista da liberdade do ex-companheiro, que jamais foi visitá-la. Paola, mesmo não desejando manter o relacionamento com Everton, quando foi presa recebeu o seguinte recado: “Não, aqui também você não vai ficar com ninguém. Você é minha mulher e pronto”. Segundo a participante, ela não tinha outra opção, teve que obedecê-lo e se corresponder apenas com ele, apesar de ser contra a sua vontade pessoal. Tais circunstâncias vão ao encontro das análises de Fonseca (2000) no que se refere aos relacionamentos em grupos populares nos quais a virilidade masculina está sempre à prova e na dependência da conduta da mulher. Da mesma forma, corroboram como os homens aprisionados tendem a controlar os comportamentos de suas parceiras, sendo que o risco de infidelidade se torna uma preocupação obsessiva nessas circunstâncias, tendo em vista a própria socialização carcerária, que induz os homens a provarem sua masculinidade e virilidade dessa forma, assim como pontuado por Touraut (2012). Ressalta-se que a pesquisa foi realizada em um presídio misto e, neste contexto, ampliam-se as interdições sobre o corpo feminino (COLARES; CHIES, 2010; PAZ, 2009).

Na maioria dos casos em que ambos os parceiros encontram-se no mesmo estabelecimento prisional, os relacionamentos são marcados pela busca de **estratégias para o**

enfrentamento da separação física e rompimento de barreiras (GRANJA, 2015). Os relacionamentos mantidos na prisão são caracterizados pela busca permanente de manutenção de contato através de formas permitidas pela administração prisional, como a troca de correspondência tão valorizada pelos casais, conforme descrito por Amanda: “Nossa, é uma alegria! Nossa, na hora que chega... chega o dia de receber carta, chega a carta dele... nossa, é uma alegria! Nossa, parece que a gente até desmaia (risos) de tanta felicidade!”. São procurados também meios que ultrapassem as normas, como o envio de bilhetes e tentativa de comunicação através das janelas da cela e espaços compartilhados por aqueles que trabalham e têm a possibilidade de se locomover pela instituição prisional.

No presídio em que a pesquisa foi realizada, a precariedade de estrutura física acaba viabilizando encontros que não ocorrem na maioria dos presídios e penitenciárias, nos quais as barreiras físicas são mais impermeáveis. Essa fragilidade permitia a troca de olhares e encontros inusitados por corredores e janelas. A valorização das atitudes dos parceiros que quebram regras visando algum contato é perceptível. Cláudia, por exemplo, relatou com alegria o episódio em que Ítalo não voltou para a cela após ter cumprido suas tarefas laborais no pátio, tendo corrido risco de ser castigado para que pudesse estar com ela. Dessa forma, na prisão, são vários os obstáculos à comunicação e encontro entre os casais; mesmo assim, são procuradas brechas para as trocas afetivas. Assim como descrito por Paz (2009) em sua pesquisa realizada em um presídio misto em Pelotas, Rio Grande do Sul, as entrevistadas também demonstraram como permaneciam sempre atentas às possibilidades de contato com seus companheiros, buscando enxergá-los por detrás das grades e estratégias de comunicação que rompessem as barreiras institucionais.

Outra possibilidade é a de que os obstáculos impostos ao contato íntimo possam favorecer a dissolução de relacionamentos que existiam antes da reclusão (MOREIRA, 1994; MATOS; MACHADO, 2007; PAZ, 2009), o que deve ser analisado a partir da dinâmica previamente existente entre o casal (GRANJA, 2015). Dentre as mulheres que foram presas com seus parceiros (Amanda, Gislene e Karen), apenas Gislene enfrentou o **rompimento do relacionamento após a reclusão**. O parceiro não trocou correspondências durante o tempo em que ambos se encontravam aprisionados e jamais foi visitá-la após ter conquistado a liberdade. Além dos motivos pessoais do companheiro, os obstáculos para a manutenção da intimidade e a escassez de apoios institucionais nesse âmbito (COMFORT *et al.*, 2005; GIRSHICK, 1996), assim como as normativas de gênero que impõem o cuidado à mulher (CARVALHO, 2014; GRANJA, 2015) podem ter influenciado sua decisão.

Para os outros casais, **a prisão redefiniu as questões de intimidade**, transformando e complexificando os relacionamentos, além de *fortalecê-los*, como nos casos de Amanda e Karen (CARMO, 2008; COMFORT, 2008b; GRANJA, 2015; MELO, 2013; TOURAUT, 2012). Torna-se importante refletir a respeito de como o relacionamento desses casais era anteriormente à reclusão, tendo em vista que as experiências na prisão não ocorrem isoladamente, mas se inserem em um contexto já existente (GRANJA, 2015).

Amanda, por exemplo, relatou como se sentiu atraída pelo companheiro em decorrência de sua generosidade, “sem exigir nada em troca”. Em uma história de vida na qual situações de exploração financeira e a prostituição se fizeram presentes, o que implicava na oferta de algo por parte dela, foi confortante receber sem nada obrigatoriamente oferecer. A casa, a alimentação e inclusive as drogas proporcionadas pelo companheiro eram valorizadas e até mesmo sua permanência em âmbito doméstico foi avaliada positivamente. O relacionamento do casal passou a apresentar momentos de troca afetiva e o sexo foi dissociado do aspecto negativo que esteve presente ao longo de sua trajetória. Com a reclusão e a impossibilidade de realizarem visitas íntimas, a comunicação e a parte afetiva foram ainda mais intensificadas entre o casal. Características valorizadas por Amanda, como a sensibilidade e afetividade do companheiro, puderam ser demonstradas frequentemente através das cartas românticas, bilhetes, troca de olhares e visitas sociais. Desse modo, tais fatores contribuíram para que o relacionamento fosse fortalecido após a reclusão.

Já Karen vivenciava um relacionamento marcado por conflitos e infidelidade por parte do companheiro. Com o encarceramento, a fidelidade passou a ser praticamente uma garantia, a união entre o casal aumentou, assim como o desejo de realizarem projetos futuros juntos. As dificuldades enfrentadas ao longo do encarceramento e o fato de terem um ao outro como fonte de apoio em meio às adversidades parece ter colaborado para que tenham se aproximado ainda mais, apesar das barreiras físicas impostas. Karen relatou:

E depois que isso tudo aconteceu, que a gente veio preso, mudou mil vezes, entendeu? Então, assim, a gente se uniu muito mais, o amor aumentou muito mais, entendeu? A união. E assim, a gente quer mesmo. Agora, a gente tá seguindo o mesmo caminho. A gente quer uma vida de vitória, a gente quer ir pra igreja, a gente quer mudança de vida, a gente quer construir uma casa, cuidar dos nossos filhos.

Ambas as histórias confirmam que, durante o encarceramento, a comunicação entre o casal, mesmo com a monitoração e vigilância institucional, acaba sendo valorizada e pode ser reavivada, o que concretiza um modelo de vida conjugal idealizado (TOURAUT, 2012). A reclusão acaba por favorecer a expressão de sentimentos e a responsividade emocional

(CARMO, 2008; COMFORT, 2008b). A vida conjugal e familiar passa a ser mais valorizada pelos detentos, em meio ao sofrimento trazido pelo aprisionamento (TOURAUT, 2012). Além disso, a manutenção desses relacionamentos pode estar relacionada ao mito do amor impossível, frequentemente presente em filmes e na literatura, e à representação do amor passional ligado ao sofrimento. É criado um ambiente que propicia expectativas de um futuro normativo após a conquista da liberdade (COMFORT, 2008a), a idealização de uma futura vida familiar com características marcadas muito mais pela fantasia do que pela presença de dados realistas (COMFORT, 2008b), motivando a manutenção do relacionamento (HASSEN, 1995). No caso das entrevistadas, a forte presença da fantasia e a realização de planejamentos futuros que incluem a tão esperada concretização da família tradicional auxiliam na compreensão do fortalecimento do vínculo.

Conforme relatado por Comfort (2008b) e Touraut (2012), as mulheres podem perceber o aprisionamento como propulsor da valorização da família e relacionamento afetivo por parte dos homens. Eles passam a apresentar algumas características que se enquadram no estereótipo social atribuído ao gênero feminino, como a comunicação intensa e profunda, a expressão de sentimentos, a atenção e o investimento no relacionamento. Tal fenômeno pôde ser observado nos casos de Amanda e Karen, que relataram uma intensificação do romantismo e troca afetiva após o aprisionamento delas e de seus parceiros. Assim, a reclusão teve um efeito estabilizador nesses relacionamentos (CUNHA, 2002; GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). A união dos casais pode ter decorrido do sofrimento enfrentado e de se tornarem fonte de apoio um para o outro. Destaca-se que ambas as participantes tiveram a possibilidade de permanecer nas mesmas unidades prisionais que os seus parceiros, o que não é comum. A partir da situação descrita pelas mesmas, foi perceptível que, quando mantidos juntos, um pode oferecer suporte ao outro ao longo do encarceramento, assim como elaborarem projetos futuros de forma conjunta. Como se encontravam em situação de igualdade nesse contexto, passaram a se ajudar mutuamente (GRANJA, 2015). Portanto, notaram-se implicações ambíguas do encarceramento nos relacionamentos analisados, já que, mesmo com as dificuldades enfrentadas, trocas afetivas foram realizadas de forma plural (TOURAUT, 2012).

Os relacionamentos afetivos durante o aprisionamento foram percebidos como **fonte de força** para suportarem a realidade tão difícil enfrentada e prosseguirem a vida. Gislene citou como os pequenos momentos de alegria proporcionados pelas trocas afetivas podem trazer alento, além de ajudarem a evitar pensamentos que geram sofrimento, especialmente relativos à impossibilidade de convívio diário com os filhos e ao sentimento de culpa por não estar cumprindo o papel de mãe cuidadora e presente (BADINTER, 1985; GRANJA; CUNHA;

MACHADO, 2014). A espera pelas cartas, visitas, bilhetes proibidos e recados a serem entregues ocupam os pensamentos, trazendo conforto e alento em meio ao sofrimento. Relatou: “E você ficar pensando, assim, no homem... Ah, que saudade e que não sei o quê, já dá uma forcinha porque você sabe que você não pode fazer nada. Então, você fica pensando só com aquele gostinho gostoso, sabe? Agora, você já pensar nos filhos, já dá desespero”.

Nesse sentido, é possível refletir acerca das afirmações de Colares e Chies (2010) acerca da presença de casais em presídios mistos. Apesar das dificuldades enfrentadas pelas mulheres ao terem que permanecer em um ambiente voltado para os homens e de o casal ter os contatos regrados e sob constante vigilância, essa situação pode viabilizar a manutenção do afeto e a capacidade de resistência na prisão, o que pôde ser observado no presente estudo. Karen, inclusive, mencionou que um de seus maiores medos é ser transferida e ter que permanecer longe do cônjuge.

A questão da **interferência da facção criminosa dominante em relacionamentos**, corpos e comportamentos merece destaque. Abrir mão dos próprios desejos parece ser comum num ambiente em que devem obedecer às normas da facção. Por outro lado, também surgem movimentos de luta para conquistar a possibilidade de viver conforme almejam a partir da autorização da facção, conforme descrito por Gislene, que disse ao líder do PCC: “Mas vocês dão um jeito porque eu quero largar desse homem e quero o aval e eu mereço o aval”. Foi com sua ajuda que finalmente conquistou o direito de viver novos relacionamentos, o que estava sendo impedido pelo ex-companheiro. Aparece também a questão da ordem trazida pela facção, preenchendo lacunas estatais, como afirmou Karen: “Pelo menos eles seguram um pouco as coisas dentro da cadeia, entendeu?”.

No que se refere ao **exercício da sexualidade** na prisão e especificamente às visitas íntimas, foi notável que, embora sejam discutidas enquanto direito atualmente (CARDON, 2007), ainda são muitas as restrições enfrentadas neste âmbito. A exigência do casamento legal ou da união estável reconhecida em cartório acaba por *dificultar a garantia do direito de visita*, especialmente devido à necessidade de que a documentação seja providenciada por familiares que estão em liberdade, mas que frequentemente abandonam as mulheres encarceradas, conforme explicou Karen: “Às vezes, muitas delas não têm ninguém lá fora que faça todo esse processo, entendeu? Então, assim, eu acho que deveria ser uma coisa um pouco mais facilitada”. Além disso, a necessidade de gastos financeiros para a documentação dificulta ainda mais o processo.

O casamento legal chega a ser cogitado até para a visita social, embora não conste como exigência para tal, de acordo com o ReNP (2016). Devido às dificuldades impostas aos casais,

ele chega a ser considerado para que esse direito seja assegurado, como nos casos de Gislene e Paola. A primeira, ao falar sobre a possibilidade de se casar para que pudesse ter a visita social com Fabiano mesmo sem conhecê-lo bem, contou: “Aí, eu queria até casar para poder nós sair juntos. Nossa, olha só! (risos)”. Tais casos revelam como ainda se busca adequar o comportamento das mulheres ao código moral que rege as relações heterossexuais legitimadas, a partir de um modelo binário de gênero, assim como apontado por Colares e Chies (2010). Além disso, enfatiza-se a necessidade de revisão das normas prisionais e, principalmente, de que sejam cumpridas e fiscalizadas no cotidiano, conforme sugerem Gonçalves, Coelho e Vilas Boas (2017).

A requisição de exames médicos para a verificação de doenças sexualmente transmissíveis (DST) acarreta na dependência de que sejam realizados no estabelecimento prisional ou da escolta para a realização externa, o que frequentemente não acontece. Ademais, quando o parceiro está em liberdade, ele também precisa realizá-los. Se eles já nem sequer comparecem à visita social, esperar dos mesmos a providência das requisições para a visita íntima torna-se quase uma utopia. Não é à toa que essas mulheres nem sequer cogitam essa possibilidade na maioria das vezes.

Karen, a única mulher que tinha o direito de visita íntima, destaca a *dimensão afetiva e a possibilidade de refúgio* em meio a um ambiente altamente estressor, o que corrobora ao encontrado por Cunha (1994) e Granja (2015). Embora a visita não aconteça com as condições mínimas necessárias para a privacidade, ao comparar com o que passa em sua cela, sentia-se mais segura e protegida. Assim, descreve a visita íntima como um “momento de paz e prazer ao mesmo tempo”. Faz questão de enfatizar que os aspectos positivos da visita íntima vão muito além da relação sexual em si:

Então, assim, essa visita íntima é muito bom e não é só pra sexo, entendeu? Não é só sexo. É pra você ter uma noite de sono agradável junto com o seu marido, com a pessoa que você ama, que você confia, que você conhece, entendeu? Que você sabe que ali não vai acontecer nada de mal com você, entendeu?

Por outro lado, como algumas mulheres associam o sexo à troca, ou seja, sentiram-se usadas nesse âmbito ao longo da vida, a impossibilidade de visita íntima, ao mesmo tempo em que é questionada, pode acabar por fortalecer a dimensão afetiva dos relacionamentos e a expressão de sentimentos (COMFORT, 2008b). Amanda, por exemplo, demonstra esse fortalecimento: “Porque a gente sente saudade, falta, né, de tudo o que tinha lá fora. Aqui dentro, uma coisinha, uma cartinha que eu recebo dele é, nossa, é felicidade! Quando eu saio na visita [social] pra ver ele, nossa, parece que faz um ano que eu não vejo! É muito bom!”.

Assim, a dimensão afetiva dos relacionamentos é mais valorizada no discurso das participantes. Essa valorização pode se relacionar ao fato de o afeto ser essencial à vida, assim como às experiências durante a infância quando, muitas vezes, advinham frustrações decorrentes da não satisfação das necessidades afetivas por parte dos principais cuidadores, o que se repete na vida adulta consecutivamente. Em contrapartida, sabe-se que, nesta fase da vida, além de apoio emocional e cuidado, a satisfação sexual torna-se uma necessidade (HAZAN; SHAVER, 1987; HAZAN; ZEIFNAN, 1994). Desse modo, sua frequente omissão nos discursos das participantes suscita reflexões.

Algumas reconhecem suas necessidades sexuais e dificuldades enfrentadas diante da abstinência sexual forçada, como elucida a fala de Gislene: “Ai, é difícil! (risos). Socorro! (risos). Nossa, é muito difícil, viu, senhora? Ainda mais eu, que fui garota de programa (risos)”. Especialmente ao falarem a respeito das outras mulheres aprisionadas, contam como o sexo pode fazer falta. Ao citarem práticas sexuais que ocorrem no banheiro do pátio durante as visitas sociais, desvelam a questão de que necessidades sexuais existem em mulheres e tentam ser satisfeitas, mesmo de maneira oculta. O fato de reconhecerem essa necessidade nas outras, mas tenderem a negar os próprios desejos e dificuldades enfrentadas nessa área diante das proibições impostas, pode estar relacionado tanto ao histórico de vida na área sexual quanto à internalização de valores impostos socialmente, que exigem da mulher a valorização da afetividade e negação de necessidades sexuais (CUNHA, 1994). Conforme vimos, o sexo apresentou conotação negativa em alguns momentos da vida das participantes, relacionados à violência sexual e exploração financeira, por exemplo. Além disso, normativas de gênero impostas às mulheres podem contribuir para a negação do próprio desejo sexual.

A *homoafetividade* entre mulheres encarceradas foi atribuída às privações enfrentadas na área sexual por algumas participantes, como Gislene e Karen. Esta, por exemplo, comentou: “Mas tem muita gente que pensa, que só pensa em sexo. Mesmo estando nesse lugar, né? Então, assim, eu acho que é por isso que têm muitos casais, né, de gay e casais de sapatão, né? O que não é o meu caso”. Desse modo, as relações entre mulheres são citadas como sendo causadas pela impossibilidade de satisfação de necessidades sexuais e da concretização de relacionamentos heterossexuais. Todavia, o reconhecimento de que a mulher possa enfrentar dificuldades em decorrência dessa privação acontece ao falarem de outras mulheres e não delas próprias. Há valorização do lado afetivo como justificativa para os relacionamentos entre mulheres e a predominância de uma moralidade sexual que reflete normativas de gênero socialmente construídas, corroborando estudos como o de Cunha (1994).

Uma única participante afirmou ter tido relacionamentos homoafetivos ao longo dos aprisionamentos. Paola relatou-os apenas após a pergunta específica a respeito dessa situação, tendo mencionado espontaneamente seus relacionamentos heteroafetivos. Destacou a dimensão afetiva dos relacionamentos que teve com outras mulheres, por considerar as mulheres carinhosas e compreensivas, o que não pensa a respeito dos homens. Por seu histórico de vida, suas expectativas a respeito dos homens não incluem tais características. Em seu caso, contou já ter tido outras experiências com mulheres anteriores às vivenciadas na prisão. Contudo, descreveu que os relacionamentos homoafetivos observados ocorreram em decorrência da privação de contato com os homens, conforme descrito por Barcinski (2012), alguns apenas circunstancialmente e outros que perduraram após a conquista da liberdade. Mesmo tendo descrito maior satisfação com mulheres, suas expectativas futuras são direcionadas pela heteronormatividade. Desse modo, seu discurso corroborou que o que é visto como adequado ou não na sexualidade humana são formas de normatividade ainda vinculadas à matriz heterossexual, conforme afirmado por Cavalcante, Gomes e Moreira (2017), revelando como o discurso sobre o sexo relaciona-se intrinsecamente ao poder.

No que concerne a essa temática, é possível pensar na história da sexualidade delineada por Foucault (1977) e sua influência em processos de subjetivação na atualidade. Na perspectiva do autor, a repressão sexual e o puritanismo marcaram as sociedades burguesas do século XVII, sendo que o não silenciamento acerca da sexualidade implicava na perda do alcance do poder. Foi possível notar a presença da herança dessa sexualidade contida e moralista nas narrativas analisadas, o que possivelmente também se articula aos discursos produzidos no século XVIII, que enfatizavam uma histerização do corpo da mulher. Da mesma forma, o movimento incitado nos séculos XVIII e XIX em direção à monogamia heterossexual e a uma sexualidade que pudesse reproduzir a força de trabalho e o formato da família parece ainda exercer influência nos modos de se pensar e viver a sexualidade pelas mulheres entrevistadas. Para Foucault (1977), a verdade produzida historicamente acerca da sexualidade humana articula-se às questões econômicas e políticas, às estratégias e formas difusas de poder, que conseguem ditar condutas individuais e determinar o que é lícito ou não a respeito do sexo. Nas entrevistas analisadas, tais questões foram perceptíveis, sendo que cada fala refletiu as relações de poder presentes em nossa sociedade. As participantes, que majoritariamente foram marginalizadas por diferentes motivos, talvez busquem adequar-se às normativas sociais acerca de como a sexualidade deve ser vivenciada pelas mulheres visando ao reconhecimento social sempre almejado.

Portanto, a vida afetiva e sexual na prisão é perpassada por questões históricas e culturais, além das relações de poder que influenciam processos de subjetivação. A seguir, delinear-se-ão aspectos da privação da liberdade, apontando algumas dificuldades que permeiam essa realidade. Tais reflexões não puderam ser deixadas de lado no presente estudo e enfatizam a necessidade de mudanças aquém e além dos muros prisionais.

9.4 A privação de liberdade

Ao analisar as narrativas acerca das experiências antes e durante o encarceramento, foi possível notar o fracasso da prisão, contrariando o discurso de reabilitação social (FOUCAULT, 1987; RAUTER, 2007). Embora com singularidades e aprisionadas por diferentes razões, foi perceptível que as mulheres aprisionadas enfrentaram múltiplas violências e violações em suas trajetórias. A prisão oficializou a exclusão (TAVARES; MENANDRO, 2004) daquelas que enfrentaram processos de segregação ao longo da vida, funcionando como mecanismo de controle social para a conservação das classes (BOZZA, 2005; MIYAMOTO; KROHLING, 2012) e instrumento de marginalização (BRAUNSTEIN, 2006; CARLEN, 2007; LIRA; CARVALHO, 2002). As tensões, violências e violações de direitos são intensificadas no cárcere, onde a lógica de gênero e a desigualdade entre homens e mulheres são predominantes (MAYORGA *et al.*, 2013). Além disso, a invisibilidade das mulheres, custodiadas com improviso institucional, acaba sendo reforçada (CARVALHO, 2014). A seguir, serão apresentadas as dificuldades salientadas acerca dessa vivência na qual a liberdade é cerceada e inúmeras privações enfrentadas, como veremos a seguir através das histórias investigadas.

A **ausência de visitantes** foi relatada por Amanda e Paola como uma das dificuldades durante a privação de liberdade, o que pode se relacionar às normativas de gênero que atribuem o cuidado à mulher (GRANJA, 2015; LEMGRUBER, 2010), conforme vimos anteriormente. Amanda comentou: “E eu não tenho visita de família, né? Não tenho nada”. Essa é a realidade de grande parte das mulheres aprisionadas, especialmente aquelas que são envolvidas com o contexto criminal. Não receber visitas implica também na falta de produtos de higiene e alimentares, o que pode tornar a reclusão ainda mais penosa. Embora Amanda tenha relatado receber ajuda das demais mulheres aprisionadas, a maioria sofre com a escassez desses produtos e tenta trocá-los por serviços prestados. Foi possível confirmar, tanto através das entrevistas quanto através do diário de campo e da experiência profissional da pesquisadora, como realmente as mulheres costumam ser abandonadas após a reclusão mais frequentemente que os homens aprisionados (GRANJA, 2015; LEMGRUBER, 2010; VARELLA, 2017).

Corroborou-se a importância da preservação de laços afetivos durante o cumprimento de penas de prisão como fonte de motivação, alento e esperança (BALES; MEARS, 2008; CODD, 2007; GRANJA, 2015; TOURAUT, 2012). Já o abandono dos familiares parece ser tão penoso que chega a ser negado, possivelmente como mecanismo de defesa para enfrentamento da dura realidade. Amanda afirmou: “Não que me abandonaram. Porque eu tenho certeza que se o meu pai soubesse onde eu tô agora, eu tenho certeza que ele viria me visitar, eu tenho certeza”. Já Paola atribuiu a ausência paterna às suas companheiras, desresponsabilizando-o da falta: “Meu pai não ajuda porque a mulher não deixa e ele é muito submisso às mulheres que ele tem”. Desse modo, percebeu-se entre as participantes que não recebem visitas a crença de que fatores externos impossibilitam o comparecimento dos familiares, justificando a falta e mantendo a idealização acerca dos mesmos.

A **impossibilidade de cuidar dos filhos** durante o aprisionamento é mencionada como uma das maiores dificuldades. O sentimento de culpa pelo não exercício da maternagem (CUNHA, 1994; CUNHA; GRANJA, 2014; GRANJA; CUNHA; MACHADO, 2014) aparece em todos os relatos. Gislene, por exemplo, mesmo recebendo a visita dos filhos, o que não acontece com frequência, mencionou a dor de não poder conviver com os mesmos diariamente: “O sofrimento é muito grande”. Da mesma forma, Karen, que também recebe a visita dos filhos, comentou com tristeza: “Eu perdi minha filha, entendeu? Porque agora a minha filha tá com pai e só a outra pequenininha que tá com a minha mãe, entendeu?”. Ambas pretendem cuidar dos filhos após a conquista da liberdade. As limitações ao cuidado durante a reclusão geram sentimento de frustração diante da impossibilidade do exercício do papel esperado e a necessidade de ressignificação do relacionamento com os filhos, nos casos em que havia alguma convivência com os mesmos. Não exercer a maternagem parece gerar tamanha culpa que, muitas vezes, o assunto é evitado, como no caso de Paola que, ao longo da entrevista e durante os atendimentos psicológicos que recebia, procurava esquivar-se do assunto. No caso de Amanda, que não convivia com os filhos e não acredita na possibilidade de recuperar a guarda deles, o sonho de poder acompanhar todo o desenvolvimento de uma criança leva-a ao planejamento de uma nova gestação.

A função materna fusionada às mulheres (RIOT-SARCEY, 2014) parece estar internalizada nas participantes. Gislene, ao ser transferida para outro presídio temporariamente como punição por ter mentido a respeito de ter tido relação sexual no banheiro com o parceiro e jurado pelos filhos, deu razão à determinação da direção. Em sua concepção, uma mãe jamais poderia agir de tal forma. Culpada, questionou-se: “Que tipo de mãe faz isso?”.

Notou-se que no estabelecimento prisional analisado ainda incide sobre as mulheres perspectivas moralizantes. Mesmo que tenham se passado oitenta anos, permanece o mesmo modelo vigente dos primeiros estabelecimentos prisionais femininos do nosso país, voltado para a preparação da mulher para o âmbito doméstico e os papéis de esposa e mãe devotada, conforme apontado por Andrade (2011) e exposto no presente estudo. Padrões de normalidade para que a mulher se adeque aos valores da classe média (ESPINOZA, 2002) continuam sendo impostos e a imagem da mulher santa e recatada valorizada pelo cristianismo ainda influencia a condição disciplinadora presente na cultura prisional (BRAUNSTEIN, 2007).

O temor do julgamento das pessoas devido ao aprisionamento foi relatado especialmente pelas mulheres que não tinham contato com o sistema prisional anteriormente, que se preocupam com o **estigma** e o descrédito social (GOFFMAN, 1988), o que foi salientado por Karen e Elisa. Esta tinha vergonha até mesmo das demais pessoas encarceradas que poderiam vê-la na unidade prisional e julgá-la: “Eu, às vezes, sentia até vergonha de sair aqui pra fora. Porque eu ficava lá e não saía pro sol. Porque eu não queria sair por vergonha de tá algemada. Porque eu nunca imaginava isso pra minha vida, de eu passar por isso”. Tal fato corrobora a possível perda da autoestima em consequência da humilhação sofrida e estigma provocado pela pena de prisão, conforme apontado por Carlen (2007).

Por outro lado, confirmou-se que, para as pessoas provenientes de bairros e locais nos quais muitas pessoas têm sido aprisionadas, talvez o estigma de criminoso já não seja motivo de muita preocupação, já que sabem da grande chance de enfrentarem o encarceramento, em conformidade com as pontuações de Cunha (2002). Paola sempre conviveu com pessoas envolvidas com a criminalidade e que chegaram a enfrentar a reclusão em algum momento da vida. Aprisionada treze vezes, embora saiba que o estigma de criminosa dificulta sua vida, inclusive para a conquista de algum trabalho formal, não enfrenta tanto julgamento moral no que se refere às pessoas com as quais convive, que veem o aprisionamento com naturalidade.

Em meio às dificuldades mencionadas durante o encarceramento, é preocupante o fato de algumas mulheres mencionarem **ideação suicida**. Elisa e Karen, mulheres que jamais haviam tido contato com o contexto criminal e prisional, relataram pensamentos que intencionavam tirar a própria vida, o que se relacionava às dificuldades enfrentadas ao longo do aprisionamento e também ao temor do enfrentamento do estigma após a conquista da liberdade. Elisa descreveu:

Eu pensei em acabar com a minha vida porque eu tava fazendo um curso, eu tava tendo a minha vida. Eu tinha minhas clientes, eu tinha minha vida tranquila, aí quando vê, eu apareço na televisão, falando que eu e a minha mãe tava colocando pessoas

menores de dezoito anos para fazer programa.

Esse pensamento não foi mencionado pelas mulheres que já haviam tido contato com a realidade prisional, o que também se relaciona às afirmações de Cunha (2002) a respeito do aprisionamento como um horizonte provável para pessoas provenientes de bairros pobres, que enfrentam estigmatização e, muitas vezes, perseguição policial intensificada.

As **dificuldades de convívio com as demais mulheres, a ociosidade e a rotina enfadonha** durante o encarceramento foram mencionadas por todas as participantes. Cláudia contou: “O que me irrita é falsidade. Assim, por exemplo, você tá conversando aqui comigo, eu viro as costas e você tá descendo a língua em mim, entendeu? Isso acaba comigo”. Diante da ociosidade, ela busca alternativas ao realizar trabalhos não formalizados: “Eu pego roupa das meninas pra lavar. Igual amanhã, amanhã eu tenho até cobertor para lavar”. Todavia, acredita na necessidade de que sejam implementados trabalhos formais que possibilitem a remissão da pena e ocupem o tempo inativo.

Nesse sentido, torna-se importante refletir a respeito da relevância dos trabalhos nas prisões. Na prisão investigada, são **raras as oportunidades de trabalho** (artesanato e faxina) e estas são influenciadas pela tentativa de se (re)instalar a domesticidade na mulher, refletindo normativas de gênero socialmente construídas (CUNHA, 1994). Mais do que a implementação de tarefas repetitivas e monótonas, que não qualificam para atuar no mercado de trabalho formal extramuros, sugerimos a qualificação profissional das mulheres aprisionadas (AMARAL; BARROS; NOGUEIRA, 2016; BARROS; LHUILIER, 2013; CARVALHO, 2014; ESPINOZA, 2004; MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Na unidade prisional analisada também **não existem atividades educacionais** para homens ou mulheres. Paola é um grande exemplo de como a educação pode trazer novas perspectivas. Tendo tido que abandonar os estudos durante a infância, foi em uma prisão que pôde voltar a estudar e passou a vislumbrar um futuro diferente. Concluiu o Ensino Fundamental e passou a sonhar em um dia cursar medicina veterinária. Infelizmente, não teve a possibilidade de realizar esse projeto, já que enfrentou uma realidade social permeada por inúmeras dificuldades e não contou com nenhum tipo de suporte para levar esse sonho adiante. Não apenas sua história, assim como das demais entrevistadas e, especialmente daquelas que já tinham envolvimento com o contexto criminal, confirmam como são as pessoas que não tiveram oportunidade de acesso à educação durante a infância ou de emprego na vida adulta que são jogadas em presídios e acabam por reproduzir um círculo vicioso de múltiplos encarceramentos após cada conquista de liberdade, consoante as afirmações de Carvalho (2014). Assim sendo,

sugerimos investimentos na educação e em cursos profissionalizantes enquanto as prisões existirem e destacamos a necessidade de acompanhamento de egressos do sistema prisional. É de extrema relevância a realização de políticas públicas que se voltem não apenas para os indivíduos aprisionados, mas que também abranjam toda a sociedade em uma visão integrada, envolvendo as esferas educacionais, culturais, profissionais, de saúde e esportivas, conforme apontado por Braunstein (2007).

Também foi perceptível a **superlotação** dos presídios, o que prejudica, sobretudo, as mulheres que, em presídios mistos, muitas vezes, precisam permanecer em apenas uma cela, independentemente de qualquer fator, como o tipo de crime cometido. O caso de Karen é emblemático ao demonstrar as implicações que essa deficiência pode causar. Por ter sido acusada de ter cometido um crime que não costuma ser aceito pelas pessoas privadas de liberdade (estupro de vulnerável), além de ter sido agredida fisicamente, sentia-se ameaçada o tempo todo. O fato de alguns presídios mistos não apresentarem a cela denominada “seguro” para as mulheres pode acarretar em casos como esse, trazendo medo e pavor constante ao longo do encarceramento. De maneira geral, as mulheres entrevistadas queixaram-se da dificuldade de convivência com pessoas tão diferentes que permanecem em uma única cela, o que ocasiona brigas frequentes. Cláudia comentou: “Então, o que me estressa é isso, sabe? Porque elas brigam demais. Elas brigam por, por exemplo, um livro, um copo de leite, um copo de suco... Brigam por causa de um banho”. Depositar mais de vinte mulheres em um mesmo espaço é desumano, sendo necessário seu questionamento e modificação urgentemente. Sugere-se que, enquanto as prisões existirem, as celas garantam condições dignas e humanas, possibilitando maior privacidade.

A partir das reflexões supracitadas, evidencia-se a prisão como uma instituição que produz e intensifica processos de exclusão, dificulta a manutenção de laços sociais e não promove cidadania. Condições minimamente dignas e humanas são negadas às pessoas aprisionadas, levantando o seguinte questionamento: como a prisão pode preparar para a vida em liberdade se cerceia a liberdade do sujeito?

Diante do exposto, é possível supor que adversidades serão enfrentadas após a conquista da liberdade das mulheres entrevistadas. A seguir, suas expectativas futuras serão abordadas, com ênfase nos relacionamentos afetivo-sexuais.

9.5 Expectativas futuras

As mulheres entrevistadas almejam ter suas **necessidades afetivas supridas** por um

parceiro amoroso. Recorrentemente desabastecidas de afeto, desde as primeiras relações estabelecidas em suas vidas, sonham em poderem vivenciar um relacionamento afetivo-sexual com alguém que sirva como um porto seguro, sendo provedor de apoio emocional, carinho e cuidado. Embora não falem a respeito do desejo de as necessidades sexuais também serem satisfeitas, o que é esperado em relacionamentos afetivos na vida adulta (HAZAN; SHAVER, 1987), pode-se pressupor que esse também esteja presente. Conforme vimos anteriormente, talvez as questões afetivas realmente preponderem em seus anseios, o que se relaciona às suas trajetórias de vida. Ademais, possivelmente, o discurso dessas mulheres sofre implicações da repressão do desejo e prazer sexual de mulheres construídas historicamente e socialmente (CUNHA, 1994).

As aspirações acerca dos relacionamentos afetivo-sexuais que surgiram na infância continuam presentes, destacando-se, mais uma vez, o **desejo de constituição de uma família tradicional e idealizada** (CÚNICO; STREY; COSTA, 2019; DAMATTA, 1987; GIDDENS, 1993; SZYMANSKI, 1992) com a presença do *amor romântico* (AMORIM; STENGEL, 2014; CHAVES, 2004; COSTA, 1998; GIDDENS, 1993), expectativa mantida e associada à possibilidade de reconhecimento social e vida feliz, conforme demonstrado pela afirmação de Elisa: “Eu sempre tentei, tentei. Eu acho que eu vou ter uma hora, que tem que dar certo, né? Deu ser feliz, deu encontrar a pessoa certa”.

Notou-se a **influência do modo de viver das classes dominantes** em suas aspirações. Elas almejam viver de acordo com o ideal da família tradicional socialmente construído possivelmente como forma de luta para serem reconhecidas como sujeitos. Diante de uma realidade marcada pela segregação e exclusão social, este parece ser para elas o único caminho possível que conduzirá à felicidade.

Permanecem as **crenças cristalizadas acerca dos papéis de gênero**, o que influencia as expectativas futuras. O *papel feminino* continua associado ao *cuidado com a casa e os filhos*, e almejam finalmente desempenhá-lo. Algumas mulheres que já têm filhos pretendem cuidar dos mesmos com os companheiros, como Gislene e Elisa. A primeira, ao lado do novo parceiro conhecido na prisão; a segunda, após encontrar um homem que compartilhe desse sonho. Do mesmo modo, Cláudia, que já tem filhos adultos, pretende permanecer próxima deles e do novo parceiro, que também encontrou enquanto cumpria a pena privativa de liberdade.

Amanda e Karen, que já possuem filhos, almejam uma *nova gestação* para que possam constituir a família conforme o modelo sonhado. Como Amanda não permaneceu com nenhum dos seus cinco filhos, deseja ter um filho com Christopher para que possa finalmente exercer a maternagem. Karen, que possui três filhos, planeja cuidar dos mesmos e ter mais um com o

cônjuge: “A gente quer ter mais um filho e curtir esse filho do princípio pra frente, entendeu? Assim, a gestação, bebezinho, ver crescer, tudo certinho”.

A única participante que, ao mencionar suas expectativas futuras, não comenta sobre os filhos gerados ou desejo de ter mais algum é Paola. Ela parece evitar a possível dor que seria gerada ao se aprofundar nesta temática. Além disso, talvez sua vida seja tão dura sozinha de modo que a responsabilidade sobre uma criança seja inviável no presente momento. Mesmo assim, menciona a vontade de habitar em um ambiente comum com algum dos irmãos com os quais se relaciona, preferencialmente com César, para que também possa vivenciar um relacionamento com a presença do amor romântico. Em seu caso, mesmo tendo tido experiências homoafetivas gratificantes, a heteronormatividade orienta suas aspirações.

No que se refere ao *papel masculino*, continuam esperando dos homens a *provisão financeira*. Algumas não têm a intenção de trabalhar, como Amanda e Paola. As demais, mesmo que pretendam exercer alguma atividade laboral, almejam um parceiro provedor, como demonstra a fala de Elisa: “Eu quero casar, mas ter o meu trabalho, ajudar meu marido”. Ou seja, esperam que a responsabilidade de provisão material seja do homem, cabendo a elas apenas um auxílio. Desse modo, a independência financeira não chega a ser vislumbrada.

O desejo de satisfação de suas necessidades afetivas pelo parceiro, conforme mencionado anteriormente, atrela-se à crença construída na infância de que os homens apresentem um *amor incondicional* por suas parceiras e *dedicação ao relacionamento afetivo*. Essa expectativa foi fortemente observada entre as mulheres encarceradas que mantiveram o relacionamento com homens que também foram privados de liberdade, ou seja, Amanda e Karen. Ambas tiveram o relacionamento fortalecido durante a reclusão, especialmente diante das demonstrações afetivas por parte dos companheiros através das cartas e durante as visitas, o que almejam ser mantido no futuro. As mulheres que iniciaram o relacionamento afetivo na prisão (Gislene, Cláudia e Paola) também afirmam esse desejo, mas temem que não se concretize. Lutam internamente para não criarem expectativas que possam ser frustradas, levando-as ao sofrimento. Ao mesmo tempo, imaginam-se recorrentemente vivendo ao lado do parceiro que demonstre dedicação. O discurso de Cláudia revela essa ambiguidade, pois tenta não acreditar nas promessas de Ítalo de formar uma família ao seu lado após a conquistarem a liberdade e fazê-la feliz. Ela afirmou: “Não boto isso na cabeça, entendeu? Que nem idade para isso mais eu tenho, pra me iludir”. Por outro lado, comentou: “Fico imaginando”. Com grandes chances de deixar a prisão antes dele, intenciona a manutenção do relacionamento entre os muros prisionais: “Se eu sair e ele ficar, eu pretendo cuidar dele, vim fazer visita”.

Nesse sentido, destaca-se os resultados encontrados por Comfort (2008b) na pesquisa realizada em contexto prisional norte-americano com mulheres visitantes de homens aprisionados. A autora encontrou esperanças nas participantes de um futuro relacionamento marcado pela estabilidade doméstica e suposições de que os homens desempenharão excelentes papéis de marido e pai. A própria reclusão leva às fantasias e idealizações acerca de mudanças no comportamento dos companheiros visando-se o alcance desse propósito, mesmo quando dados da realidade indicam que dificilmente será alcançado, o que foi corroborado no presente estudo.

As mulheres entrevistadas parecem sobrepor a busca pelo parceiro ideal e o sonho da família tradicional a qualquer outra aspiração. Assim, as expectativas referentes aos relacionamentos afetivo-sexuais, enfatizadas no presente estudo de acordo com seu objetivo, são também ressaltadas pelas próprias mulheres privadas de liberdade. Ou seja, ao vislumbrarem a vida fora dos muros prisionais pensam primordialmente em se tornarem donas-de-casa e esposas dedicadas, acreditando em um parceiro salvador que possa proporcionar uma mudança em suas vidas e preencher suas necessidades afetivas sempre buscadas. Parecem acreditar que a vida será plena se o amor finalmente bater à porta, com fantasias em torno de seus possíveis efeitos reparadores e resgatadores. Sonham em serem saciadas daquilo que mais têm fome: o amor. Ao mesmo tempo, outras perspectivas futuras foram brevemente citadas pelas entrevistadas, conforme será descrito a seguir.

Algumas participantes mencionaram a intenção de **reaproximação de familiares** após a saída do cárcere, resgatando vínculos fragilizados. Amanda, por exemplo, deseja visitar o pai, que não vê há dez anos, o que não fazia mesmo quando estava em liberdade. Cláudia também citou que pretende encontrar sua mãe biológica, irmã, filhos e netos assim que deixar a prisão. Em seu caso, a manutenção dos laços foi dificultada pela reclusão e ela visa resgatá-los.

Algumas participantes delinearam **planos profissionais**: Gislene pretende voltar a trabalhar como cozinheira; Cláudia espera trabalhar com marmitex ou reabrir uma casa de prostituição, tendo apresentado contradições relacionadas a essa aspiração; Elisa quer trabalhar e estudar, mas ainda não tem uma definição clara acerca da atividade laboral que desempenhará; Karen pretende reabrir a loja ao lado do marido. Já Amanda e Paola não têm projetos nesta área. É notável que as participantes que apresentam aspirações relacionadas ao trabalho não possuem qualificações educacionais que possibilitem vastas alternativas para suas escolhas. Além disso, priorizam a área afetiva e esperam um parceiro provedor, visando apenas “ajudá-los”. Elisa foi a única participante que mencionou **planos educacionais**. Ela deseja retomar o curso técnico

de Enfermagem e a graduação em Psicologia dos quais evadiu após um semestre, além de realizar um curso de magistério.

Todas as mulheres **esperam jamais terem que passar pela experiência do aprisionamento novamente**, conforme afirmou Amanda: “Se depender de mim, nunca mais a senhora vai me ver aqui, nunca mais, nunca mais. Eu vou mudar totalmente a minha vida”. Paola também comentou: “Eu tenho fé em Deus que isso não vai acontecer mais. É esse o desejo meu, o desejo do meu coração. É o que eu peço todo dia para Deus”. Assim, tanto aquelas que negam terem praticado algum delito quanto aquelas que afirmam terem apresentado comportamentos considerados criminosos desejam manter-se distantes da criminalidade.

A **interrupção do uso de substâncias psicoativas** é aspirada por aquelas que as utilizavam. Amanda, especialmente, anseia jamais retomar o uso devido às consequências das drogas em sua vida. Ela afirmou: “Por mim, eu não quero usar droga mais. Isso daí acabou com a minha vida, até eu esquecer meu pai, minha família, meu filho... esquecer de tudo. Eu esqueci de tudo da minha vida, mudei de identidade”. No caso de Cláudia, ela pretende reduzir a ingestão de bebidas alcóolicas e cessar o uso do tabaco: “Cachaça, de jeito nenhum! Cigarro também, eu não quero não”.

Embora relatem a intenção de cessarem o uso de drogas ou a prática de delitos, algumas não parecem apresentar um planejamento para o alcance desses objetivos. No caso de Paola, por exemplo, embora deseje a mudança intensamente, diante da inexistência de alternativas, prevê sua recaída, mesmo ansiando profundamente poder vislumbrar outro horizonte: “Pra onde que eu vou? Eu vou atrás dos meus amigos que moram na rua. E qual o primeiro passo que eu vou fazer? Eu vou usar droga”.

É interessante notar a disseminação do discurso social, fomentado especialmente pela mídia e por políticos, no qual se cria um alarmismo social em torno do crime e se afirma que as pessoas que estão atrás das grades representam um grande risco e ameaça para a sociedade, conforme descrito por Machado (2008). Um estado de espírito temeroso e vingativo é produzido socialmente com o objetivo de proteção das elites (DORES, 2018). Este tipo de discurso leva, muitas vezes, a se subentender que uma pessoa passa a desempenhar comportamentos considerados criminosos e/ou os mantém por escolha pessoal, sem que fatores sociais sejam analisados. As mulheres entrevistadas mostram justamente o contrário, já que todas desejam mudança de vida. Infelizmente, fatores sociais e a escassez de alternativas impedem algumas delas de um dia trilharem novos caminhos, como no caso de Paola, reclusa treze vezes e ciente das adversidades que estarão presentes após a conquista da liberdade.

Assim, os anseios futuros mencionados pelas participantes parecem estar mais pautados na fantasia e idealização do que em planos concretos que os possibilitem, tanto no âmbito afetivo quanto nos demais. As violências presentes antes e durante a reclusão enfatizam o Estado como re(produtor) de violência (PIRES, 2018) e o fracasso das prisões (FOUCAULT, 1987; RAUTER, 2007, TAVARES; MENANDRO, 2004), tornando o planejamento para o alcance de objetivos uma árdua tarefa para essas mulheres. Afinal, como traçar um projeto de reorganização da vida em uma situação na qual humilhação, invisibilidade e exclusão social sempre presentes são fortemente intensificadas? Restam os sonhos com o amor e um parceiro salvador, talvez os únicos aos quais possam se agarrar.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Liberdade é uma palavra que o sonho humano alimenta, não há quem explique, e não há ninguém que não entenda”.

(Cecília Meireles, 1953).²³

As violências enfrentadas pelas mulheres aprisionadas são múltiplas. Cada história apresentada refletiu as violências de gênero e do Estado, que, embora intensificadas no cárcere, estiveram presentes por toda a vida. As condições de opressão a que essas mulheres são submetidas podem ser compreendidas a partir da perspectiva de gênero, através da análise de relações que produzem hierarquias em campos político, econômico, social, cultural e intersubjetivo. Suas trajetórias são marcadas pela exclusão social, situações de invisibilidade, negligências, escassas possibilidades de acesso aos recursos econômicos, educacionais ou culturais.

O âmbito doméstico, quando existente, não proporcionou acolhimento e afeto. O lar foi gerador de medo e insegurança, tendo levado muitas mulheres à decisão pela saída do mesmo na infância ou adolescência. Além das violências múltiplas, algumas situações foram presenciadas com frequência durante esses períodos, como a toxicodependência, a prostituição, casos extraconjugais e relacionamentos hierarquizados. Tanto a idealização dos relacionamentos observados quanto o desejo de vivenciarem realidades diferentes dos modelos obtidos contribuíram para a construção de expectativas acerca de relacionamentos afetivos marcados pelo amor romântico.

Todavia, o histórico de vinculações afetivas familiares nas quais estava ausente a constituição de base segura influenciou os relacionamentos afetivos futuros, que não satisfizeram suas necessidades afetivas e foram marcados por novos processos de violência. Estes, por estarem articulados à sexualidade, ao poder e ao afeto, acabaram favorecendo a permanência no vínculo em muitas ocasiões.

A frustração de não terem tido uma família de origem conforme o modelo tradicional e idealizado, a “família margarida” veiculada pela mídia, composta por pai, mãe e filhos sempre felizes, acompanha a vida dessas mulheres. Embora vivenciem realidades discrepantes, projetam a constituição dessa família sonhada, lugar de afetos e expressão da sexualidade. Elas desejam amar e serem amadas. Afinal, o amor é essencial à vida e indispensável à nossa

²³ MEIRELES, Cecília. **Romanceiro da Inconfidência**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1953-2005.

sobrevivência. Revelam necessidades, mesmo inconscientes, de se sentirem confortadas e protegidas. Procuram um parceiro romântico que possa ser um porto seguro e suprir as carências presentes desde a infância, frequentemente ignoradas por seus cuidadores. Prosseguem na busca daquilo que nos nutre enquanto humanos: o afeto.

O histórico de rompimento de vínculos afetivos é recorrente na vida dessas mulheres, com destaque para a perda da mãe durante a infância, a principal figura provedora de cuidados, conforme expectativas sociais e subjetivas. Durante a infância, formaram crenças cristalizadas acerca dos papéis de gênero e esperavam um dia poder apresentar as características exigidas socialmente para as mulheres: tornarem-se boas mães e esposas, dóceis e submissas.

Entretanto, seus anseios não são cumpridos e nota-se uma repetição intergeracional de padrões comportamentais e relacionais. Aquilo que reprovam nas mães ou outras mulheres com as quais conviveram é reproduzido, destacando-se questões como o alcoolismo, toxicod dependência, prostituição e não exercício da maternagem. As condutas apresentadas na vida adulta são perpassados pelo desejo de corresponderem às expectativas sociais depositadas sobre elas e também são atravessados pelo histórico de vinculação afetiva, processo de subjetivação de cada uma, erotismo, fantasias e mitos internalizados ao longo da vida. Assim, o macrossocial e o subjetivo atravessam-se, interseccionam-se.

Em meio a um universo de privações, violações, opressões e sofrimento, são perceptíveis tentativas de serem vistas e reconhecidas. Talvez, paradoxalmente, um dos meios procurados para alcançarem visibilidade e reconhecimento seja através da busca por relacionamentos afetivos e familiares que atendam às normativas sociais a respeito dos mesmos. Almejam majoritariamente poderem cuidar do lar e dos filhos, permanecendo no espaço doméstico, o que revela uma adesão ao papel social construído, sobretudo, com o intuito de controle das mulheres no contexto brasileiro. Demonstrem sentimento de culpa diante da impossibilidade de exercício do papel esperado e a intenção de conseguirem fazê-lo futuramente.

De forma ambígua, relacionamentos que não possuem as características almejadas são mantidos. Repetem-se os relacionamentos hierárquicos, os comportamentos machistas, os casos extraconjugais, as violências múltiplas. Gestações também acontecem sem planejamento. Mesmo diante dessa realidade, a expectativa de um amor-romântico idealizado construída desde a infância permanece, do mesmo modo que a esperança de que possa ser um dia vivenciado.

Quando encarceradas, passam por processos de enlutamento por múltiplas perdas: da liberdade, do convívio social, da possibilidade de exercício da maternagem, da identidade, do parceiro, do corpo, da intimidade sexual, dentre outras. Enfrentam inúmeras perdas ambíguas,

não reconhecidas ou validadas socialmente, o que pode dificultar o processo de elaboração das mesmas.

Vivenciam frequentemente o abandono de companheiros e familiares, o que se relaciona às normativas de gênero, que incluem a atribuição do papel de cuidado exclusivamente às mulheres. Os novos rompimentos afetivos exigem reorganização dos papéis e suscitam sentimentos de rejeição, desamparo, solidão e desamor, muitas vezes presentes desde tenra idade, repetidos e intensificados no cárcere, tornando a vida entre as grades ainda mais dolorosa.

Todavia, as dinâmicas dos relacionamentos sofrem uma pluralidade de implicações durante a reclusão. Embora, em alguns casos, as tensões possam levar ao rompimento de relacionamentos, por outro lado, laços afetivos podem ser mantidos, fortalecidos, reconstruídos ou iniciados. A importância da manutenção de vínculos afetivos durante o aprisionamento foi notável, tendo sido percebida especialmente como alento e fonte de força para suportarem a penosa realidade. Nesse sentido, observou-se a relevância de que o casal permaneça no mesmo estabelecimento prisional quando ambos são aprisionados, evitando a dor da separação — e a possível perda do vínculo — realizada tão comumente pelo Estado.

No que se refere à manutenção do vínculo sexual, a única mulher entrevistada que conseguiu usufruir o direito de visita íntima mencionou o prazer sexual obtido, mas destacou principalmente a dimensão afetiva e a possibilidade de refúgio em meio a um ambiente altamente estressor. Do mesmo modo, foi notada uma ênfase na afetividade ao se abordar os relacionamentos afetivo-sexuais das demais participantes. O afeto é uma necessidade humana e o destaque para a possibilidade de obtenção de gratificação nesse âmbito pode ser decorrente do histórico de vida dessas mulheres no qual ele sempre foi buscado e frequentemente negado pelos principais cuidadores e parceiros na vida adulta. Ao mesmo tempo, tal fato pode se relacionar ao cumprimento de normativas de gênero que levam à repressão do desejo sexual das mulheres.

A supremacia dos princípios de vigilância, disciplina e controle prevalecem no contexto prisional, mesmo que a manutenção de laços afetivos e sexuais durante o aprisionamento seja reconhecida. As limitações institucionais ao contato entre a pessoa privada de liberdade e aquelas com quem mantém vínculos persistem. É notada uma influência das concepções dominantes nos modos de se viver a sexualidade na prisão e a possibilidade efetiva de seu exercício é quase utopia. Infelizmente, o direito ao próprio corpo é perdido quando se é presa, sendo impostas regras provenientes não apenas do Estado, assim como das facções criminosas. As limitações estatais para o contato entre casais são muitas, tendo ficado evidente que as exigências impostas para as visitas íntimas — a necessidade de casamento legal ou união

estável reconhecida em cartório e a requisição de exames médicos — acabam por dificultar e às vezes, impossibilitar o direito de visitação. A garantia de manutenção de vínculos afetivos e sexuais é simplesmente ignorada no cotidiano do cárcere e políticas públicas que fomentem essa preservação têm sido impedidas e limitadas, o que precisa ser revisto urgentemente. O livre exercício da sexualidade deve ser assegurado em condições de privacidade e independentemente da orientação sexual ou estado civil, sem que a política incorra na reprodução de valores heteronormativos e hierárquicos.

A marginalização, invisibilidade, estigmatização e discriminação das mulheres reclusas, sobretudo no âmbito afetivo-sexual, revelam a necessidade de realização de estudos sobre essa temática, a busca por uma mudança no olhar da sociedade, além do desenvolvimento de políticas públicas e de ações que visem à proteção de seus direitos, enquanto este modelo de privação de liberdade perdurar. É relevante que se criem mecanismos que impeçam a continuação de violações de direitos das mulheres aprisionadas, zelando pela dignidade de cada uma. Sugere-se a formulação de uma legislação ainda mais favorável às suas necessidades ao longo da reclusão, com clara responsabilização estatal e definição dos procedimentos a serem adotados no cotidiano carcerário, garantindo a preservação dos vínculos afetivos e sexuais, e facilitando a continuidade dos laços sociais na interface entre a prisão e o exterior.

Ressalta-se que, mesmo confinadas no universo dilacerante da prisão e vivenciando dores profundas, as mulheres buscam estratégias de resistência e a possibilidade de invenção e criatividade, constituindo-se assim espaço de poder e resistência. As barreiras físicas, portanto, não significam impossibilidade de construção de algo novo, ressignificação e até mesmo fortalecimento não apenas de relacionamentos, mas também de cada uma como sujeito.

Além das dificuldades para a manutenção de vínculos afetivos e sexuais, foi perceptível a violação de direitos das mulheres privadas de liberdade em diversos âmbitos e um cotidiano repleto de tensões. O tratamento recebido durante a reclusão foi considerado desumano por algumas participantes. Destacaram-se a ausência de oportunidades de trabalho e estudo nas prisões e a superlotação das celas femininas em presídios mistos. A dupla punição e o estigma depositado sobre a mulher aprisionada foram salientados, o que nos leva a reflexões acerca da necessidade de transformações sociais e no interior das prisões no que se referem às normativas de gênero.

Ao serem apontadas a desconsideração das condições específicas e necessidades integrais das mulheres privadas de liberdade, como saúde, trabalho, educação, manutenção de vínculos familiares, afetivos e sexuais, pretende-se colaborar com a problematização a respeito da política de encarceramento em massa brasileira e de aprisionamento de determinadas

mulheres, aquelas que enfrentam violências múltiplas ao longo da vida. Espera-se a possibilidade de contribuição para ações que visem à diminuição da cultura da violência e segregação dessas mulheres.

Assim, ao abarcar um tema de tamanha complexidade como os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres aprisionadas, surgiram inúmeras reflexões e algumas delas não puderam ser ignoradas, até porque se imbricavam ao objeto de estudo. Sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas a fim de que ocorra um aprofundamento acerca das questões levantadas, levando essa discussão para os espaços acadêmicos e de formulação de intervenções públicas. As produções envolvendo as mulheres encarceradas possivelmente contribuirão para a visibilização de necessidades, sentimentos e pensamentos daquelas que sempre foram marginalizadas. Além disso, os estudos sobre essa temática poderão gerar conhecimento a respeito da sociedade como um todo, estimulando possíveis transformações não apenas no interior das prisões, mas também extramuros.

Suas vidas antes e durante o aprisionamento dizem muito sobre a maneira de funcionamento da nossa sociedade e a imposição de um modelo de mulher, assim como de humanidade. Ao se considerar as histórias de vida apresentadas, evidencia-se a necessidade de desconstrução do imaginário de risco que tem contribuído para o hiperencarceramento a que temos assistido. O atual alarmismo em torno do crime incita a ideia de que as pessoas que estão atrás das grades representam um grande perigo para a vida em sociedade. Todavia, ao se analisar a narrativa dessas mulheres, é impossível percebê-las dessa forma, pois suas escolhas são realizadas dentro de um universo de escassas possibilidades e alternativas. Fatores sociais e as inúmeras privações a que são submetidas ao longo da vida culminaram no aprisionamento, que apenas intensifica a exclusão e a segregação enfrentadas.

Cada história aponta para o classicismo e a heteronormatividade que informam nossas relações intersubjetivas, assim como para uma visão estruturalmente hierarquizada do sujeito de direito em nossa sociedade, herdada do projeto colonial europeu. As aspirações denunciam as regras sociais que as produziram e a permanência da colonialidade no atual cenário brasileiro. O anseio pela família tradicional e a apropriação de nuances de um discurso hegemônico parecem estar relacionados à busca pelo reconhecimento enquanto sujeitos políticos e plenamente humanos. Especialmente durante o encarceramento, a reprodução e a tentativa de imposição de um modelo de mulher normatizado e universalizado atravessam as experiências dessas mulheres, evidenciando a violência à qual são submetidas quando ocupam obrigatoriamente a posição do não-ser diante da impossibilidade de corresponderem ao esperado.

Enfatiza-se a necessidade do fim das prisões. O modelo de privação de liberdade está fadado ao fracasso desde o seu surgimento, funciona como mecanismo de controle social para a conservação das classes e instrumento de marginalização, não reduzindo a criminalidade ou fazendo avançar a cidadania. Sublinha-se a necessidade de se pensar em outras propostas para o desvio, investimento na educação e diminuição da desigualdade social, trabalhando-se com a prevenção dos comportamentos considerados desviantes. A liberdade não pode ser privilégio apenas de alguns. A história brasileira carrega as marcas do sangue de negros e pobres. Não podemos aceitar a continuação de um discurso que nos separa por etnia ou classe social, justificando e legitimando ações desumanas como o encarceramento massificado a que assistimos atualmente. Se pessoas são lançadas ao sofrimento para que se imagine que as demais usufruirão de tranquilidade, não deixaremos que sejam esquecidas. Embora o sistema escravocrata tenha sido questionado, talvez ainda se faça presente de outras formas, sendo estreitos seus laços com o atual sistema penitenciário brasileiro, que mantém vivo os três séculos de condições desumanas vivenciados. Ansiamos a conquista da liberdade! Espera-se que a trajetória de vida dessas mulheres e a reverberação de suas vozes possam trazer reflexões nesse âmbito e se somem aos processos de resistência que têm a igualdade, a justiça e a liberdade como horizontes de suas lutas.

REFERÊNCIAS

- ABOIM, Sofia; WALL, Karin; CUNHA, Vanessa. **A vida familiar no masculino: Negociando velhas e novas masculinidades**. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2010.
- ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto; CARVALHO, Luis Fellipe; CASTRO, Mary Garcia; FEFFERMANN, Marisa; NEIVA, Roberto Rodrigues; MACIEL, Max. **Gangues, Gênero e Juventudes: Donas de Rocha e Sujeitos Cabulosos**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.
- AINSWORTH, Mary D. Salter; BLEHAR, Mary C.; WATERS, Everett; WALL, Sally. **Patterns of Attachment: a psychological study of the strange situations**. Hillsdale: Lawrence Erlbaum, 1978.
- AMARAL, Thaísa Vilela Fonseca; BARROS, Vanessa Andrade de; NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães. Fronteiras trabalho e pena: das casas de correção às PPPs prisionais. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 1, p. 63-75, 2016.
- AMORIM, Ana Nascimento; STENGEL, Márcia. Relações customizadas e o ideário de amor na contemporaneidade. **Estudos de Psicologia**, 19(3), jul./set., 2014.
- ANDRADE, Bruna Soares Angiotti. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo, prefácio de Celso Lafer. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- ATTILI, Grazia. **Apego e amor: entenda porque escolhemos nosso parceiro**. São Paulo: Paulinas, 2006.
- AZERÊDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, (n.e.), p. 203-216, 1994.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Walternsir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BALDWIN, Mark W. Relational schemas and the processing of social information. **Psychological Bulletin**, v. 112, p. 461-484, 1992.
- BALES, William D.; MEARS, Daniel P. Inmate social ties and the transition to society: Does visitation reduce recidivism? **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 45, n. 3, p. 287-321, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se “transformar em homem” na prisão. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 17, n. 3, p. 437-446, set./dez., 2012.

BARROS, Vanessa Andrade de; LHUILIER, Dominique. Marginalidade e reintegração social: o trabalho nas prisões. *In*: BORGES, Livia de Oliveira; MOURÃO, Luciana (org). **O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2013, p. 669- 694.

BERMAN, William H.; MARCUS, Lauren; BERMAN, Ellen Raynes. Attachment in marital relations. *In*: SPERLING, Michael B.; BERMAN, William (ed.). **Attachment in adults: clinical and developmental perspectives**. New York: The Guildford Press, p. 204-31, 1994.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BLEGER, José. **Psicologia da Conduta**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1963.

BOFF, Adriane. **O Namoro está no ar... Na onda do outro: um olhar sobre os afetos em grupos populares**. Santa Cruz do Sul; Edunisc, 1988.

BOSS, Pauline. A perda ambígua. *In*: WALSH, Froma; MCGOLDRICK, Monica. **Morte na família: sobrevivendo às perdas**. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998, p 187-197.

BOSS, Pauline. **Ambiguous loss: learning to live with unresolved grief**. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

BOWLBY, John. **Apego e perda**. Apego: a natureza do vínculo. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1969-1990, 3v. v. 1.

BOWLBY, John. **Apego e perda**. Perda: Tristeza e depressão. 2. ed., vol. 3. São Paulo: Martins Fontes, 1973-1998a, 3v. v. 3.

BOWLBY, John. **Apego e perda**. Separação, angústia e raiva. 3. ed., vol. 3. São Paulo: Martins Fontes, 1973-1998b, 3v. v. 2.

BOWLBY, John. **Formação e rompimento de vínculos afetivos**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1979-1997.

BOWLBY, John. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988-1989.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 6. ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 2008.

BOZZA, Fábio da Silva. **Finalidades e fundamentos do direito de punir: do discurso jurídico ao criminológico**. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do

Paraná, Curitiba, 2005.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Bangkok**: Regras das Nações Unidas para o Tratamento das Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras. 1 ed., Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/03/27fa43cd9998bf5b43aa2cb3e0f53c44.pdf>. Acesso em 04 fev. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Resolução nº 01, de 30 de março de 1999. Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima aos presos de ambos os sexos, recolhidos aos estabelecimentos prisionais. Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/40/ato_normativo_federal_resol-01.pdf. Acesso em: 17 jun. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Resolução nº 04, de 29 de junho de 2011. Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao04_2011Recomenda.pdf. Acesso em: 17 jun. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005**. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 mar. 2005.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *In*: VADE MECUM. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. **Lei Ordinária nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 2. Brasília, 23 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** - Atualização Junho de 2016 – INFOPEN, 2016. Disponível em: http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN MULHERES** – Junho de 2014. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN MULHERES** - Junho de 2016.

Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria n. 1.190, de 19 de junho de 2008. Regulamenta a visita íntima no interior das penitenciárias federais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 117, p. 39, 20 jun. 2008. Disponível em: http://normas.gov.br/materia/-/asset_publisher/NebW5rLVWyej/content/id/49095746. Acesso em: 21 jun. 2019.

BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. **Mulher encarcerada**: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. Violência e criminalidade: as razões e as lógicas das instituições de pseudo cuidado. **Psicologia da América Latina**, México, n.6, maio 2006.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos pagu**, v. 42, p. 249-274, 2014.

CAMPOS, Ronny Francis. **Carl Rogers com Michel Foucault**: caminhos cruzados. Curitiba: Appris, 2017.

CAPPELLARI, Mariana Py Muniz. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL)**, v. 4, n. 1, p. 91-112, jan./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/13722>. Acesso em: 01 out. 2019.

CARDON, Carole. Relations conjugales en situation carcérale, **Ethnologie Française**, v. 32, p. 81-88, 2002.

CARLEN, Pat. A reclusão de mulheres e a indústria de reintegração. **Análise Social**, v. 42, n. 185, p. 1005-1019, 2007.

CARMO, Isabel. **O impacto da prisão na conjugalidade**. 2008. Dissertação (Mestrado em Família e Sociedade) - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 2008.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado; MAYORGA, Claudia. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 99-116, jan./abr. 2017.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado. **Nas entre-falhas da linha-vida**: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina. 2014. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CASELLATO, Gabriela. Luto não reconhecido: um conceito a ser explorado. *In*: CASELLATO, Gabriela (org.). **Dor silenciosa ou dor silenciada?** Perdas e lutos não

reconhecidos por enlutados e sociedade. Editora Livro Pleno, p. 19-34, 2005.

CAVALCANTE, Larissa de Moura; GOMES, Carlysson Alexandre Rangel; MOREIRA, Lisandra Espíndula. Uma análise das construções de gênero na jurisprudência alagoana. **Revista Polis e Psique**, vol. 7, n. 2, p. 63-83, 2017.

CHANTRAINE, Gilles. French prisons of yesteryear and today: Two conflicting modernities. A socio-historical view. **Punishment & Society**, v. 12, n. 1, p. 27-46, 2009.

CHAVES, Jacqueline Cavalcanti. **Contextuais e pragmáticos**: Os relacionamentos amorosos na Pós-modernidade. 2004. Tese (Doutorado em Psicologia Social e da Personalidade). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: http://teses.ufrj.br/ip_d/jacquelinecchaves.pdf. Acesso em: 01 abr. 2018.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. BARROS, Ana Luisa Xavier. LOPES, Carmen Lúcia Alves da Silva. OLIVEIRA, Sinara Franke de. **A prisionalização do Agente Penitenciário**: um estudo sobre encarcerados sem pena. Pelotas: Educat, 2001.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CODD, Helen. Age, role changes and gender power in family relationships: The experiences of older female partners of male prisoners. **Women & Criminal Justice**, v. 12, n. 2/3, p. 63-93, 2000.

CODD, Helen. **In the shadow of prison**: Families, imprisonment and criminal justice. Londres: Routledge, 2008.

CODD, Helen. Prisoners' families and resettlement: A critical analysis. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 46, n. 3, p. 255-263, 2007.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 407-423, maio/ago. 2010.

COLLINS, Nancy L.; READ, Stephen J. Cognitive Representations of Attachment: The Structure and Function of Working Models. In: BARTHOLOMEW, Kim e PERLMAN, Daniel (ed.). **Attachment Processes in Adulthood**. v. 5. Bristol: Jessica Kingsley Publishers, 1994, p. 53-90.

COMFORT, Megan. **Doing time together**: Love and family in the shadow of the prison, Chicago: The University of Chicago Press, 2008b.

COMFORT, Megan; GRINSTEAD, Olga; MCCARTNEY, Kathleen; BOURGOIS, Philippe; KNIGHT, Kelly. You cannot do nothing in this damn place: Sex and intimacy among couples with an incarcerated male partner, **Journal of Sex Research**, v. 42, n. 1, p. 3-12, 2005.

COMFORT, Megan. In the tube at San Quentin: The 'secondary prisonization' of women visiting inmates. **Journal of Contemporary Ethnography**, v. 32, n. 1, p. 77-107, 2003.

COMFORT, Megan. Partilhamos tudo o que podemos: A dualização do corpo recluso nos romances através das grades, **Análise Social**, v. 42, n. 185, p. 1055-1079, 2007.

COMFORT, Megan. Tanto bom homem atrás das grades! O encarceramento maciço e a transformação das relações amorosas nos Estados Unidos. *In*: CUNHA, Manuela Ivone (org.), **Aquém e além da prisão**. Cruzamentos e perspectivas, Lisboa: Noventa Graus, 2008^a, p. 125-176.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional**. Brasília: CFP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **O Trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional**: Problematizações, ética e orientações. Conselho Federal de Psicologia. FRANÇA, Fátima; PACHECO, Pedro; OLIVEIRA, Rodrigo Tôrres. Brasília: CFP, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Recomenda a adoção de procedimentos quanto à revista nos visitantes, servidores ou prestadores de serviços e/ou nos presos, e dá outras providências. Resolução nº 01, de 27 de março de 2000. Órgão emissor: Diário Oficial da União – DOU.

CONSTANT, Chloé. Sexe(s) derrière les barreaux: Inégalités d'accès à la visite intime et hétérogénéité des pratiques sexuelles. **Champ Pénal**, v. 6, p. 1–18, 2013. Disponível em: <http://www.revue-rita.com/notes-de-recherche6/chloe-constant.html>. Acesso em: 23 de mar. 2018.

CONSTANTINO, Patrícia. **Entre as escolhas e os riscos possíveis**: a inserção das jovens no tráfico de drogas. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública), Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <https://teses.icict.fiocruz.br/pdf/constantinpm.pdf>. Acesso em: 16 de set. 2017.

COSTA, Gley Pacheco. **Conflitos da vida real**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

COSTA, Jurandir Freire. **Sem fraude nem favor**: estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

CUNHA, Manuela Ivone. A criminalidade (re)vista e comentada a partir da prisão. *In*: MARTINS, Moisés de Lemos (coord.). **Crime e castigo**: práticas e discursos. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2000. cap. 3, p. 79-90. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40391/3/MLM_2000_crime-e-castigo.pdf. Acesso em: 15 set. 2017.

CUNHA, Manuela Ivone. **Entre o bairro e a prisão**: Tráfico e trajectos, Lisboa: Fim de Século, 2002.

CUNHA, Manuela Ivone. Etnografias da prisão: novas direções. **Configurações**, v. 13, p. 47-68, 2014.

CUNHA, Manuela Ivone. **Malhas que a reclusão tece**. Questões de identidade numa prisão feminina, Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários, 1994.

CUNHA, Manuela Ivone. The changing scale of imprisonment and the transformation of care: The erosion of the “welfare society” by the “penal state” in contemporary Portugal. *In*: SCHLECKER, Markus; FLEISCHER, Friederike (ed.). **Ethnographies of social support**, Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2013, p. 81-101.

CUNHA, Manuela Ivone. On stage and off: the shifting relevance of gender in women’s prison. *In*: GOMES, Sílvia; DUARTE, Vera (ed.). **Female crime and delinquency in Portugal: in and out of the criminal justice system**. Palgrave Macmillan, p. 57-74, 2018.

CUNHA, Manuela Ivone; GRANJA, Rafaela. Gender asymmetries, parenthood and confinement in two Portuguese prisons. **Champ Pénal**, v. 11, 2014. Disponível em: <http://champpenal.revues.org/8809>. Acesso em: 23 de mar. 2018.

CÚNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica. Família e monoparentalidade feminina sob a ótica de mulheres chefes de família. **Aletheia**, n. 43-44, p. 37-49, 2014.

CÚNICO, Sabrina Daiana; STREY, Marlene Neves; COSTA, Angelo Brandelli. Quem está no comando? Mulher de bandido e os paradoxos da submissão. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 2, p. 1-11, 2019.

D’ALESSIO, Stewart J.; FLEXON, Jamie; STOLZENBERG, Lisa. The effect of conjugal visitation on sexual violence in prison. **American Journal of Criminal Justice**, v. 38, n. 1, p. 13–26, 2012.

DAMATTA, Roberto. A família como valor: considerações não-familiares sobre a família à brasileira. *In*: ALMEIDA, Ângela Mendes de. **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/Editora da UFRJ, 1987, p. 115-136.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, 2003.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1997.

DOKA, Kenneth J. **Disenfranchised grief: Recognizing hidden sorrow**. Lexington, Ma: Lexington, 1989.

DOKA, Kenneth J. How could God? Loss and the spiritual assumptive world. *In*: KAUFFMAN, Jeffrey. **Loss of the assumptive world: a theory of traumatic loss**. New York: Routledge, 2002, p. 49-55.

DORES, Antônio Pedro. Presos são eles; presos estamos nós. Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)**, v. 4, n. 1, p. 13-46, jan./dez., 2018. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/17478>. Acesso em: 12 jul. 2019.

ELY, Amanda; CECHINE, Beatriz; CAMARGO, Monica Ovinski. Entre vítimas e criminosas: estudo sobre o histórico de violência na vida das mulheres em situação de detenção no presídio Santa Augusta, Criciúma-SC. **Seminário de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 2, n. 2, 2010.

ESPINOZA, Olga. A Prisão Feminina desde um Olhar da Criminologia Feminista. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v. 1, n. 1, p. 35-59, jan./dez. 2002.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FARIA, Thaís Dumê. A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. *In: XIX Encontro Nacional do COMPEDI* (p. 6067-6076). Fortaleza, CE, 2010. Anais. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.

FEENEY, Judith; NOLLER, Patricia. **Adult attachment**. Califórnia: Sage, 1996.

FEENEY, Judith; NOLLER, Patricia; CALLAN, Victor J. Attachment Style, Communication and Satisfaction in the Early Years of Marriage. *In: BARTHOLOMEW, Kim; PERLMAN, Daniel (ed.). Attachment Processes in Adulthood*, v. 5. Bristol: Jessica Kingsley Publishers, 1994, p. 269-308.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis Vozes, 2006.

FEIJÓ, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves. O contexto de exclusão social e vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, v. 9, n. 1, p. 157-166, 2004.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha; PONCIANO, Edna Lúcia Tinoco; MAGALHÃES, Andréa Seixas. Família e Casal: da tradição à modernidade. *In: CERVENY, Ceneide M. O. (org.). Família em Movimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, p. 23-36.

FERREIRA, Valquíria Pereira; SILVA, Maria Arleide; NORONHA NETO, Carlos; FALBO NETO, Gilliat Hanois; CHAVES, Cynthia Vasconcelos; BELLO, Rodrigo Pereira. Prevalência e fatores associados à violência sofrida em mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Estado de Pernambuco, Brasil: um estudo transversal. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 19, v. 7, p. 2255-2264, 2014.

FIGUEIRA, Sérvulo. O "moderno" e o "arcaico" na nova família brasileira: notas sobre a dimensão invisível da mudança social. *In: FIGUEIRA, Sérvulo (org.). Uma nova família?: o moderno e o arcaico na família de classe média brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1987, p.11-30.

FIGUEIREDO, Ana Cristina Costa. **Os lutos da mulher diante da infidelidade conjugal**. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

FIGUEIREDO, Ana Cristina Costa; SOUZA, Rosane Mantilla. As perdas ambíguas e a infidelidade conjugal. *In: CASELLATO, Gabriela (org.). O resgate da empatia: suporte psicológico ao luto não reconhecido*. São Paulo: Summus, 2015, p. 49-69.

FINKELHOR, David; ORMHOD, Richard K.; TURNER Heather A.; HAMBY, Sherry L. Measuring poly-victimization using the Juvenile Victimization Questionnaire. **Child Abuse & Neglect**, v. 29, p. 1297-1312, 2005.

FISHMAN, Laura T. Patterns of accommodation among wives of criminals. **Journal of Contemporary Ethnography**, v. 16, n. 2, p. 176-204, 1987.

FLEURY, Leda Monastero. **Mães em situação de encarceramento e a relação com seus familiares**: um estudo em unidades prisionais na cidade de São Paulo. 2017. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra**: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRS, 2000.

FOUCAULT, Michel. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. *In*: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V**: Ética, Sexualidade e Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p. 264-287.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. *In*: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p. 203-222.

FOUCAULT, Michel. **A vontade de saber**. História da sexualidade I. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault - uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Editora Vozes, 23. ed., 1987.

FRANÇA, Maria Helena de Oliveira. Criminalidade e prisão feminina: uma análise da questão de gênero. **Revista Ártemis**, v. 18, n. 1, p. 212-227, 2014.

FRANCO, Maria Helena Pereira. Uma Mudança no Paradigma sobre o Enfoque da Morte e Luto na Contemporaneidade. *In*: FRANCO, Maria Helena Pereira (org.). **Estudos Avançados sobre o luto**. Campinas: Editora Livro Pleno, 2002.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

FURMAN, Wyndol; SIMON, Valerie A. Cognitive representations of adolescent romantic relationships. *In*: FURMAN, Wyndol; BROWN, B. Bradford; FEIRING, Candice (ed.). **The development of romantic relationships in adolescence**. Londres: Cambridge University Press, 1999, p. 75-98.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.

GIRSCHICK, Lori B. **Soledad women**: wives of prisoners speak out. Westport, Connecticut: Praeger, 1996.

GOETTING, Ann. Conjugal association in prison: Issues and perspectives. **Crime & Delinquency**, v. 28, n. 1, p. 52-71, 1982.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva; 1974.

GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; CAMARGO, Climene Laura de; SILVA, Marieve Pereira da. Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre (RS), v. 33, n. 2, p. 109-116, jun. 2012.

GONÇALVES, Betânia Diniz; COELHO, Carolina Marra Simões; VILAS BOAS, Cristina Campolina. **Mulheres na prisão**: um estudo qualitativo. Curitiba: Appris, 2017.

GRANJA, Rafaela Patrícia Gonçalves; CUNHA, Manuela Ivone; MACHADO, Helena. Intimidades em (des)conexão com a prisão: as relações amorosas de mulheres antes e durante a reclusão. *In*: VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 19 a 22 de junho de 2012. Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Religião. Sociedade, Crise e Reconfigurações, 2012.

GRANJA, Rafaela Patrícia Gonçalves; CUNHA, Manuela Ivone; MACHADO, Helena. Sexuality, gender and confined bodies: Female prisoners experiences of intimate visits in a portuguese prison. *In*: ABOIM, Sofia; VASCONCELOS, Pedro (org.). **Gender, sexuality and the body**: Critical perspectives. Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2014, p. 70-80. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/11073>. Acesso em: 19 de mar. 2018.

GRANJA, Rafaela Patrícia Gonçalves. **Para cá e para lá dos muros**: Relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2015.

GRAZIOSI, M. Infirmitas sexus: la mujer en el imaginario penal. **Nueva Doctrina Penal**, Buenos Aires, p. 55-95, 1999.

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna S. Competing paradigms in qualitative research. *In*: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). **Handbook of qualitative research**. London: Sage Publications, 1994, p.105-117.

HADDAD, Gisela. **Amor e fidelidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. **Da visita íntima na prisão: a corporalidade negociada**. *In*: LEAL, Ondina Fachel (org.). **Corpo e significado**. 1 ed. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1995, v. 1, p. 267-294.

HAZAN, Cindy; SHAVER, Phillip R. Romantic love conceptualized as an attachment process. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 52, p. 511–524, 1987.

HAZAN, Cindy; ZEIFMAN, Debra. Sex and the Psychological Tether. *In*: BARTHOLOMEW, Kim e PERLMAN, Daniel (ed.). **Attachment Processes in Adulthood**. v. 5. Bristol: Jessica Kingsley Publishers, 1994, p. 151-178.

HENSLEY, Christopher. Does participation in conjugal visitations reduce prison violence in Mississippi? An exploratory study. **Criminal Justice Review**, v. 27, n. 1, p. 52-65, 2002.

HOPE, Tim; BRYAN, Jane; TRICKETT, Alan; OSBORN, Denise R. The Phenomena of Multiple Victimization. **The British Journal of Criminology**, v. 41, p. 595-617, 2001.

INSTITUTO AGUACALENTENSE DE LAS MUJERES. **Mujeres reclusas en Aguascalientes: un estudio desde la perspectiva de género**. México, 2007. Disponível em: http://cedoc.inmujeres.gob.mx/insp/reclusas_ags.pdf. Acesso em: 20 set. 2019.

KAREN, Robert. **Becoming Attached: First Relationships and How They Shape our Capacity to love**. New York: Oxford University Press, 1994.

KIRKPATRICK, Lee A.; DAVIS, Keith E. Attachment Style, Gender and Relationship Stability: A Longitudinal Analysis. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 66, n. 3, p. 502-512, 1994.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do Século XIX. **Lua Nova**, v. 68, p. 205–242, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n68/a08n68.pdf>. Acesso em: 21 set. 2013.

LACERDA JÚNIOR, Fernando; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Prevenção primária: análise de um movimento e possibilidades para o Brasil. **Interação em Psicologia**, v. 9, n. 12, p. 239-49, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEMGRUBER, Julita. **A dona das chaves: uma mulher no comando das prisões do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LEVERENTZ, Andrea. The love of a good man? Romantic relationships as a source of support or hindrance for female ex-offenders. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 43, n. 4, p. 459–488, 2006.

LIMA, Márcia. **Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional**. 2006. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

LIRA, Patrícia Oliveira; CARVALHO, Glória Maria Monteiro. A lógica do discurso penitenciário e sua repercussão na constituição do sujeito. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília, v.22, n. 3, sept. 2002.

LLOYD, Ann. **Doubly Deviant, Doubly Damned**. London, England: Penguin Books, 1995.

LOBO, Lília Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MACHADO, Helena. **Manual de Sociologia do Crime**. Porto: Edições Afrontamento, 2008.

MAIN, Mary; HESSE, Erik. Parents unresolved traumatic experiences are related to infant disorganized attachment status: is frightened and/or frightening parental behavior the linking mechanism? *In*: GREENBERG, Mark; CICHETTI, Dante; CUMMINGS, Mark (ed.). **Attachment in the preschool years**. Chicago: University of Chicago Press, 1990, p. 121-160.

MATOS, Marlene; CONDE, Rita; PEIXOTO, Judite. Vitimação múltipla feminina ao longo da vida: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 602-611, 2013.

MATOS, Raquel; MACHADO, Carla. Reclusão e laços sociais: Discursos no feminino. **Análise Social**, v. 42, n. 185, p. 1041-1054, 2007.

MAYORGA, Cláudia; COURA, Alba; MIRALLES, Nerea e CUNHA, Vivane Martins. As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 463-484, maio-ago. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2013000200003&script=sci_arttext. Acesso em: 26 set. 2017.

MELO, Sara de Oliveira. **O impacto da reclusão na esfera familiar da vida dos indivíduos encarcerados**. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia e Ciências da Educação) - Universidade do Porto, Porto, 2013.

MIKULINCER, Mario; ORBACH, Israel; IAVNIELI, Daria. Adult Attachment Style and Affect Regulation: Strategic Variations in Subjective Self-Other Similarity. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 75, n. 2, p. 436-448, 1998.

MIKULINCER, Mario; SHAVER, Philip R.; PEREG, Dana. Attachment theory and affect regulation: The dynamics, development, and cognitive consequences of attachment-related strategies. **Motivation and Emotion**, v. 27, p. 77-102, 2003.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social - Subsecretaria de Administração Prisional. **Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP)**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://www.seap.mg.gov.br/images/Publicacoes/Subsecretariadeadministracaoprisional/Regulamento-e-Normas-de-Procedimentos-do-Sistema-Prisional-de-Minas-Gerais-28.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MIYAMOTO, Yumi; KROHLING, Aloísio. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 40, p. 223-241, jan./jun. 2012.

MONTORO, Gilda Maria Castanho. Amor conjugal e padrões de relacionamento. *In*: VITALE, Maria Amalia Faller (org.). **Laços Amorosos: Terapia de casal e psicodrama**. São Paulo: Editora Agora, 2004, p. 101-133.

MORAES, Alexandre; SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Legislação Penal Especial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, Paulo Augusto Costivelli; DALGALARRONDO, Paulo. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 55, n. 1, p. 50-56, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v55n1/v55n1a07.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

MORGAN, Hillary J.; SHAVER, Phillip R. Attachment processes and commitment to romantic relationships. *In*: ADAMS, Jeffrey M.; JONES, Warren H (ed.). **Handbook of interpersonal commitment and relationship stability**. New York: Plenum Press, 1999, p. 109-124.

MOREIRA, João José Semedo. **Vidas encarceradas: Estudo sociológico de uma prisão masculina**, Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários, 1994.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Paternidade, família e criminalidade: uma arqueologia entre o Direito e a Psicologia. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. spe, p. 36-46, 2014.

MORRIS, Pauline. **Prisoners and their families**. Londres: George Allen and Unwin Limited, 1965.

NASCIMENTO, Maria Lívia; SCHEINVAR, Estela. Editorial. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. spe, 01-01, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000400001. Acesso em: 01 abr. 2018.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio-ago. 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Resolução nº 48/104, de 20 de Dezembro de 1993.

PADOVANI, Natália Corazzi. No olho do furacão: conjugalidades homossexuais e o direito à

visita íntima na penitenciária feminina da capital. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 37, p. 185-218, Dec. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 apr. 2018.

PARKES, Colin Murray. **Amor e perda**: as raízes do luto e suas complicações. São Paulo: Summus, 2009.

PARKES, Colin Murray. Psycho-social transition: a field of study. **Social Science and Medicine**, v. 5, p. 101-15, 1971.

PARKES, Colin Murray. What becomes of redundant world models? A contribution to the study of adaptation to change. **British Journal of Medical Psychology**, v. 48, p. 131-137, 1975.

PAZ, Sabrina Rosa. **A caravana do amor**: Um estudo sobre reciprocidades, afetos e sexualidade em um estabelecimento prisional que comporta homens e mulheres em seu interior. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2009.

PEREIRA, Mário Eduardo Costa. Prefácio. *In*: HADDAD, Gisela. **Amor e fidelidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009, p. 11-17.

PEREIRA, Potyara A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In*: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, Maria C. (org.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 25-42.

PERES, Vannuzia Leal Andrade. **Família de crianças em situação de rua**: Modos de vida, relacionamento familiar e práticas educativas. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da UFG, Goiânia, 1997.

PIMENTEL, Elaine. **Amor bandido**: as teias afetivas que envolvem as mulheres no tráfico de drogas. Maceió: Edufal, 2009.

PIMENTEL, Elaine. As marcas do patriarcado nas prisões femininas brasileiras. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**, Pelotas, v. 2, p. 169-178, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/11434>. Acesso em: 01 out. 2018.

PIMENTEL, Elaine. **As mulheres e a vivência pós-cárcere**. Maceió: Edufal, 2015.

PIRES, Thula. Cartas do cárcere: testemunhos políticos dos limites do Estado Democrático de Direito. *In*: PIRES, Thula; FREITAS, Felipe (org.). **Vozes do cárcere**: ecos da resistência política. Rio de Janeiro: Kitabu, 2018, p. 166-212.

PISTOLE, M. Carole. After Love: Attachment Styles and Grief Themes. **Family Journal**, v. 4, n. 3, p. 199-207, 1996.

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL, Stela Nazareth and HENNINGTON, Élida Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. **Saúde e Sociedade**, v.17, n.3, p.126-137, 2008.

RAUTER, Cristina. Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões. **Psicologia e sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 42-47, ago. 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RICORDEAU, Gwénola. Sexualités féminines en prison: Pratiques, discours et représentations. **Genre, Sexualité & Société**, v. 1, 2009. Disponível em: <http://gss.revues.org/830>. Acesso em: 23 mar. 2018.

RICOTTA, Luiza. **O vínculo amoroso: a trajetória da vida afetiva**. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2002.

RIOT-SARCEY, Michèle. Michel Foucault para pensar o gênero: sujeito e poder. *In*: CHABAUD-RYCHTER, Danielle; DESCOUTURES, Anne-Marie; VARIKAS, Eleni (org.). **O Gênero nas Ciências Sociais: Releituras Críticas de Max Weber a Bruno Latour**. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2014, p. 553-568.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos**. Juiz de Fora: Diadorim, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SALLA, Fernando Afonso. **O encarceramento em São Paulo: das enxovias à penitenciária do tempo**. 1997. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

SANTOS, Ana Maria Augusta. **Quem são elas? A juventude feminina no tráfico de drogas**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SARTI, Cynthia A. A família como ordem moral. **Cadernos de pesquisa**. São Paulo, n. 91, p. 46-53, 1994.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SENA, Lúcia Lamounier. **I Love my White: mulheres no registro do tráfico ilegal de drogas**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

SILVA, Maria Arleide; FALBO NETO, Gilliatt Hanois; CABRAL FILHO, José Eulálio. Maus tratos na infância de mulheres vítimas de violência. **Psicologia em Estudo**, v. 14, n. 1, p. 121-127, 2009.

SILVA, Naiara Cristiane. **O tráfico também é feminino!** Aproximações ao trabalho das

mulheres no comércio varejista de drogas. 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

SILVA, Roberto. A construção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. *In*: SILVA, Enid Rocha Andrade (coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária**. Brasília, IPEA / CONANDA, 2004, p. 287-302.

SMIGAY, Karin Ellen Von. **Relações violentas no espaço da intimidade**: drama privado ou tragédia pública? 2000. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

SOARES, Bárbara Musumeci. Retrato das mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro, 1999-2000. CESeC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania. Rio de Janeiro, **Boletim Segurança e Cidadania**, n. 1, julho de 2002.

SOSA, Andrés Alejandro Cuevas; DIMAS, Rosario Mendieta; CRUZ, Elvia Salazar. **La mujer delincuente**: bajo la ley del hombre. Editorial Pax, México, 1992.

SOUSA, Diana Teles Novo Cameira. **Vitimação múltipla em mulheres vítimas de violência conjugal**: o cruzamento de experiências relatado na primeira pessoa. 2011. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia), Universidade do Minho, Braga, 2011.

STAKE, Robert E. Case studies. *In*: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (ed.). **Handbook of qualitative research**, London: Sage, 2000, p. 435-454.

STELLA, Cláudia. Aprisionamento materno e escolarização dos filhos. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRPEE)**, v. 13, n. 1, p. 21-28, jan./jun. 2009.

SZYMANSKI, Heloísa. Trabalhando com famílias. **Cadernos de ação nº 1**. Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA/SP). Instituto de Estudos Especiais (IEE)-PUC/SP. São Paulo: Forja gráfica e Editora Ltda., 1992.

TAVARES, Gilead Marchezi; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. Atestado de exclusão com firma reconhecida: o sofrimento do presidiário brasileiro. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 24, n. 2, p. 86-99, 2004.

TAVARES, Gilead Marchezi; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. Modos de vida de internos do sistema penitenciário capixaba. **Psicologia e Sociedade**, v. 20, n.3, p. 340-349, 2008.

TOURAUT, Caroline. **La famille à l'épreuve de la prison**. Paris: Presses Universitaires de France, 2012.

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no Ocidente Cristão**. São Paulo: Ática, 1992.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais**. Identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WACQUANT, Loïc. The curious eclipse of prison ethnography in the age of mass incarceration. **Ethnography**, v. 3, n. 4, p. 371–397, 2002.

WALSH, Froma. **Fortalecendo a Resiliência Familiar**. São Paulo: Roca, 2005.

WELZER-LANG, Daniel. **Le Viol au Masculin**. L'Harmattan. Paris, 1988.

WERNECK, Jurema. Prefácio. *In*: PIRES, Thula; FREITAS, Felipe (org.). **Vozes do cárcere: ecos da resistência política**. Rio de Janeiro: Kitabu, 2018, p. 7-12.

YALOM, Marilyn. **A história da esposa: da Virgem Maria a Madonna**. O papel da mulher casada dos tempos bíblicos até hoje. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A Mulher e o Poder Punitivo. *In*: Comitê Latino Americano e do Caribe em Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). **Mulheres: Vigiadas e Castigadas**. São Paulo: CLADEM, Brasil, 1995, p. 419-446.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

APÊNDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE 70457617.9.0000.5137

Título do Projeto: Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade

Prezada Sra.,

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que buscará compreender os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade.

Você foi selecionada porque é uma mulher privada de liberdade que está em um relacionamento afetivo-sexual ou foi reclusa enquanto estava no relacionamento. A sua participação nesse estudo consiste na realização de entrevistas na unidade prisional, de acordo com a sua disponibilidade e da instituição prisional, e conduzidas pela psicóloga. Sua colaboração é voluntária e sigilosa, pois não será identificada quando o material de seu registro for utilizado, visto que seu nome não será divulgado pela pesquisadora. Além disso, as informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins de pesquisa. É possível vivenciar algum tipo de desconforto ao longo da entrevista, pois será relatada sua história de vida e dos relacionamentos afetivo-sexuais. Para minimizá-lo, você contará com a sensibilidade da pesquisadora e possível encaminhamento para outra psicóloga da instituição.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para compreender os relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone da instituição na qual a pesquisadora atua como psicóloga, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisadora responsável: Ana Cristina Costa Figueiredo.

Telefone comercial: (35) 3722-1170

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatada em caso de questões éticas, pelo telefone (31) 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br. O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante Data

Eu, **Ana Cristina Costa Figueiredo**, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura da pesquisadora Data

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
APOIO DE GABINETE

CARTA DE ANUÊNCIA

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

Após o recebimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres privadas de liberdade", tendo como pesquisadora a Sra. Ana Cristina Costa Figueiredo, número de identidade MG-12.958.169, afirmo que houve autorização da Subsecretaria de Humanização do Atendimento para realização da etapa "Coleta de Dados" a realizar-se até a data de 01 de agosto de 2017. As entrevistas ocorrerão individualmente com cada mulher e realizadas pela pesquisadora acima citada no Presídio de Poços de Caldas.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos propostas na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Haverá a utilização de gravador, para posterior transcrição das entrevistas.

O descumprimento desses condicionamentos assegura o direito de retirada da anuência a qualquer momento da pesquisa.

Na oportunidade agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Luiza Hermeto Coutinho Campos
Assessora Chefe ASP_LAN

PIA